SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 06 de Fevereiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1430

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2015

Como Presidente do COMASF, HOMOLOGO o Processo Licitatório Nº 05/15 – Pregão Presencial N° 03/15, Registro de Preços Nº 03/15. Empresa Vencedora: MC Peças para Tratores e Implementos Ltda. CNPJ: 64.317.639/0001-88**.** Valor Global Estimado: R$ 306.210,00. Luz, 06.02.15.

AILTON DUARTE
- Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:7C68B680

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2015

Ata de Registro de Preços Nº 04/15 – Partes: COMASF e a empresa MC Peças para Tratores e Implementos Ltda. Objeto: Registro de Preço visando à contratação de oficina mecânica, para manutenção de máquinas pesadas e caminhonetes do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco – COMASF, para o exercício 2015, conforme descrição e especificação contida no Anexo I, do respectivo edital". Valor Estimado: R$ 306.210,00. Vigência: até 31/12/15. Luz, 06.02.15.
AILTON DUARTE
- Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:7680A0A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO 06/2015 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **REAL TIME LTDA ME.** Objeto: Aquisição de um registrador eletrônico de ponto biométrico, software, bobinas térmicas de papel, fonte externa com bateria, mais os serviços de instalação e treinamento de uso. Valor total: de R$ 2.785,00 (dois mil setecentos e oitenta e cinco reais). Base Legal: Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e de suas posteriores alterações. Vigência: 90 (noventa) dias a partir de 23/01/2015. Recursos Orçamentários: 01.06.01. 01.031.0101.1066 4.4.90.52.00 F. 29 – Equipamento e Material Permanente; e 01.06.01 01.031.0101.2184 3.3.90.39.00 F40– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, e 01.06.01 01.031.0101 2184 3.3.90.30.00 – F.36 – Material de Consumo, todas do orçamento vigente. Data: 23/01/2015.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:E4DF2904

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO 001/2015

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas Processo Licitatório n.º 091/2014 – Concorrência n.º 003/2014. PARTES: **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** X **AVIMAR NONATO DE ARAÚJO**. OBJETO: PERMISSÃO N.° 001 PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL, POR TÁXI, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. Prazo de 20 (vinte) anos. ASSINATURA: 05/01/2015.

Alvorada de Minas/MG, 05 de Janeiro de 2015.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:E2311921

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO 002/2015

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas Processo Licitatório n.º 091/2014 – Concorrência n.º 003/2014. PARTES: **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** X **DARCI ALVES DA SILVA**. OBJETO: PERMISSÃO N.° 002 PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL, POR TÁXI, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. Prazo de 20 (vinte) anos. ASSINATURA: 05/01/2015.

Alvorada de Minas/MG, 05 de Janeiro de 2015.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:615A9604

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO 003/2015

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas Processo Licitatório n.º 091/2014 – Concorrência n.º 003/2014. PARTES: **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** X **ANTÔNIO BATISTA GUERRA**. OBJETO: PERMISSÃO N.° 003 PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL, POR

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

TÁXI, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. Prazo de 20 (vinte) anos. ASSINATURA: 05/01/2015.

Alvorada de Minas/MG, 05 de Janeiro de 2015.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:4CC9F171

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO 004/2015

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas Processo Licitatório n.º 091/2014 – Concorrência n.º 003/2014. PARTES: **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** X **WALNEI JUNIOR SILVA COSTA**. OBJETO: PERMISSÃO N.° 004 PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL, POR TÁXI, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. Prazo de 20 (vinte) anos. ASSINATURA: 05/01/2015.

Alvorada de Minas/MG, 05 de Janeiro de 2015.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:11F367DF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO 005/2015

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas Processo Licitatório n.º 091/2014 – Concorrência n.º 003/2014. PARTES: **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** X **GERALDO DA CONSOLAÇÃO DA PAZ MIRANDA**. OBJETO: PERMISSÃO N.° 005 PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL, POR TÁXI, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. Prazo de 20 (vinte) anos. ASSINATURA: 05/01/2015.

Alvorada de Minas/MG, 05 de Janeiro de 2015.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:47C1B593

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 002/2015

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório 013/2015, Tomada de Preços n.º 002/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA / JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS. Entrega dos envelopes: até às 09:00 hs do dia 23 de fevereiro de 2015. Informações pelo telefone (31) 3862-1121, em horário comercial.

Alvorada de Minas/MG, 05 de fevereiro de 2015.

VALTER ANTONIO COSTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:8795A68A

LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 003/2015

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório 014/2015, Tomada de Preços n.º 003/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO E INSTALAÇÃO DE REDE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE DE RIBEIRÃO DE TRAS (NORTE) CONFORME CONVÊNIO DE N° 320/2011, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X SEDESE. Entrega dos envelopes: até às 09:00 hs do dia 26 de fevereiro de 2015. Informações pelo telefone (31) 3862-1121, em horário comercial.

Alvorada de Minas/MG, 05 de fevereiro de 2015.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:82EE3313

LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 004/2015

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório 015/2015, Tomada de Preços n.º 004/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO E INSTALAÇÃO DE REDE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE DE RIBEIRÃO DE TRAS (SUL) CONFORME CONVÊNIO DE N° 320/2011, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X SEDESE. Entrega dos envelopes: até às 09:00 hs do dia 27 de fevereiro de 2015. Informações pelo telefone (31) 3862-1121, em horário comercial.

Alvorada de Minas/MG, 05 de fevereiro de 2015.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:FC59CC0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 02/01/2015, O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 096/2013, FIRMADO COM O SR. ANTÔNIO VALTER GONÇALVES DOS SANTOS, EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2013 – ALTERANDO: VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 31/07/2015, VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$ 39.559,66(TRINTA E NOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) E RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **02.06.01.10.301.0045.2175.33. 90.36.00(F308)Fonte102.**

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:80DA300A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 04/2015 PP 02/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 02/02/2015 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 02/2015, COM AS EMPRESAS: VIAÇÃO LUCIANA TEIXEIRA LTDA - ME; VALOR GLOBAL R$ 89.779,75(OITENTA E NOVE MIL SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS); VIAÇÃO SANTA MARIA LTDA - ME R$

66.415,90(SESSENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS); VANDERLEI VIEIRA COSTA – ME R$ 304.357,35(TREZENTOS E QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS); ROMILDO SA E SILVA29872786836 R$ 37.064,00(TRINTA E SETE MIL SESSENTA E QUATRO REAIS) ; LUCIANO MARTINS ALMEIDA –ME R$ 288.947,43(DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS);ALVITUR VIAGENS E EXCURSÕES LTDA –ME; R$ 302.528,98(TREZENTOS E DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS); ADILSON PEREIRA SILVA –ME ; R$ 93.104,44(NOVENTA TRÊS MIL CENTO E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) ; EMPRESA DE TRANSPORTE PECHIM LTDA –ME; R$ 289.288,10 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS); YARA SANTOS GOMES; R$ 110.929,60(CENTO E DEZ MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS); LICELIA ALVES BARBOSA - ME; R$ 69.417,92(SESSENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) VIGÊNCIA DOS CONTRATOS 02/02/2015 A 31/12/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:34FE6F86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo: 002/2015, PP: 002/2015 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresas para fornecimento de material de papelaria. Empresas: Marcilia Azevedo Grossi CPF: 31770797653 - EPP – CNPJ: 20.821.116/0001-07, ATA: 006/2015, com valor global de R$ 33.402,50 (Trinta e três mil e quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos), Jomar Alliance Papelaria e Informática LTDA - ME – CNPJ: 15.677.344/0001-07, ATA:007/2015, com valor global de R$ 26.638,51 (Vinte e seis mil e seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), Karlo's Papelaria LTDA – CNPJ: 42.908.509/0001-87, ATA: 008/2015, com valor global de R$ 21.872,02 (Vinte e um mil e oitocentos setenta e dois reais e dois centavos), Kapa Papel & ETC LTDA - ME – CNPJ: 04.970.934/0001-07, ATA: 009/2015, com valor global de R$ 26.464,77 (Vinte e seis mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos) e Francisco Carlos Siqueira CPF 201.586.459-87 - ME – CNPJ: 17.097.702/0001-38, ATA: 010/2015, com valor global de R$ 31.103,98 (Trinta e um mil e cento e três reais e noventa e oito centavos). Vigência: 26/01/2015 a 25/01/2016.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES.

26/01/2015.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:6D518D7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO AO PROCESSO 22/2015

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 22/2015 Inexibilidade 005/2015 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A – CNPJ: 09.248.608/0001-04, objeto: Pagamento de seguro obrigatório, referente ao ano de 2015 dos veículos de propriedade da Prefeitura Municipal, relacionados por Secretarias; justificando que nenhum veículo esta liberado para transitar, sem estar com todos os documentos devidamente regularizados, solicitado pelo Setor de Patrimônio/Frotas , no valor total de R$ 10.670,19 (Dez mil ,seiscentos e setenta reais e dezenove centavos).

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:79A4BF82

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 123/2014

O Municipio de Barroso torna publico o 2° Termo aditivo ao contrato N° 123/2014, firmado com Pavel Pavimentadora Vertentes Ltda , com vigência ate 30/06/2015

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:5E8565AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2014

Municipio de Barroso torna publico o 2° Termo aditivo ao contrato N° 016/2014, firmado com Clinica Terapeutica San Pietro , com valor de R$ 26.400,00 com vigência ate 31/12/2015.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:44475CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 128/2014

O Municipio de Barroso torna publico o 1° Termo aditivo ao contrato N° 128/2014, firmado com Laboratório de Analises Clinicas Vitae Ltda , com valor de R$ 10.500,00 com vigência ate 28/02/2015.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:ED98F6CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
RESULTADO DE HABITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG. Resultado de Habitação. Ref. Concorrência Pública nº 02/2014. Objeto: Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing. **Resultado:** Empresa habilitada: CCL Construtora Castro Ltda. Empresas inabilitadas: T&T Edificações Ltda.-EPP, Limps Construtora e Conservação Ltda.-EPP, Atros Construtora Ltda.-EPP, Construtora Nepomuceno Ltda.EPP e Strada Sinalizações e Construções Ltda.-EPP. Fica aberto a partir desta data, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:45700734

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 001/2015 Jorge Afonso Soares, locação de imóvel para funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, lazer e Esportes, R$518,68, p/mês, 02/01/2015 a 31/12/2015; 002/2015 Antonio

Rodrigues Pereira, locação de imóvel para funcionamento das atividades da Creche Municipal, R$875,76, p/mês, 02/01/2015 a 31/12/2015; 003/2015 Dalberto Rocha de Jesus, locação de imóvel para funcionamento das atividades da Casa Lar, R$656,81, p/mês, 02/01/2015 a 31/12/2015; 004/2015 Irene Gonçalves Lima Rabelo, locação de imóvel para funcionamento das atividades do Setor de Cadastro, fiscalização e Tributação, R$805,34, p/mês, 02/01/2015 a 31/12/2015; 005/2015 Maria Jose Lacerda de Oliveira, locação de imóvel para funcionamento das atividades do Conselho Tutelar, R$459,77, p/mês, 02/01/2015 a 31/12/2015; 006/2015 Jose Francisco de Castro, locação de imóvel para funcionamento das aulas de Karatê, R$459,77, p/mês, 02/01/2015 a 31/12/2015; 007/2015 Nilton Cesar da Silva Cangussu, locação de imóvel para funcionamento das atividades da Delegacia de Policia Cilvil, R$1.204,15, p/mês, 02/01/2015 a 31/12/2015; 008/2015 Maria Neusa Pereira Zica Neto, locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, R$1.266,30, p/mês, 02/01/2015 a 31/12/2015; 009/2015 Mitra Diocesana de Paracatu, locação de imóvel para funcionamento de turmas do Ensino Fundamental no Bairro Porto, R$830,54, p/mês, 02/01/2015 a 31/12/2015; 010/2015 Lions Clube de Brasilândia, locação de imóvel para funcionamento das atividades mensais do programa da 3ª idade, R$362,86 p/mês, 02/01/2015 a 31/12/2015; 011/2015 Elcione Soares Ferreira, prestação de serviços em apoio à equipe técnica de nível superior da equipe volante – CRAS, R$860,00, p/mês, 02/01/2015 a 31/12/2015; 012/2015 Wesley Frank da Silva Oliveira, prestação de serviços de psicólogo no CRAS, R$2.128,60, p/mês, 02/01/2015 a 02/07/2015; 013/2015 Geovani Gomes Vilela, prestação de serviços de monitor do grupo de convivência e fortalecimento de vinculo para crianças no projeto aquarela, R$1.300,00, p/mês, 02/01/2015 a 31/12/2015; 014/2015 Josimar Barbosa de Queiroz, prestação de serviços de aulas de capoeira no projeto educando para vida, R$1.170,00, p/mês, 02/01/2015 a 31/12/2015; 015/2015 Osvaldo Martins Ferreira, prestação de serviços de sonorização durante reunião festiva da 3ª idade, R$420,00, p/mês, 02/01/2015 a 31/12/2015; 016/2015 Roseane Pereira Batista, prestação de serviços em apoio à equipe de nível superior da equipe volante – CRAS, R$860,00, p/mês, 02/01/2015 a 31/12/2015; 017/2015 Jose Viana Rego, prestação de serviços na manutenção da aparelhagem da torre de TV do Município de Brasilândia de Minas, valor global R$4.000,00, 02/01/2015 a 31/12/2015; 018/2015 Gina Aparecida Braga de Mendonça, prestação de serviços de Assistente social no CRAS, R$2.128,60, p/mês, 02/01/2015 a 31/12/2015; 019/2015 Maria Aparecida Pereira Moura, prestação de serviços de monitora do projeto jovem cidadão, R$940,00, p/mês, 02/01/2015 a 31/12/2015; 020/2015 Erico dos Reis Alves, prestação de serviços de monitor do projeto jovem cidadão, R$940,00, p/mês, 02/01/2015 a 31/12/2015; 021/2015 Andre Lucas Fernandes, prestação de serviços de monitor do projeto jovem cidadão, R$940,00, p/mês, 02/01/2015 a 31/12/2015; 022/2015 Andreia Lucia Maciel, prestação de serviços de aulas de karatê no projeto educando para vida, R$980,00, p/mês, 02/01/2015 a 31/12/2015; 023/2015 Leila Marcia dos Santos, prestação de serviços de mãe social protetiva na casa – lar Viver Melhor, R$788,00, p/mês, 02/01/2015 a 31/12/2015; 024/2015 Rosilda da Abadia Rodrigues, prestação de serviços de mãe social protetiva na casa - lar Viver Melhor, R$788,00, p/mês, 02/01/2015 a 31/12/2015; 025/2015 Solange Ferreira da Costa, prestação de serviços de mãe social protetiva na casa - lar Viver Melhor, R$788,00, p/mês, 02/01/2015 a 31/12/2015; 026/2015 Lucineia Alves de Oliveira, prestação de serviços de mãe social protetiva na casa - lar Viver Melhor, R$788,00, p/mês, 02/01/2015 a 31/12/2015; 027/2015 Suely Lino da Silva, prestação de serviços de mãe social protetiva na casa - lar Viver Melhor, R$788,00, p/mês, 02/01/2015 a 31/12/2015; 028/2015 Cleber Junior Brito, TNS- Psicólogo em substituição a servidora Laura Cristina Q. Guenka, que encontra de licença sem vencimento, R$2.409,08 p/mês, 16/01/2015 a 16/07/2015.

Brasilândia de Minas- MG, 05 de Fevereiro de 2015.

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Termos Aditivos: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 159/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e o Sr. Waldemar Eustaquio de Melo, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 159/2013, pelo prazo de 05 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias, tendo vigência a partir do dia 09/02/2015 e término no dia 31/07/2015; 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 160/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e o Sr. Marcelo Henrique de Oliveira, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 160/2013, pelo prazo de 05 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias, tendo vigência a partir do dia 09/02/2015 e término no dia 31/07/2015; 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 161/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e o Sr. Sebastião dos Reis de Melo, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 161/2013, pelo prazo de 05 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias, tendo vigência a partir do dia 10/02/2015 e término no dia 31/07/2015; 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 162/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Maria Gezilda Batista Vaz e Rodrigues, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 162/2013, pelo prazo de 05 (cinco) meses e 16 (dezesseis) dias, tendo vigência a partir do dia 15/02/2015 e término no dia 31/07/2015; 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 163/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Pascoalina Aparecida Cardoso da Silva, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 163/2013, pelo prazo de 05 (cinco) meses e 16 (dezesseis) dias, tendo vigência a partir do dia 15/02/2015 e término no dia 31/07/2015; 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 165/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Simone Aparecida de Oliveira, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 165/2013, pelo prazo de 05 (cinco) meses e 16 (dezesseis) dias, tendo vigência a partir do dia 15/02/2015 e término no dia 31/07/2015; 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 024/2014 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e o Sr. Nilson dos Reis Ferreira Soares, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 024/2014, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 12/02/2015 e término no dia 12/08/2015; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 061/2014 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Evenilde Aparecida Gomes da Silva, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 061/2014, pelo prazo de 30 (trinta) dias, tendo vigência a partir do dia 21/01/2015 e término no dia 19/02/2015.

Brasilândia de Minas- MG, 05 de Fevereiro de 2015.

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 002/2014 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Paloma Lorham Gomes dos Reis, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 002/2014, pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir do dia 02/01/2015 e término no dia 02/01/2016. 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 072/2014 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Douglas Avila Duarte, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº072/2014, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 02/01/2015 e

término no dia 02/07/2015; 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 114/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Gilson da Conceição Rodrigues de Souza, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 114/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 04/02/2015 e término no dia 04/08/2015; 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 116/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Andrea dos Santos Ferreira, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 116/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 03/02/2015 e término no dia 03/08/2015; 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 120/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Patricia Pereira de Souza, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 120/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 04/02/2015 e término no dia 04/08/2015; 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 121/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Camila Barbosa Ulhoa Batista, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 121/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 04/02/2015 e término no dia 04/08/2015; 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 124/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Vanessa Soares da Silva, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 124/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 04/02/2015 e término no dia 04/08/2015; 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 125/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Marina Cintia Ferreira da Conceição, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 125/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 04/02/2015 e término no dia 04/08/2015; 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 127/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Valter Pereira de Souza, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 127/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 05/02/2015 e término no dia 05/08/2015; 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 129/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Valquiria Luiz de Souza, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 129/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 04/02/2015 e término no dia 04/08/2015; 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 132/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra.Vanderléia Clemente de Souza, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 132/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 04/02/2015 e término no dia 04/08/2015; 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 133/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Marlucia Alves da Silva, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 133/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 04/02/2015 e término no dia 04/08/2015; 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 143/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Maria Helena Rocha Ferreira, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 143/2013, pelo prazo de 05 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias, tendo vigência a partir do dia 09/02/2015 e término no dia 31/07/2015; 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 144/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Eliene Idelfonso dos Santos, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 144/2013, pelo prazo de 05 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias, tendo vigência a partir do dia 09/02/2015 e término no dia 31/07/2015; 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 145/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra.Jussara Dias Madureira, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 145/2013, pelo prazo de 05 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias, tendo vigência a partir do dia 09/02/2015 e término no dia 31/07/2015; 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 146/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Alexandre Francisco da Silva: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 146/2013, pelo prazo de 05 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias, tendo vigência a partir do dia 09/02/2015 e término no dia 31/07/2015. 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 153/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Maria Rosimeire Cordeiro da Silva: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 153/2013, pelo prazo de 05 (cinco) meses e 17 (dezessete) dias, tendo vigência a partir do dia 15/02/2015 e término no dia 31/07/2015; 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 181/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Simaria Aparecida de Bessa Carmo: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 181/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 15/02/2015 e término no dia 15/08/2015; 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 183/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Aline Rodrigues Gonçalves: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 183/2013, pelo prazo de 05 (cinco) meses e 07 (sete) dias, tendo vigência a partir do dia 25/02/2015 e término no dia 31/07/2015; 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 184/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Aracely da Costa Madureira: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 184/2013, pelo prazo de 05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias, tendo vigência a partir do dia 26/02/2015 e término no dia 31/07/2015; 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 185/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Laura Rodrigues Pereira: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 185/2013, pelo prazo de 05 (cinco) meses, tendo vigência a partir do dia 01/03/2015 e término no dia 31/07/2015; 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 014/2014 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Raphaela Cristina Alves Dias: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 014/2014, pelo prazo de 06 (seis)meses, tendo vigência a partir do dia 12/02/2015 e término no dia 12/08/2015; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 015/2014 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Maria da Gloria Braga Lima Vidal: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 015/2014, pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir do dia 11/02/2015 e término no dia 11/02/2016.

Brasilândia de Minas- MG, 05 de Fevereiro de 2015.

ELIZANGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 001/2015 Janete Caetano Barbosa, locação de imóvel para funcionamento das atividades da II Unid. Do Programa Saúde da Família - PSF, R$1.737,64, p/mês, 02/01/2015 a 31/12/2015; 002/2015 André Vieira da Silva, locação de imóvel para funcionamento das atividades da Coordenação da Vigilância Epidemiológica, R$547,35 p/mês, 02/01/2015 a 31/12/2015; 003 Elto Dion Ruivo de Oliveira, locação de imóvel para funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, R$726,16,p/mês, 02/01/2015 a 31/12/2015; 005/2015 Lauane Gomes Araujo, Agente de Saúde da II Unid.do PSF, em substituição a Servidora Maria Isabel Gomes de Araújo, que se encontra de licença maternidade, R$788,00 p/mês, 05/01/2015 a 13/05/2015; 006/2015 Marcia Cassandra Muniz, TNS- Fisioterapeuta, em substituição a Servidora Joana Paula Cabral Coutinho, que se encontra de férias, R$2.274,65 p/mês, 05/01/2015 a 03/02/2015; 007/2015Grazielly Pinto Ferreira, TNS- Enfermeira no Centro de Saúde Sinval Faria de Sá, em substituição a servidora Sonia Moura da Silva Santos, que encontra de licença maternidade, R$2.274,65, p/mês, 06/01/2015 a 06/07/2015 .

Brasilândia de Minas- MG, 05 de Fevereiro de 2015.

ELIZANGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:C2F446ED

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL 03_2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 03/2015, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 20 de fevereiro de 2015, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço por item" cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar no Município de Brasilândia de Minas-MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – compras@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 05 de fevereiro de 2015

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2015.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:CC4723DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
ADITIVO Nº 002-2015 AO CONTRATO Nº 006-2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES E A EMPRESA AUTO POSTO ITAJURU LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015
PROCESSO N° 001/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, com sede na Pça. Capitão Villela, 10, centro, Brás Pires/MG, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n° 18.128.272/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Domingos Rivelli Teixeira Nogueira, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF sob o n° 042.926.746-04, Carteira de Identidade nº MG-11.418.567 SSP/MG residente e domiciliado nesta cidade de Brás Pires, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **AUTO POSTO ITAJURU**, com sede na Rua Antônio Honório de Oliveira, 137, Centro, Brás Pires/MG, inscrita no CNPJ, do MF sob o n° 12.964.709/0001-96, neste ato representado pelo Sr. Hugo Miranda Magalhães, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG-14.381.810 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 065.659.596-50, residente e domiciliado à Rua Major Felício, 112, cidade de Brás Pires/MG, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - 1.1 - Constitui objeto deste certame, aquisição de combustíveis para manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos do município de Brás Pires - MG

CLÁSUSULA DÉCIMA – TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

Alteração do valor do Óleo Diesel BS -10, alterando de R$2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos), para R$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos), em conformidade com previsão do termo de contrato.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Brás Pires/MG, 05 de fevereiro de 2015.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal –

AUTO POSTO ITAJURU LTDA
Contratante CNPJ: 12.964.709/0001-96

Testemunhas:

Nome: Nome:
CPF- CPF-

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:84DAF1DE

GABINETE MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 219 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

PORTARIA Nº 219, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Nomeia Comissão de avaliação de veículos do Município, para fins de Leilão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRÁS PIRES/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ART. 1º) - Nomear os Srs. **RONISON BENTO DE PAIVA, FERNANDO SEBASTIÃO DA COSTA E WENDER EUZÉBIO**, para comporem a Comissão de avaliação de veículos que se encontram depositados na garagem da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Três, Praça de Esportes, município de Brás Pires/MG, sob presidência do Sr. Ronison Bento de Paiva.

ART. 2°) - A presente Comissão terá poderes para avaliar estado de conservação dos veículos, efetuando também avaliação dos mesmos, sendo:

01 veículo SPRINTER, Mercedes Benz, ano/modelo 2006/2007, cor branca, placa HMG-8536, chassi nº 8AC9036727A956787.
01 veículo CAMINHÃO C. ABERTA, Mercedes Bens, ano/modelo 2002/2002, cor vermelha, placa HMM-8160, chassi nº 9BM6930282B297222.
01 veículo KOMBI, VW, ano/modelo 2004/2004, cor branca, placa nº HBL-3492, chassi nº 9BWGB07X44P008696.
01 veículo MICRO ÔNIBUS, ano/modelo 2001/2001, cor amarela, placa nº GZP-0833, chassi nº 9BWFD52R51R116773.
01 máquina MOTONIVELODORA New Holland, modelo RG140.B, ano 2012, fabricação nacional, chassi nº HBZN0140KBAF00774, motor 36346008.
01 máquina TRATOR DE ESTEIRAS D4E, Caterpillar, ano 1987.
01 máquina TRATOR AGRALE 5070, ano 2001
01 máquina CARREGADEIRA Michigam 75 III, ano 1980.
01 LÂMINA TRASEIRA para trator - Piccin
01 GRADE ARADORA para trator 4 x 4 – Santa Isabel
Sucata eletrônica.
Sucata para fins de ferro velho.

ART. 3º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brás Pires, 02 de fevereiro de 2015.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:D034CEE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGAO PRESENCIAL 002/2015

RESULTADO DO PREGÃO Nº 002/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2015

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados o Pregão Presencial nº 002/2015 Processo nº 002/2015, cujo objeto é aquisição de materiais de expediente e material didático destinados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde, suspenso pelo Pregoeiro durante o curso da sessão no dia 28/01/2015, foi revogado pela autoridade competente por ter havido vício insanável, conforme consta dos autos.

Braúnas, 02 de fevereiro de 2015.

GIESLEY COELHO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:35EFAF00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 007/2015

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 007/2015. Objeto: Aquisição de materiais didáticos e materiais de expediente destinados à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Abertura dia: 24/02/2015 às 09h00min. O Edital encontra-se disponível no site www.braunas.mg.gov.br/Licitacoes ou poderá ser retirado na Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas.

Braúnas/MG, 05 de fevereiro de 2015.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:0FB758D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 005/15 – Pregão Presencial n.º 005/15*** *para a contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e incineração dos resíduos das Unidades de Saúde Pública do Município durante o exercício.* Após a fase de lances procedeu à abertura do envelope de *"documentação para habilitação"*, e verificou-se que a empresa ***AGIT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ME*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo, isto é, para posterior *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, Pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 09 de Fevereiro de 2015 às 13h para *adjudicação* do ***valor global*** ofertado pela empresa licitante. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.
Cachoeira de Minas, 05 de Fevereiro de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
– Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:B5E2B98D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 013/15 – Pregão Presencial n.º 006/15*** *para a contratação de empresa para fornecimento de sanitários químicos e tendas para serem utilizados em eventos no decorrer do exercício de 2015.* Após a fase de lances procedeu à abertura do envelope de *"documentação para habilitação"*, e verificou-se que a empresa ***LUCIO FLAVIO DE OLIVEIRA ME*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo, isto é, para posterior *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, Pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 09 de Fevereiro de 2015 às 14h para *adjudicação* dos ***itens*** constantes do processo. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 05 de Fevereiro de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:4D98EE99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 204/14

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo Licitatório n.° 204/14 – Pregão Presencial n.° 062/14. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de gêneros alimentícios para*

compor merenda das escolas municipais durante o exercício de 2015. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o processo licitatório supracitado as empresas: ***TIAGO ACASSIO DE OLIVEIRA – EPP,*** inscrita no CNPJ sob o n.° 22.089.528/0001-11; no valor total de R$ 28.556,60 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta Centavos); ***PEDRO DIONISIO PEREIRA – EPP,*** inscrita no CNPJ sob o n.° 20.778.098/0001-10; no valor total de R$ 49.102,45 (Quarenta e Nove Mil e Cento e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos); ***AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA,*** inscrita no CNPJ sob o n.° 66.476.052/0001-47; no valor total de R$ 15.589,20 (Quinze Mil e Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte Centavos); ***LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA,*** inscrita no CNPJ sob o n.° 09.257.881/0001-03; no valor total de R$ 23.800,00 (Vinte e Três Mil e Oitocentos Reais); ***BENEDITA REGIANE DE CARVALHO PEREIRA,*** inscrita no CNPJ sob o n.° 12.076.896/0002-52; no valor total de R$ 82.117,90 (Oitenta e Dois Mil e Cento e Dezessete Reais e Noventa Centavos); ***JOSÉ C DA COSTA – ME,*** inscrita no CNPJ sob o n.° 17.228.466/0001-41; no valor total de R$ 10.836,70 (Dez Mil e Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Setenta Centavos); ***MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO – ME,*** inscrita no CNPJ sob o n.° 05.300.129/0001-39; no valor total de R$ 18.453,90 (Dezoito Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa Centavos); perfazendo o valor total da licitação em R$ 228.456,75 (Duzentos e Vinte e Oito Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos).
Cachoeira de Minas, 05 de Fevereiro de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:E2FFE92F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Informações de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Cachoeira Dourada-MG, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 87, IX da Lei Orgânica Municipal e art. 39, III, "a", da Lei Municipal nº. 876 de 30 de dezembro de 2002.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. 06/2013 TCE/MG, que "Dispõe sobre a remessa ao Tribunal de Contas, por meio do Sistema Informatizado de Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia – Geo-obras/TCEMG, de informações, documentos e imagens relativos a licitação, a contrato e a execução de obras e serviços de engenharia realizados por órgãos e entidades submetidos à jurisdição do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais".

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão Permanente de Informação de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Cachoeira Dourada-MG, os membros a seguir designados:

I – Adalermo de Deus Pinto;
II – Anamaria Moya Rodrigues;
III - Ataide Donizete Storti;
IV – João Batista Macedo;
V – João Francisco Filho.

Art. 2º Competirá à comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, a remessa de informações, documentos e imagens georreferenciadas, relativos a licitação, a contrato e a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia, dos órgãos da Administração Pública Municipal, por meio do sistema Geo-obras/TCEMG, instituído pela Resolução nº. 16, de 23 de outubro de 2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2015**; 227º da Inconfidência Mineira, 194º da Independência do Brasil, 127º da República, e 53º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

JOÃO FRANCISCO FILHO
Secretário Municipal de Obras

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

Publicado no quadro de avisos em 02/01/2015, por **JOÃO FRANCISCO FILHO**, e no Diário Oficial do Município de __/__/__, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:EF74C9DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Cria o Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada - IMPREVICAD,na forma do artigo 3º-A da Portaria MPS/GM 519/2011, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 39, I, da Lei nº. 876, de 30 de dezembro de 2002, e demais legislação em vigor.

CONSIDERANDO a necessidade de se criar o Comitê de Investimos do Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada – IMPREVICAD, nos termos do art. 3º-A da Portaria MPS/GM nº. 519/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada - IMPREVICAD, na forma do art. 3º-A da Portaria MPS/GM 519/2011, órgão auxiliar no processo decisório, com a competência de analisar e sugerir políticas e estratégias de investimentos do Instituto, observando os regulamentos e diretrizes pertinentes.

Art. 2º O Comitê de Investimentos, com finalidade exclusivamente consultiva, integra a estrutura organizacional do IMPREVICAD.

Art. 3º São integrantes do Comitê de Investimentos:

I - o Diretor Executivo do IMPREVICAD responsável pela gestão dos recursos do RPPS, com certificação CPA-10 ANBIMA – Presidente do Comitê;

II - 02 (dois) servidores indicados pelo Prefeito Municipal, com certificação CPA-10 ANBIMA;

III - Presidente do Conselho Fiscal do IMPREVICAD; e

IV - Presidente do Conselho Administrativo do IMPREVICAD.

§ 1º Os membros do Comitê de Investimentos deverão ser indicados dentre servidores integrantes do quadro efetivo do Município.

§ 2º Os membros deverão ser pessoas vinculadas ao Município ou as suas autarquias, titulares de cargo efetivo com escolaridade de nível superior completa ou em curso e apresentarem-se formalmente designados para a função por ato emanado do Diretor Executivo do IMPREVICAD, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 3º Os custos com a Certificação serão de responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º O Comitê de Investimentos pautará suas decisões pela legislação pertinente aos Regimes Próprios de Previdência dos Servidores Públicos e pelas Diretrizes do Conselho Monetário Nacional.

Art. 5º Compete ao Comitê de Investimentos:

I - Deliberar acerca do plano anual de execução da política de investimento do IMPREVICAD, a ser estabelecido em conformidade com o plano plurianual de investimentos e de custeio, e com as respectivas programações econômico-financeiras e orçamentárias;

II - Acompanhar trimestralmente a evolução dos investimentos do Instituto de Previdência já realizados, com base em relatórios elaborados pelo Diretor Executivo e/ou Empresa especializada em consultoria de investimento, bem como proposições de mudança ou redirecionamento de recursos;

III - Acompanhar a conjuntura econômica, discutir cenários e deliberar sobre as propostas para adequação do plano anual de investimentos e custeio e demais políticas de investimento do Instituto de Previdência;

IV - Sugerir critérios e aprovar procedimentos gerais e normas para a aplicação de recursos no mercado financeiro, podendo contar com o assessoramento de profissionais de carreira e ou consultores externos devidamente habilitados, do IMPREVICAD;

V - Avaliar riscos potenciais;

VI - Propor critérios e aprovar procedimentos gerais e normas para aplicação de recursos na aquisição e/ou alienação de imóveis.

VII – analisar e julgar as propostas de credenciamento das instituições financeiras, observando os critérios constantes no Edital de Credenciamento, se convocado, considerando, no mínimo:
a) Atos de registro ou autorização do BACEN, CVM ou órgão competente;
b) Histórico de elevado padrão ético, sem restrições do BACEN, CVM ou órgãos competentes que desaconselhem relacionamento seguro.

Art. 6º Aos membros do Comitê compete:

I - Comparecer às reuniões trimestrais;

II - Votar sobre os assuntos submetidos ao Comitê.

Art. 7º O Comitê de Investimentos reunir-se-á, ordinariamente, trimestralmente, com a presença da maioria absoluta dos membros e, deliberará por maioria simples dos presentes.

I - O Comitê de Investimentos poderá ser convocado, extraordinariamente, pelo Diretor Executivo do IMPREVICAD;

II - As convocações para as reuniões extraordinárias devem ser comunicadas com antecedência mínima de 03 (três) dias;

III - Nas reuniões deverão ser lavradas as Atas, que por sua vez serão publicadas na página do Diário Oficial dos Munícipios na internet.

Art. 8º O Conselho de Administração avaliará os trabalhos dos membros e constatada a falta de participação, poderá exigir ao Diretor Executivo substituição dos mesmos.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2015**; 227º da Inconfidência Mineira, 194º da Independência do Brasil, 127º da República, e 53º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

SEVERINO GOMES DA SILVA
Diretor Executivo do IMPREVICAD

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

Publicado no quadro de avisos em 19/01/2015, por **SEVERINO GOMES DA SILVA**, e no Diário Oficial do Município de __/__/__, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:31CE2F4F

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
PORTARIA Nº 007/2015

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Pensão por Morte a MARIA DAS DORES NUNES ROSA DA SILVA *e ALEXIONE ROSA DA SILVA JÚNIOR.*

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDËNCIA DE CACHOEIRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 876/2003, c/c com a Lei Municipal 939/2006, art. 83, inciso VI e X.

CONSIDERANDO o óbito do servidor público municipal ALEXIONE ROSA DA SILVA, detentor do cargo de provimento efetivo Operário Ajudante I, NEI – A, falecido em 12 de dezembro de 2014;
CONSIDERANDO o requerimento de pensão por morte requerida pela Sra. MARIA DAS DORES NUNES ROSA DA SILVA, pelo menor impúbere ALEXIONE ROSA DA SILVA JÚNIOR, sendo esses respectivamente *cônjuge* e *filho* do citado servidor falecido;
CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo nº. 01.01/2015, que tramitou neste RPPS;
CONSIDERANDO a necessidade de envio para o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, dos atos concessórios de aposentadoria e pensões via FISCAP;
CONSIDERANDO os fundamentos jurídicos dispostos no Art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003; c/c Art. 34, inciso II, c/c Art. 35, inciso I, ambos da Lei Municipal n.º 939, de 21 de junho de 2006 que rege este RPPS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **CONCEDIDO O BENEFÍCIO PREVIDÊNCIARIO DE PENSÃO POR MORTE,** com fundamento no disposto no Art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal com redação dada pela

Emenda Constitucional n.º 41/2003; c/c Art. 34, inciso II, da Lei Municipal n.º 939, de 21 de junho de 2006, em decorrência do falecimento do servidor Sr. **ALEXIONE ROSA DA SILVA**, brasileiro, portadora da cédula de identidade RG n.º M-7.861.259 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 027.331.036-44, falecido no dia 12 de Dezembro de 2014, na atividade na data do óbito, segurado pelo Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada – IMPREVICAD, detentor do cargo de provimento efetivo de Operário Ajudante I, NEI – A, Matricula nº 366, sob o Regime Estatutário, nível Elementar de acordo com o termo de posse de 02 de Março de 1998, com proventos integrais rateado em partes iguais em favor dos seguintes beneficiários:

I - senhora **MARIA DAS DORES NUNES ROSA DA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 12.416.4199 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 064.373.846-03, residente e domiciliada neste município, beneficiária na qualidade de esposa do "de cujus", cujo provento fica fixado no equivalente a 50% (cinquenta por cento); e

II - **ALEXIONE ROSA DA SILVA JÚNIO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º MG-18.078.379 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 138.636.396-00, residente e domiciliado neste município, nascido em 25 de março de 1998, hoje com 17 (dezessete) anos, beneficiário na qualidade de filho do "de cujus", cujo provento fica fixado no equivalente a 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 002/2015, de 19 de janeiro de 2015, 003/2015 de 19 de janeiro de 2015, 004/2015 de 26 de janeiro de 2015 e 005/2015, 26 de janeiro de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12 de dezembro de 2014, consoante o disposto no Art. 35, inciso I, da Lei Municipal nº. 939, de 21 de junho de 2006.

Cachoeira Dourada – MG, em 04 de fevereiro de 2015.

SEVERINO GOMES DA SILVA
Diretor Executivo do IMPREVICAD

Publicado por:
Alessandro Alves da Silva
Código Identificador:36BD7D5D

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada, nos termos do art. 83, da Lei Municipal nº 939, de 21 de julho de 2006, convocar todos os servidores públicos do quadro efetivo deste município, para uma assembleia geral a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2015, às 20:00 horas, tendo por local a Câmara Municipal, neste município, com a seguinte

ORDEM DO DIA

01 - Deliberação sobre indicação de 02 membros para compor o Conselho Administrativo do IMPREVICAD;
02 - Deliberação sobre indicação de 02 membros para compor o Conselho Fiscal do IMPREVICAD.

Cachoeira Dourada – MG., em 13 janeiro de 2013.

SEVERINO GOMES DA SILVA
Diretor Executivo IMPREVICAD

Publicado por:
Alessandro Alves da Silva
Código Identificador:44E63048

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2015

LISTA DE CANDIDATOS

CARGOS – CÓDIGOS – NOMES – INSCRIÇÕES

MÉDICO		
CÓDIGO DO CARGO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	N° DE INSCRIÇÃO
001	NÃO HOUVE CANDIDATOS(AS)	

CIRURGIÃO DENTISTA		
CÓDIGO DO CARGO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	N° DE INSCRIÇÃO
002	JANINE BONINI RIBEIRO BERNARDO	PSS-001/2015-075
002	JULIANA PEREIRA FERNANDES	PSS-001/2015-067
002	KELLY ABADIA DANTAS	PSS-001/2015-010
002	LAIS ANGELO MUNIZ	PSS-001/2015-028
002	LUCIANO RODRIGUES	PSS-001/2015-047
002	LUCIENE RODRIGUES MIRANDA	PSS-001/2015-046
Total de Candidatos(as) Inscritos(as) – 06 (seis)		

ENFERMEIRO		
CÓDIGO DO CARGO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	N° DE INSCRIÇÃO
003	MAIARA ALVES DE OLIVEIRA	PSS-001/2015-091
003	MARCILIO VINICIUS ANGELO BORGES	PSS-001/2015-032
003	MAYKELLE MARTINS RODRIGUES	PSS-001/2015-025
003	NAYANE JESUS SILVA	PSS-001/2015-064
003	SUELLEN SILVA GUEDES	PSS-001/2015-041
003	VALDENICE MATIAS SOARES	PSS-001/2015-001
Total de Candidatos(as) Inscritos(as) – 06 (seis)		

TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL		
CÓDIGO DO CARGO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	N° DE INSCRIÇÃO
004	NÃO HOUVE CANDIDATOS(AS)	

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
CÓDIGO DO CARGO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	N° DE INSCRIÇÃO
005	ANA PAULA LIMA ROSA	PSS-001/2015-051
005	ROSIMEIRE PATRICIA DA SILVA	PSS-001/2015-018
Total de Candidatos(as) Inscritos(as) – 02 (dois)		

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
CÓDIGO DO CARGO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	N° DE INSCRIÇÃO
006	ALESSANDRA ALVES DE SOUZA	PSS-001/2015-062
006	ALICE ALVES DOS SANTOS	PSS-001/2015-081
006	ALINE FERREIRA DOS SANTOS	PSS-001/2015-095
006	AMANDA APARECIDA DOS SANTOS	PSS-001/2015-033
006	ANA MARIA DA SILVA	PSS-001/2015-068
006	ANA PAULA DE LIMA	PSS-001/2015-093
006	ANDREIA APARECIDA SANTOS	PSS-001/2015-049
006	BARBARA BEATRICE BALIZA SEVERO	PSS-001/2015-066
006	BRUNA SOUZA BARBOSA	PSS-001/2015-069
006	CRISTIANE MONIQUE RUFINO DE SOUZA	PSS-001/2015-016
006	CYNTHIA APARECIDA COSTA SILVA	PSS-001/2015-065
006	DAIANA APARECIDA FLORIANO	PSS-001/2015-002
006	DANIELLE CAMPELO DA SILVA	PSS-001/2015-038
006	ELIANA LOPES DOS SANTOS	PSS-001/2015-055
006	ELISANGELA FERREIRA JOAQUIM DA SILVA	PSS-001/2015-040
006	ELIZANGELA RODRIGUES ARAUJO	PSS-001/2015-036
006	EMERSON CARLOS DA CUNHA	PSS-001/2015-092
006	ESLANIA DA SILVA PIMENTA RIBEIRO	PSS-001/2015-074
006	FABIANA LUCIA DOS SANTOS	PSS-001/2015-022
006	FLAVIA DOS SANTOS SILVA	PSS-001/2015-011
006	GISELIA LAZARA APARECIDA SOARES	PSS-001/2015-083
006	GLAUCIA PEREIRA SILVA	PSS-001/2015-088
006	HELOINA GOMES BATISTA	PSS-001/2015-044
006	JOAO BOSCO DE AGUIAR	PSS-001/2015-029
006	JOSEFA SOUSA LINO	PSS-001/2015-037
006	JOVANA DA SILVA SANTOS	PSS-001/2015-042
006	JULIANA SANTOS LUIZ	PSS-001/2015-079
006	KELCIANE RUFINO DE SOUZA	PSS-001/2015-017
006	KELVIA PINHEIRO DE ARAUJO	PSS-001/2015-034
006	LEIDE LAURA MEDEIROS PARREIRA	PSS-001/2015-014
006	LEILA DA SILVA PIMENTA	PSS-001/2015-073
006	LILIAN ROSA SANTANA DO NASCIMENTO	PSS-001/2015-043
006	LILIAN SANTANA DOS SANTOS	PSS-001/2015-003
006	LILIANE DE ALMEIDA LOUZADA	PSS-001/2015-015
006	LUANA APARECIDA DOS SANTOS WATANABE	PSS-001/2015-052
006	LUCIMEIRE DINIZ DANTAS LIMA	PSS-001/2015-027
006	LUZIA ELIANE MARTINS RODRIGUES	PSS-001/2015-019
006	MARCIA CRISTINA BORGES	PSS-001/2015-007
006	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	PSS-001/2015-077
006	MARIA CELMA SANTOS GUIMARAES	PSS-001/2015-061
006	MARIA DO CARMO NARCISO PASSARELLA	PSS-001/2015-086

006	MARIA REGINA DA SILVA	PSS-001/2015-076
006	MARIANE ALVES DE SOUZA	PSS-001/2015-080
006	MARIELE PONCIANO MACHADO	PSS-001/2015-053
006	MICHELA SANTOS GONÇALVES	PSS-001/2015-059
006	NAIANY SILVEIRA ALVES DE LIMA	PSS-001/2015-031
006	NATHALIA CRISTIAN DA SILVA	PSS-001/2015-058
006	NIELE CAMILA FERREIRA SOARES	PSS-001/2015-013
006	NUBIA JUCELIA DANTAS	PSS-001/2015-082
006	QUEILA CRISTINA DA SILVA	PSS-001/2015-021
006	RAIANE ALVES DOS SANTOS	PSS-001/2015-020
006	SELMA APARECIDA DE SOUZA	PSS-001/2015-048
006	SILVANA SILVA CAMPANHA	PSS-001/2015-072
006	SOLANGE ALVES DOS SANTOS	PSS-001/2015-026
006	TATIANE APARECIDA DE ARAUJO VIEIRA	PSS-001/2015-060
006	TAYNARA DIAS FERREIRA DA SILVA	PSS-001/2015-005
006	THAMIRES GOMES DE SOUZA	PSS-001/2015-063
006	VALTER RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	PSS-001/2015-030
006	VANESSA DE PAULA SOUZA	PSS-001/2015-023
006	VIVIANNE FAJARDO CORREA SILVA	PSS-001/2015-054
006	WALDIVINO ROSA DA SILVA NETO	PSS-001/2015-078
Total de Candidatos(as) Inscritos(as) – 61 (sessenta e um)		

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO		
CÓDIGO DO CARGO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	N° DE INSCRIÇÃO
007	DEYSIANNE LORIZ SILVA BERNARDES	PSS-001/2015-071
007	ELIANA APARECIDA MARTINS SOUZA	PSS-001/2015-084
007	LUANA REZENDE PIRES	PSS-001/2015-039
007	NAYARA COSTA SOUZA	PSS-001/2015-006
007	NEIDE PEREIRA DE SOUZA DANTAS	PSS-001/2015-008
007	TAIS APARECIDA DA COSTA	PSS-001/2015-094
Total de Candidatos(as) Inscritos(as) – 06 (seis)		

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DO CARGO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	N° DE INSCRIÇÃO
008	DAIANE APARECIDA DA SILVA	PSS-001/2015-012
008	DANILO ALEXANDRE SILVA	PSS-001/2015-035
008	EDILSON GONÇALVES ARAUJO	PSS-001/2015-057
008	EDINAMARIA FERREIRA SILVA LUNGUIM	PSS-001/2015-087
008	GIUSLAINE SOARES ALVES	PSS-001/2015-050
008	HELIO NASCIMENTO SOUZA	PSS-001/2015-009
008	JOSE JULIANO RAIMUNDO	PSS-001/2015-089
008	LARA BARBOSA DE ARAUJO	PSS-001/2015-004
008	MARIA SUELI MATEUS BIZINOTTO	PSS-001/2015-045
008	MIRELI CARITA SOARES SANTOS	PSS-001/2015-070
008	NACKSON FERREIRA DOS SANTOS	PSS-001/2015-056
008	PUBLIO BISPO ALVES	PSS-001/2015-090
008	SARA APARECIDA ALVES DA SILVA	PSS-001/2015-085
008	WAGNER ANTONIO ARAUJO DE LIMA	PSS-001/2015-024
Total de Candidatos(as) Inscritos(as) – 14 (quatorze)		

Cachoeira Dourada – MG, em 05 de fevereiro de 2015.

EDUARDO BERNARDES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Seleção para Contratação Temporária - 2015

Publicado no quadro de avisos em **05/02/2015** por **Eduardo Bernardes dos Santos** e no Diário Oficial do Município de ____/____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mgcom o Código nº_____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:75F192FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 093/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 093/014, Pregão Presencial 073/014 – SRP 046/2014. Objeto: Registro de preços de combustíveis (gasolina, óleo diesel B S10 e óleo diesel B S500), para abastecimento dos veículos pertencentes à frota municipal e/ou sob responsabilidade do Município, atuantes a Serviço do Município de Campestre. Contratado: ARP_SL001/2015_ Rede Sol Fuel Distribuidora S/A, CNPJ nº 02.913.444/0012-04, valor total de R$ 547.200,00 (Quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos reais); ARP_SL002/2015_ Transportadora Brito e Brito Ltda., CNPJ nº 08.405.781/0001-06, valor total de R$ 780.252,00 (Setecentos e oitenta mil duzentos e cinquenta dois reais). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 05/01/2015.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:85333D53

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 094/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 094/014, Pregão Presencial 074/014 – SRP 047/2014. Objeto: Registro de preços de equipamentos, materiais e produtos químicos para manutenção e conservação das piscinas do Complexo Aquático Nancy Salomão Ramos. Contratado: ARP_SL003/2015_ Comercial Representação Statu'S Ltda - ME, CNPJ nº 01.732.182/0001-58, valor total de R$ 2.117,60 (Dois mil cento e dezessete reais e sessenta centavos); ARP_SL004/2015_ Comercial Solar Ecológico Ltda - ME, CNPJ nº 09.151.404/0001-50, valor total de R$ 3.735,92 (Três mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos); ARP_SL005/2015_ Marcos Miranda Cruz – Comércio de Artigos de Lazer - EPP, CNPJ nº 12.899.081/0001-92, valor total de R$ 39.152,50 (Trinta e nove mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 05/01/2015.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:5FFAD46F

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 001/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 001/015, Pregão Presencial 001/015 – SRP 001/015. Objeto: Registro de preços de emulsão asfáltica RR-1C e massa asfáltica C.B.U.Q. (concreto betuminoso usinado a quente), usadas em manutenção corretiva, recuperação e operação tapa buracos em vias públicas do Município de Campestre. Contratado: ARP_SL006/2015_ Construtora Etapa Ltda., CNPJ nº 17.852.997/0001-00, no valor total de R$ 118.400,00 (Cento e dezoito mil e quatrocentos reais) e ARP_SL007/2015_ Construtora Hiper Ltda., CNPJ nº 08.910.031/0001-91, no valor total de R$ 208.600,00 (Duzentos e oito mil e seiscentos reais). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 26/01/2015 até o dia 25/01/2016.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:8D901746

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 002/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Contrato - Processo Licitatório 002/015, Pregão Presencial 002/015. Objeto: Aquisição de motor, cabeçote e peças, que serão destinados ao veículo nº 78, que serve a Secretaria Municipal de Educação no transporte de alunos. Contratado: SL001/2015_Peres Diesel Veículos S/A, CNPJ nº 48.847.461/0008-05, no valor total de R$ 26.019,60 (Vinte seis mil dezenove reais e sessenta centavos).

Vigência: A vigência do contrato será desde a data do dia 27/01/2015 até 31/12/2015.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:E06046DC

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADITAMENTO PROCESSO 034/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG – Extrato do Primeiro Termo aditivo do Contrato 041/014 - Processo Licitatório 034/014 - Inexigibilidade 003/014 - Credenciamento 002/014. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato do dia 01/01/15 a 31/12/2015, referente ao credenciamento de prestadores de serviços de calceteiro. Contratado: SL_041/2014_Donizete Francisco de Paula, CNPJ - 20.393.556/0001-00.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:09781269

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADITAMENTO PROCESSO 039/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Processo 039/014 – Concorrência 002/014_Extrato de Terceiro Termo Aditivo. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato SL046/2014_Construtora Etapa Ltda., do dia 25/01/2015 a 24/05/2015, podendo ser prorrogado conforme artigo 57 da Lei n° 8.666/93, cujo objeto é a execução de serviços de infraestrutura, compreendendo os serviços de sub-base, base, pavimentação asfáltica em CBUQ, meio fio e sarjeta, em via pública de acesso ao bairro Posses.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:28732550

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADITAMENTO PROCESSO 028/013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Aditamento Processo Licitatório 028/013, pregão presencial 019/013 – Objeto: Prorrogar a vigência dos contratos do dia 01/01/20105 a 31/07/2015 (1º semestre 2015). ***Extrato de Quarto Termo Aditivo***. Contratados: SL094/013_Antonio Carlos dos Reis - ME, CNPJ: 09.305.446/0001-07; SL095/013_Expresso Barragem Ltda, CNPJ: 04.303.837/0001-60; SL096/013_Geiza Maria Vilhena Braga, CNPJ: 09.814.226/0001-09; SL099/013_Markus Tour Transportes Ltda – ME, CNPJ: 07.275.624/0001-60. ***Extrato de Quinto Termo Aditivo***. Contratado: SL098/013_José Aparecido Albino, CNPJ: 17.533.582/0001-74; SL097/013_João Aparecido Pereira – ME, CNPJ: 17.531.684/0001-50. Vigência: do dia 01/01/2015 até o dia 31/07/2015 (1º semestre 2015), podendo ser prorrogado semestralmente até completar 60 (sessenta) meses de sua assinatura.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:9D58D7CC

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADITAMENTO PROCESSO 021/013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Aditamento Processo Licitatório 021/013, Pregão Presencial 013/013 – Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº SL083/2013 do dia 01/01/2015 a 31/07/2015 (1º semestre 2015). ***Extrato de Quarto Termo Aditivo***. Contratado: SL083/2013_Silveira e Oliveira Transporte Ltda, CNPJ: 10.471.722/0001-88. Vigência: do dia 01/01/2015 até o dia 31/07/2015 (1º semestre 2015), podendo ser prorrogado semestralmente até completar 60 (sessenta) meses de sua assinatura.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:B87492A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 11/2015 – Pregão Presencial Nº 06/2015. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de segurança para o carnaval de rua 2015 de Campos Altos – MG. Licitação sem acordo.

Campos Altos – MG, 05/02/2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:D2A2F78C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – torna púbico a Homologação do PROCESSO Nº 06/2015 – Tomada de Preço Nº 01/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Madre Emanuela Favale, do Município de Campos Altos - MG. Licitante vencedor: Comercial Neivane Ltda - EPP, com o valor de R$ 129.002,38. Campos Altos – MG, 05/02/2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
– Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:9F2038B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 06/2015 – Tomada de Preço Nº 01/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Madre Emanuela Favale, do Município de Campos Altos - MG. Contratado: Comercial Neivane Ltda - EPP. Contrato nº. 06/2015. Vigência: 03 meses após emissão da ordem de serviço. Data assinatura 05/02/2015. Valor Contrato: R$ 129.002,38. Campos Altos – MG, 05/02/2015.
CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
– Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:DF90F39F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2015 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015
A comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições e com base no instrumento convocatório, processo licitatório **nº002/2015** Pregão Presencial por Registro de Preço **nº002/2015** vem através deste, **CONVOCAR** o **Sr. RAPHAEL RIBEIRO GOMES** representante legal da empresa **LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME**, para que compareça no Setor de Licitações do Município de Capitão Enéas/MG, as 09h00min horas do dia 13/02/2015, para a entrega de nova Documentação de Habilitação, em conformidade com o Artigo 48 § 3º da Lei Nº8666/93. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

CARLA FRANCIELLE ROCHA MARTINS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:263B2D88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº006/2015 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015
A comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições e com base no instrumento convocatório, processo licitatório **nº006/2015** Pregão Presencial por Registro de Preço **nº006/2015** vem através deste, **CONVOCAR** o **Sr. RENATO ASSIS ALVES** representante legal da empresa **SUPERMERCADO CARVALHAIS LTDA-ME**, para que compareça no Setor de Licitações do Município de Capitão Enéas/MG, as 09h00min horas do dia 11/02/2015, para a entrega de nova Documentação de Habilitação, em conformidade com o Artigo 48 § 3º da Lei Nº8666/93. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

CARLA FRANCIELLE ROCHA MARTINS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:79675A56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRC.042/2013 – CONCORRENCIA Nº001/2013
CONTRATO Nº118/2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa **TECISAN TECNICA DE ENGENHARIA CIVIL SANITARIA LTDA**, CNPJ 17.387.713/0001-52. SEGUNDO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com a lei nº 8.666/93. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

CARLA FRANCIELLE ROCHA MARTINS
Presidente Suplente da CPL.

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:AD707FD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 343/2015 - DÉCIMA SÉTIMA CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2014

DECRETO MUNICIPAL No 343/2015

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO MUNICIPAL 001/2014 – PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA ATENDIMENTO A PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA, REALIZADO NOS DIAS 18 DE MAIO E 01 DE JUNHO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Carbonita – MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado Municipal, devidamente **HOMOLOGADO EM 05/06/2014** por intermédio do Decreto Municipal de nº. 285/2014, publicado como determinado em Lei;
Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal para o Município;
Considerando a necessidade de regularizar, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;
DECRETA:
Art. 1º – Ficam convocadas para a função de: **SERVENTE ESCOLAR,** do Município de Carbonita – MG, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Público Simplificado Municipal, Homologado pelo Decreto Municipal 285 de 05 de junho de 2014, as seguintes Candidatas:
CARGO: SERVENTE ESCOLAR

• MARIA GRECINA LINA DE ABREU – RG: MG-18.309.645
• SILMARA BATISTA DUARTE – RG: MG-18601609
• CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA – RG: MG-16.580.832

Art. 2º – Ficam desde já convocadas, as pessoa acima para no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto a apresentar-se na Sede da Prefeitura Municipal/Departamento de Administração, localizada na **Praça Edgard Miranda nº. 202 – Centro de Carbonita – MG, no horário das 08:00h as 11:00h e 13:00h "as 16:00h em dias úteis**, para efeito de contratação na respectiva função, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais requisitos/constantes exigidos no item **XI - DA CONTRATAÇÃO Item 2,3 e 4** do Edital do Processo Seletivo 001/2014 e Legislação Municipal Vigente.
Art. 3º – O não comparecimento do convocado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no artigo anterior, implica automaticamente em nulidade de sua convocação, com perda dos direitos decorrentes.
Art. 4º – Os Candidatos aprovados, convocados e contratados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Federal, inclusive quanto às atribuições e remuneração nesta Legislação estabelecida, bem como constante do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado de nº. 001/2014.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carbonita – MG, 05 de fevereiro de 2015.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal de Carbonita – MG

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:912417A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 17/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 17/15 PP Nº. 15/15. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições diárias do tipo marmitex, com fornecimento parcelado, para os plantonistas da Clínica Médica Municipal. Entrega e abertura dos envelopes: dia 20/02/2015 às 09h00min. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:FCFA5568

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 02/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação PL nº. 02/15 - PP nº. 01/15. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios com fornecimento parcelado, visando à manutenção do "Programa Merenda Escolar". Empresa vencedoras: Mercearia Campos e Rabelo Ltda, Valor R$ 89.055,30, Frigo Seleta Comercio Ltda – ME, valor R$ 71.222,00 e Silvana Maria Rabelo – ME, R$ R$ 19.147,50.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:FAF49796

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO 768, 769 E 770 DO PL Nº 02/2015

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DOS CONTRATOS Nº. 768, 769 e 770, do PL nº. 02/15 - PP nº. 01/15. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios com fornecimento parcelado, visando à manutenção do "Programa Merenda Escolar". Empresa Contratadas Empresa vencedoras: Mercearia Campos e Rabelo Ltda, Frigo Seleta Comercio Ltda – ME e Silvana Maria Rabelo – ME. Vigência: 31/07/2015.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:D84BB772

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 18/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 18/15 PP Nº. 16/15. Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral, com fornecimento parcelado, visando a restauração de moradias em ruínas, ameaçadas e/ou destruídas em decorrência de fatos da natureza, conforme Lei Municipal nº. 1925/2001. Entrega dos envelopes dia 23/02/2015 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:88225FBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Dispensa de Licitação nº 05/2014. Processo nº 101/2014. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 58/2014. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG; LOCADOR: IMOBILIARIA SANTA PAULA LTDA. - CNPJ nº 08.883.762/0001-95; Objeto: locação do imóvel, com a finalidade de instalação de casa de apoio na cidade de Uberaba-MG, para acomodação de pacientes do Município de Carneirinho, que realizam tratamento de saúde na macro região de saúde, situado na Rua Dona Maria Parreira Sabino, nº 30, Bairro Abadia, na Cidade de Uberaba/MG. Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da vigência do termo de contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 31/12/2015, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93; Valor: R$ 16.800,00; Data: 31/12/2014. Carneirinho/MG, 09 de janeiro de 2015.

BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA
– Gestor de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:64352BD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIODE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Pregão Presencial nº 54/2014. Processo Licitatório nº 68/2014. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 44/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; CONTRATADO: FABIANA LEONOR BARBOZA DOS SANTOS-CPF N° 073.117.076-84; Objeto: Prestação de serviços de 01 (uma) Assistente Social para o CRAS/PAIF, por solicitação da Secretaria de Assistência Social e Habitação. Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da vigência do termo de contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 31/12/2015, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93; Valor: R$ 22.920,00; Data: 31/12/2014.

Carneirinho/MG, 09 de janeiro de 2015.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:555FB926

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIODE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Pregão Presencial nº 32/2013. Processo Licitatório nº 39/2013. Quarto Termo Aditivo ao Contrato n° 40/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; CONTRATADO: HILDA QUIRINO ME - CNPJ nº 17.260.744/0001-48; Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos da APAE do Município de Carneirinho-MG; Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da vigência do termo de contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 31/12/2015, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93; Valor: R$ 52.374,00; Data: 31/12/2014.

Carneirinho/MG, 09 de janeiro de 2015.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:3076B9F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. TOMADA DE PREÇOS nº 01/2014. Processo Licitatório nº 91/2014. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 53/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; CONTRATADA: PLANEART PLANEJAMENTO, ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-CNPJ nº 08.272.693/0001-83; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até o dia 17/02/2015,

vislumbrando o respeito ao exercício orçamentário decorrente da presente contratação; Assinatura: 31/12/2014.

Carneirinho/MG, 09 de janeiro de 2015.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:C1025EAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL nº 84/2014. Processo Licitatório nº 99/2014. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 59/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; CONTRATADA: AGROMÁQUINAS DO PONTAL LTDA- CNPJ n° 18.150.391/0001-96; Objeto: Fica dilatado o prazo de vigência do contrato até o dia 31/03/2015, vislumbrando o respeito ao exercício orçamentário decorrente da presente contratação, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93. Assinatura: 31/12/2014.

Carneirinho/MG, 09 de janeiro de 2015.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:895E3B2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIODE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL nº 84/2014. Processo Licitatório nº 99/2014. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 60/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; CONTRATADA: ARAKAKI MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS S/A.-CNPJ Nº 47.834.163/0002-14 - Filial; Objeto: Fica dilatado o prazo de vigência do contrato até o dia 31/03/2015, vislumbrando o respeito ao exercício orçamentário decorrente da presente contratação, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93. Assinatura: 31/12/2014.

Carneirinho/MG, 09 de janeiro de 2015

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:C06BEC64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 062/2014

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial n.º 062/2014, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição futura e incerta de medicamentos por maior desconto no catálogo ABC Farma para medicamentos (genéricos, similares e éticos),em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura das Propostas: 24 de fevereiro de 2015, às 09 horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, à rua José Tomé nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583.

Catas Altas, 05 de fevereiro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:C6C7FAEE

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE PROMOCAO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, Saulo Morais de Castro,** no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 223/2007, RESOLVE regulamentar os procedimentos para a PROMOÇÃO por nível de escolaridade dos profissionais da educação, e convocar os interessados:

1. Do período e local de entrega dos requerimentos:
1.1 - Os requerimentos deverão ser entregues, pessoalmente ou por instrumento de procuração com reconhecimento em cartório, nos dias **09 a 13 de fevereiro de 2015, no horário das 7h às 10h, e das 13 h às 16h,** na Casa do Professor, localizada a Praça Monsenhor Mendes, nº 272 , Centro, Catas Altas/MG.

2. Dos requisitos:
2.1 - Ser membro efetivo do quadro do magistério e dos profissionais da Educação, conforme Anexo I da Lei 309 de 01 de Julho de 2010. (Professor; Servente Escolar; Cozinheiro; Nutricionista; Secretário Escolar; Auxiliar Escolar; Auxiliar de Biblioteca; Monitor Escolar; Monitor de Transporte Escolar; Psicopedagogo)
2.2 - Ter habilitação correlata compatível com as atribuições do cargo;

Maiores informações: http://www.catasaltas.mg.gov.br/Download/2/Editais-Seletivos ou pelo telefone: (31) 3832- 7113

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:326B2565

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DCL

Processo Licitatório nº011/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico" a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015, com base no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação de DCL BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, para aquisição de 110 (cento e dez) licenças de uso de antivírus destinado á proteção e segurança dos equipamentos de informática de todos os setores da Prefeitura Municipal de Conquista, com valor total de R$3.392,40 (três mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). Os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, tendo em vista a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e RH.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo.

Conquista/MG, 05 de fevereiro de 2.015.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:7447905A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO

CNPJ: 18.428.888/0001-23
Praça Cel. Tancredo França, 181- Centro
Conquista/MG

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE CANCELAMENTO

Processo Licitatório nº 116/2014
Pregão Presencial nº 048/2014
Registro de Preço nº 014/2014

Objeto: Aquisição de pneus novos, destinados á conservação da frota Municipal.

O Pregoeiro, em respeito aos princípios gerais de direito público, ás previsões da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com base no artigo 49, procede, em nome do Município de Conquista/MG e em defesa do interesse público, ao CANCELAMENTO do processo licitatório nº 116/2014, na modalidade de Pregão Presencial nº 048/2014, pelo fato de não ter sido publicado no Diário Oficial dos Municípios mineiros AMM.
Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão.

Conquista, 04 de fevereiro de 2015.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:5CDA45C7

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2014

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**

CONTRATADO: **IRMÃOS TURA LTDA EPP**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, EDUCAÇÃO E GABINETE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015, CONFORME ESPECIFICADO NO CONTRATO.**

ADITIVO DE VALOR: **FICA ADITADA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PARA ALTERAR OS VALORES CONTRATADOS INICIALMENTE, CONFIGURANDO-SE O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, CONFORME ESPECIFICADO NA TABELA ABAIXO, REPRESENTANDO UMA MAJORAÇÃO DE R$ 25.330,00 (VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS), OU SEJA, 7,018 % SOBRE O VALOR INICIAL, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS, SENDO:**

ITEM	PRODUTO	VALOR INICIAL	VALOR ATUAL
01	Etanol – álcool etílico hidratado	R$ 2,11	R$ 2,35
02	Gasolina Comum	R$ 3,10	R$ 3,35
03	Óleo Diesel	R$ 2,68	R$ 2,83
04	Óleo Diesel S10	R$ 2,81	R$ 2,99

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2014.**

CONQUISTA/MG, AOS 04(QUATRO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:063DCE19

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
30/01/2015	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 254.653,62
	Compensação Financeira	04553	7906-5	
29/01/2015	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	R$ 7.401,09
20/01/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 36.028,95
21/01/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 2.961,48
22/01/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 2.046,42
23/01/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 1.724,20
26/01/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 2.171,60
27/01/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 15.755,58
28/01/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 1.808,31
29/01/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 1.308,24
30/01/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 16.533,46
28/01/2015	Transferência CFRH	04553	37.143-2	R$ 35.620,21
30/01/2015	Cota Parte IMP. Prop. T. Rural - ITR	04553	29.803-4	R$ 95,13
	Transferência Cota Parte Lei Kandir	04553	283.141.4	
	Apoio Financeiro ao Município	04553	17.689-3	
	Cota Parte CIDE	04553	8154-x	
	Transferência PDDE	04553	17.472-6	
27/01/2015	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 39.924,98
	Cota Parte IPI	04553	13.988-2	
26/01/2015	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 13.928,90
27/01/2015	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 4.413,90
28/01/2015	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 21.309,44
29/01/2015	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 6.775,54
30/01/2015	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 6.235,50
26/01/2015	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 9,06
28/01/2015	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 12,57
	Manutenção Apoio a Creche	04533	16.556-5	
	Pró-Município	04533	17.498-x	
	PNAT	04533	18.282-6	
	Apoio a Creche – Brasil Carinhoso	04533	18.762-3	
	Tru. S. Brasil – Convênio 031361108	1686	647011-7	
	SES/ MG C. 512/2014 – Carro Popular	1686	134-4	
	SES/MG C. 249/2014 - Ambulância	1686	135-2	
	SES/MG C. 930/2014 - VAN	1686	133-6	
	SEGOV C. 283/2014 – Carro Educação	1686	138-7	
	SEGOV C. 508/2014 – Asfalto Jubaí	1686	137-9	
20/01/2015	Cota Parte Salário Educação - QESE	1686	672005-9	R$ 12.593,24
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1686	672004-0	
	Revitalização Praça São Francisco - Jubaí	1686	131-0	
13/01/2015	Minist. Cid. – Ações de Infra-Estrutura	1686	647014-1	R$ 127.870,00
21/01/2015	MTUR – Parque de Exposição	1686	647015-0	R$ 119.437,50

Conquista, 05 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Aline Katiuscia Aparecida Ferreira Barra
Código Identificador:A41E0738

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA TP 001/2015

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2015, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015. **ONDE SE LÊ:** CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF, DAS RUAS TOPÁZIO E OUTRAS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 708026/MCIDADES/CAIXA. **LEIA-SE:** CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF, DAS RUAS TOPÁZIO E TRÊS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 299683-64/2009/MC/CAIXA. ABERTURA DA SESSÃO: 13/02/2015 ÀS 09H00MIN. EDITAL RETIFICADO E ANEXOS DISPONÍVEIS NO SITE: www.coracaodejesus.mg.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (38)3228-2282 ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:EC142C3A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 002/2015

Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: CONSTRUTORA PE LTDA –ME Licitação: Processo Administrativo 116/2014 – Modalidade TOMADA DE PREÇOS 18/2014 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL ALVARO SOARES CORDEIRO – POVOADO DE OLIVEIRA DO NORTE** – Dotação Orçamentária: 06.01.01.12.122.0002.3031.44905100 (304) - Vigência 14/01/2015 a 14/04/2015 – Valor do contrato: R$ 90.322,97.

Coração de Jesus, 14 de Janeiro 2015.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:42D6F600

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 003/2015

Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: CONSTRUTORA SARAH LTDA –ME Licitação: Processo Administrativo 109/2014 – Modalidade TOMADA DE PREÇOS 017/2014 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DE ESCOLAS: CEMEI CRIANÇA FELIZ-DISTRITO DE SÃO GERALDO , ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO VERSIANE ATAYDE – COMUNIDADE TAPERA E ESCOLA MUNICIPAL ARISTIDES BATISTA DA CONCEIÇÃO** – Dotação Orçamentária: FICHAS - 337.338.395.396.399 - Vigência 26/01/2014 a 26/03/2015 – Valor do contrato: R$ 109.097,60.

Coração de Jesus, 27 de Janeiro 2015.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:5B496592

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DA DISPENSA 001/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2015, DISPENSA Nº 001/2015, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. ABERTURA DA SESSÃO: 26/02/2015 ÀS 08H00MIN. EDITAL E ANEXOS DISPONÍVEIS NO SITE: www.coracaodejesus.mg.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (38)3228-2282 ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:F3F5C4D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PP/RP 006/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. ABERTURA DA SESSÃO: 26/02/2015 ÀS 09H00MIN. EDITAL E ANEXOS DISPONÍVEIS NO SITE: www.coracaodejesus.mg.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (38)3228-2282 ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:BEA30592

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PP/RP 007/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE GÁS GLP DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. ABERTURA DA SESSÃO: 26/02/2015 ÀS 10H00MIN. EDITAL E ANEXOS DISPONÍVEIS NO SITE: www.coracaodejesus.mg.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (38)3228-2282 ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:4465286B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PP/RP 008/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2015, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. ABERTURA DA SESSÃO: 26/02/2015 ÀS 11H00MIN. EDITAL E ANEXOS DISPONÍVEIS NO SITE: www.coracaodejesus.mg.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (38)3228-2282 ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:B30A4328

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS**, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão n° 002/2015, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS..O prazo para entrega dos envelopes habilitação e proposta é até as 08:00:00 de Segunda-feira , 23 de Fevereiro de 2015, na sede da Prefeitura, situada a Rua Sebastião Francisco Mota, 45 – Centro, CEP 39.188-000. Maiores informações pelo e-mail: compracouto@yahoo.com.br ou tel.: (38) 3533 – 1422.

WALDEMAR FERREIRA FRANÇA

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:8EB55D7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÕES

O Município deCruzília, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que realizará processo licitatório para registrar preços de serviços eletrônicos nos veículos da frota municipal, conforme disposto no processo licitatório nº 00055/2015 – pregão presencial nº 00007/2015. Hora e data da sessão: 08:00 h do dia 20.02.2015. Edital disponível no site www.cruzilia.mg.gov.br.

Cruzília MG, 05 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

O Município deCruzília, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que realizará processo licitatório para registrar preços de serviços elétricos nos veículos da frota municipal, conforme disposto no processo licitatório nº 00059/2015 – pregão presencial nº 00008/2015. Hora e data da sessão: 14:00 h do dia 20.02.2015. Edital disponível no site www.cruzilia.mg.gov.br.

Cruzília MG, 05 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:8818E9B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.531, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ÀS DOTAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 2.898, de 24 de dezembro de 2014,
DECRETA:
Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01 LEGISLATIVO
01.02 Secretaria
01.02.01 Secretaria
01 Legislativa
01.122 Administração Geral
01.122.0001 Apoio a Administração Municipal
01.122.0001.2002 Manutenção Atividades da Secretaria
3.3.90.34.00 020 Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização 50.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 50.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 50.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

01 LEGISLATIVO
01.02 Secretaria
01.02.01 Secretaria
01 Legislativa
01.122 Administração Geral
01.122.0001 Apoio a Administração Municipal
01.122.0001.2002 Manutenção Atividades da Secretaria
3.3.90.39.00 023 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 50.000,00
TOTAL: R$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de fevereiro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B2C97FE4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.529, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

INSTITUI A OUVIDORIA MUNICIPAL DO SUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o art. 37, § 3º, inciso I da Constituição Federal de 1988, que prevê a existência de uma lei que discipline as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta e que regule as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;

Considerando o Pacto de Gestão do SUS (Portaria GM/MS nº 399/2006), Eixo 7, tópico 7.1, alíquota ‘e’, que prevê o apoio à implantação e implementação de Ouvidorias nos municípios e estados como ação de fortalecimento para o processo de participação social no SUS;

Considerando a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS – ParticipaSUS (Portaria GM/MS nº 3027/2007), que vislumbra a implantação de Ouvidorias como uma das formas de

fortalecer os mecanismos de participação social e qualificar a gestão participativa do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a definição do Ministério da Saúde de que a Ouvidoria do SUS constitui-se num espaço estratégico e democrático de comunicação entre o cidadão e os gestores do Sistema Único de Saúde, relativos aos serviços prestados;

Considerando ainda que, com o objetivo de assegurar esse direito de participação na gestão pública em saúde, as Ouvidorias do SUS apoiam-se nos princípios e diretrizes que determinam as ações e serviços em saúde, expressos nos arts. 196, 197 e 198 da Constituição Federal e na Lei nº 8.080/90.

Considerando o Oficio nº 176/2014 da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Instituir a Ouvidoria Municipal do SUS, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, com os objetivos seguintes:
I - propiciar ao cidadão um instrumento de defesa de seus direitos e um canal de comunicação com a administração da Secretaria Municipal de Saúde de Curvelo;
II - atuar com ética, transparência e imparcialidade, de forma a garantir respostas às manifestações recebidas e assegurar ao cidadão oportunidade de participação na gestão pública, traduzida pela capacidade de manifestação de suas sugestões, reclamações e denúncias e elogios através de canais de contato ágeis e eficazes, com a preservação dos aspectos éticos de prioridade e confiabilidade de todas as etapas no processo das informações;
III - contribuir para a melhoria dos serviços prestados pelo Município e para o combate à corrupção e atos de improbidade administrativa;
IV - implementar políticas de estímulo à participação de usuários e entidades da sociedade no processo de avaliação dos serviços prestados pelo SUS.

Art. 2º São atribuições da Ouvidoria Municipal do SUS:
I - receber e encaminhar questões formuladas pelo cidadão, relacionadas à atuação da Secretaria Municipal de Saúde;
II - estabelecer meios de interação permanente do cidadão com a gestão da saúde;
III - cientificar às autoridades competentes das questões que lhe forem apresentadas ou que, de qualquer outro modo, chegarem ao conhecimento da ouvidoria;
IV - identificar e interpretar o grau de satisfação dos cidadãos, mediante indicadores permanentes de avaliação;
V - elaborar periodicamente relatórios das informações recebidas e das providências tomadas;
VI - propor adoção de medidas para as questões apresentadas e oferecer recomendações às autoridades competentes para melhoria da atuação da Administração;
VII - criar mecanismos e instrumentos de monitoramento, avaliação e controle dos procedimentos de ouvidoria;
VIII- sugerir a adoção de medidas necessárias à prevenção e detecção de irregularidades na Administração.

Art. 3º As manifestações à Ouvidoria deverão conter as seguintes informações:
I - características da informação, caráter da informação, identificação do manifestante, endereço completo, meios disponíveis para contato (fone, fax, e-mail), informações sobre o fato e sua autoria, e, se for o caso, a indicação das provas de que tenha conhecimento;
II - não serão aceitas demandas sob estado do anonimato, salvo se a demanda estiver registrada de forma completa para averiguação e/ou acompanhada de prova documental;
§ 1º Será mantida a privacidade do reclamante que enviar demanda sob o estado de sigilo, quando expressamente solicitado ou quanto tal providência se fizer necessária.
§ 2º As manifestações poderão ser feitas pelos seguintes meios: pessoalmente, telefone, internet, no site da Prefeitura Municipal de Curvelo no link Ouvidoria, através do formulário disponível no sistema OuvidorSUS.

Art. 4º O Ouvidor Municipal de Saúde, mediante despacho fundamentado, poderá determinar liminarmente o arquivamento de reclamação que lhe tenha sido encaminhada e que, a seu juízo, seja improcedente, como a falta de informações suficientes para encaminhamento.

Art. 5º O Ouvidor Municipal de Saúde e toda sua equipe deverá atuar segundo princípios éticos, pautando seu trabalho pela legalidade, legitimidade, imparcialidade, moralidade e ética.

Art. 6º O Ouvidor Municipal de Saúde, no exercício de sua função, terá assegurado autonomia e independência de ação, sendo-lhe franqueado acesso livre a qualquer dependência ou servidor da Instituição, bem como a informações, registros, processos e documentos de qualquer natureza que, a seu exclusivo juízo, repute necessários ao pleno exercício de suas atribuições.

Art. 7º Os prazos de resposta ao cidadão serão:
I - urgente – até 15 dias úteis;
II - alta – até 30 dias úteis;
III - média – até 60 dias úteis;
IV - baixa – até 90 dias úteis.

Art. 8º Para auxiliar no desempenho de suas funções, a Ouvidoria terá uma equipe mínima composta de:
I - um Ouvidor;
II - um auxiliar administrativo.

Art. 9º É dever dos dirigentes e servidores da instituição atender, com presteza, pedidos de informação ou requisições formuladas pela Ouvidoria, de forma satisfatória a atender às necessidades do cidadão e o bom funcionamento da Ouvidoria.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de fevereiro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

REJANE VALGAS OLIVEIRA GALVÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:0AB2BF73

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.530, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 015, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015, QUE INSTITUI O PLANO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO E ESTABELECE CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DE CONTROLE PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 77, V, da Lei Orgânica do Município, c/c artigos 20, 27, parágrafo único, e 28 da Lei Complementar nº 83, de 23 de janeiro de 2013 e art. 9º do Decreto nº 2.261 de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa nº 015, de 05 de fevereiro de 2015, que institui o Plano de Atividades de Controle Interno e estabelece calendário de atividades de controle para o exercício de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de fevereiro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 015, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

INSTITUI O PLANO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO E ESTABELECE CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DE CONTROLE PARA O EXERCÍCIO 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Complementar Municipal nº 83, de 23 de janeiro de 2013 e no Decreto nº 2.261/2013;

Considerando, que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Orgânica do Município e às normas específicas do Tribunal de Contas de Minas Gerais;

Considerando que o Controle Interno integra a estrutura organizacional da Administração, tendo por função acompanhar a execução dos atos e apontar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas;

Considerando a necessidade de planejamento das ações de controle no âmbito do Município para o fim de otimização e eficiência de seus atos,

Resolve expedir a presente INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º As atribuições do Sistema de Controle Interno são as contida na Constituição da República, Lei Complementar Municipal nº 83, de 2013 e Instruções do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Art. 2º As ações do Sistema de Controle Interno são as seguintes:
I - atividades de rotina de Controle:
a) análise e manifestação nos pedidos de aquisição de bens e serviços com foco na real necessidade da administração, da disponibilidade financeira e orçamentária, do cumprimento da Lei 8.666/93 ou outra pertinente, na correta formalização do procedimento.
b) análise e manifestação nos pedidos de aditivos contratuais**,** apostilamentos inclusive de atas de registro de preços, no que diz respeito à possibilidade jurídica, da justificativa e da formalização do expediente;
c) análise das Notas de Autorização para pagamento com a respectiva documentação bem como regularidade fiscal do fornecedor;
d) acompanhamento de execução dos contratos através de elaboração de planilhas;
e) análise dos relatórios do sistema de frotas de todas as unidades;
f) relatório mensal da execução orçamentária, limites constitucionais e legais e Atividades do Controle Interno;
g) conferência e analise dos anexos da Instrução Normativa/TCEMG n.º 008/2003 (Relatório x SICOM);
h) exame dos procedimentos de contratação e execução de obras tendo vista a alimentação do Geo-Obras.
II - Atos de controle preventivo:
a) **e**missão de pareceres e recomendações;
b) normatização de procedimentos através de Instruções Normativas;
c) assessoramento à Administração diretamente com Secretários Municipais e demais servidores através de reuniões ou outro expediente.
III - avaliação do cumprimento e a execução das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária anual: acompanhamento e emissão de relatórios anual do PPA – Plano Plurianual.
IV - avaliação da legalidade e dos resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das unidades administrativas: exames nos procedimentos diversos, legalidade dos atos administrativos, análise da conveniência e razoabilidade dos atos, inclusive aquisições de bens e serviços.
V- auditorias (por amostragem/aleatória):
a) análise da execução orçamentária no controle de frotas;
b) análise de contratações e execução do contrato;
c) análise no sistema de adiantamentos;
d) análise e confronto das informações lançadas no SIAP – Sistema Integrado de Administração Pública e documentos;
e) análise das prestações de contas de convênios;
f) análise dos atos de admissão de pessoal e folha de pagamento;
g) análise de movimentação do Patrimônio.
Parágrafo único. As auditorias serão realizadas por amostragem de forma aleatória, ou de acordo com o maior número de ocorrências que demandam intervenção do Controle Interno. Constada alguma situação de risco ou erro, o Controle Interno proporá a adequação necessária e expedirá orientações na forma de parecer ou Instrução Normativa.
VI - elaboração de Relatório de Prestação de Contas do Controle Interno e parecer conclusivo sobre as contas anuais.

Art. 3º Fica estabelecido o calendário das ações de controle para o exercício de 2015, conforme anexo I.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de fevereiro de 2015.

MARIA DELVITA MOREIRA
Controladora do Município

IN aprovada pelo Decreto nº 2.530, de 05 de fevereiro de 2015.
ANEXO I

(a que se refere o art. 3º da IN nº 15, de 05 de fevereiro de 2015)

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2015

MÊS	ATIVIDADES
Fevereiro	- Atividades de rotina; -Expedição de Instrução Normativa sobre sistema de suprimento de fundos (adiantamentos); - Adequações no manual de patrimônio.
Março	- Atividades de rotina; - Acompanhamento das adequações no sistema patrimônio; - Relatório do Controle Interno e Parecer Conclusivo sobre as Contas Anuais.
Abril	- Atividades de rotina; - Análise e revisão do manual de controle do almoxarifado; - Reuniões com secretários e funcionários da área de atuação para orientações quanto ao cumprimento das Instruções Normativas vigentes.
Maio	- Atividades de rotina; - Análise por amostragem dos procedimentos de Dispensa e Inexigibilidade de licitação.
Junho	- Atividades de rotina; - Verificação do controle de patrimônio; - Análise por amostragem da execução dos contratos com foco nos procedimentos licitatórios (concorrência, tomada de preços).
Julho	- Atividades de rotina; - Acompanhamento do controle de patrimônio; - Análise das contratações e execução dos contratos (amostragem) com foco nos procedimentos feitos através de Pregão.
Agosto	- Atividades de rotina; - Acompanhamento do sistema de controle de patrimônio; - Trabalho conjunto com Departamento de Suprimentos, Licitação e Unidades Administrativas de planejamento de compras para 2016.
Setembro	- Atividades de rotina; - Análise dos procedimentos do sistema de adiantamentos; - Planejamento de compras para 2016.
Outubro	- Atividades de rotina; - Diligências nos Departamentos Fiscalização, de Cadastro Mobiliário e Imobiliário e Dívida; - Acompanhamento do sistema de controle de almoxarifado.
Novembro	- Atividades de rotina; - Análise da folha de pagamentos de pessoal; - Análise dos procedimentos de avaliação de estágio probatório; - Cumprimento Instruções Normativas do TCEMG – FISCAP.
Dezembro	- Atividades de rotina.

(Aprovada pelo Decreto nº 2.530, de 05 de fevereiro de 2015)

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:ECED2488

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA DO DECRETO Nº 2.528, DE 25 DE JANEIRO DE 2015

Onde se lê: "Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Leia-se: Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação".
Curvelo/MG, 05 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:50BEDB00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
PORTARIA Nº 04/2015

"Nomeia para composição da Comissão de Licitação da Câmara Municipal, para o biênio 2015/2016."

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, resolve:

Art. 1° - Designar os seguintes membros: Antônio de Araújo Tafuri – RG: 603.442 MG- 650.017 SSP/MG, Ely Fabiano Coelho – CRC: MG 84657 e Edimar Coelho da Silva – RG: M-12.269.011, Servidores e Vereador desta Câmara Municipal, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Licitação para o Biênio de 2015/2016, sem prejuízo do exercício de suas funções e sem quaisquer vantagens que não as de seus respectivos cargos.

Art. 2° - Compete à Comissão de licitação:
I – Elaborar o instrumento de convocação;
II – Providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
III – Instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
IV – Prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas;
V – Receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação das propostas;
VI – Realizar as diligências que se fizerem necessárias;
VII – Usar da faculdade prevista no parágrafo único do art. 48 da Lei 8.666/93, diante da inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas;
VIII – Rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos;
IX – Conduzir as sessões e os trabalhos realizados.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Desterro do Melo, 03 de fevereiro de 2015.

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:185DA914

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 10/2015 DISPENSA 01/2015 CHAMADA PÚBLICA 01/2015 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO 010/2015 DISPENSA 001/2015 CHAMADA PÚBLICA 001/2015 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, ATRAVÉS DA SUA PREFEITA MUNICIPAL, A SRA. MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL, TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015 OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA **23 DE FEVEREIRO DE 2015 AS 09:00 HORAS,** NO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO, MINAS GERAIS, MAIORES INFORMAÇÕES, PUBLICAÇÕES E SOLICITAÇÃO DE EDITAL NO TELEFONE 32-3336-1123 OU NO E-MAIL *compras1@desterrodomelo.mg.gov.br*, NO SITE DO MUNICÍPIO *www.desterrodomelo.mg.gov.br* E SITE DA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS EM *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg*

Desterro do Melo, 05 de fevereiro de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:EE69DD70

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2015

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSSTICOS E MOBILIÁRIOS PARA A CRECHE PROINFÂNCIA NOS TERMOS DO PROGRAMA DE AÇÕES ARTICULADAS Nº 8689 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.
Valor: R$ 72.172,68 (setenta e dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos).
Prazo: 29.01.2015 a 30.06.2015
Dotação orçamentária: 02.03.01.12.365.0002.1030.4.4.90.52.00 – Aquisição Mat. Creche
Data: 29.01.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:E367B9F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DELIBERAÇÃO CMDCA/ELEIÇÃO/CONSELHO TUTELAR/2014 – 010/2015

Dispõe sobre a divulgação do resultado final do processo eleitoral de recomposição do Conselho Tutelar de Diamantina MG,

A Comissão Eleitoral Provisória, constituída pela deliberação CMDCA/Eleição 001/2014, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Diamantina MG, no uso das atribuições legais que lhes confere as leis: federal 8069/90, municipal 3547/2010 e resoluções CONANDA; torna-se publico o resultado final do processo eleitoral de recomposição do Conselho Tutelar de Diamantina MG,
Art. 01. A Comissão Eleitoral e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Diamantina MG, no uso de suas atribuições legais, tornam-se público o resultado final do processo eleitoral de escolha dos (as) Conselheiros (as) Tutelares para a recomposição do Conselho Tutelar de Diamantina MG.

Art. 02. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Diamantina MG, 05 de Fevereiro de 2015

WILSON DA SILVA BORGES FILHO
Presidente CMDCA Diamantina MG

ADELAIDE DIAS FERREIRA
Comissão Eleitoral

Resultado Final:
Titular:
1º. Titular - Tatiane Cristina da Silva – 149 Votos (Cento e quarenta e nove)
2º. Titular - Thais Mayrink Loiola Miranda – 135 Votos (Cento e trinta e cinco)
Suplente:
1º. Suplente - Kênia Gabriela Pereira – 77 Votos (Setenta e sete)
2º. Suplente - Francisco de Assis Cunha – 25 Votos (Vinte e cinco)

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:879203D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 049 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, **ÉRIKA ÂNGELA COSTA SENA** do cargo de Diretor Escolar I da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02/02/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/02/2015.

DIAMANTINA (MG), 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:D20FB820

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N►7 050 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

DECRETO Nº 050, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia **RITA NASCIMENTO FONSECA BRANT** no cargo de Diretor Escolar I da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02/02/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/02/2015.

DIAMANTINA (MG), 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:961FC395

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 051 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

"AMPLIA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no que preconiza o artigo 11, *Caput* e Parágrafo Único da Lei 3673, de 15/09/2011 e

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas no Memorando Interno nº 007/2015 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Ampliar em 33,3% a jornada de trabalho da servidora **LAIS KELLY SOARES**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 04 DE FEVEREIRO DE 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:307CEE24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2014, FIRMADO EM 24/03/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE BELO HORIZONTE.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 25/01/2015 até 24/01/2016, bem como reajustar o valor com base na taxa obtida da média aritmética do IGPM/FGV acumulado nos últimos 12 (doze) meses passando de R$30.000,00 (trinta mil reais) para R$30.646,70 (trinta mil seiscentos e quarenta e seis mil e setenta centavos), conforme especificado abaixo ede acordo com solicitado via memorando n° 034/2015 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e memorando n° 003/2015 da Diretoria Administrativa.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE BELO HORIZONTE
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:927478DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio: n° 001/2015

Objeto: O presente convênio tem por objeto a adesão ao Programa Rede de Resposta Hospitalar às Urgências e Emergências, mediante a execução de atividades e de serviços referentes ao Sistema Único de Saúde/SUS, visando o custeio complementar dessas atividades, por intermédio da pactuação de indicadores e metas de desempenho.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina.
Conveniada: Santa Casa de Caridade de Diamantina
Valor Global: R$ 3.600.000,00
Data da Assinatura: 05/01/2015
Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Cláudia das Graças Ferreira
Código Identificador:27A529BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS DE CONVENIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio: n° 002/2015
Objeto: O Presente Convênio tem como objeto o repasse financeiro à Santa Casa de Caridade de Diamantina para a prestação de serviços de urgência e emergência ambulatoriais e de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários do Sistema Único de Saúde, tendo em vista a necessidade de aumento na estrutura funcional para melhor atender aos pacientes que são atendidos pelo Pronto Atendimento Santa Izabel, uma vez que o mesmo é referência macro regional recebendo pacientes de uma grande extensão territorial.
Conveniada: Santa Casa de Caridade de Diamantina
Valor Global: R$ 660.000,00
Data da Assinatura: 05/01/2015
Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Cláudia das Graças Ferreira
Código Identificador:647DC1F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS DE CONVENIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio: n° 003/2015
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência voluntária de recursos financeiros designados no Plano de Trabalho, para atendimento e custeio de exames de cardiologia dos tipos: Ecocardiograma, MAPA, Holter e Teste Ergométrico.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina.
Conveniada: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha – CISAJE
Data da Assinatura: 05/01/2015
Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Cláudia das Graças Ferreira
Código Identificador:425BE82F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS DE CONVENIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio: n° 004/2015
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência voluntária de recursos financeiros abaixo designados, para atendimento e custeio de exames de ultrassonografia dos tipos:Abdome Total, Abdome Superior, Rins eVias Urinárias, Pélvico Masculino, Pélvico Feminino, Endovaginal, Obstétrico, Perfil Biofísico Fetal e Mama.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina.
Conveniada: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha – CISAJE
Valor Global: R$ 116.400,00
Data da Assinatura: 05/01/2015
Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Cláudia das Graças Ferreira
Código Identificador:D87A260D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS DE CONVENIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio: n° 005/2015
Objeto: O presente Termo de Compromisso e Metas tem por objeto o desenvolvimento e execução, pelo **CISAJE/CENTRO VIVA VIDA DE REFERÊNCIA SECUNDÁRIA**, de ações e serviços de média complexidade no âmbito do SUS/ MG, especialmente aqueles previstos para os Centros Viva Vida de Referência Secundária (CVVRS).
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina.
Conveniada: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha – CISAJE
Valor Global: R$ 662.307,96
Data da Assinatura: 05/01/2015
Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Cláudia das Graças Ferreira
Código Identificador:B0AB5C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS DE CONVENIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio: n° 006/2015
Objeto: O presente Termo de Compromisso e Metas tem por objeto o desenvolvimento e execução, pelo **CISAJE / CENTRO HIPERDIA DE REFERÊNCIA SECUNDÁRIA**, de ações e serviços de média complexidade no âmbito do SUS/ MG, especialmente aqueles previstos para os Centros Hiperdia de Referência Secundária.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina.
Conveniada: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha – CISAJE
Valor Global: R$ 1.309.844,78
Data da Assinatura: 05/01/2015
Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Cláudia das Graças Ferreira
Código Identificador:631CB2E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS DE CONVENIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se

a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio: n° 007/2015
Objeto: O presente convênio objetiva a conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, técnica e financeira da CONCEDENTE, através de ações conjuntas na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infra-estrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina.
Conveniada: Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Jequitinhonha - AMAJE
Valor Global: R$ 173.916,00
Data da Assinatura: 05/01/2015

Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Cláudia das Graças Ferreira
Código Identificador:BAB389E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS DE CONVENIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio: n° 008/2015
Objeto: O objeto deste convênio consiste em uma parceria destinada à manutenção da tradicional Banda de Música, visando proporcionar ao jovens o aprendizado de música, conduzindo-os a melhores caminhos e oportunidades de vida, trabalho e renda.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina.
Conveniada: Banda de Música Santa Cecília
Valor Global: R$ 28.176,00
Data da Assinatura: 09/01/2015
Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Cláudia das Graças Ferreira
Código Identificador:52D8B841

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS DE CONVENIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio: n° 009/2015
Objeto: O Presente Convênio tem como objeto o repasse financeiro à Santa Casa de Caridade de Diamantina, tendo em vista a necessidade de aumento na estrutura funcional como aumento de médicos, enfermeiros, técnicos e também de pessoal de apoio e diagnóstico (tomografia, raio-x e exames clínicos), reforço no quadro de especialidades médicas que complementam o serviço de urgência e emergência, uma vez que durante o período de carnaval há um grande aumento do número de atendimentos, devido à quantidade de turistas no município.
Conveniada: Santa Casa de Caridade de Diamantina
Valor Global: R$ 90.000,00
Data da Assinatura: 21/01/2015
Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Cláudia das Graças Ferreira
Código Identificador:04C6BBEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS DE CONVENIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio: n° 010/2015
Objeto: O objeto deste convênio consiste em uma parceria destinada à manutenção de atividades musicais da Banda de Música/Orquestra Sinfônica, visando à profissionalização musical local, oferecendo aos músicos existentes no município, novas perspectivas para um futuro que tenha a musicalidade como fonte de trabalho e renda e ao mesmo tempo resgate e propague os acervos musicais eruditos, profanos, folclóricos e históricos do município e região.
Conveniada: Associação dos Amigos da Orquestra Sinfônica Jovem de Diamantina
Valor Global: R$ 218.400,00
Data da Assinatura: 21/01/2015
Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Cláudia das Graças Ferreira
Código Identificador:9822A43A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS DE CONVENIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio: n° 011/2015
Objeto: O presente convênio tem por objeto a adesão ao Programa Rede de Resposta Hospitalar às Urgências e Emergências, mediante a execução de atividades e de serviços referentes ao Sistema Único de Saúde/SUS, visando o custeio complementar dessas atividades, por intermédio da pactuação de indicadores e metas de desempenho.
Conveniada: Irmandade Nossa Senhora da Saúde
Valor Global: R$ 1.200.000,00
Data da Assinatura: 21/01/2015
Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Cláudia das Graças Ferreira
Código Identificador:91E6B2AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS DE CONVENIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio: n° 012/2015
Objeto: O Presente Convênio tem como objeto o repasse financeiro à Irmandade Nossa Senhora da Saúde, referente a manutenção do serviço de odontologia hospitalar.
Conveniada: Irmandade Nossa Senhora da Saúde
Valor Global: R$ 80.000,00
Data da Assinatura: 21/01/2015
Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Cláudia das Graças Ferreira
Código Identificador:2D90AA1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Contrato de Rateio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.
Contrato de Rateio n° 001/2015
Objeto: O presente instrumento tem por objeto realizar repasse financeiro para custear o gerenciamento e manutenção do Sistema de Transporte Sanitário Intermunicipal - SETS, visando garantir aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS melhores condições no deslocamento, 03 dias por semana, para a realização de exames, consultas especializadas e demais atendimentos em saúde, conforme Plano de Trabalho especialmente elaborado, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente da transcrição.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina.
Conveniada: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha – CISAJE
Valor Global: R$ 119.660,16
Data da Assinatura: 05/01/2015
Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:0BFFC60C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Contrato de Rateio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Contrato de Rateio n° 002/2015
Objeto: O presente instrumento tem por objeto realizar repasse financeiro para custear o gerenciamento e manutenção do Sistema de Transporte Sanitário Intermunicipal - SETS, visando garantir aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS melhores condições no deslocamento, 02 dias por semana, para a realização de exames, consultas especializadas e demais atendimentos em saúde, conforme Plano de Trabalho especialmente elaborado, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente da transcrição.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina.
Conveniada: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha – CISAJE
Valor Global: R$ 86.400,60
Data da Assinatura: 05/01/2015
Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:FBDA6FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Contrato de Rateio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Contrato de Rateio n° 003/2015
Objeto: O objeto deste Contrato é o repasse financeiro para custeio de consultas e exames médicos especializados nas seguintes áreas: Neurologia, Psiquiatria, Ortopedia, Cardiologia, Oftalmologia, Dermatologia, Otorrinolaringologia, pneumologista e Urologia.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina.
Conveniada: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha – CISAJE
Valor Global: R$ 25.629,62
Data da Assinatura: 05/01/2015
Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:9A7D5EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 003/2015

OBJETO: Este contrato tem por objeto Registro de preço para contratação parcelada de serviços duchas e lavagem de veículos para atender as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº.151/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ELISOMAR MACHADO MOREIRA - ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0211.01.15.452.1505.2022.33903000 – SMO;
0220.01.04.122.1501.2007.33903000 – Gabinete;
0221.01.06.122.1510.2194.339030 – SMG;
0250.01.12.122.1508.2065.33903900-SME;
0260.01.04.123.1501.2088.33903900-SMF;
0270.02.18.452.1510.2110.33903900-SMMA;
0280.01.10.301.0016.2251.33903900-SMS;
0280.01.10.302.0020.2259.33903900-SMS;
0280.01.10.304.0025.2273.33903900-SMS;
0290.01.27.812.1511.2019.33903900-SMEL;
0295.01.08.122.1506.2188.33903900-SMDS;
0295.01.08.122.1506.2188.33903900-SMDS.
VALOR: R$ 53.981,00 (cinqüenta e três mil novecentos e oitenta e um reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 251/2014, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 151/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 062/2014. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 12/01/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:6F0B05C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 010/2015

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de serviços de tornearia para atender a Oficina Mecânica e demais demandas da Prefeitura Municipal de Diamantina, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº. 257/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: CARLOS ROBERTO DA SILVA CPF 411.762.436-91 - ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0211.01.15.452.1505.2022.33903900 - Desenvolvimento Urbano;
0220.01.04.122.1501.2007.33903900 – Gabinete;
0221.01.06.122.1510.2194.33903900 – Governo;
0250.01.12.122.1508.2065.33903900 – Educação;
0260.01.04.123.1501.2088.33903900 – Finanças;
0270.01.18.452.1510.2110.33903900 - Meio Ambiente;
0280.01.10.301.0016.2251.33903900 – Saúde;
0280.01.10.302.0020.2259.33903900 – Saúde;
0280.01.10.304.0025.2273.33903900 – Saúde;
0290.01.27.812.1511.2019.33903900 - Esporte e Lazer;
0295.01.08.122.1506.2188.33903900 - Desenvolvimento Social;
0295.01.08.122.1506.2188.33903900 - Desenvolvimento Social.
VALOR: R$10.600,00 (dez mil e seiscentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 257/2014, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 152/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 063/2014. Este contrato será regido pela

Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:C55451ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 011/2015

OBJETO:
1.1. Constitui objeto do presente termo a contratação de sociedade empresária especializada para a prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva do Município de DIAMANTINA, Minas Gerais,englobando o perímetro urbano, zona rural e aglomerados urbanos mais afastados (Comunidades, Povoados e Distritos), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o edital da licitação e proposta da contratada que ora passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.
1.2. Os serviços poderão ser executados em: avenidas, ruas, travessias, vielas, becos, escadarias, escadões, travessas, praças, passeios, parques, áreas de lazer, campos de futebol, faixas de pedestres, trevos, pontes, viadutos, estacionamentos públicos e áreas públicas, e monumentos históricos do Município de DIAMANTINA, Minas Gerais.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ASOLAR ENERGY- PROJETOS E SERVIÇOS LTDA- ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.1101.25.0752.1506.2029.33.71.70.00 – Ficha 64 – Fonte 100 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
VALOR: R$ 380.589,48 (trezentos e oitenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos) pelo período de 12 (doze) meses, consubstanciando-se em 12 parcelas iguais e mensais no valor de R$ 31.715,79 (trinta e um mil, setecentos e quinze reais e setenta e nove centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório nº 001/2014 – Pregão nº 001/2014, realizado pelo CIMAJE (Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Jequitinhonha). Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 26/01/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:4AB165D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 012/2015

OBJETO: Este contrato tem por objeto de serviço especializado em processamento das multas de trânsito, serviços de processamento e gerenciamento junto ao DETRAN/MG e demais serviços conforme projeto básico, de acordo com as especificações e detalhamentos Processo n° 020/2015, Adesão n° 002/2015 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: SDI TRÂNSITO E TRANSPORTE LTDA ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	0211.01.26.782.1504.1043.33903900	88	100

VALOR: R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 020/2015, na modalidade de ADESÃO N° 002/2015. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 26/01/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:323C3F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 001/2015

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 139/2014, cujo objeto é o registro de preço com vistas à aquisição de materiais de construção diversos para atender diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina. Conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.277.104,00
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: VALERIA ELIZA DE AGUIAR SIQUEIRA-ME
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 234/2014, PREGÃO PRESENCIAL N° 139/2014
DATA DE ASSINATURA: 09/01/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:E64F4C33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 002/2015

OBJETO: Constitui objeto do presente contratação de empresa para execução de obras na rede física da escola municipal Dr. João Antunes de Oliveira, no município de Diamantina, conforme o Edital e seus Anexos e Proposta da CONTRATADA, que passam integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ISOCON ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Educação	0250.12.361.1508.1068.449051	318	101

VALOR: R$ 22.273,42 (vinte e dois mil duzentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório nº 215/2014, Concorrência Pública n.º 004/2014. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 12/01/2015
VIGÊNCIA: 100 (cem) dias, contados a partir de sua assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:233394CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 004/2015

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de serviços de lanches para a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: PADARIA MÃE & FILHO LTDA-EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0250.12.361.1508.2192.339030 - Secretaria Municipal de Educação – Ficha 366 Fonte – 119

VALOR: R$ 17.617,05 (dezessete mil seiscentos e dezessete reais e cinco centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 092/2014, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 051/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 12/01/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:91E3231A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 005/2015

OBJETO: Este contrato tem por objeto registro de preço para aquisição de materiais de escritório, escolar e informática para atender diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº.049/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: MULTIPLIC MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0250.12.122.1508.1060.449052- Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$2.564,80 (dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 090/2014, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL N.º 049/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 040/2014. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 12/01/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:04F2300E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 009/2015

OBJETO: Este contrato tem por objeto o fornecimento de registro de preço para aquisição de 02 veículos novos zero quilometro para a secretaria municipal de educação, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 164/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: EDVEL VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0250.01.12.122.1508.1064.44905200 – Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSON° 274/2014, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL Nº 164/2014. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 19/01/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:4AB91FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014, FIRMADO EM 23/01/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A SENHORA CARLETE GUSMÃO DE MENEZES MACEDO.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 24/01/2015 até 23/01/2016, bem como reajustar o valor com base na taxa obtida da média aritmética do IGPM/FGV acumulado nos últimos 12 (doze) meses, passando de R$1.300,00 (hum mil e trezentos reais) para R$ 1.422,25 (hum mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) mensais, em conformidade com o memorando n° 182/2014 da Secretaria Municipal de Governo.
O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel situado à Rua Júlia Kubitscheck, nº 120, Bairro Romana em Diamantina/MG destinado à moradia do novo Sargento Chefe de Instrução do TG 04-005, de acordo com o Convênio n° 404100 de 04 de Fevereiro de 2009.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: CARLETE GUSMÃO DE MENEZES MACEDO
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:56E5B2B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 007/2015

OBJETO: Este contrato tem por objeto é aquisição de equipamentos, mobiliárias e persianas para atender a Farmácia Básica e o CAPS, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº. 161/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: LUCIANA CASSIA MELO - ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0280.01.10.302.0020.2259.33903000 - Secretaria Municipal de Saúde;
0280.01.10.302.0020.2259.44905200 - Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$13.072,00 (Treze mil setenta e dois reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSON° 269/2014, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL Nº 161/2014. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:600C1760

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 008/2015

OBJETO: Este contrato tem por objeto é aquisição de equipamentos, mobiliárias e persianas para atender a Farmácia Básica e o CAPS, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº. 161/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: PERCIANAS E ARTES LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0280.01.10.302.0020.2259.33903000 - Secretaria Municipal de Saúde;
0280.01.10.302.0020.2259.44905200 - Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$1.747,00 (Hum mil setecentos e quarenta e sete reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSON° 269/2014, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL Nº 161/2014. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:AF0DA05F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014, FIRMADO EM 06/01/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR RICARDO MAIA DURÃES.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 07/01/2015 à 06/01/2016 conforme solicitação do memorando nº 512/2014 da Secretaria Municipal de Saúde, bem como reajustar o valor, passando de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para R$ 6.738,87 (seis mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o IGP-M. Este imóvel é destinado ao funcionamento da Policlínica Regional.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: RICARDO MAIA DURÃES
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:2D1D82AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO P.A.008-2014 PREGÃO PRESENCIAL 007-2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA – MG. P.A. 008/2014, Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2014. Extrato de Contrato nº 004/2015 sobre a Ata Registro de Preços 001.001/2014 assinado com a empresa Windows Turismo Ltda-EPP. CNPJ. nº 03.537.886/0001-03, valor total R$ 55.400,00. Objeto: contratação de serviços de transporte de alunos do ensino superior e cursos técnicos, para a cidade de Ubá - MG. Assinatura: 02/02/2015. Vigência: 03/01/2016.

Divinésia, 05 de Fevereiro de 2015.

ANDRÉIA NOGUEIRA FEITOSA INOCÊNCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:13F649E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO P.A.005-2015 PREGÃO PRESENCIAL 003-2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA - MG - Extrato de Contrato nº 003/2015, celebrado com a empresa Clínica Médica Dra. Gilsara Franco Gesualdo Salazar Ltda CNPJ nº 16.673.749/0001-30. Valor mensal R$ 9.480,00. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica, visando à prestação de serviços contínuos de Medicina em Clínica Geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Divinésia. Dotação Orçamentária: 2.07.01.10.301.012.2.0060.3.3.90.39 – Desenvolvimento de Atividades Atendimento Básico. Processo Licitatório nº 005/2015, Pregão Presencial nº 003/2015. Data da Assinatura: 02/02/2015, Vigência: 02/02/2016.

Divinésia, 05 de Fevereiro de 2015.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:A290588F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA - MG - Aviso de Licitação. P.A. nº 011/2015, Pregão Presencial nº 008/2015, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal n° 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. Objeto: Registro de Preços, com o menor valor por item, para contratação de serviços para realização de Exames Clínicos Laboratoriais, visando atender a demanda do Centro de Saúde Municipal de Divinésia. Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: 23/02/2015 às 08:00hs. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Tel. (032) 3535-1104.

Divinésia, 05 de Fevereiro de 2015.

CÉLIO ALVES MOREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:C033F020

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 29 de setembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento datado de 26/01/2015, concede Adicional de Permanência ao servidor **NELSON JOSÉ DA SILVA**, matriculado sob o nº. 0202894-0, detentor do cargo efetivo de Mecânico de Máquinas e Veículos, **com efeitos retroativos a 17/01/2015**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de Fevereiro de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7EE233C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 002/2015 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

Maximílian Menezes Pereira, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.038;

Considerando artigo 5º, inciso XIII, do Decreto nº 11.038, datado de 17/04/2013, estabelece que o Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, dentre as outras atribuições, deverá convocar os membros para as reuniões;

Considerando o inciso V do art. 7º do citado decreto, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem do Processo.

Considerando a Portaria nº 001/2014/CAAF, datada de 30/09/2014, que dispõe sobre o horário de realização das reuniões das comissões permanentes.

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de fevereiro/2015 conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
11/02/2015	17h30m às 20h30m
19/02/2015	17h30m às 20h30m
24/02/2015	17h30m às 20h30m
28/02/2015	08h00m às 12h00m

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite a realização de qualquer reunião, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de fevereiro de 2015.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Procurador do Município de Divinópolis/MG
Presidente da CPAD

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1401AE25

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMUSA Nº 002/2015

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis para o exercício de 2015

O Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis, David Maia D'Oliveira, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Sob a coordenação do primeiro ficam nomeados os seguintes membros como integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis.

01 - Presidente- Meire Lúcia de Oliveira
02 - Secretário- Sidney Henrique Duarte Martins
03 - Relatora: Flávia Alves da Silva
04 - Membro: Sheila Salvino
05- Membro: Márcio Humberto Vaz Fonseca
05 - Membro: Maria Celma Pereira
06 - Membro: Bruno Cesar dos Santos
07 – Membro: Karina Alves de Oliveira
08 – Membro: Alysson Paulinelli Rabelo Vilaça
09- Membro: Simone de Freitas Guimarães"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02(dois) de janeiro de 2015, com vigência até 31 (trinta e um) de dezembro de 2015, dela se dando ciência às partes envolvidas para seu conhecimento e plena vigência. Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 05 de janeiro de 2015.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5B436ADF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 – CONTRATO/SEMUSA Nº. 044/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 003/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2014

Contratada: FUNDAÇÃO GERALDO CORREA/HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS – Objeto: Alteração de cláusulas contratuais, quais sejam: Instituição do Documento Descritivo, em substituição ao POA _ Plano Operativo Anual (Conforme Portaria Ministerial nº 3410/2013)**;** Alteração da Cláusula Quinta, subcláusula 5.2 (Dos Encargos Específicos); Alteração da Cláusula Nona, Subcláusula 9.7 (periodicidade da reunião de Acompanhamento do Contrato) e Acréscimo do montante anual de R$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais) ao Orçamento Pré-Fixado da contratada, relativo ao Incentivo Financeiro destinado aos Estabelecimentos hospitalares e seus respectivos programas de Residência Médica, conforme definição da Portaria nº 2.322 de 23 de outubro de 2014, a ser repassado em parcelas mensais de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), de forma regular e automática.

Divinópolis, 05 de fevereiro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F35E1D0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015 - P.A.L. Nº 006/2015

– O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG através da Comissão de Pregão legalmente constituída pelo Decreto nº 11.702 de 08/01/2015, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com ata de registro de preços, para aquisição de materiais de consumo e peças de reposição para o setor odontológico da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, às 9:00 hs dos dias 23 e 24 de fevereiro de 2015, sendo dia 23 (vinte e três) – (Credenciamento e Julgamento Técnico) e dia 24 (vinte e quatro) – (Fase de Disputa de Lances), na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br – ACESSO RÁPIDO – PREGÕES E LICITAÇÕES. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones - (037) 3229-6826 / 3229-6827.

Divinópolis, 05 de fevereiro de 2015.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES.
Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EF0EC5BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração e Informação, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela

Lei Complementar nº 09, de 29 de setembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento datado de 07/01/2015, concede o Adicional de Permanência ao servidor **JOÃO BATISTA RODRIGUES**, matrícula nº 0201301-3, detentor do cargo efetivo de Arquiteto, **com efeitos a partir de 02/02/2015**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de fevereiro de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretoria de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:483C2D6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 - CONTRATO Nº. 009/2010 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 288/2010

Contratada: Horiba ABX Comércio e Fabricação de Equipamentos e Reagentes para Diagnóstico Ltda. – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 05 de fevereiro de 2015 a 04 de maio de 2015, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 05 de fevereiro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C021F1C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Termo Aditivo n.º 001/2015 – P.A.L. n.º 001/2009 – Contrato n.º 001/2009 – Contratado: CONSÓRCIO OPERACIONAL DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA SBE - DIVINÓPOLIS – Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supra citado, para o período de 03 (três) de fevereiro de 2015 a 02 (dois) de fevereiro de 2016, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93

Divinópolis, 30 de janeiro de 2015

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1F77E4B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SMDS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO Nº 005/14, PL Nº 014/14, PREGÃO Nº 007/14

. Contratado: DCA Alimentos Ltda -ME. Objeto: Acréscimo de 25% no quantitativo contratual respeitando o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e prorrogação do prazo de vencimento nos termos do art. 57, §1º, inciso IV da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D81FF060

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001/15 AO CONTRATO Nº 01/10, PL Nº 406/09

Contratado: Casa Nova Locadora Ltda. Objeto: Alteração da dotação informada na cláusula Sétima do contrato passando para 02.12.01.18.541.0015.1775.3.3.90.39.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente. Ass: 06/01/15

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AB2933A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002/15 AO CONTRATO Nº 01/10, PL Nº 406/09

Contratado: Casa Nova Locadora Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 26/01/16. Ass: 06/01/15

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E891D0BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE REVISÃO FISCAL DE DIVINÓPOLIS

ACÓRDÃO Nº 006/2014

PTA Nº 0.004/2013
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 0.005/2014
RECORRENTE: TCL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS-SEMFAZ

RELATOR: MÁRCIO ASEVEDO DE OLIVEIRA

EMENTA: A locação de bens móveis que não sofre a incidência do ISS é aquela realizada de forma pura e simples, não podendo assim serem caracterizados os negócios jurídicos que, além da cessão do bem, demandem o transporte, operação, montagem ou desmontagem, manutenção, supervisão de funcionamento ou qualquer outro serviço ou meio empregado necessário à prestação do serviço efetivamente contratado pelas partes. Prevalece a ação fiscal quando a parte autuada não se desincumbe do ônus de provar cabalmente a ocorrência da locação pura e simples.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os senhores membros da Junta de Revisão Fiscal do Município de Divinópolis, na conformidade da ata de julgamento, por unanimidade de votos, em **negar provimento** ao recurso voluntário interposto pela recorrente TCL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, confirmando a decisão de 1ª instância administrativa que julgou procedente a ação fiscal, tornando-se definitiva a exigência de recolhimento do ISSQN apurado no TVAI nº 14.733.

Sala das sessões, 23 de dezembro de 2014.

FERNANDO FERREIRA DA SILVA
Presidente

MÁRCIO ASEVEDO DE OLIVEIRA
Relator

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7BA28E5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 051/15. CAIXA ESCOLAR ISAURA FERREIRA

Objeto: Repasse de recursos financeiros de forma a contribuir supletivamente para melhoria física e pedagógica do CMEI. Valor: R$ 26.200,60. Prazo de Vigência: 31/12/15. Dotação Orçamentária nº 02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00 e 02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00. Ass: 02/01/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ACA24D0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 052/15. CAIXA ESCOLAR MARIA LÚCIA GREGÓRIO

Objeto: Repasse de recursos financeiros de forma a contribuir supletivamente para melhoria física e pedagógica do CMEI. Valor: R$ 11.312,90. Prazo de Vigência: 31/12/15. Dotação Orçamentária nº 02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00 e 02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00. Ass: 02/01/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D992FF21

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/15, PL Nº 378/14, PREGÃO Nº 229/14

Empresa: **ELMA DOS SANTOS - EPP**. Objeto: Registro de preço para aquisição de aquisição crisântemos para manutenção do Serviço Social do Luto. Prazo: 12 meses. Ass: 20/01/15. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.30.00- Material de consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
1	PCT	3960	Crisântemos (25 a 30 pés por pacote)	35,43	140.302,80
				TOTAL	140.302,80

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:635C55AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Termo Aditivo n.º 001/2015 – P.A.L. n.º 002/2014 – Contrato n.º 002/2014 – Contratado: VALADARES CONTÁBIL S/C LTDA. – Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supra citado, para o período de 01 (primeiro) de fevereiro de 2015 a 31 (trinta e um) de janeiro de 2016, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93

Divinópolis, 30 de janeiro de 2015

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:82BC5DBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.728

INSTITUI NORMAS PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA MAESTRO IVAN SILVA

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Município realizará anualmente processo seletivo para alunos dos cursos oferecidos pela Escola Municipal de Música Maestro Ivan Silva.

Art. 2º - O número de vagas será divulgado no edital de seleção, bem como a relação dos cursos oferecidos.

Art. 3º - O Município deverá discriminar vagas por faixa etária, com processos de seleção distintos.

Art. 4º - As inscrições para os processos seletivos se efetivarão mediante pagamento de taxa de expediente.

Parágrafo único: O valor integral arrecadado será depositado em conta corrente específica e será destinado ao desenvolvimento de atividades pedagógicas e aquisição de equipamentos para a Escola Municipal de Música Maestro Ivan Silva.

Art.5º - O processo seletivo ocorrerá em duas etapas:

I- prova escrita, de múltipla escolha;
II- prova de aptidão, com comissão avaliadora composta de professores da Escola Municipal de Música.

Parágrafo único: Será realizado sorteio para seleção de alunos com idade inferior a dez anos.

Art. 6º - A relação de aprovados será divulgada pela internet e afixada na Escola Municipal de Música.

Art. 7º - Fica instituído Preço Público no valor de 2 (dois) UPFMD para efetivação da matrícula.

§ 1º - O valor poderá ser dividido em até 3 parcelas mensais.

§ 2º - Do total arrecadado, 50% serão depositados em conta específica da Escola Municipal de Música e 50% serão destinados ao Fundo Municipal de Cultura.

§ 3º - Serão isentos do Preço Público instituído pela matrícula os alunos que:

I- tiverem renda familiar mensal inferior a 3 (três) salários mínimos;
II- participarem de 100% das apresentações da Banda Municipal no ano anterior;

Art. 8º - Demais normas para seleção serão estabelecidas por meio de edital.

Art. 9º - Revoga-se os termos do decreto 10.979/13

Art.10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/02/2015.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

BERNARDO RODRIGUES ESPÍNDOLA
Secretário Municipal de Cultura

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FC5F3102

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 048/2014. Pregão Presencial 040/2014. Contrato Administrativo L16/2014. Favorecido: Alfalagos Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico/hospitalares. Valor: R$ 45.881,614. Vigência contratual: 12/01/2015 a 31/12/2015. Dotação Orçamentária:

216.01.10.301.007.2.0074 e 216.01.10.301.007.2.0075...3.3.90.30; e, 215.00.08.244.011.2.0069...3.3.90.32. 12/01/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:3F4979D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 048/2014. Pregão Presencial 040/2014. Contrato Administrativo L08/2014. Favorecido: Alphalab Produtos para Saúde Ltda.. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico/hospitalares. Valor: R$ 3.586,40. Vigência contratual: 05/01/2015 a 31/12/2015. Dotação Orçamentária: 216.01.10.301.007.2.0074 e 216.01.10.301.007.2.0075...3.3.90.30; e, 215.00.08.244.011.2.0069...3.3.90.32. 05/01/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
– Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
– Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:80D1FCC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG. **EXTRATO DE CONTRATO**. Contrato Administrativo D02/2015. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Natal de Jesus Magalhães Silva. Objeto: Contratação de operário para realizar limpezas nos logradouros do Município, executando os serviços necessários para essa limpeza, tais como varrição e capina. Valor: R$ 1.450,00. Vigência contratual: 02 meses. Dotação Orçamentária: 206.00.15.452.009.2.0019/3.3.90.36. 05/01/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
– Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
- Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:07361185

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Dispensa de Licitação 001/2015. Justificativa: art. 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93. Favorecidos: Romeu Pádua Materiais de Construção Ltda., Shopping Five Materiais de Construção Ltda. e Construfácil Materiais de Construção Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de construção para a reforma dos colégios municipais. Valor Total: R$ 8.573,46. Dotação Orçamentária: 212.00.13.392.019.2.0059...3.3.90.30. 06/01/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
– Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
- Prefeita

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:6D809D8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Dispensa de Licitação 002/2015. Justificativa: art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: José Marco Antonio Tonázio - ME. Objeto: Aquisição de telhas, porta e caixas d'água para pessoas carentes que sofreram com o vendaval do dia 31/12/2014. Valor Total: R$ 7.552,00. Dotação Orçamentária: 215.00.08.244.011.2.0069...3.3.90.32. 07/01/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
– Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
- Prefeita

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:A58AFC5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO.
Processo Licitatório 048/2014. Pregão Presencial 040/2014. Contrato Administrativo L13/2014. Favorecido: Sogamax Distribuidora de Perfumaria Ltda. - ME. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico/hospitalares. Valor: R$ 33.442,07. Vigência contratual: 12/01/2015 a 31/12/2015. Dotação Orçamentária:
216.01.10.301.007.2.0074 e
216.01.10.301.007.2.0075...3.3.90.30; e,
215.00.08.244.011.2.0069...3.3.90.32. 12/01/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:3EC29F6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 048/2014. Pregão Presencial 040/2014. Contrato Administrativo L15/2014. Favorecido: Girofarma Medicamentos Ltda. - EPP. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico/hospitalares. Valor: R$ 17.660,516. Vigência contratual: 12/01/2015 a 31/12/2015. Dotação Orçamentária: 216.01.10.301.007.2.0074 e 216.01.10.301.007.2.0075...3.3.90.30; e, 215.00.08.244.011.2.0069...3.3.90.32. 12/01/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:0AC95EEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 048/2014. Pregão Presencial 040/2014. Contrato Administrativo L17/2014. Favorecido: Disk Med

Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico/hospitalares. Valor: R$ 56.423,78. Vigência contratual: 12/01/2015 a 31/12/2015. Dotação Orçamentária: 216.01.10.301.007.2.0074 e 216.01.10.301.007.2.0075...3.3.90.30; e, 215.00.08.244.011.2.0069...3.3.90.32. 12/01/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:AAD33F11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 048/2014. Pregão Presencial 040/2014. Contrato Administrativo L18/2014. Favorecido: Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico/hospitalares. Valor: R$ 48.781,42. Vigência contratual: 12/01/2015 a 31/12/2015. Dotação Orçamentária: 216.01.10.301.007.2.0074 e 216.01.10.301.007.2.0075...3.3.90.30; e, 215.00.08.244.011.2.0069...3.3.90.32. 12/01/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:F9F281A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - EXTRATO DE CONTRATO - Processo de Dispensa de Licitação 003/2015. Contrato Administrativo D03/2015. Justificativa: art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Elétrica Atual Ltda. - EPP. Objeto: Prestação dos serviços de instalação e montagem elétrica de treze aparelhos de ar condicionado com quadro de distribuição. Valor Total: R$ 7.700,00. Vigência: 02 meses. Dotação Orçamentária: 211.00.12.361.004.2.0046...3.3.90.39. 15/01/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:4E2130EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - EXTRATO DE CONTRATO - Processo de Dispensa de Licitação 003/2015. Contrato Administrativo D03/2015. Justificativa: art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Elétrica Atual Ltda. - EPP. Objeto: Prestação dos serviços de instalação e montagem elétrica de treze aparelhos de ar condicionado com quadro de distribuição. Valor Total: R$ 7.700,00. Vigência: 02 meses. Dotação Orçamentária: 211.00.12.361.004.2.0046...3.3.90.39. 15/01/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:E37E23CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 047/2014. Pregão Presencial 039/2014 pelo Sistema de Registro de Preço. Contrato Administrativo L019/2015. Favorecido: Renata Silva Senra Ribeiro – ME. Objeto: Aquisição peças e acessórios, novas originais e/ou genuínas e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos das marcas Fiat Uno e Ducato; Volkswagen Voyage, Gol, Saveiro e Kombi; Chevrolet Caravan; Renaut Kangoo; Kia Besta; Motocicleta Honda; GM/Chevrolet Caminhão; Volvo/VW 220 4X2R; Mercedes Bens/Atron 2719 K 6X4; Iveco Microônibus; Ônibus VW 15.190 EOD E HD ORE e VW Inbuscar Foz U; e, Mitsubish L200. Valor Estimado: R$ 183.010,00. Vigência contratual: 05/01/2015 a 31/12/2015 Dotações Orçamentárias:
201.00.04.122.002.2.0003;
204.00.06.181.002.2.0011;
206.00.15.122.009.2.0015;
211.00.12.361.004.2.0046;
211.00.12.361.004.2.0045;
216.01.10.301.007.2.0074;
216.01.10.301.007.2.0075;
216.02.10.305.007.2.0080; e,
210.00.20.606.017.2.0037...33.90.30 e 3.3.90.39. 19/01/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:F97616BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 001/2015. Pregão Presencial 001/2015. Contrato Administrativo L20/2015. Favorecido: Açougue Boi Gordo Ltda. – ME. Objeto: aquisição de músculo e alcatra bovina. Valor: R$ 30.530,00. Vigência contratual: 27/01/2015 a 31/12/2015. Dotação Orçamentária: 211.00.12.306.005.2.0044; 211.00.12.365.003.2.0051; e, 216.01.10.301.007.2.0074...3.3.90.30. 28/01/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
– Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:4BB161AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 002/2015. Pregão Presencial 002/2015. Contrato Administrativo L21/2015. Favorecido: Supermercado Oliveira de Estrela Dalva Ltda. – ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene. Valor: R$ 47.437,34. Vigência contratual: 02/02/2015 a 31/12/2015. Dotações Orçamentárias:
204.00.04.122.002.2.0007;
204.00.06.181.002.2.0011;
206.00.15.122.009.2.0015;
206.00.15.452.009.2.0022;
206.00.15.452.010.2.0023;

207.00.27.812.018.2.0030;
211.00.12.122.005.2.0041;
211.00.12.306.005.2.0044;
211.00.12.365.003.2.0050;
211.00.12.365.003.2.0051;
211.00.12.361.004.2.0046;
214.00.08.243.013.2.0065;
215.00.08.244.011.2.0072;
216.01.10.301.007.2.0074;
216.00.10.301.007.2.0075; e,
213.00.10.122.007.2.0085...33.90.30. 02/02/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:253F208F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 002/2015. Pregão Presencial 002/2015. Contrato Administrativo L23/2015. Favorecido: Prática Comércio e Representações Ltda. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene. Valor: R$ 2.798,22. Vigência contratual: 02/02/2015 a 31/12/2015. Dotações Orçamentárias: 204.00.04.122.002.2.0007; 204.00.06.181.002.2.0011; 206.00.15.122.009.2.0015; 206.00.15.452.009.2.0022; 206.00.15.452.010.2.0023; 207.00.27.812.018.2.0030; 211.00.12.122.005.2.0041; 211.00.12.306.005.2.0044; 211.00.12.365.003.2.0050; 211.00.12.365.003.2.0051; 211.00.12.361.004.2.0046; 214.00.08.243.013.2.0065; 215.00.08.244.011.2.0072; 216.01.10.301.007.2.0074; 216.00.10.301.007.2.0075; e, 213.00.10.122.007.2.0085...33.90.30. 02/02/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
– Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
– Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:C99533F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 004/2015. Pregão Presencial 004/2015. Contrato Administrativo L24/2015. Contratado: Supermercado Oliveira de Estrela Dalva Ltda. – ME. Objeto: Aquisição de verduras, legumes e frutas. Valor Total: R$ 35.924,00. Vigência contratual: 02/02/2015 a 31/12/2015. Dotações Orçamentárias: 211.00.12.306.005.2.0044; 211.00.12.365.003.2.0051; e, 216.01.10.301.007.2.0074...3.3.90.30. 02/02/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUE
– Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
- Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:9D2E9981

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 002/2015. Pregão Presencial 002/2015. Contrato Administrativo L22/2015. Favorecido: 100% Embalagens Distribuidora de Além Paraíba Ltda.. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene. Valor: R$ 18.956,60. Vigência contratual: 02/02/2015 a 31/12/2015. Dotações Orçamentárias: 204.00.04.122.002.2.0007; 204.00.06.181.002.2.0011; 206.00.15.122.009.2.0015; 206.00.15.452.009.2.0022; 206.00.15.452.010.2.0023; 207.00.27.812.018.2.0030; 211.00.12.122.005.2.0041; 211.00.12.306.005.2.0044; 211.00.12.365.003.2.0050; 211.00.12.365.003.2.0051; 211.00.12.361.004.2.0046; 214.00.08.243.013.2.0065; 215.00.08.244.011.2.0072; 216.01.10.301.007.2.0074; 216.00.10.301.007.2.0075; e, 213.00.10.122.007.2.0085...33.90.30. 02/02/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
– Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
– Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:1927DD32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2015

PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 0096/2014, modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO INTERCEPTOR DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Contratada: COSTENG COSTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. Valor: R$295.466,82. Dotação Orçamentária Nº: 17 512 0060 6.024 3390 39 F/ 50.

Formiga, 05 de fevereiro de 2015.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B5BB3D28

PORTARIAS
EMPRESA VENCEDORA

A Comissão de Licitação julga a seguinte empresa vencedora: **COSTENG COSTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP,** no item único, valor total de: **R$295.466,82 (duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos)** – Processo Licitatório nº **0096/2014**, na modalidade Tomada de Preços nº **002/2014**.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:20BBF9F8

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 069/2014

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA. Contratada:BR LEÃO CONSTRUTORA EIRELI EPP.VIGÊNCIA:A vigência do contrato original com vencimento em 07/01/2015 fica prorrogada até 08/03/2015 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação constante noProcesso Licitatório n.º: 0155/2014, na modalidadeTomada de Preços n.º: 004/2014, com previsão no artigo 57, §1º, V, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 06/01/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F6E7B5F7

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 004 AO CONTRATO Nº 047/2014

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA. Contratada:BR LEÃO CONSTRUTORA EIRELI EPP.VIGÊNCIA:A vigência do contrato original com vencimento em 08/02/2015 fica prorrogada até 09/04/2015 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação constante noProcesso Licitatório n.º: 0111/2014, na modalidadeTomada de Preços n.º: 008/2014, com previsão no artigo 57, §1º, VI e § 2º, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 05/02/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DB2885B7

PORTARIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2015

CONTRATANTE: Município de Formiga – MG.**CONTRATADA:**Mindlab do Brasil Comércio de Livros Ltda.**OBJETO:**Aquisição de Conjuntos Educacionais para aplicação, pelos profissionais do município de Metodologia Educacional, para o Desenvolvimento Cognitivo, Social, Emocional, Ético e compreensão dos conceitos matemáticos fundamentais, visando o atendimento dos alunos da Escola Municipal Célia de Melo Eufrásio e Escola Municipal Paulo Barbosa, da empresa Mindlab do Brasil Comércio de Livros Ltda, a qual detém exclusividade para editoração e comercialização das obras em todo o território nacional, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:**03 meses.**Valor:**R$197.864,00 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).**Dotação Orçamentária**: 01.10.02.12.361.0021.2.135.3390-30.**Data:**05/06/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B2596AF8

PORTARIAS
LEI Nº 5013, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências:

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Município de Formiga autorizado, a abrir no Orçamento Vigente, Crédito Especial no valor de R$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais) conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA DE SAÚDE	
1.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0009.1.161	Aquisição de Equipamentos, Móveis e Veículos para a UPA - SAÚDE	
449052	Equipamentos e Material Permanente	68.000,00
10.302.0009.1.162	Construção da UPA – SAÚDE	
449051	Obras e Instalações	180.000,00
TOTAL		**248.000,00**

Parágrafo Único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual, para o período 2014/2017, dentro do programa "Prestação de Serviços de Saúde" as ações "Aquisição de Equipamentos, Móveis e Veículos para a UPA - SAÚDE" e "Construção da UPA – SAÚDE".
Art. 2º. Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica cancelada parcialmente no orçamento vigente a dotação abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA DE SAÚDE	
1.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0009.2.077	Manutenção das Atividades Radiodiagnósticas e exames Complementares - SAÚDE	
319004	Contratação por Tempo Determinado(481)	248.000,00
TOTAL		**248.000,00**

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 05 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:782843E8

PORTARIAS
LEI Nº 5014, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Município de Formiga autorizado a abrir, no Orçamento Vigente, crédito Especial no valor de R$ 1.708.372,70 (um milhão, setecentos e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta centavos) conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA DE SAÚDE	
1.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.1.163	Construção da Unidade Básica de Saúde Geraldo Veloso – Conv. 2073/13	
449051	Obras e Instalações	1.110.879,50
10.122.0001.2.313	Manutenção do Convênio. 1537/13	
339093	Indenizações e Restituições	3.384,90
10.122.0001.2.314	Manutenção do Convênio 1325/13	
339093	Indenizações e Restituições	96,09
10.302.0009.1.164	Aquisição de Equipamentos p/Atividades Radiodiagnósticos e Exames Complementares – Conv. 921/13	
449052	Equipamentos e Material Permanente	212.224,58
10.302.0009.1.165	Aquisição de Equipamentos p/Atividades Radiodiagnósticos e Exames Complementares – Conv. 336/14	
449052	Equipamentos e Material Permanente	7.772,14
10.122.0001.1.166	Aquisição de Equip. Móveis e Veículos para o Setor Administrativo Conv. 592/14	
449052	Equipamentos e Material Permanente	3.108,86
10.302.0009.1.167	Aquisição de Equip. Móveis e Veículos para a UPA – Conv. 144/13	
449052	Equipamentos e Material Permanente	201.321,12
10.301.0011.1.168	Aquisição de Equip. Móveis e Veículos para o PSF – Conv. 495/14	
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.072,57
10.301.0011.1.169	Aquisição de Equip. Móveis e Veículos para o PSF – Conv. 1753/14	
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.813,50
10.305.0016.1.170	Aquisição de Equipamentos e Móveis para a Vigilância Epidemiológica – RES. 3260/3754	
449052	Equipamentos e Material Permanente	15.876,64
10.305.0016.1.171	Aquisição de Equipamentos e Móveis para a Vigilância Epidemiológica – RES. 4138	
449052	Equipamentos e Material Permanente	51.336,37
10.305.0016.1.172	Aquisição de Equipamentos e Móveis para a Vigilância Epidemiológica – RES. 2252	
449052	Equipamentos e Material Permanente	22.619,16
10.122.0001.2.315	Manutenção dos Serviços de Controle, Avaliação e Auditoria – Deliberação 1385/133670/13	
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.000,00
319013	Obrigações Patronais	6.800,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.800,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.429,65
10.122.0001.2.316	Manutenção dos Serviços de Ouvidoria	
339030	Material de Consumo	5.000,00

339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
10.122.0001.1.173	Aquisição de Equipamentos e Móveis para o Setor de Ouvidoria	
449052	Equipamentos e Material Permanente	7.337,62
TOTAL		**1.708.372,70**

Parágrafo Único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2014/2017, dentro do programa "Modernização Administrativa" as ações "Manutenção do Convênio. 1537/13" "Manutenção do Convênio 1325/13" "Aquisição de Equip. Móveis e Veículos para o Setor Administrativo Conv. 592/14" "Manutenção dos Serviços de Controle, Avaliação e Auditoria – Deliberação 1385/133670/13" "Manutenção dos Serviços de Ouvidoria" "Aquisição de Equipamentos e Móveis para o Setor de Ouvidoria", no programa "Prestação de Serviços de Saúde" as ações "Aquisição de Equipamentos p/Atividades Radiodiagnósticos e Exames Complementares – Conv. 921/13" "Aquisição de Equipamentos p/Atividades Radiodiagnósticos e Exames Complementares – Conv. 336/14" "Aquisição de Equip. Móveis e Veículos para a UPA – Conv. 144/13" no programa "Saúde da Família" as ações "Construção da Unidade Básica de Saúde Geraldo Veloso – Conv. 2073/13" "Aquisição de Equip. Móveis e Veículos para o PSF – Conv. 495/14" "Aquisição de Equip. Móveis e Veículos para o PSF – Conv. 1753/14" e no programa "Controle de Doenças" as ações "Aquisição de Equipamentos e Móveis para a Vigilância Epidemiológica – RES. 3260/3754" "Aquisição de Equipamentos e Móveis para a Vigilância Epidemiológica – RES. 4138" e "Aquisição de Equipamentos e Móveis para a Vigilância Epidemiológica – RES. 2252"

Art. 2º. Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica utilizado o *superávit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, no montante de R$ 1.708.372,70 (um milhão, setecentos e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta centavos).

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 05 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:907A8239

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº03/2015

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ DIVULGA EXTRATO DO **CONTRATO Nº003/2015,**REFERENTE A C**ARTA-CONVITE Nº01/2015.**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS SIMILARES.

LICITANTE VENCEDOR: LUCIANO SIMÕES LOPES**.**

VIGENCIA : 04/02/2015 á 31/12/2015

VALOR: R$30.899,00 (trinta mil, oitocentos e noventa e nove reais)

Fco.Badaró,04/02/2015 –

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
– Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:E7E1BF59

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº04/2015

DIVULGA EXTRATO DO CONTRATO Nº04/2015,REFERENTE A DISPENSA Nº01/2015

OBJETO: A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SÃO BERNARDO, Nº 55, BAIRRO ESPLANADA, FRANCISCO BADARÓ/MG, PARA RESIDIR A SRA. ANA FÁBIA SANTOS DA CRUZ, POR ORDEM JUDICIAL.

LICITANTE VENCEDOR: MANOEL ALVES DOS SANTOS

VIGENCIA : 05/02/2015 á 30/06/2015

VALOR: R$500,00(quinhentos reais)

Fco.Badaró,05/02/2015

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:4A50E90A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 008/2015

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo, consubstanciado no art. 19 da Lei Municipal nº. 376/97 de 20/10/1997.

DECRETA

Art. 1º. Fica acrescida a autorização de pagamento de gratificação de funções previsto no Decreto Municipal nº. 015/2014 de 03/02/2014 ao cargo em Comissão de Assessor de Recursos Hídricos com o percentual de 45% (quarenta e cinco por cento)

Publique-se e
Registre-se.

Grão Mogol – MG, 05 de janeiro de 2015.

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:130C338B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2015

O município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às 11:00 horas do dia 25/02/2015, Pregão Presencial nº. 021/2015 - Processo nº. 035/2015, Tipo: menor valor por item, Objeto: fornecimento parcelado de gasolina comum, alcool e óleo diesel S10, para este município, direto da bomba em Montes Claros, maiores informações pelo telefone: (38) 3238-1135 ou pelo e-mail: licitagaomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 05 de fevereiro de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:42BE67A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2015 - TOMADA DE PREÇO Nº 01/2015 = AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, na modalidade Tomada de Preço nº 01/2015, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 8h:00min às 11h:00min e de 12h:30min às 16h:30min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser solicitado através do e-mail licitacaocompraspmi@gmail.com. Os envelopes contendo a documentação e proposta comercial deverão ser protocolados na sede do município até às 9h:00min do dia 24/02/2015. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201. Inhaúma, 05/02/2015.
GRAZIELE SANTOS DE PAULA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:6EB5C1D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 019/2015

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER A MERENDA ESCOLAR DURANTE O ANO DE 2015**. Dia da Licitação: **24/02/2015 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br –

ITACARAMBI - MG, 05 de fevereiro de 2015.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:5434352F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 011/2015 - Processo Licitatório nº 488/2014 – Pregão Presencial nº 056/2014 -, Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção das redes de distribuição de água e esgotamento sanitário do Município. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG comunica que celebrou contrato com a empresa Alexandre Magno Leal Ltda – EPP ao preço global de R$9.902,00 pelo prazo de 11 meses

Japaraiba/MG, 04/02/2015

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:5C08E498

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 012/2015 - Processo Licitatório nº 488/2014 – Pregão Presencial nº 056/2014 -, Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção das redes de distribuição de água e esgotamento sanitário do Município. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG comunica que celebrou contrato com a empresa Conexan Comércio de Materiais Hidráulicos e Elétricos Ltda - ME ao preço global de R$3.175,50 pelo prazo de 11 meses

Japaraiba/MG, 04/02/2015

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:BD7570D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 013/2015 - Processo Licitatório nº 488/2014 – Pregão Presencial nº 056/2014 -, Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção das redes de distribuição de água e esgotamento sanitário do Município. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG comunica que celebrou contrato com a empresa HG Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda - ME ao preço global de R$1.690,50 pelo prazo de 11 meses

Japaraiba/MG, 04/02/2015

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:7153CD55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 014/2015 - Processo Licitatório nº 488/2014 – Pregão Presencial nº 056/2014 -, Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção das redes de distribuição de água e esgotamento sanitário do Município. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG comunica que celebrou contrato com a empresa Construtora Andrade FL Ltda - ao preço global de R$13.785,50 pelo prazo de 11 meses

Japaraiba/MG, 04/02/2015

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:9B2CEBCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia 23 de fevereiro de 2015 às 08:00 horas**,** na sede da Prefeitura

situada à Rua N. Sra. do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retífica do motor PK 4236 do veículo trator MF 275 com fornecimento de peças. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 09 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:9308CDD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015
A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia 23 de fevereiro de 2015 às 09:00 horas**,** na sede da Prefeitura situada à Rua N. Sra. do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapagem de pneu do veículo pá carregadeira W130 NH. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 23 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:42EEE16F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO** por **SRP,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia 23 de fevereiro de 2015 às 10:00 horas**,** na sede da Prefeitura situada à Rua N. Sra. do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de tapa buraco e lombadas com aplicação de CBUQ em diversas vias do Município. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 23 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:DDE3C92C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia 24 de fevereiro de 2015 às 08:30 horas**,** na sede da Prefeitura situada à Rua N. Sra. do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para execução da rede coletora de esgoto. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 07 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:ECDE8B6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia 25 de fevereiro de 2015 às 08:30 horas**,** na sede da Prefeitura situada à Rua N. Sra. do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para execução da rede de distribuição de água. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 07 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:5DA57235

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015
A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia 26 de fevereiro de 2015 às 08:30 horas**,** na sede da Prefeitura situada à Rua N. Sra. do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de ferramentas. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 07 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:735BF230

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Aprovo e homologo o processo de dispensa de licitação e **RATIFICO a DISPENSA nº. 001/2015** para contratar a empresa **GUIDO PANTUZA & CIA LTDA, CNPJ n° 71.151.401/0001-90**, ao preço total de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), para prestação de serviços de manutenção em um motores WEG 500 CV, 4 polos que atende à EAT-PACAS.
João Monlevade, 27 de janeiro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:980C2DFA

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2015

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 006/2014 e nº 126/2013, cujo objeto é a aquisição de material hidráulico de bronze de 1ª qualidade e tubos PVC para o DAE – Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade.
Valor Estimado: R$ 170.274,33 (cento e setenta mil duzentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br , e a entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 24/02/2015, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 02 de fevereiro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:1A978F9E

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2015

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015
REGISTRO DE PREÇOS
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 006/2014 e nº 126/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Cloro Liquefeito para tratamento de água e manutenção em cilindros de cloro.
Valor Estimado: R$ 435.111,75 (quatrocentos e trinta e cinco mil cento e onze reais e setenta e cinco centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br, a entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 25/02/2015, no Protocolo do Setor de Suprimentos

João Monlevade, 02 de fevereiro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:A633D41A

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 006/2014 e nº 126/2013, cujo objeto é aquisição de ORTOPOLIFOSFATO de SÓDIO em base seca, contido em solução aquosa a 55% de concentração, específico para uso em água potável, para o DAE.
Valor Estimado: R$ 381.000,00 (trezentos e oitenta e um mil reais).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br , e a entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2015, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 02 de fevereiro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor - DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:B14FB359

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 14/2015

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº. 14/2015 – CONSTRUTORA ENGEPAV LTDA. – Objeto: Execução de obras de construção e recuperação de faixas elevadas nas Avenidas Getúlio Vargas e Wilson Alvarenga, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução das mesmas, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, especificações técnicas e projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, referente ao Processo de Concorrência Pública nº16/2014 - **Valor:** R$ 62.277,79. - **Dotação Orçamentária:** 15.451.1501.1022 - 4.4.90.51.00, ficha 449, fonte de recurso 1.57.00 – **Prazo:** 02 (dois) meses. - **Data:** 28/01/2015.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:5C8541FF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2015 – FORNECEDOR REGISTRADO: FÊNIX INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - EPP. Objeto: Registro de Preços para a aquisição futura de mobiliários escolares destinados ao atendimento das escolas e creches públicas municipais, decorrente do Pregão Presencial nº. 48/2014 **– Valor:** R$ 41.500,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data**: 29/01/2015.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:CE9A0365

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015 – FORNECEDOR REGISTRADO: ZS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. Objeto: Registro de Preços para a aquisição futura de mobiliários escolares destinados ao atendimento das escolas e creches públicas municipais, decorrente do Pregão Presencial nº. 48/2014 **– Valor:** R$ 7.012,50. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data**: 29/01/2015.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:72364492

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2015 – FORNECEDOR REGISTRADO: A. L. MOREIRA. Objeto: Registro de Preços para a aquisição futura de mobiliários escolares destinados ao atendimento das escolas e creches públicas municipais, decorrente do Pregão Presencial nº. 48/2014 **– Valor:** R$312.100,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data**: 29/01/2015.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:65EF84EB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 18/2015

TERMO DE CONTRATO Nº. 18/2015 – ESTAÇÃO EXPRESS TRATAMENTO DE DADOS LTDA - ME. – Objeto: Confecção de 37.000 (trinta e sete mil) carnês IPTU/2015, em atendimento à Secretaria Municipal de Fazenda, referente ao Processo Carta Convite nº02/2015 **- Valor:** R$ 11.100,00. **- Dotação Orçamentária:** 04.123.0401.2023, 3.3.90.39, ficha 192, fonte de recurso 1.00.00 **– Prazo:** 30 (trinta) dias. **- Data:** 02/02/2015.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:CD4DCB63

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
\ EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 04/2015

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 04/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E A LIGA MONLEVADENSE DE FUTEBOL - LMF.

Fund. Jurídica: Fundamenta-se o presente convênio na Lei Municipal nº. 1.674/06; Lei Federal nº. 8.666/93, no que couber; e na Instrução Normativa nº. 001/2010 que regulamenta o Decreto nº. 100 de 13 de dezembro de 2010.**Objeto:** O presente convênio tem por objetivo a mútua cooperação entre as partes, a partir da transferência de recursos financeiros à CONVENIADA, objetivando a manutenção da mesma para conseqüente execução e desenvolvimento das atividades promovidas pela SEL. Os recursos serão destinados aos gastos previstos no Plano de Trabalho anexo, quais sejam: serviços contábeis; contratação de Técnicos de Esporte e Lazer e Monitores de Atividades; taxas diversas para inscrições de equipes e/ou atletas em competições; taxas de arbitragem; premiação das competições promovidas pela SEL; alimentação de membros das equipes, enquanto representantes de João Monlevade em competições esportivas (comissão técnica e atletas) e material esportivo. **Vigência:** Este Convênio terá sua vigência até 04 de janeiro de 2016, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, caso haja acordo entre as partes, desde que satisfeitas as exigências legais regulamentares e previamente justificadas.

SAMUEL GOMES FIGUEIREDO COTA
Assessor Especial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E2C9C42A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
º EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2015

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E A LIGA MONLEVADENSE DE FUTEBOL - LMF.

Fund. Jurídica: Fundamenta-se o presente convênio na Lei Municipal nº. 1.674/06; Lei Federal nº. 8.666/93, no que couber; e na Instrução Normativa nº. 001/2010 que regulamenta o Decreto nº. 100 de 13 de dezembro de 2010.**Objeto:** O presente convênio tem por objetivo a mútua cooperação entre as partes, visando o apoio à manutenção da CONVENIADA, por meio de transferência de recursos financeiros para custear: latas de tinta para alinhamento de estádio; transporte de ônibus para os dois clubes classificados para a disputa do Campeonato Regional; Premiação e Arbitragem; material de escritório; manutenção de impressoras; telefonia fixa e móvel; serviços de secretaria e tesouraria; mensalidade de clubes; serviços para realização de 05 (cinco) campeonatos: Campeonato Regional Masculino Infantil – Sub 15; Campeonato Regional Masculino Juvenil – Sub 17; Taça da Cidade Adulto; Campeonato Municipal de Máster; Campeonato Regional de Futebol Amador; Curso de Arbitragem. **Vigência:** Este Convênio terá sua vigência até 04 de janeiro de 2016, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, caso haja acordo entre as partes, desde que satisfeitas as exigências legais regulamentares e previamente justificadas.

SAMUEL GOMES FIGUEIREDO COTA
Assessor Especial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:7B5936AA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
\ EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 06/2015

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 06/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE - APAE.

Fund. Jurídica: Fundamenta-se o presente convênio na Lei Municipal nº. 1674/06, Lei Federal nº. 8.666/93 no que couber e Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto nº. 100 de 13 de dezembro de 2010.**Objeto:** O presente Convênio tem por objetivo a transferência de recursos provenientes do FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social), para desenvolver serviços voltados à habilitação de 210 (duzentos e dez) pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, na modalidade Proteção Especial de Média Complexidade, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **Vigência:** Este Convênio terá sua vigência até 04 de janeiro de 2016, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, caso haja acordo entre as partes, desde que satisfeitas as exigências legais regulamentares e previamente justificadas.

SAMUEL GOMES FIGUEIREDO COTA
Assessor Especial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:9028BE86

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
º EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 07/2015

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 07/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E E O LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÂO VICENTE DE PAULO. Fund. Jurídica: Fundamenta-se o presente convênio na Lei Municipal nº. 1.674/2006, bem como na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que couber, e Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 100 de 13 de dezembro de 2010.**Objeto:** O presente Convênio tem por objetivo a transferência de recursos financeiros para custeio de despesas de aquisição de materiais de consumo, manutenção de rede física, manutenção de veículo, pagamento de prestador de serviços e funcionário, pagamento de energia elétrica, água e telefone, através do Fundo Nacional de Assistência Social para atendimento Integral Institucional a Idosos, na modalidade Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conforme o Sistema Único de Assistência Social - SUAS. **Vigência:**

Este Convênio terá sua vigência por 12 (doze) meses com início a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, caso haja acordo entre as partes, desde que satisfeitas as exigências legais regulamentares e previamente justificadas.

SAMUEL GOMES FIGUEIREDO COTA
Assessor Especial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:37575099

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
º EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 18/2014

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 18/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE - APAE. O presente termo tem por objeto a rescisão do Convênio nº. 18/2014, cujo objeto é a transferência de recurso financeiro à CONVENENTE, inserida no "Projeto Cidadão do Amanhã do Grupo Arcelor Mittal", para garantir o funcionamento do projeto "Comunicação Alternativa", com crianças e adolescentes.

SAMUEL GOMES FIGUEIREDO COTA
Assessor Especial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E6FA7351

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
\ EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2014

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 03/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE - APAE.

O presente termo tem por objeto a rescisão do Convênio nº. 03/2014, cujo objeto é o recebimento de verba enviada pelo FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social), para desenvolver serviços voltados à habilitação de 210 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, na modalidade Proteção Social Especial de Média Complexidade, conforme o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

SAMUEL GOMES FIGUEIREDO COTA
Assessor Especial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:6A38B238

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
º EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 04/2013

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG.

O presente termo: altera a subcláusula 3.1.1, que passa a receber a seguinte redação: *"Responsabilizar-se pelas despesas inerentes à hospedagem destinada à Equipe de Direção, Coordenação Geral e professores da Unidade de João Monlevade/MG, que não ocupem cargos efetivos na UEMG – Campus João Monlevade e sejam residentes em municípios cujo trevo/ponto principal de acesso esteja a uma distância mínima de 100 km (cem quilômetros) do trevo/ponto principal de acesso do município de João Monlevade, no período dos dias letivos da vigência do convênio, quando se fizer necessário."*; inclui a subcláusula 3.1.1.1, com a seguinte redação: *"A CONCEDENTE, através da Controladoria Interna do Município, terá o prazo de dez dias, antes do início do semestre letivo, para avaliar os pedidos de hospedagem encaminhados ao município, bem como verificar, trimestralmente, a documentação comprobatória de residência dos beneficiários, conforme subcláusula 3.2.5.1."*; inclui a subcláusula 3.2.5, com a seguinte redação: *"Enviar, em até 30 (trinta) dias anteriores ao início do semestre letivo, para a Controladoria Interna do Município, os pedidos dos interessados em receber o benefício, incluindo, para cada pedido, comprovante de residência datado em até 90 (noventa) dias anteriores ao do protocolo de entrega do mesmo, bem como declaração que ateste residência no município descrito no respectivo comprovante, cujo modelo está em anexo (Anexo I)."*; inclui a subcláusula 3.2.5.1, com a seguinte redação: *"Os membros que obtiverem o deferimento do pedido, deverão atualizar, trimestralmente, o comprovante de residência, para fins de manutenção do benefício."*; e inclui o Anexo I ao Termo de Convênio.

SAMUEL GOMES FIGUEIREDO COTA
Assessor Especial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:DAA5B87C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
\ EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 61/2013

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 61/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE.

O presente termo prorroga o prazo de vigência do convênio original até 01/05/2015, contados a partir de 02/02/2015. O custo das despesas do presente Termo Aditivo será pago em 03 (três) parcelas mensais de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Ratificam-se as demais cláusulas e condições do mesmo.

SAMUEL GOMES FIGUEIREDO COTA
Assessor Especial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:934775D9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
º EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 43/2013

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 43/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA E O GRUPO REENCONTRO EM SERESTA. O presente termo prorroga o prazo de vigência do convênio original até 02/03/2015, contados a partir de 01/02/2015. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do mesmo.

SAMUEL GOMES FIGUEIREDO COTA
Assessor Especial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:21ED0B3C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
\ EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS. O presente termo

altera o valor da contribuição mensal, conforme previsto no Inciso IV da Cláusula 5ª do Convênio, que passa a ser de R$ 1.858,00 (um mil oitocentos e cinqüenta e oito reais). Ratificam-se as demais cláusulas e condições do convênio original.

SAMUEL GOMES FIGUEIREDO COTA
Assessor Especial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:F6C6C339

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
º EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO – EXERCÍCIO 2015

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO QUE FORMALIZAM ENTRE SI O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO PIRACICABA – CISMPEI E O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

Fund. Jurídica: Fundamenta-se o presente contrato pela Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Regulamentador nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos.**Objeto:** O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISMEPI, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros (pessoas física e jurídica), assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. **Vigência:** O presente Contrato de Rateio é firmado para vigorar no exercício de 2015, iniciando-se em 02 de janeiro de 2015 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2015.

SAMUEL GOMES FIGUEIREDO COTA
Assessor Especial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:1DC399D3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TP 05/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de licitação, na modalidade **TP 05/2015**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE SINAL DE TELEVISÃO, no dia **26/02/2015 as 09:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 05 de fevereiro de 2015.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B5AEB625

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 014/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Fernandes e Moreira Minimercado Ltda
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato o fornecimento de gêneros alimentícios, gás GLP, destinados às secretarias de Administração, Ação Social, Projetos Sociais, Abrigo, Obras, Cultura, Educação, Saúde, PSF's, Hospital Municipal, e ração para o Canil Municipal, especificações estipulados no Anexo I do Edital e na Cláusula V deste Contrato.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de **Pregão Presencial nº 011/2014 – Sistema de Registro de Preços 002/2014**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$59.417,72 (Cinquenta e nove mil quatrocentos e dezessete reais e setenta e dois centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30,02.09.12.361.1202.2060.3.390.30, 02.09.12.365.1201.2054.3.3.90.30,02.09.12.365.1201.2055.3.3.90.30, 02.09.12.366.1202.2058.3.3.90.30,02.10.12.361.1207.2170.3.3.90.30, 02.10.12.365.1207.2173.3.390.30,02.11.12.361.1202.2110.3.3.90.30, 02.11.12.361.1204.2059.3.3.90.30,02.11.12.361.1204.2111.3.3.90.30, 02.11.12.365.1204.2059.3.3.90.30,02.11.12.365.1204.2111.3.3.90.30, 02.11.12.365.1204.2618.3.3.90.30,02.11.12.365.1204.2619.3.3.90.30, 02.11.12.365.1204.2621.3.3.90.30,02.11.12.366.1204.2059.3.3.90.30, 02.11.12.366.1204.2111.3.3.90.30,02.11.12.367.1203.2639.3.3.90.30, 02.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30,02.04.04.122.0402.2009.3.3.90.30, 02.12.13.122.1301.2458.3.3.90.30, 02.12.13.392.1301.2074.3.3.90.30, 02.12.27.812.2701.2065.3.3.90.30, 02.06.04.122.1501.2027.3.3.90.30, 02.13.04.122.2001.2078.3.3.90.30, 02.06.15.452.1501.2028.3.3.90.30, 02.14.08.244.0801.2194.3.3.90.30, 02.14.08.244.0801.2157.3.3.90.30, 02.14.08.244.0801.2193.3.3.90.30, 0214.08.122.0801.2088.3.3.90.30, 02.14.08.243.0801.2117.3.3.90.30, 02.14.08.243.0801.2095.3.3.90.30, 02.14.08.243.0802.2154.3.3.90.30, 02.14.08.244.0803.2093.3.3.90.
30,
02.14.08.244.0801.2044.3.3.90.30,02.07.01.10.122.1001.2034.3.3.90.
30,
02.07.01.10.122.1001.2196.3.3.90.30,02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.
90.30,
02.07.01.10.302.1003.2062.3.3.90.30,02.07.01.10.303.1003.2041.3.3.
90.30
02.07.01.10.305.1004.2106.3.3.90.30,02.07.02.10.301.1002.2118.3.3.
90.30,
02.07.02.10.302.1002.2132.3.3.90.30,02.07.02.10.302.1003.2127.3.3.
90.30, 02.07.02.10.305.1004.2141.3.3.90.30 e
02.07.01.10.304.1004.2040.3.3.90.30.

Vigência: 13/01/2014 a 31/12/2015

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:271AAD80

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 016/2015

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Reis e Santos Construtora Ltda
Objeto: Constitui objeto deste contrato a execução, pela contratada - sob o regime de empreitada por preço global por lote, por medição, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais - das obras e serviços para **construção da unidade da academia da saúde no município, nos termos da portaria 2.665/2013 e 2684/2013 da Secretaria Estadual da Saúde, sob forma de execução indireta conforme solicitação do Departamento de Saúde**.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de **Tomada de Preço 13/2015**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$323.895,40 (Trezentos e vinte e três mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pelos recursos vinculados à Dotação Orçamentária nº

02.07.02.10.301.1002.1334.4.4.90.51.00 – da Secretaria Municipal de Saúde.
Recursos financeiros da portaria 2.665 de 06 de novembro de 2.013 do Ministério da Saúde.
Vigência: 27/01/2014 a 31/12/2015

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B0B0C6FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 111/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 111/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Metalmontes Comércio e Indústria de Móveis Ltda,** empresa sediada na Avenida Brasil, 175, Bairro Monte Carmelo – Montes Claros – MG, CEP: 39.402-010, inscrito no CNPJ 17.008.058/0001-84, neste ato representada pelo **Sr. Pedro Paulo Lima Cardoso,** CPF 241.151.186-87 e RG M-5.707.401 SSP/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 23 de Abril de 2014 o Instrumento de Contrato 111/2014 no qual ajustaram o fornecimento, pela Contratada, de bens permanentes, relativamente aos itens do edital de Pregão Presencial nº 27/2014 e relacionados na Cláusula Quinta deste contrato; produtos destinados as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de João Pinheiro.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 626/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Novembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Metalmontes Comércio e Indústria de Móveis LTDA
PEDRO PAULO LIMA CARDOSO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:416008C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 063/2014

2º Termo Aditivo do Contrato 063/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Transportes JAM Ltda**, empresa com sede a Rua Adelmo Xavier, 1611, Bairro Alvorada, João Pinheiro/MG, CNPJ 10.567.585/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Juraci Alves Ferreira, CPF 002.483.456-48 e RG M-7.828.330, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 31 de Março de 2014 o Instrumento de Contrato 063/2014 no qual ajustaram o transporte coletivo de pacientes, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, para tratamento médico (oncológico/hemodiálise) fora do domicílio, com destino à cidade de Patos de Minas/MG.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 022/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica realinhado o preço em 13% (treze por cento), a partir desta data prevalecerá o seguinte:
Preço por km rodado: **R$ 1,13** (Um real e treze centavos).
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

TRANSPORTE JAM LTDA ME
10.567.585/0001-80

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:84F930D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PREGÕES NºS 007/2015 E 010/2015

TERMO DE PRORROGAÇÃO P/ ABERTURA DE PREGÕES Nºs 007 e 010/2015.
A Prefeitura Municipal, através do gerente de suprimentos e licitações, torna público que, prorrogará o prazo para abertura dos seguintes processos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015.
Objeto: Aquisição de brita, areia lavada grossa, pó de brita, emulsão asfaltica RL-1C e CM-30, destinados à preparação de massa asfaltica, para uso na pavimentação de ruas do distrito de Veredas.
Onde se lê:
DATA DA REALIZAÇÃO: **12 /02/2015 - às 09h00.**
A sessão de processamento do presente **Pregão** será realizada **dia 12 de fevereiro 2015, às 09h00**, na sala de reunião do paço municipal, localizada na Pç. Cel. Hermógenes, n.º 60, centro, em João Pinheiro/MG; e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados na Portaria nº 013/2015.
Ler-se-á:
DATA DA REALIZAÇÃO: **18/02/2015 - às 14h00.**
A sessão de processamento do presente **Pregão** será realizada **dia 18 de fevereiro 2015, às 14h00**, na sala de reunião do paço municipal, localizada na Pç. Cel. Hermógenes, n.º 60, centro, em João Pinheiro/MG; e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados na Portaria nº 005/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 - SRP 004/2015.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de brita, areia lavada grossa, pó de brita, emulsão asfaltica RL-1C e CM-30, destinados ao preparo de massa asfaltica para pavimentação de ruas da cidade, Ruralminas e Parque das Andorinhas.

Onde se lê:
DATA DA REALIZAÇÃO: 17 / 02 / 2015 - às 14h00.

Ler-se-á:
DATA DA REALIZAÇÃO: 18 / 02 / 2015 - às 16h00.
Continuam inalterados e ratificados os demais itens, cláusulas e anexos do edital.
Maiores informações pelo fone (38) 3561-5511 e e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura.
João Pinheiro/MG, 05 fevereiro de 2015.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Gerente de Suprimentos e Licitações

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:B9D883D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO 001 2015 DECLARA EMPRESA VENCEDORA E HABILITADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

Declara vencedor e habilitado licitante convocado posteriormente

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também:

a) a desistência da empresa originalmente vencedora para a **Linha nº 14:** a **Pacheco e Maciel Ltda-ME;**

b) a convocação e aceitação da empresa imediatamente classificada após a desistente: a **Norma Lúcia Rodrigues Batista-ME;**

c) a conferência da documentação e habilitação da empresa convocada;

resolve declarar vencedora para a **Linha nº 14** a empresa **Norma Lúcia Rodrigues Batista-ME,** com o valor de **R$ 3,00** por km rodado – em 140 km/dia.

Qualquer licitante poderá, no prazo de 3 (três) dias, apresentar recurso e suas razões à presente declaração; sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

João Pinheiro/MG, 05 de fevereiro de 2.015.

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:FFFC39E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 011/2015 SRP 005/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2015, abertura dia 23/02/2015, às 09h00, tipo maior desconto percentual, objetivando o registro formal de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, por maior desconto percentual sobre a tabela **CMED/PMVG-ANVISA**. JP/MG, 05/02/2015, Joseane Mendes de Andrade: Pregoeira. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:4E9977AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
ABERTURA DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna Público a ABERTURA do Processo Licitatório nº 003/2015 - Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 002/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGAMAR. Abertura no dia 24/02/2015 às 09:00 horas. Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1910 ou pelo e-mail: licitalagamar@gmail.com. Hilarinda Aparecida Filha - Pregoeira Municipal.

Lagamar, 05/02/2015.

CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:7796B019

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
CONVÊNIO 001/2015

Convênio nº 001/2015 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Polícia Militar de Minas Gerais. Constitui objeto deste convênio o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensvo e a preseravção da ordem pública no Município de Lagoa da Prata-MG. VIGÊNCIA: 30/06/2015. DATA: 02/01/2015.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:4BF2FCF4

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
CONVÊNIO 002/2015

Convênio nº 002/2015 firmado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (7ª Cia PM) e o Municipio de Lagoa da Prata. Constitui objeto deste convênio o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ambiental e de mananciais no Município de Lagoa da Prata. VIGÊNCIA: 30/06/2015. DATA: 02/01/2015.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:E53AED30

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
CONVÊNIO 003/2015

Convênio nº 003/2015 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Polícia Civil de Minas Gerais, através da Delegacia de Polícia de Lagoa da Prata. Constitui objeto deste convênio o estabelecimento de base de cooperação mútua entre a POLÍCIA CIVIL e o MUNICÍPIO, visando a efetiva e cada vez mais eficiente manutenção da ordem e da defesa social. VIGÊNCIA: 30/06/2015. DATA: 02/01/2015.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:C7C0BE3F

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
CONVÊNIO 004/2015

Convênio nº 004/2015 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de Minas Gerais–UNDIME-MG. Constitui objeto deste convênio estabelecer parceria entre as partes, com finalidade de contribuir para a melhoria da educação básica no Estado de Minas Gerais, em especial oferecendo suporte técnico-pedagógico na gestão educacional do MUNICÍPIO. VIGÊNCIA: 31/12/2015.DATA: 19/01/2015.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:81F99D76

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
CONVÊNIO 005/2015

Convênio 005/2015 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC. Constitui objeto do presente instrumento o repasse de recursos financeiros pelo CONVENENTE à CONVENIADA, para custear

Projeto de Ressocialização e Reintegração Social - recursos humanos para atendimento aos recuperandos da instituição e para prestar suporte à família dos mesmos. VIGÊNCIA: 30/06/2015. DATA: 23/01/2015.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:5BFE6D95

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS CONVÊNIO 006/2015

Convênio 006/2015 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC. Constitui objeto do presente instrumento o repasse de recursos financeiros pelo CONVENENTE à CONVENIADA, para custear despesas com o Projeto "Alfabetização e Ressocialização II", que visa a contratação de 02 (dois) professores de alfabetização para atendimento aos recuperandos da APAC. VIGÊNCIA: 30/06/2015. DATA: 23/01/2015.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:54F831F7

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS CONVÊNIO 007/2015

Convênio 007/2015 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Associação Municipal de Apoio às Vítimas de Violência – AMAVI. Constitui objeto deste convênio o repasse de recursos financeiros, pelo CONVENENTE à CONVENIADA, para custear despesas com o projeto "AMAVI NA ESCOLA", a ser desenvolvido pela entidade. VIGÊNCIA: 30/06/2015. DATA: 23/01/2015.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:A22D8B0C

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS CONVÊNIO 008/2015

Convênio 008/2015 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Associação de Estudantes Universitários de Lagoa da Prata-ASEULP. Constitui objeto deste convênio o repasse de recursos financeiros, pelo CONVENENTE à CONVENIADA, para custear despesas com manutenção de suas atividades. VIGÊNCIA: 30/06/2015. Data: 23/01/2015.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:1069B9E5

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS CONVÊNIO 009/2015

Convênio 009/2015 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Associação Municipal de Apoio às Vítimas de Violência – AMAVI. Constitui objeto deste convênio o repasse de recursos financeiros à CONVENIADA, para custear despesas com a manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional, que abriga até 10 (dez) crianças e adolescentes, conforme previsto no ECA, bem como Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Município e o Ministério Público de Minas Gerais. VIGÊNCIA: 31/2/2015. DATA: 23/1/2015.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:8CF194C7

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS CONVÊNIO 010/2015

Convênio 010/2015 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Banda de Música Lira São Carlos. Constitui objeto deste instrumento, o repasse mensal de recursos financeiros, pelo CONVENENTE à CONVENIADA, para custear despesas com a Execução do Projeto "Música nas Escolas", de acordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria de Educação. VIGÊNCIA: 30/06/2015. DATA: 23/01/2015.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:E92EE33B

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS CONVÊNIO 011/2015

Convênio 011/2015 firmado entre o Município e a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE PAPEL, PAPELÃO E MATERIAIS REAPROVEITÁVEIS DE LAGOA DA PRATA – ASCALP. Constitui objeto deste instrumento o repasse de recursos financeiros, pelo CONVENENTE à CONVENIADA, para custear despesas com o Projeto "Aprimoramento da Coleta Seletiva no Município de Lagoa da Prata-MG.", que visa a para a dinamização da coleta de materiais recicláveis no Município, buscando reduzir o volume de resíduos sólidos coletados pelo Setor de Limpeza Urbana.VIGÊNCIA: 30/06/2015. DATA: 23/01/2015.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:95497579

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS CONVÊNIO 012/2015

Convênio 012/2015 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Fundação e Associação para Reintegração e Assistência Social a Viciados e Carentes – FARASVEC. Constitui objeto deste convênio o repasse de recursos financeiros, pelo CONVENENTE à CONVENIADA, para custear despesas com o Projeto "Alimentando Bem" com a finalidade de proporcionar aos seus assistidos uma melhor qualidade de vida, com a compra de gêneros alimentícios para o setor de internamento, beneficiando 20 (vinte) internos que residem na Chácara Fazenda Bom Jardim dos Cristais, de acordo com o programa de execução do plano de trabalho, parte integrante deste instrumento. VIGÊNCIA: 30/06/2015. DATA: 23/01/2015.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:8EB2434A

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS CONVÊNIO 013/2015

Convênio 013/2015 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Fazenda de Recuperação Novo Caminho. Constitui objeto deste convênio o repasse de recursos financeiros, pelo CONVENENTE à CONVENIADA, para custear despesas com aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, para garantir a continuidade dos serviços prestados junto aos internos da entidade. VIGÊNCIA: 30/06/2015. DATA: 23/01/2015.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:56FEB7E9

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS CONVÊNIO 014/2015

Convênio 014/2015 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Associação Sara Aparecida. Constitui objeto deste convênio o repasse de recursos financeiros, pelo CONVENTE à CONVENIADA, para custear despesas com o desenvolvimento do projeto "ASA: Acolhendo o Presente Para Transformar o Futuro", que beneficia diariamente uma média de cem crianças e adolescentes desta cidade que se encontram em situação de vulnerabilidade social. VIGÊNCIA: 30/06/2015. DATA: 23/01/2015.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:FC3AD4BD

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS CONVÊNIO 015/2015

Convênio 015/2015 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a ASSOCIAÇÃO FEMININA DE RECUPERAÇÃO DE LAGOA DA PRATA – ASFER. Constitui objeto deste convênio o apoio financeiro a CONVENIADA, através de repasse de recursos para custear aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza visando a continuidade dos serviços prestados. VIGÊNCIA: 30/06/2015. DATA: 23/01/2015.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:83F428B5

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
CONVÊNIO 016/2015

Convênio 016/2015 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e o Serviço de Obras Sociais – SOS. Constitui objeto deste convênio o apoio financeiro ao CONVENIADO, através de repasse de recursos para aquisição de medicamentos, combustível para veículo, gás para cozinha, gêneros alimentícios, aquisição de material para confecção de fraldas descartáveis e aquisição de vestuário a serem utilizados para o atendimento diário aos idosos assistidos pela entidade, conforme Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: 30/06/2015. DATA: 23/01/2015.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:B067C686

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
CONVÊNIO 017/2015

Convênio 017/2015 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e o Serviço de Obras Sociais – SOS. Constitui objeto deste convênio o repasse de recursos financeiros pelo CONVENENTE ao CONVENIADO, para custear despesas com o Projeto "Integração", visando à manutenção da entidade (aquisição de material para pequenas reformas) visando melhor prestação de assistência a idosos, oferecendo aos mesmos serviços de melhor qualidade. VIGÊNCIA: 31/12/2015. DATA: 23/01/2015.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:49654D68

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
CONVÊNIO 018/2015

Convênio 018/2015 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e o Serviço de Obras Sociais – SOS. Constitui objeto deste convênio o apoio financeiro ao CONVENIADO, através de repasse de recursos, para implantação de serviço de fisioterapia através do custeio de 02 (dois) profissionais (fisioterapeutas), para atendimento aos internos residentes na instituição. VIGÊNCIA: 30/06/2015. DATA: 23/01/2015.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:BF4B33DA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
CONVÊNIO 019/2015

Convênio 019/2015 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Fundação São Carlos. Constitui objeto deste convênio o apoio financeiro à CONVENIADA, através de repasse de recursos, para custear as despesas da Fundação São Carlos, mediante medição dos serviços médicos em ginecologia e obstetrícia, pediatria, clínica médica, anestesia e atendimentos para pacientes do SUS do Município de Lagoa da Prata. VIGÊNCIA: 30/06/2015. DATA: 23/01/2015.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:63FF9F7F

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
CONVÊNIO 020/2015

Convênio 020/2015 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e o Serviço de Obras Sociais – SOS. Constitui objeto deste convênio o apoio financeiro ao CONVENIADO, através de repasse de recursos, para execução do projeto "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Pessoas Idosas", desenvolvido com cinco grupos de convivência de idosos, conforme Plano de Trabalho e as alterações que vierem a ser realizadas devido a fatos supervenientes ou não previstos. VIGÊNCIA: 31/12/2015. DATA: 23/01/2015.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:6B3A3DDF

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
CONVÊNIO 021/2015

Convênio 021/2015 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Fundação São Carlos. Constitui objeto deste convênio o apoio financeiro à CONVENIADA, através de repasse de recursos, para custear a gestão, organização, implementação, execução e operacionalização das ações e serviços assistenciais de saúde do Pronto Atendimento Municipal. VIGÊNCIA: 30/06/2015. DATA: 23/01/2015.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:23669AD3

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
CONVÊNIO 022/2015

Convênio nº 022/2015 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Fundação São Carlos. Constitui objeto deste convênio o apoio financeiro à CONVENIADA, através de repasse de recursos, para custear as despesas com a contratação de "Equipe Médica Complementar" para o atendimento dos procedimentos cirúrgicos de urgência e eletiva, no Hospital São Carlos. VIGÊNCIA: 30/06/2015. DATA: 23/01/2015.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:7DE99A45

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
CONVÊNIO 023/2015

Convênio nº 023/2015 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA – AMAVI. Constitui objeto deste convênio o apoio financeiro à CONVENIADA, através de repasse de recursos, para custear o Projeto de Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos - "Meninos dos Meus Olhos" que visa complementar o trabalho social com as famílias e a prevenção de ocorrências de situações de risco social. VIGÊNCIA: 31/12/2015. DATA: 23/01/2015.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:7F84EB12

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
CONVÊNIO 024/2015

Convênio nº 024/2015 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e o LAR SÃO VICENTE DE LAGOA DA PRATA. Constitui objeto deste convênio o repasse de recursos financeiros, pelo CONVENENTE ao CONVENIADO, para custear despesas com a manutenção da entidade para prestação de assistência a idosos através do pagamento mensal de salário de funcionários para atendimento aos assistidos, visando atingir uma melhor qualidade de vida. VIGÊNCIA: 30/06/2015. DATA: 23/01/2015.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:002E569D

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
CONVÊNIO 025/2015

Convênio nº 025/2015 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e o LAR SÃO VICENTE DE LAGOA DA PRATA. Constitui objeto deste convênio o repasse de recursos financeiros, pelo CONVENENTE ao CONVENIADO, para custear despesas com pagamento de fisioterapeutas para atendimento aos moradores da instituição, pacientes da comunidade e socorridos pela entidade. VIGÊNCIA: 30/06/2015. DATA: 23/01/2015.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:39601DF8

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
CONVÊNIO 026/2015

Convênio nº 026/2015 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a a **FUNDAÇÃO CHIQUITA PERILLO.** Constitui objeto deste convênio o repasse de recursos financeiros, pelo CONVENTE à CONVENIADA, para custear o "Projeto Vida", com a manutenção do veículo que transporta pacientes para tratamento fora do município, para custeio de benefícios emergenciais de doação de fralda e cesta básica, complementação alimentar (frutas e verduras), suplemento alimentar, medicamentos, pagamentos de exames, materiais de prevenção usados nas campanhas, materiais usados nas oficinas de convivência e oferecer suporte para as necessidades básicas dos usuários assistidos pela conveniada, possibilitando maior conforto e amparo aos mesmos. VIGÊNCIA: 30/06/2015. DATA: 23/01/2015.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:B39AEE01

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
CONVÊNIO 027/2015

Convênio nº 027/2015 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a **ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS.** Constitui objeto deste convênio o apoio financeiro à CONVENIADA, através de repasse de recursos, para custear despesas com o projeto **"SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes"**, que atende adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, auxiliando-os em suas escolhas, criando espaço para atividades artísticas, recreativas, cursos profissionalizantes, bem como eventos, exposições e festivais. VIGÊNCIA: 31/12/2015. DATA: 23/01/2015.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:4BB6BA96

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
CONVÊNIO 028/2015

Convênio nº 028/2015 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE**.** Constitui objeto deste convênio o apoio financeiro à CONVENIADA, através de repasse de recursos para custeio do projeto "Serviço de Prestação Social Especial Piso de Média Complexidade", desenvolvido pela entidade, para continuidade do atendimento de 130 (cento e trinta) pessoas de 06 a 18 anos (seis a dezoito anos). VIGÊNCIA: 31/12/2015. DATA: 23/01/2015.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:BAC43236

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
CONVÊNIO 029/2015

Convênio nº 029/2015 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE**.** Constitui objeto deste convênio o apoio financeiro à CONVENIADA, através de repasse de recursos para custeio do projeto "Serviço de Prestação Social Especial Piso de Média Complexidade", desenvolvido pela entidade, para continuidade dos atendimentos de 35 (trinta e cinco) crianças de 0 a 5 anos e 11 meses. VIGÊNCIA: 31/12/2015. DATA: 23/01/2015.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:8FF624D6

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
CONVÊNIO 030/2015

Convênio nº 030/2015 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS. Constitui objeto deste convênio o apoio financeiro à CONVENIADA, através de repasse de recursos para custear despesas com o projeto "João Cidadão: A Arte de Aprender a Ser e Conviver", que visa à realização de atividades para ocupação de crianças e adolescentes na faixa etária dos 06 aos 14 anos, em situação de risco ou vulnerabilidade social e/ou pessoal. VIGÊNCIA: 30/06/2015. DATA: 23/01/2015.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:64E38F0A

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
CONVÊNIO 031/2015

Convênio nº 031/2015 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE**.** Constitui objeto deste convênio o apoio financeiro à CONVENIADA, para custear despesas com o Projeto "Serviço de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência", tais como material de consumo, material de tecnologia assistiva e equipamentos para atendimento especializado, bem como pagamento de profissionais que atuam na área de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência. VIGÊNCIA: 30/06/2015. DATA: 23/01/2015.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:8844A0F4

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
CONVÊNIO 032/2015

Convênio nº 032/2015 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e o CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA ELVIRA**.** Constitui objeto deste convênio o repasse de recursos financeiros pelo CONVENENTE ao CONVENIADO, para custear despesas com o atendimento diário às crianças assistidas pela entidade, em horário integral de 09 horas/dia, através de ações nutricionais, socializantes, recreativas, educadoras, etc., que visam o desenvolvimento das crianças, bem como preparar estas para sua inserção no ensino fundamental. VIGÊNCIA: 30/06/2015. DATA: 23/01/2015.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:F0DC59F4

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
CONVÊNIO 033/2015

Convênio nº 033/2015 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e o CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA ELVIRA**.** Constitui objeto deste convênio o repasse de recursos financeiros pelo CONVENENTE ao CONVENIADO, para custear despesas com o atendimento diário às crianças assistidas pela entidade, em horário integral de 09 horas/dia, através de ações nutricionais, socializantes, recreativas, educadoras, cuidados com higiene e saúde, visando atingir um significativo grau de desenvolvimento bio-psico-social, bem como preparar estas crianças para sua inserção no ensino fundamental. VIGÊNCIA: 30/06/2015. DATA: 23/01/2015.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:E9BF2DE5

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
DECRETO 044/2015

"Divulga nomes para subcomissão técnica em processo licitatório destinado a contratar serviços de publicidade".

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e em especial do art. 10 da Lei Federal 12.232/2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam indicados os nomes abaixo informados para, em atendimento ao art. 10, § 1º e 3º da Lei 12.232/2010, compor lista da qual serão escolhidos por sorteio os membros da subcomissão técnica de licitação, para que possam processar e julgar a proposta técnica em processo licitatório destinado à contratação de serviços publicitários:

I – Do setor público:
a) Sabrina Aparecida Silva;
b) Emília Cristina Mesquita;
c) Andreia Alves de Souza Silva.
II – Do setor privado:
a) Jordânia Aparecida Pereira;
b) Graziano Silva;
c) Marina Miranda Scalioni.

§ 1º Os currículos dos profissionais podem ser analisados na Assessoria de Comunicação do Município de Lagoa da Prata, localizada na rua Joaquim Gomes Pereira, n. 825, Centro, nesta municipalidade.

§ 2º. Qualquer interessado poderá impugnar a indicação de um dos profissionais, em peça devidamente fundamenta e instruída dentro do prazo legal.

§ 3º Não havendo impugnação, ou sendo a mesma julgada improcedente, o sorteio será realizado no dia 20 de fevereiro de 2015 em sessão aberta ao pública no Setor de Licitações do Município de Lagoa da Prata, também localizado na Rua Joaquim Gomes Pereira, n. 825, Centro, nesta cidade, onde qualquer interessado poderá fiscalizar a realização do mesmo.

§ 4º Se a impugnação for julgada procedente, nova data do sorteio poderá ser divulgada, a fim de que se respeite o prazo descrito no art. 10, § 4º da Lei 12.232/2010.

§ 5º O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros que mantenham ou não vínculo com o órgão ou entidade responsável pela licitação, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei 12.232/2010.

§ 6º Realizado o sorteio, os profissionais que irão compor a subcomissão técnica de licitação, serão nomeados através de Portaria para o desempenho desta função.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 05 de fevereiro de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:9DA91CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº 07/2015

Contrato de prestação de serviços entre **Município de Lagoa da Prata** e o escritório **Junqueira e Ferraz Advogados Associados**, com fundamento no **Processo Administrativo n.º 17/2015, Inexigibilidade n.º 03/2015 – conforme art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93.** O objeto do contrato é a contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços especializados, relativos à elaboração, distribuição e acompanhamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade das Leis Municipais que instituíram o Regime Celetista no Município de Lagoa da Prata, compreendidos na prestação de serviços eventual interposição de recursos e sustentações orais. O preço total deste contrato é R$40.000,00 (quarenta mil reais). A vigência do contrato é de 60 (sessenta) meses ou até o trânsito em julgado da Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta, tendo como termo inicial a data de sua assinatura.
Setor de Contratos
28/01/2015

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:0D174EED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 09/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS entre o **Município de Lagoa da Prata** e a empresa **ORQUESTRA STELATUS LTDA ME,** de acordo com o **PRC nº. 10/2015, Inexigibilidade nº. 07/2015**, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/1993, cujo objeto é **a contratação da orquestra musical "ORQUESTRA STELATUS", para apresentação musical, a ser realizada nos dias 14, 15, 16 e 17, durante o período de carnaval, no evento "Carnalagoa 2015", a ser realizado na Praia Municipal, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal Cultura e Turismo. Valor total de R$13.000,00 (treze mil reais), correspondente a R$3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais) por show.**
Setor de contratos
29/01/2015

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:5E6F32BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO N° 08/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS entre o **Município de Lagoa da Prata** e a empresa **ADRIANA APARECIDA CANDIDO,** de acordo com o **PRC nº. 35/2015, Inexigibilidade nº. 05/2015**, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/1993., cujo objeto é **a contratação do grupo musical "BANDA ZUAI", para apresentação musical acústica, a ser realizada nos dias 14, 15, 16 e 17, durante o período de carnaval, no evento "Carnalagoa 2015", a ser realizado na Praia Municipal, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal Cultura e Turismo. O valor total do contrato é de R$7.000,00 (sete mil reais), correspondente a R$1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais) por apresentação.**
Setor de Contratos
29 de janeiro de 2015

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:EFF78055

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO N° 10/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA** e a profissional **DEBORA DE LIMA E MELO**, para prestar serviços especializados em consonância ao Edital de Credenciamento nº. 01/2015, Processo Administrativo nº. 924/2014, Inexigibilidade nº. 01/2015, cujo objeto trata da prestação de serviços de **PERIODONTIA** junto ao CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. O valor total do contrato é de R$40.968,00. O prazo de vigência será até 26/01/2016.
Setor de contratos

02/02/2015

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:3389C0C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO N° 11/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA** e o profissional **FRANK LEONE DE BESSAS SANTOS** para prestar serviços especializados em consonância ao Edital de Credenciamento nº. 01/2015, Processo Administrativo nº. 924/2014 Inexigibilidade nº. 01/2015, cujo objeto trata da prestação serviços de **ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS** junto ao CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. O valor total do contrato é de R$35.838,00, e sua vigência é até 26/01/2016.
Setor de contratos
02/02/2015

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:4A2FE1C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO N° 12/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA** e a profissional **ALEXANDRA LUISA GONTIJO BERNARDES** para prestar serviços especializados em consonância ao Edital de Credenciamento nº. 01/2015, Processo Administrativo nº. 924/2014 Inexigibilidade nº. 01/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de **ENDODONTIA** junto ao CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. O valor global do contrato é **R$74.560,20, e sua vigência será até 26/01/2016.**
Setor de Contratos
02/02/2016

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:683EBCC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 08/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 08/2015: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, junto ao ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO e DISTRIBUIÇÃO - ECAD, visando o pagamento de ECAD – Direitos Autorais, referente a Eventos Turísticos promovidos pela Secretaria de Cultura e Turismo. No valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Lagoa da Prata, 04 de fevereiro de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Vitor dos Santos
Código Identificador:76D3BC2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00101/2013 - CONTRATANTE: Município de Lambari – CONTRATADA: CONSTRUTORA CAMARGO & RIBEIRO LTDA - EPP. Fundamentação: Processo Licitatório: 00083/2013 – Tomada de Preços nº 0004/2013. Objeto.: prorrogação de prazo do Contrato nº 00101/2013 e aditivos, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA CONSELHEIRO JOÃO LISBOA PARA ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 757644/2011/MINISTÉRIO DO TURISMO/CEF. Vigência: 31/12/2014 a 30/06/15. Data da Assinatura: 30/12/2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:416CDC56

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00082/2013 - CONTRATANTE: Município de Lambari – CONTRATADA: PREMOLDADOS E CONSTRUÇÕES SÃO LOURENÇO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Fundamentação: Processo Licitatório: **00058/2013** – Tomada de Preços nº **00003/2013**. Objeto.: prorrogação de prazo do Contrato nº 00101/2013 e aditivos, cujo objeto é a prorrogação de prazo do Contrato nº 00082/2013 e aditivos, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO MIRANTE PÚBLICO CRUZEIRO PARA ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 2691.0365.998-75/2011/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA. Vigência: 31/12/2014 a 31/03/2015. Data da Assinatura: 30/12/2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:C82662BF

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00081/2013 - CONTRATANTE: Município de Lambari – CONTRATADA: PREMOLDADOS E CONSTRUÇÕES SÃO LOURENÇO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Fundamentação: Processo Licitatório: **00054/2013** – Tomada de Preços nº **00002/2013**. Objeto.: a prorrogação de prazo do Contrato nº 00081/2013 e aditivos, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA RUA ELIAS BACHA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 2691.0365.642-71/2011/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA. Vigência: 31/12/2014 a 31/03/2015. Data da Assinatura: 30/12/2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:BC4F8E79

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2013 - CONTRATANTE: Município de Lambari – CONTRATADA: LAGOTELA LTDA. Fundamentação: Processo Licitatório: **00038/2013** – Tomada de Preços nº **00001/2013**. Objeto.: a prorrogação de prazo do Contrato nº 00081/2013 e aditivos, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PAA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA E POR PREÇO GLOBAL COM APLICAÇÃO TOTAL DE MÃO-DE-

OBRA E MATERIAIS DESTINADOS À PARTE (PERTINENTE À PINTURA-ITEM 9, ÁREA EXTERNA - ITEM 10 E LIMPEZA - ITEM 11) DO PARQUE WENCESLAU BRAZ - CONTRATO DE REPASSSE 0322358-25/2010. Vigência: 31/12/2014 a 30/04/2015. Data da Assinatura: 30/12/2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:7EE877B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 10/2015

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2015 – PRC Nº 012/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Empresa vencedora:

Empresa: COMERCIAL NOVAES OLIVEIRA LTDA. ME.
CNPJ: 41.808.775/0001-75
Endereço: RUA CARLOS BERNO, Nº 120, BAIRRO DE LOURDES, LARANJAL/MG
CEP: 36.760-000
ITEM: 01 e 02.
Valor Total: R$ 18.140,00 (dezoito mil, cento e quarenta reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *03/02/2015*

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:A79E3B1A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 14/2015

Extrato do Contrato nº 014/2015
Contratante: Município de Laranjal
Contratado: MARIA AUXILIADORA NOVAIS DE OLIVEIRA.
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de Gás GLP para atender a todas as Secretarias do Município, até 31 de dezembro de 2015, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
Valor: R$18.140,00 (dezoito mil cento e quarenta reais)
Vigência: 31/12/2015
Processo Licitatório: n° 012/2015
Pregão: n° 010/2015
Data: 03/02/2015
Signatários: João Soares da Silva e Maria Auxiliadora Novais de Oliveira

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:12BF275D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 12/2015

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 012/2015 – PRC Nº 015/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Empresas vencedoras:

CONSTRUCAIO LTDA.
CNPJ: 17.261.402/0001-42
Endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 173, Centro, Laranjal, MG.
Lotes: 01, 02, 04, 05, 07, 08.
Valor Total: R$11.180,00 (onze mil, cento e oitenta reais)

COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 18.906.083/0001-48
Endereço: Rua Rubens Aroeira, 98, Letra B, Santa Edwirges, Ubá/MG, CEP: 36.500-000
Lotes: 03, 06.
Valor total: R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *05/02/2015.*

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:60375EDB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 17/2015

Extrato do Contrato nº 017/2015
Contratante: Município de Laranjal
Contratado: COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de materiais hidráulicos, com a finalidade de atender a todas as secretarias do Município de Laranjal, até 31 de dezembro de 2015, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
Valor: R$960,00 (novecentos e sessenta reais)
Vigência: 31/12/2015
Processo Licitatório: n° 015/2015
Pregão: n° 012/2015
Data: 05/02/2015
Signatários: João Soares da Silva e Jorge Cupertino da Silva

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:3A643DFA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 18/2015

Extrato do Contrato nº 018/2015
Contratante: Município de Laranjal
Contratado: CONSTRUCAIO LTDA.ME.
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de materiais hidráulicos, com a finalidade de atender a todas as secretarias do Município de Laranjal, até 31 de dezembro de 2015, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
Valor: R$11.180,00 (onze mil, cento e oitenta reais).
Vigência: 31/12/2015
Processo Licitatório: n° 015/2015
Pregão: n° 012/2015
Data: 05/02/2015
Signatários: João Soares da Silva e Matheus Machado Carneiro

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:A899613B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 13/2015

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 013/2015 – PRC Nº 016/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E OVOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Empresa vencedora:

Empresa: PAULO ROBERTO PEREIRA LOURENÇO ME.
CNPJ: 05.046.264/0001-08
Endereço: Rua Norberto Berno, nº 170, Loja C, Centro, Laranjal, MG, CEP: 36.760-000
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23.
Valor Total: R$ 18.389,32 (dezoito mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *05/02/2015.*

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:AAFB8601

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 19/2015

Extrato do Contrato nº 019/2015
Contratante: Município de Laranjal
Contratado: PAULO ROBERTO PEREIRA LOURENÇO ME.
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de frutas, legumes, verduras e ovos, com a finalidade de atender a todas as secretarias do Município de Laranjal, até 31 de dezembro de 2015, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
Valor: R$18.389,32 (dezoito mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos).
Vigência: 31/12/2015
Processo Licitatório: n° 016/2015
Pregão: n° 013/2015
Data: 05/02/2015
Signatários: João Soares da Silva e Paulo Roberto Pereira Lourenço

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:0CE699B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA

Município de Leme do Prado-MG. Processo: 003/2015 PP: 001/2015 – Menor Preço Por Item. Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e conservação dos sistemas hidráulicos de abastecimento de água nas comunidades rurais do município de Leme do Prado/MG, bombeamento e distribuição nas residências, exceto materiais. Empresa Detentora: Valdomiro Vaz da Silva 8325454668, Ata: 002/2015, com valor mensal de R$: 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) e valor global de R$ 76.800,00 (Setenta e seis mil e oitocentos reais). Vigência: 23/01/2015 a 22/01/2016.

IRINEU GOMES SOARES
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:B1CFB238

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS

Processo: 004/2015 PP: 002/2015 – Menor Preço Por Lote. **OBJETO:** Registrar preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de som, palco, iluminação, gerador e banheiros químico. **Empresas detentoras: Jonatian Soares Moraes ME** vencedora do lote 01 com o valor total de R$ 31.975,65 (trinta e um mil , novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) e do lote 05 com valor total de 11.394,90 (onze mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), Ata: 003/2015; **Gm Promoções e Eventos Ltda** vencedora do lote 02 com o valor total de R$ 45.929,30 (quarenta e cinco mil novecentos e vinte e nove reais e trinta centavos e a empresa), Ata: 004/2015; **Produshow Produções e Eventos Eireli –ME,** vencedora do lote 03 com o valor total de R$ 59.475,00 (cinqüenta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais) e do lote 04 com o valor total de R$ 5.402,88 (cinco mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e oito centavos), Ata: 005/2015. Vigência: 04/02/2015 a 03/02/2016.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:ABD595F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS

Processo: 006/2015 PP: 004/2015 – Menor Preço Por Lote. Objeto: registro de preço para futuras e eventuais aquisições de peças genuínas/originais para veículos e maquinas pesadas pertencentes à frota de veículos do município de Leme do Prado/MG. Empresas detentoras: Tratorenzzo Comercio e Serviços LTDA – EPP, vencedora dos Item 03 com desconto de 14% (quatorze por cento) e do Item 07 com desconte de 20% (vinte por cento), Ata: 006/2015. Transmig Comercio de Peças LTDA - ME, vencedora do Item 06 com desconto de 12% (doze por cento), Ata: 007/2015. Tramape Tratores Maquinas e Peças Ltda - ME, vencedora do Item 01 com desconto de 7,5% (sete e meio por cento) e do Item 04 com desconte de 15% (quinze por cento), Ata: 008/2015. Jose Geraldo Gomes de Souza - ME, vencedora do Item 02 com desconto de 13,8% (treze virgula oito por cento) e do Item 08 com desconto de 21% (vinte e um por cento) Ata: 009/2015. Auto Peças Ferreira Sá Ltda, vencedora do Item 05 com desconto de 12% (doze por cento). Ata: 010/2015. Vigência: 04/02/2015 a 03/02/2016.

IRINEU GOMES SOARES
– Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:8D018F32

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS

Município de Leme do Prado - MG. Processo: 007/2015 PP: 005/2015 – Menor Preço Por Item. Objeto: registrar preço para futura e eventual aquisição de materiais de laboratório para manutenção das unidades médicas e postos de saúde do município de Leme do Prado/MG. Empresas detentoras: Central de Artigos para Laboratórios Ltda, Ata: 011/2015, com valor global de R$: 21.254,88 (vinte um mil, duzentos e cinqüenta e quatro reais e oitenta e oito centavos); Lab Shopping

Diagnóstica Ltda, Ata: 012/2015, com valor global de R$: 32.038,50 (trinta e dois mil, trinta e oito reais e cinqüenta centavos); Unilab Comercio de Produtos Cirurgicos Ltda – ME, Ata: 013/2015, com valor global de R$: 4.092,00 (quatro mil, noventa e dois reais). Vigência: 05/02/2015 a 04/02/2016.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:5B2A4681

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 16, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº 05, de 27 de outubro de 2005, com suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º Nomear o Dr. Luiz Henrique Nogueira Gesualdi para ocupar o cargo de Secretário Geral da Câmara Municipal de Leopoldina, a partir do dia 6 de fevereiro de 2015.

Art. 2º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 5 de fevereiro de 2015.

IVAN MARTINS NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D91C40C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 016/09

Partes: Prefeitura de Leopoldina e o senhor Tomé de Castro Junqueira
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato 016/09 até 30/06/2015 no valor mensal R$ 714,73 (setecentos e quatorze reais e setenta e três centavos).
Dispensa de Licitação: 013/09
Data de assinatura: 30/01/2015
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Tomé de Castro Junqueira - Locador

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4FCA0153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 0102/14, PRC 874/14. **RETIFICAÇÃO DO RESUMO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS DO DIA 31/12/2014 na página 33; E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DO DIA 31/12/2014 na página 191, Seção3; no Termo de referência – Anexo I, Revogação dos itens 03 e 04, conforme parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município e decisão do Exmo. Sr. Prefeito. PERMANECE dia da Licitação: 06/02/2015 às 08:30. Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para futuros serviços de sonorização, palcos e tablados para eventos culturais, festas tradicionais locais e distritais, comemorações e inaugurações, pelo período de 12 (doze) meses. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitações&Pregão ou na sala do Pregão (endereço acima), devendo as empresas enviarem recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 05 de fevereiro de 2015

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E71AF9DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 01/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratado: **PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À PESQUISA E REMESSA DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS PROCESSUAIS (INFORMADOR JURIDICO) DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Total: R$ 1.945,00 (Um mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

Vigência: 07 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Limeira do Oeste - MG., 07 de janeiro de 2015.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:ABF3E333

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 02/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratado: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS, NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, MICROBIOLOGICA, EDUCAÇÃO CONTINUADA, ESPECTROFOTOMETRIA E PARASITOLOGIA DO PROGRAMA BÁSICO E IMUNO I -

DOENÇAS INFECCIOSAS E VHS DO PROGRAMA AVANÇADO.
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor Total: R$ 6.328,20 (Seis mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte centavos).
Prazo: 07 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Limeira do Oeste - MG, 07 de janeiro de 2015.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:C1ACAC76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/14 – PREGAO Nº 029/2014 - PRC Nº. 1000/14.

PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A-DISBRAL. OBJETO: ACRESCIMO VALOR UNITARIO DO ITEM: EMULSAO ASFALTICA RL 1C LICITADO NO VALOR DE R$ 1.240,00 (UM MIL, DUZENTOS E QURENTA REAIS) SERÁ REAJUSTADO A 18,02% (DEZOITO VIRGULA DOIS PORCENTO) PASSANDO PARA R$ 1.463,47 (UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME O ART. 65, INCISO II, "D" DA LEI FEDERAL 8.666/93.

LUZ/MG, 12.01.15.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:ACEC7869

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2015 - PREGÃO N° 003/2015

Processo Licitatório nº 008/2015, Pregão nº 003/2015. Objeto: **Aquisição de Patrulha Mecanizada, conforme Contrato de Repasse n° 809025/2014 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Mendes Pimentel/MG** – Menor Preço por Item. Abertura**: 23/02/2015**, às **14:00 hs**. Adquirir Edital de 08:00 às 16:00 hs de segunda a sexta. Tel. (33) 3246.1280 ou via e-mail licitacao@mendespimentel.mg.gov.br
Mendes Pimentel, 05/02/2015.

SORAIA ELENA DE OLIVEIRA ALMEIDA BOTELHO
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:2DC86659

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 012/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato Aditivo Contrato 012/2014. Objeto: prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica nas áreas contábil, orçamentária, financeira e recursos humanos, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. Contratado: André Caio Quintão. Ref. Pregão 021/2013. Fundamentação: inciso II art. 57 Lei 8.666/93. Prazo: 12 meses. Valor total: R$ 38.400,00. Mesquita, 14/01/2015.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:E8C20C1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

A Câmara Municipal de Miradouro torna público Dispensa 001/2015 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento internet à rádio. – Contratada: RONTEL LTDA ME – R$ 1.650,00 – Data: 03/02/2015 – Dotação: 1.01.031.054.2.0002 - 33.90.39 – Justificativa: De acordo com Art. 24, inciso II da Lei 8666/93 e alterações introduzidas na Lei 9648/98.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:7AFF2D37

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015

Extrato de Contrato nº 001/2015. Partes Câmara Municipal de Miradouro e rONTEL ltda me. Valor do Contrato: R$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento internet à rádio. Assinatura: Vigência: 03/02/2015 até 31/12/2015.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:675168AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA (SRP)

A PREF. MUN. MONTEZUMA/MG, torna público**, EXTRATO DE ATA (SRP)** do Processo Licitatório n° 084/2014 – Pregão Presencial n° 0051/2014 – Registro de Preços. Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA-TAPA BURACO.** Contratado: **CONASTRU-LIDER COM. MAT. CONSTRUÇÃO DE MONTEZUMA LTDA - ME**, valor global da ata R$: 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinqüenta reais), assinatura 02/02/15. Prazo de vigência: 12 meses.

DÉLVIO SANTANA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:A7C8730C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO, Nº. 007/2015

P M NAQUE-MG / TERMO DE RATIFICAÇÃO - O Prefeito do Município de Naque, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, art. 24, inciso X,

RATIFICA o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, relativo à DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº. 007/2015, de 05 de Fevereiro de 2015, para a locação de um imóvel, situado à Rua Wilson Alves de Lima, nº 176, Centro, Naque – MG, de propriedade da Sra. Rita Pereira da Silva, inscrita no CPF sob o nº 507.172.196-15, para abrigar a família do Sr. Jadir Lourenço da Silva, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social de Naque - MG, no valor mensal de R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Naque, MG, 05 de Fevereiro de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:B5040ACD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

P M DE NAQUE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 23/02/2015 às 09h00min, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por Item, cujo objeto é a contratação de 1 (um) Educador Físico, 1 (um) Fisioterapeuta e 1 (um) Nutricionista, para o NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Naque. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 13:00 às 17:00. Naque, 05 de Fevereiro de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:3CAC6418

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato 314/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Marzagão Máquinas e Motores Ltda. - ME. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 60(sessenta) dias. Valor: R$ 120.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. DISP 028/2014. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria.

Pará de Minas, 28 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:20C95509

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato 314/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Marzagão Máquinas e Motores Ltda. - ME. Objeto: visando ao acréscimo de prestação de serviços. Valor: R$ 30.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. DISP 028/2014. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 28 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:A5EA32A3

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 149/2014 – PRC 1247/2014

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 149/2014 – PRC 1247/2014.** Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: "ABA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP " item: 006; "ARENNA INFORMATICA LTDA" itens: 009, 011, 015 e 016; "ASTEM EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA" item: 007; "COMERCIAL DE MAQUINAS E MOVEIS LTDA ME – ME" item: 005; e "META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME" item: 017.

Pará de Minas, 05 de fevereiro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:E0ABE47B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS - MG (PEDRIPREV) - EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO.
PROCESSO Nº 001/2013. MODALIDADE CONVITE Nº 001/2013. OBJETO: Alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS - MG E A EMPRESA NLS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME, em data de 15 de janeiro de 2013. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato inicial até 31 de dezembro de 2015. VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Pedrinópolis - MG, 30 de dezembro de 2014.

LÚCIA HELENA DA FONSECA
- Presidente do PEDRIPREV

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:BB30C669

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

CONTROLE INTERNO
DECRETO N°3.276/2015 DE 29 DE JANEIRO DE 2015- DECLARA PONTO FACULTATIVO SEGUNDA-FEIRA DE CARNAVAL E QUARTA-FEIRA DE CINZAS

DECRETO Nº 3.276/15 de 29 de janeiro de 2015.

DECLARA PONTO FACULTATIVO SEGUNDA-FEIRA DE CARNAVAL E QUARTA-FEIRA DE CINZAS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 Inciso VIII da LOM,

CONSIDERANDO a tradição das festas carnavalescas em nossa cidade;

CONSIDERANDO que o não funcionamento das atividades internas da Prefeitura nestes dias não acarretará prejuízo ao Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nos dias 16 e 18 de fevereiro, respectivamente segunda-feira de carnaval e quarta- feira de cinzas.

Art. 2º - Os Secretários, Diretores, Assessores e Chefes de serviços da administração Municipal tomarão as medidas pertinentes para que os serviços essenciais sejam mantidos.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 29 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Erika de Abreu Carvalho
Código Identificador:9DA719C2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO Nº 13/2015 TOMADA DE PREÇO 02/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES faz saber a abertura de Licitação processo n.º 13/15, Tomada de Preço 02/15, abertura em 25/03/2015 às 13:00 hs. – na Pça. 1.º de Junho, 103 – Perdões-MG, objeto: contratação de empresa para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico nos Termos da Lei Federal nº11.445/07 e Decreto Regulamentar nº7.217/2010 e Plano Municipal de Gerenciamento de resíduos sólidos nos termos da Lei 12.305/10. Edital/Informações: (35)3864-7298, e-mail: licitacao@perdoes.mg.gov.br

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
- Presidente CPL.

Perdões, 05/02/2015

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0C699D1C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO Nº4943/2015 - PROCESSO Nº05/2015 PREGÃO 03/2015

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 4943/2015. Processo nº:05/2015. Licitação: Pregão nº 03/2015, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro ROMULO BATISTA RIBEIRO - ME, CNPJ/MF nº20.699.138/0001-38. Objeto: registro de preço para aquisição de cortinas/persianas. Vigência: 12 meses a contar do dia 02/02/2015. Valor total: R$8.970,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:59884751

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Pregão Presencial c/ Registro de Preços nº 003/2015 Processo Licitatório Nº 003/2015-HOMOLOGAÇÃO. Homologo o Processo Licitatório autorizando a Aquisição de mobiliários e equipamentos para atender a secretaria municipal de Educação, em favor das licitantes vencedoras as empresas 2R COMERCIAL LTDA no valor total de R$2.084,00; ABA DISTRIBUIDORA LTDA EPP no valor total R$ 1.560,00; INFOLAB INFORMATICA LTDA no valor total de R$ 4.590,00; METALMONTES COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS no valor total de R$37.340,00; MULTIPLIC MAQUINAS E SUPRIMENTOS EIRELI ME no valor total de R$ 15.420,00 e a PRISMA INFORMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP no valor total de R$ 7.451,50.

Pirapora, 05/02/2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:9BDD429B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial c/ Registro de Preços nº 095/2014 Processo Licitatório Nº 121/2014-HOMOLOGAÇÃO. Homologo o Processo Licitatório autorizando a Contratação de empresa para confecção de portas, portões e grades de proteção para as unidades escolares da rede municipal, em favor da licitante vencedora a empresa ROGERIO DE OLIVEIRA ME no valor total de R$ 593.500,00. Pirapora, 12/01/2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:0A99C3B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 12 DE FEVEREIRO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 144/2014 PREGÃO N° 077/2014**, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, refrigerantes, água mineral, leite, lanches, pães e cargas de gás, para atender a todas as secretarias da prefeitura de Pitangui.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:1010CD18

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 13 DE FEVEREIRO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 123/2014 PREGÃO N° 066/2014**, com vistas à aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro, cor preta metálica, 04 portas, motor FLEX 2.0, alarme antifurto com controle na chave, ar condicionado, para-brisas degrade, com 04 AIRBAGS, freios ABS, câmbio automático, direção hidráulica, com pré disposição e já instalado som automotivo de CD, retrovisores externos elétricos, protetor de carte (peito de aço) e tapetes já instalados.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:8A575E20

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 14 DE FEVEREIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 133/2014 –PREGÃO - 073/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MARLA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**– Valor: **R$ 63.000,00** (Sessenta e três mil reais), destinado à aquisição de areia, para todas as secretarias e conveniados municipais. Entrega: Pelo período de 12 (doze) meses.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B564177D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/15

Processo Licitatório nº 003/15 – Pregão 002/15
Objeto : **Constitui Objeto deste o** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA DISTRIBUIÇÃO À PACIENTES DA REDE SUS DE SAÚDE QUE FAZEM USO DESTES MEDICAMENTOS, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.015.
Contratada: **Farmácia Santa Terezinha do Menino Jesus LTDA EPP**,
VALOR GLOBAL ANO DE 2015 : R$ 30.850,52 .

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:5B1B9F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/15

Processo Licitatório nº 003/15 – Pregão 002/15
Objeto : **Constitui Objeto deste o** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA DISTRIBUIÇÃO À PACIENTES DA REDE SUS DE SAÚDE QUE FAZEM USO DESTES MEDICAMENTOS, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.015.
Contratada: **Farmácia Erva Magia LTDA ME,**
VALOR GLOBAL ANO DE 2015 : R$ 33.023,00.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:E08B9CA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 38/15

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 59/2015, Pregão nº 38/15, tendo como objeto da presente licitação oRegistro de Preços para futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE LÂMINAS, PARAFUSOS E PORCAS, PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2.015.A data de abertura está prevista para o dia 24de fevereiro de 2015, às 15:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito Municipal –

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
– Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:EF9F2A93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 267/11 – Decorrência: Concorrência Pública nº 03/11 - Objeto: "Contratação de empresa para executar obras de construção das unidades escolares infantis nos Bairros: Aristeu da Costa Rios e Jatobá (PROINFÂNCIA)" - Contratada: FHA Edificações Imobiliárias Ltda. Este contrato obriga-se a continuar por mais 05 meses, com término previsto para 14/03/15. Data assinatura: 10/10/2014.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:6C46F786

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 02/15 – Decorrência: Pregão nº 02/15 - Objeto: "Aquisição de carnes e derivados para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino" - Contratada: Cristalfrigo Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda. Valor do contrato: R$ 1.502.600,00. Data da assinatura: 26/01/15. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93. Dotação orçamentária:
02.07.00.12.306.0007.2058.3.3.90.30.00;
02.07.03.12.306.0007.2059.3.3.90.30.00.
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/15 – Decorrência: Pregão nº 02/15 - Objeto: "Aquisição de carnes e derivados para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino" - Contratada: Cristalfrigo Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda. Valor do contrato: R$ 1.502.600,00. Data da assinatura: 26/01/15. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93. Dotação orçamentária:
02.07.00.12.306.0007.2058.3.3.90.30.00;
02.07.03.12.306.0007.2059.3.3.90.30.00.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:F3F655A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº'S: 174/2014 E 175/2014.

Processo Licitatório nº 119/2014 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 012/2014.
Objeto: Prorrogar o contrato de expectativa de fornecimento/prestação de serviços firmado em **09/06/2014**, a partir de **01/01/2015**, passando

a ter termo final em **10/06/2015**, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata-MG.
Partes: Município de Prata e Casa Mil Variedades Ltda; Episeg Comercial Ltda-Me.
Vigência: 01/01/2015 a 10/06/2015.
Data da assinatura: 29/12/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:0E6A2D6F

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO LICITATÓRIO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 264/2014.

Processo Licitatório nº 185/2014 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 017/2014.
Objeto: Prorrogar o contrato de expectativa de prestação de serviços com fornecimento de materiais, firmado em **01/09/2014**, a partir de **01/01/2015**, passando a ter termo final em **02/09/2015**, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços, com fornecimento de material, para instalação de vidros para atender as necessidades das Secretarias deste Município de Prata-MG.
Partes: Município de Prata e Adilson Silveira Arantes-Me.
Vigência: 01/01/2015 a 02/09/2015.
Data da assinatura: 29/12/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:4B35D841

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 020/2015, 021/2015, 022/2015 E 023/2015.

Processo Licitatório nº 010/2015 – Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2015. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Contratante: Município de Prata – Contratadas: **ALYSSON GUIMARÃES SILVA-ME** vencedora dos itens nºs: 02, 03, 08, 14 e 16, perfazendo o valor total global de R$29.219,00 (vinte e nove mil duzentos e dezenove reais); **FRIGO SELETA COMERCIO DE CARNES LTDA** vencedora dos itens nºs: 05, 06 e 17, perfazendo o valor total global de R$59.470,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta reais); **LM COMÉRCIO LTDA-ME** vencedora dos itens nºs: 04, 10, 11 e 13, perfazendo o valor total global de R$15.190,00 (quinze mil cento e noventa reais); **PONTO FORTE – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP** vencedora dos itens nºs: 01, 07, 09, 12 e 15, perfazendo o valor total global de R$29.194,00 (vinte e nove mil cento e noventa e quatro reais). Valor total global de R$133.073,00 (cento e trinta e três mil e setenta e três reais). Valor total global de R$133.073,00 (cento e trinta e três mil e setenta e três reais). Vigência: 05/02/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 05/02/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:1C88B588

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM JANEIRO/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM JANEIRO/2015:CONTRATO Nº001/2015 – decorrente do Processo Licitatório nº 001/2015– Pregão nº 001/2015 - Objeto: fornecimento de combustíveis(gasolina comum, óleo diesel, comum e óleo diesel S10)- Contratada: Posto Elohim Ltda – Valor global: R$ 443.300,00– Vigência: 31/12/2015 – Data: 28/01/2015

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:2C52689B

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM JANEIRO/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM JANEIRO/2015:CONTRATO Nº 002/2015 – decorrente do Processo Licitatório nº 002/2015– Pregão nº 021/2015 - Objeto: prest. Serviços de suporte administrativo em planejamento e serviços- Contratado: Dilmo Elberte Romão – Valor global: R$ 14.400,00– Vigência: 31/12/2015 – Data: 28/01/2015–

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:9B178272

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM JANEIRO/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM JANEIRO/2015:CONTRATO Nº 003/2015 – decorrente do Processo Licitatório nº 005/2015– Inexigibilidade nº 01/2015 - Objeto: fornecimento de vales-transporte. - Contratada: Viação Carvalho e Costa Ltda. – Valor global: R$ 112.650,00– Vigência: 31/12/2015 – Data: 28/01/2015–

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:8829255E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO PROPOSTA, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 006/2015. Extrato da ata de julgamento proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 006/2015, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentação enteral e dietas especiais para pacientes da secretaria municipal de saúde, tendo sido julgadas vencedoras e habilitadas às empresas: Rios e Matos Comércio de Produtos de Dieta Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.195.632/0001-25, referente aos itens 01 - R$ 23,90; 02 - R$ 50,30; 03 - R$ 50,90; 04 - R$ 24,90; 05 - R$ 40,90; 06 - R$ 18,00; 07 - R$ 18,00 e 10 - R$ 31,60 (valores unitários); Nutrir Distribuidora de Produtos para Terapia Nutricional Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.220.279/0001-68, referente aos itens 08 - R$ 22,00 e 09 - R$ 25,00 (valores unitários). A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio

Doce/MG, no horário de 08:00h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 05 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 006/2014. Homologação. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentação enteral e dietas especiais para pacientes da secretaria municipal de saúde. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor das empresas vencedoras: Rios e Matos Comércio de Produtos de Dieta Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.195.632/0001-25, referente aos itens 01 - R$ 23,90; 02 - R$ 50,30; 03 - R$ 50,90; 04 - R$ 24,90; 05 - R$ 40,90; 06 - R$ 18,00; 07 - R$ 18,00 e 10 - R$ 31,60 (valores unitários); Nutrir Distribuidora de Produtos para Terapia Nutricional Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.220.279/0001-68, referente aos itens 08 - R$ 22,00 e 09 - R$ 25,00 (valores unitários). A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08:00h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 05 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:7A6DFB64

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2015 –** A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2015** contratação de serviço de plantão médico com disponibilização de UTI móvel e equipe completa, para atendimentos emergenciais e remoções para realização de evento festivo oficial da Prefeitura Municipal. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 05 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:FD94045C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº 05 EXONERA SERVIDORA

PORTARIA Nº. 05 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonera a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de acordo benefício concedido pelo INSS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 (Primeiro) de Janeiro de 2015, a servidora Ana Maria Lima, brasileira, portadora da CI M–8.734.978 SSP/MG e inscrito no CPF/MG sob Nº 045.345.726-62, residente e domiciliado no Povoado de Amparo do Sítio - Município de Rubelita, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme concessão de benefício previdenciário por tempo de contribuição: 02 anos 08 meses e 16 dias.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01(Primeiro) de Janeiro de 2014.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 02 de Fevereiro de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:4FD8FE66

GABINETE
PORTARIA Nº 06 RETIFICA ERRO MATERIAL

PORTARIA nº. 06 de 05 de Fevereiro de 2.015

Retifica erro material na portaria nº 03 de 30 de Janeiro de 2015 que Nomeia servidores que menciona.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e:

Considerando o erro material ocorrido na Portaria Nº 03 de 30 de Janeiro de 2.015, por ter citado erroneamente: "... EXONERAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE:", mas na realidade deveria ter sido consignado "... NOMEAR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE:".

Resolve:

Art. 1º - Na Portaria n.º 03 de 30 de Janeiro de 2015, retifica-se erro material ocorrido, e onde se lê: "...EXONERAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE:", leia-se: "...NOMEAR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE:", permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Art. 2º - Ficam convalidadas todos os efeitos emanados da Portaria nº 03 de 30 de Janeiro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Janeiro de 2015.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 05 de Fevereiro de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:D8BC4175

GABINETE
PORTARIA Nº 07 EXONERA E NOMEIA SERVIDORES

PORTARIA Nº. 07 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonera e Nomeia Servidores que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

EXONERAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE:
ASSESSOR ESPECIAL DA AGRICULTURA

1. José Antenor da Silva

NOMEAR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE:

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DA CULTURA

1. Marcos Aurélio de Oliveira

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no tocante à nomeação a partir de 01 de Janeiro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 05 de Fevereiro de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:D90EFC48

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
INTIMA A ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL
TP018/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Processo n°. 085/2014 – Tomada de Preço nº. 018/2014. Intimo as empresas licitantes CONSTRUTORA JADE LTDA-ME e CONSTRUTORA NORTESALI LTDA que após decorrido o prazo recursal não houve nenhuma impetração de recurso contra a fase de habilitação do processo em epígrafe, e assim, a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais será no dia 09/02/2015 às 08:00hs na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rubelita onde teremos o respectivo julgamento. Vistas as mesmas. Rubelita/MG, 05 de Fevereiro de 2015.

UARLEY MOREIRA SILVA
– Presidente da CPL.

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:E7A4C163

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS FIRMADOS ORIUNDOS DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 001/2015. Referente Processo Licitatório Tomada de Preço n°. 016/2014, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços médicos, para atendimento dos Postos de Saúde do município para o ano de 2015. Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa **CLIMEG – CLINICA MÉDICA E GERIATRIA – ME**, estabelecida na Avenida Miguel de Almeida, N°. 636-A, Centro, CEP. 39.565-000, Rubelita/MG. Inscrita no CNPJ sob Nº. 13.216.302/0001-43. Valor do contrato: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Vigência 06 (seis) meses.

Rubelita/MG, 05 de Janeiro de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 002/2015. Referente Processo Licitatório Tomada de Preço n°. 016/2014, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços médicos, para atendimento dos Postos de Saúde do município para o ano de 2015. Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa **CLIMEDIF – CLINICA PARA MEDICINA FAMILIAR LTDA-ME**, estabelecida na Avenida João Chaves, n°. 288, Jardim São Luiz, CEP. 39.401-048, Montes Claros/MG. Inscrita no CNPJ sob Nº. 13.047.666/0001-47. Valor do contrato: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Vigência 06 (seis) meses.

Rubelita/MG, 05 de Janeiro de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 003/2015. Referente Processo Licitatório Tomada de Preço n°. 016/2014, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços médicos, para atendimento dos Postos de Saúde do município para o ano de 2015. Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa **CONSULTÓRIO MÉDICO SILVIA BASTOS LTDA – ME**, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA", com sede à rua Rua Virgilio Grão Mogol, n°. 111, Centro, Salinas/MG CEP. 39.560-000, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 05.475.966/0001-07. Valor do contrato: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Vigência 06 (seis) meses.

Rubelita/MG, 05 de Janeiro de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 004/2015. Referente Processo Licitatório Tomada de Preço n°. 017/2014, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços médicos para Plantões de Urgência e Emergência, para atendimento no Centro de Saúde do município para o ano de 2015. Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa **CLIMEG – CLINICA MÉDICA E GERIATRIA – ME**, estabelecida na Avenida Miguel de Almeida, N°. 636-A, Centro, CEP. 39.565-000, Rubelita/MG. Inscrita no CNPJ sob Nº. 13.216.302/0001-43. Valor total do contrato: R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Vigência 12 (doze) meses.

Rubelita/MG, 05 de Janeiro de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 005/2015. Referente Processo Licitatório Tomada de Preço n°. 017/2014, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços médicos para Plantões de Urgência e Emergência, para atendimento no Centro de Saúde do município para o ano de 2015. Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa **CLIMEDIF – CLINICA PARA MEDICINA FAMILIAR LTDA-ME**, estabelecida na Avenida João Chaves, n°. 288, Jardim São Luiz, CEP. 39.401-048, Montes Claros/MG. Inscrita no CNPJ sob Nº. 13.047.666/0001-47. Valor total do contrato: R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Vigência 12 (doze) meses.

Rubelita/MG, 05 de Janeiro de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 006/2015. Referente Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 052/2014, tendo como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na área de saúde para o ano de 2015. Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa **BEM ESTAR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – ME,**

estabelecida na Rua Hilario Almeida Torres, n°. 145, Centro, Rubelita/MG, CEP. 39.565-000, inscrita no CNPJ sob n°. 18.322.228/0001-63. Valor do contrato: R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). Vigência 06 (seis) meses.

Rubelita/MG, 05 de Janeiro de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 007/2015. Referente Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 052/2014, tendo como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na área de saúde para o ano de 2015. Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa **RUBI SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA-ME**, estabelecida na Rua Hilário Almeida Torres, n°. 185, Bairro Centro, CEP. 39.565-000, Rubelita/MG. Valor do contrato: R$ 184.200,00 (Cento e oitenta e quatro mil e duzentos reais). Vigência 06 (seis) meses.

Rubelita/MG, 05 de Janeiro de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 008/2015. Referente Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 053/2014, tendo como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assistência Social e psicologia no Município de Rubelita para o ano de 2015. Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa **RUBI ASSISTENCIA SOCIAL LTDA** estabelecida na Rua Hilário Almeida Torres, n°. 5, Centro, Rubelita/MG, CEP. 39565-000, inscrita no CNPJ n°. 19.141.833/0001-09. Valor do contrato: **R$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil). Vigência 06 (seis) meses.

Rubelita/MG, 05 de Janeiro de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 009/2015. Referente Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 054/2014, tendo como objeto: Aquisição de material permanente, pedagógico e infantil, em atendimento a Resolução n°. 019 de 29/09/2014/FNDE – Programa Brasil Carinhoso 2014. Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa **INFOLAB INFORMÁTICA LTDA,** estabelecida na Rua Benjamim dos Anjos, n°. 661, Bairro de Melo, CEP. 39.401-064, Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ n°. 02.799.407/0001-56 e Inscrição Estadual n°. 433.013.456.00-63. Valor do contrato: **R$ 13.885,40** (treze mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta). Vigência: 31/12/2015.

Rubelita/MG, 27 de Janeiro de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 010/2015. Referente Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 054/2014, tendo como objeto: Aquisição de material permanente, pedagógico e infantil, em atendimento a Resolução n°. 019 de 29/09/2014/FNDE – Programa Brasil Carinhoso 2014. Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa **ARLETE DIAS DE MACEDO-ME,** estabelecida na Praça Vereador Domingos Cardoso, n°. 58, Bairro Centro, CEP. 46.446-000, Feira da Mata/BA, inscrita no CNPJ n°. 11.164.062/0001-55 e Inscrição Estadual n°. 84.241.993. Valor do contrato: **R$ 13.146,00** (treze mil cento e quarenta e seis reais). Vigência: 31/12/2015.

Rubelita/MG, 27 de Janeiro de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 011/2015. Referente Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 054/2014, tendo como objeto: Aquisição de material permanente, pedagógico e infantil, em atendimento a Resolução n°. 019 de 29/09/2014/FNDE – Programa Brasil Carinhoso 2014. Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa **ARLINDO FERREIRA MENDES - EPP**, estabelecida na Rua Raul Soares, n °. 42-A, Bairro Centro, CEP. 39.560-000 Salinas/MG, inscrita no CNPJ. n°. 20.540.779/0001-45 e Inscrição Estadual n°. 570.296.753.00-70. Valor do contrato: **R$ 6.641,98** (Seis mil seiscentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos). Vigência: 31/12/2015.

Rubelita/MG, 27 de Janeiro de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 012/2015. Referente Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 054/2014, tendo como objeto: Aquisição de material permanente, pedagógico e infantil, em atendimento a Resolução n°. 019 de 29/09/2014/FNDE – Programa Brasil Carinhoso 2014. Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa **DILCEA MOREIRA DRUMMOND-ME,** estabelecida na Rua Frei Rogato, n°. 144, Loja 02, Bairro Alto Mercado, CEP. 39.600-000, Araçuaí/MG, inscrita no CNPJ n°. 16.615.921/0001-07 e Inscrição Estadual n°. 002.005.116.00-72. Valor do contrato: **R$ 11.468,00** (onze mil quatrocentos e sessenta e oito reais). Vigência: 31/12/2015.

Rubelita/MG, 27 de Janeiro de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 013/2015. Referente Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 054/2014, tendo como objeto: Aquisição de material permanente, pedagógico e infantil, em atendimento a Resolução n°. 019 de 29/09/2014/FNDE – Programa Brasil Carinhoso 2014. Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa **METALMONTES COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA,** estabelecida na Avenida Brasil, n°. 175, Bairro Monte Carmelo, CEP. 39.402-010, Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ n°. 17.008.058/0001-86 e Inscrição Estadual n°. 002.043.618.00-65. Valor do contrato: **R$ 10.765,00** (dez mil setecentos e setecentos e sessenta e cinco reais). Vigência: 31/12/2015.

Rubelita/MG, 27 de Janeiro de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 014/2015. Referente Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 054/2014, tendo como objeto: Aquisição de material permanente, pedagógico e infantil, em atendimento a Resolução n°. 019 de 29/09/2014/FNDE – Programa Brasil Carinhoso 2014. Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa **PAPELARIA E DISTRIBUIDORA SULAMERICANA LTDA**, estabelecida na Rua Bom Jesus, n°. 323-A, Bairro Centro, Santa Cruz de Salinas/MG, CEP.: 39.563-000, inscrita no CNPJ. n°. 10.670.994/0001-07 e Inscrição Estadual n°. 001.111.514.00-51. Valor do contrato **R$ 5.265,50** (cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência: 31/12/2015.

Rubelita/MG, 27 de Janeiro de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:34AD0A6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - **DISPENSA DE LICITAÇÃO** n.º 02/15. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para Merenda Escolar. Contratada: Associação dos Agricultores Familiares do Município de Santa Bárbara. Fundamento Legal: Lei 11.947/09. Valor: R$ 91.470,55. Ratificação em 05/02/15 por Leris Felisberto Braga. Santa Bárbara, 05/02/15. a)

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:D511D87C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 008/15

Após a Comissão Permanente de Licitação deferir os pedidos de credenciamento das empresas: Auto Peças W.G. Ltda., Calais Diesel Ltda e Celepeças Peças e Serviços Ltda., para celebração dos contratos de prestação de serviços mecânicos e elétricos em veículos da Frota Municipal, nos termos do Edital de Credenciamento n.º 009/14, Inexigibilidade de Licitação n.º 008/15, Processo n.º 026/15, homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 05 de fevereiro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:605A7A5A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 08/15**. Objeto: Prestação de serviços mecânicos e elétricos. Contratadas: Auto Peças WG Ltda.Valor: R$ 15.840,00 Calais Diesel Ltda. Valor: R$ 44.822,00. Celepeças Peças e Serviços Ltda. Valor: R$ 44.822,00. Fundamento Legal: art. 25 caput da Lei 8666/93. Homologada em 05/02/15 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 05/02/15.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:D146E8B5

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 2834/15

Dispõe sobre a lotação de servidores nas diversas Secretarias Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no art. 37 da Lei Municipal n.º 1106/00 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e no art. 17, II e XV, da Lei Municipal n.º 1703/2013;

Considerando o interesse na melhoria da organização da administração pública municipal e do aproveitamento dos recursos humanos disponíveis;

Considerando a necessidade de se indicar através de ato normativo próprio a lotação de cada um dos servidores municipais, bem como a conveniência de se delegar a cada um dos Secretários Municipais competência para distribuição dos servidores em cada um dos órgãos que compõem as respectivas Secretarias;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a lotação dos servidores públicos municipais em cada uma das Secretarias Municipais e órgãos equivalentes, nos termos do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Competirá a cada Secretário Municipal, observada a demanda e a conveniência administrativa, a distribuição dos servidores nos diversos órgãos da respectiva Secretaria Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 04 de fevereiro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRETO N.º 2834/2015
LOTAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

001	**GABINETE DO PREFEITO**
MATRÍCULA	**NOME DO SERVIDOR**
306837	MARINA APARECIDA DA SILVA
100781	LILIANE RIBEIRO DOS SANTOS
100783	SAMARA LINS RAMOS
100912	GISLAINE DE SAO JOSE
100910	DOUGLAS REZENDE DE SOUZA
200863	IDENI GERTULDES COELHO
100769	LUCIANO PIRES DA SILVA
200659	EVELINE APARECIDA PERDIGAO
100913	MARDEN RICARDO LEITE CHAVES
100772	CAMILA ANASTACIO LAGE
002	**PROCURADORIA JURÍDICA**
MATRÍCULA	**NOME DO SERVIDOR**
100770	DIEGO DE CASTRO ZILLE
100886	MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS LOPES
100764	VAGNER DE FIGUEIREDO BRANDAO
100902	MARLENE DIANA FERREIRA COSTA
003	**SEC. MUN. GOVERNO, ESPORTES E JUVENTUDE**
MATRÍCULA	**NOME DO SERVIDOR**
305847	LEANDRO DE AMARAL FREITAS
306453	FRANCISCO JOSE ANTONIO DE MELO
306683	JOSE DA CRUZ CARVALHO
306762	GERALDO DAS GRACAS SANTOS
306916	ARLINDO MARINHO MESSIAS
306917	ADENILTON CELESTINO DE SOUZA
100909	EDWIGES HOSKEN FERREIRA
100940	CAMILA MAGALHAES FERREIRA
100787	GERALDO RAIMUNDO DA SILVA
100901	LUIZ ROBERTO PEREIRA EMERY
100773	JOSE DOS SANTOS DIAS
305132	SEBASTIANA INES A DE RAMOS
306098	MARIA MARCELINA DOS SANTOS
306198	RONILDO ROBERTO SANTOS
306202	MARIA APARECIDA DOS SANTOS I
306848	MARIA MARTA DA SILVA
306886	RAYMUNDA MARTINS NUNES
306892	MARLENE FERREIRA DA SILVA
306510	TARCISIO GUEDES MAGALHAES
306022	JULIANE FELIX FRANCO
306086	MARIA INEZ RAMOS FREITAS
306509	MARCONDES TADEU VITAL
200320	MANOEL DE OLIVEIRA GAMA
200070	JOSELITO DO ROSARIO PORTO
200589	FABIANO VITOR ELEUTERIO
200711	DEISIANE C DA SILVA BERNARDO
200719	FABIANO VITOR ELEUTERIO

200813	LUCIANO GERALDO FELISBERTO
100784	ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO
100867	FRANCISCO ANTONIO D ZEFERINO
100836	CRISTIANO RAIMUNDO VITAL
100834	JESUS MATOZINHO DE SOUZA FILHO
100829	ATHOS MARTINS DA COSTA
100916	FABIANO VITOR ELEUTERIO
100899	EDILANE F DOS SANTOS SILVA
100915	SINARA DE OLIVEIRA SILVA
610	MARIA IZABEL LUIZ
100881	SARA CRISTINA DE SOUZA NEVES
100900	SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA
100871	ROSIMAYRE PIRES FELISBERTO
306017	CLAUDINEI ERMELINDO DOS SANTOS
306020	SILMARA ALINE R B DE OLIVEIRA
306261	SIDINEI FERREIRA GOMES
200660	ADIANA GOMES PEDRO
200661	SABRINA RAMOS DA SILVA
200662	ARLETE DUARTE PENA
200702	SUELLEN DA PENHA SILVA
200703	SILVANA REZENDE CRUZ
200704	DEISIANE GARCIA SILVA COSTA
200706	LUCIENE R CORDEIRO LUCIO
200708	MIKAELE DE ABREU MOREIRA
200710	REGINALDO A ANDRE TIMOTEO
100813	LORETA BORGES ARCANJO
306842	MARIA LUCIA DA SILVA LUZ
306576	VANDERLEIA APARECIDA PERDIGAO
306462	SIDNEYA DE FREITAS
200377	SHIRLEY CELIS FREITAS
100905	DAYANE LOPES DE MAGALHAES
100842	PAULO ANTONIO ROSA
004	**SEC. MUN. DESENV. SOCIAL HABITAÇÃO E EMPREGO**
MATRÍCULA	**NOME SERVIDOR**
100602	ORDALIA APARECIDA BRAGA PENA
306558	LOURDES APOLONIA DE SOUZA
306208	GISELLY APARECIDA SANTOS LINO
306673	LIDIA SANTOS
306728	NANCI LUISA CABRAL ELIAS
200199	MARIA GERALDA C DE MOURA
200406	MARIA DA GLORIA BORGES COSTA
200411	SANTINHA R RAMOS FERREIRA
200713	MARINA MOREIRA G DE OLIVEIRA
200877	VALDETE APARECIDA MENDES
100874	JULIANO CEZAR N XAVIER
100716	MARIA EUNICE ALVES M POLEY
100873	MARCELO FERREIRA SILVA
100827	PATRICIA DE MELO ARCANJO
100879	EDSON ANTONIO DOS SANTOS
100918	PAULA DE AVILA TELES
100814	JORGE GERMANO BATISTA
100843	AUXILIADORA DA C MORAIS
100898	LUCIANA ANGELICA COUTO
500110	MARIA ELISA DOS SANTOS SOARES
500106	ANGELA MARIA DE FATIMA ARAUJO
500107	WALBER ADRIANO SANTOS
500108	VILMA E P VIEGAS DE SOUZA
500109	MONICA C VIEIRA DA CONCEICAO
306544	ANA MARIA DO CARMO
306545	ELENICE RODRIGUES DA SILVA
306769	GABRIELA J MARIA DA SILVA
100930	ROZIMAR A DA SILVA PEDRO
100959	CINTIA RAQUEL DAS DORES
306600	DOMINGOS MARIANO DE JESUS
306546	IVANILDA DA SILVA BRAGA
306616	FERNANDA MOREIRA BICALHO
306206	MILENA DE SOUZA PERDIGAO
306328	ISABELA MOREIRA DUARTE QUEIROZ
306671	LOURDES GERALDA VIEGAS HOSKEN
306643	GIULIANO A DA GAMA E SILVA
306758	TATIANA RAMOS
306527	ANTONIO EUZEBIO GOMES
306539	AMAURI JOSE DE SOUZA
306645	NESLEI FELIX MIRANDA ZEFERINO
005	**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**
MATRICULA	**NOME DO SERVIDOR**
100964	JOSÉ JÚLIO GUILHERME
100654	MARCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
305728	ROSANGELA MARIA DE SOUZA
200323	JOSE AUGUSTO AZI
200331	CLAUDIO ALVES BRAGA
200395	MARIA LUIZA NOGUEIRA FILHA
200403	LOURDES MARIA ALVES FERREIRA
200418	EIMAR DA SILVA FONSECA
200422	CLAUDIA APARECIDA MOTA SANTOS
200435	MARCOS ANTONIO FONSECA RIBEIRO
200438	MARCILIO GERALDO ALBERTO
200432	ROBSON ARCANJO MARTINS

100875	MARIA DE FATIMA DE O PERDIGAO
3	LUIZ DOMINGOS DA SILVA
100606	AUGUSTO RODRIGUES GUALBERTO
200293	MARGARIDA L DE O RODRIGUES
200413	CLARICE APARECIDA PEREIRA LEAO
306149	CAROLINA DUTRA
306143	JEANE DA CUNHA O CARVALHO
100947	VALQUIRIA APARECIDA DA SILVA
200233	ELIA MARIA DA TRINDADE
200071	JOSE DE FATIMA ARCANJO
200260	SONIA MARIA DE ANDRADE FORTES
200351	EDNA GOMES RODRIGUES
200379	VANDERLEI DE OLIVEIRA
200384	MARIA DE MORAIS BORGES
200803	KARINNI MICHELLE MACHADO MATOS
200871	CLEUSA ALVES DA SILVA
195	LUCIA RAYMUNDA DE SOUZA EMERY
217	NADIR MARIA DA SILVA
1538	HELENA MARIA ARCANJO MOTA
100889	MONICA MARTINS DE OLIVEIRA
306611	SONIA MARIA CALDEIRA
200153	ELENICE CALDEIRA
100603	MARLENE DE FATIMA OLIVEIRA
100653	CLAUDIA APARECIDA MOTA SANTOS
100776	EVA CARLA COTA
100779	ANA PAULA RESENDE GOMES
100927	KATE APARECIDA F RODRIGUES
100573	CLAUDIO ALVES BRAGA
200067	GERALDO MAGELA DE ALMEIDA
200649	FABRICIO JOSE MOTA DE OLIVEIRA
200828	LUZIA TEIXEIRA NERES FERREIRA
100946	LUZIA TEIXEIRA NERES FERREIRA
200039	JOSE GERALDO ARCANJO RIBEIRO
200229	JOSE LISBOA FILHO
100820	EVA CLEICY DE JESUS REIS
100848	LAUDELINO S DE MORAIS JUNIOR
200036	JOANA DARC MARTINO
200650	CIBELE FERREIRA FIGUEREDO
100607	JOSE AUGUSTO AZI
100856	VANETE DA CONCEICAO CARLOS
200314	MARIA APARECIDA DE SOUZA I
200389	NADIR APARECIDA DA ROCHA SILVA
200428	EDUARDO H CARLOS DE ALMEIDA
200446	DANIEL FARIA FONSECA
200805	SIMONE DO ROSARIO GERMANO
100600	NADIR APARECIDA DA ROCHA SILVA
100789	MARIA APARECIDA DE SOUZA I
100945	SIMONE DO ROSARIO GERMANO
290	MARCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
100582	CELIA SEBASTIANA DIAS
100774	DANIEL FARIA FONSECA
100723	ANA LUCIA PESSOA
100955	LUANA MARA DE SOUSA
200651	DANIELA MARRA DE NOVAES ARAUJO
200794	DAVI FRANCO DE OLIVEIRA
100952	ISABELLA BONFIM
100780	GISLAINE A MUNIZ MACHADO
255	MARIA DO ROSARIO DO CARMO
252	CELIA SEBASTIANA DIAS
200015	ENY GONCALVES PENA SALES
200017	IVONE DA SILVA LAGE
200027	MERCES D DE SOUZA CONCEICAO
200025	MARIA DAS DORES FERREIRA
200022	MARIA CIRILO GUZZO
200024	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA
200023	MARIA DA CONCEICAO DONATO
200029	RUTH FERREIRA DE PADUA
200012	ANA ROSA DE FIGUEIREDO GOMES
200002	ANTONIA MARIA DA SILVA
200004	GERALDA DA C DE SOUZA DIAS
200006	MARIA E RODRIGUES SANTOS
200007	MARIA FLORENTINA LOPES
200001	ALICE MARIA R DO NASCIMENTO
200008	MARIA HELENA RAMOS
500010	CARLOS ROBERTO MAGALHAES
500012	MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO
006	**SEC. MUN. EDUCAÇÃO**
MATRICULA	**NOME DO SERVIDOR**
100850	ALEXANDRE GERALDO MOTA
306838	IVONETE DA C NUNES PINTO
306730	MARCIO ARCANJO BRANDAO
306562	DAGMAR RITA DE CASTRO ARANTES
306295	MARCIO ARCANJO BRANDAO
306358	ANA AMELIA AMENO FARIA
200096	ELENICE DAS DORES PEDRO
200129	MARIA LUCIA CAMPOS DE ALMEIDA
200431	BRUNA SIMOES HOSKEN
200519	ADRIANA CRISTINA F MESSIAS
200532	DIONIR RODRIGUES

200535	ANDREA LORENZATO BECHO TORRES
200579	ELAINE DA PAIXAO
200663	WALDENE A DIMAS DE OLIVEIRA
100957	SUELY DIONISIA MOTA
100921	TAMARA CRISTINA DE CASTRO
1551	ANA AMELIA AMENO FARIA
100565	MARIA LUCIA CAMPOS DE ALMEIDA
100692	WALQUIRIA A D V DA CONCEICAO
100799	MARIA JOSE DE OLIVEIRA XISTO
306138	LUCINEIA MARTINS DE PAULA
306142	APARECIDA MESSIAS DOS REIS
306241	MARIA APARECIDA DO CARMO
306298	SANDRA ROSANIA DE JESUS SILVA
306424	ROSIMEIRE DA COSTA PIMENTEL
306505	IVONE GERALDA RAMOS DA LUZ
306483	ELOISA DE F DA SILVA RAMOS
306626	LUCIANA A MARTINS ARAUJO
306839	MARIA ELENA MARTINS
306836	MARIA DA CONCEICAO GONCALVES
306852	EDUARDA DA C NEVES CUNHA
306853	ELIENE ROSA MOREIRA DOS SANTOS
306875	EDSON PENA DE ALMEIDA
306878	LENIR INACIA RAMOS
306879	MARILENE APARECIDA DE FREITAS
306890	EVA DE FATIMA DOS S DE PADUA
306891	CREUZA A BATISTA DE JESUS
306893	MARIA DA CONCEICAO I
306338	ELAINE A DE OLIVEIRA MUNIZ
306636	CARMEM SILVIA DOS SANTOS
306733	MARCELO JERONIMO DA CRUZ
306108	EDILAINE PAMALA QUINTAO
306137	JOSIANE HERMELINDA DE LIMA
306168	LUCIANA LUZIA DAS DORES LOPES
306250	LUCIENE A RAIMUNDO SANTOS
306273	EMILIANE MARIA DE MORAIS
306360	IARONE APARECIDA VIEIRA
306355	ALINE RAMOS ROSA DUARTE
306517	GIZELE APARECIDA DOS SANTOS
306322	GRACIANO GONCALVES APOLINARIO
306778	RENATO PIRES DOS SANTOS
306851	LUIZ ANTONIO DA SILVEIRA
306640	PALLOMA COSTA LOPES MELO
306662	MARINA OLIVEIRA SANTANA
306702	MARCIO DE OLIVEIRA ARCANJO
306801	ISRAEL MARIO BARRETO
306120	ANIZIANY SEBASTIANA MARQUES
306326	ROSINEIA C DE SOUZA STAUFFER
306209	OSWALDO BATISTA
306385	DUCILANE JANE FREITAS
306684	JOAO ALVES
306687	MARIA VERA MENDES PEDRO
306686	ANTONIO INEZ CECILIO
200073	ESTER INEZ DIAS NOGUEIRA
200082	LUCIA M JUSTINO DE SOUZA
200142	CLAUDIA C DA SILVA GOULART
200048	CARLOS DA SILVA FONSECA
200059	ANTONIO DOS SANTOS MESSIAS
200218	JOSE GERALDO MACHADO
200064	ANDERSON GERALDO DA SILVA
200145	DALVA PEREIRA DA COSTA
200155	JOSE MARTINS DA SILVA
200158	MARIA APARECIDA MALTA
200171	RITA ANTONIA DE JESUS RAMOS
200173	ANTONIO LOURENCO DA SILVA
200186	ANTONIA ELEOTERIA DOS SANTOS
200188	SANDRA MARIA M DA CONCEICAO
200189	ELIANE LUCIA DA CRUZ
200195	MARIA GORETE DOS SANTOS
200198	EBER SOCORRO FREITAS VIEIRA
200201	VANDERCY DOS REIS
200205	MONICA DOS SANTOS SOUZA
200209	CREUZA DE ALMEIDA RODRIGUES
200264	LENITE FERREIRA DE JESUS
200269	MARIA A FERREIRA ISABEL
200270	MARIA JOSE DA CRUZ
200283	WILMA DA CONCEICAO SOARES
200291	OLIMPIA GERALDA R SILVA
200292	MARIA FRANCISCA SOARES
200298	ANA DESIDERIA DIAS
200301	ADRIANA LUCIA DOS REIS LOPES
200302	DELISETE LINHARES DE PAULA
200305	GERALDA INACIA OLIVEIRA
200312	ANGELINA INACIA PEREIRA
200274	VANIA MARIA GONCALVES FREITAS
200357	MARIA ESTELA S DE SOUZA
200355	EXPEDITO BRAZ DA SILVA
200368	EFIGENIA BENIGNA A SANTOS
200398	MARGARIDA BATISTA DE SAO JOSE
200396	ANA MARIA DE ARAUJO
200402	MARIA DOS REIS DE MORAIS PAULA
200409	SUELY COSTA MAYRINK CALDEIRA
200450	DEISE PIRES BORGES
200449	LAIS DE SOUZA PEREIRA EMERY
200507	MARILZA MIRANDA DA COSTA
200509	CASSIA REGINA DAS DORES VIEIRA
200511	CLAYDES REGINA RICARDO
200537	SOLANGE DE FATIMA SILVA
200545	MARISA EMERY PEREIRA SUDARIO
200551	PATRICIA L DA PAZ DE OLIVEIRA
200515	ROBERTA DE BELLIS C DAS DORES
200599	NORMA APARECIDA DA CRUZ
200605	MAGDA JANAINA RIBEIRO PROCOPIO
200620	FERNANDA MOREIRA BICALHO
200641	ALEXANDRE GERALDO MOTA
200667	PRISCILA BARCELOS SILVA
200668	JORDELE APARECIDA DOS SANTOS
200669	EVA GERALDA DOS SANTOS
200670	ALEXANDRA FERNANDA DA SILVA
200671	MARIA APARECIDA M BRAGA
200672	POLIANA A TELES DE PAULO
200673	GENY EUGENIA GABRIEL
200675	ROSILENE MARIA DE FREITAS
200676	EVA OLIVIA DA LUZ
200677	MARIA DAS DORES ASSIS
200679	RAIMUNDA DA SILVA BICALHO
200680	EDLEIA MARIA DA LUZ
200681	ENI MARTINS TEIXEIRA DA SILVA
200682	ADRIANA DA C TELES DOS SANTOS
200683	MARCIA MARIA BEATO MACHADO
200684	MARIA LUCIA APOLINARIO SILVA
200686	ARLETE APARECIDA LEAL DE PADUA
200666	VIVIANE MAGALHAES CARVALHO
200688	ROSANGELA MARIA ROSA
200757	PATRICIA L DA PAZ DE OLIVEIRA
200784	VALDETE DA SILVA BARROS
200785	JOSIANY FERNANDES SILVA VIEIRA
200787	JUNIA MARIA DO N MONTEIRO
200788	MARIA IMACULADA SANTIAGO
200789	CRISLAINE DE P CRUZ CONCEICAO
200790	JAQUELINE RIBEIRO DE MORAIS
200797	ANGELA INACIA DA SILVA
200791	TAIRINI PRISCILA DE C GAMA
200799	HAYLAINE LIRIO PINTO COELHO
200800	DENISE APARECIDA SILVA BARBOSA
200796	DANIELA JESUS ALMEIDA
200820	ROSILAINE C DA SILVA PAULA
200825	PIEDADE DO ROSARIO M GONCALVES
200817	SUELI APARECIDA DOS SANTOS
200818	LUCIENE C SILVA DE PAULA
200819	MARIA DE F DE RAMOS TEODORO
200808	SOELY GERALDA COTA DE SA
200832	ALEXSANDRA ERMELINDA FRANCISCO
200834	IVANIA FRANCISCA CALDAS
200814	IRTES MARIA PERDIGAO COTA
200839	APARECIDA DA C C GERALDO
200860	ADRIANA MARTINS DA SILVA
200858	MIRLENE M DE SOUZA O MORAES
200856	CASSIA REGINA DAS DORES VIEIRA
200866	MARILENE DAS GRACAS CARDOSO
200862	AGDA NORBERTA CIPRIANO
200874	PATRICIA APARECIDA FELISBERTO
200867	ANDREA A DOS SANTOS COTA
200868	MARCILENE DE SOUZA ALVES
200864	PATRICIA MARIA DE FREITAS
200870	MARILENE MARTA C DA FONSECA
200881	PATRICIA FERNANDES MONTEIRO
200884	ELIZA A DE SOUZA URSULO
100793	WILIAN JOSE ROSA
783	INEZ SABINA LOPES
822	MARIA APARECIDA FONSECA VILACA
100949	MIRLENE M DE SOUZA O MORAES
100805	ESTER INEZ DIAS NOGUEIRA
100806	MARILZA MIRANDA DA COSTA
100847	MARISA EMERY PEREIRA SUDARIO
100795	GLAUCIA CRISTINA DE OLIVEIRA
100801	CLAYDES REGINA RICARDO
100923	LUCIA M JUSTINO DE SOUZA
100950	CASSIA REGINA DAS DORES VIEIRA
200005	IZABEL RAIMUNDA RODRIGUES
510	MARIA DE LOURDES PAULINO
329	MARIA IZABEL DA SILVA
798	MARIA DA GLORIA DE ARAUJO
306324	GISLAINE G HOSKEN V GUALBERTO
306320	MARCIA MARIA DO NASCIMENTO
306637	JOELMA SHEILA DOS SANTOS SILVA
1121	TEREZINHA MARIA DA SILVA
100794	KATYELLE DAS GRACAS R DA SILVA
100800	RITA DO CARMO DE SAO JOSE

100788	TANIA DO CARMO FERREIRA
100821	MARISTELA LUCIA BITENCOURT
100872	CHRISTIANE BRANT V O SOUZA
100882	JULIANA CRISTINA DUTRA
100887	MEIRE A DOS SANTOS OLIVEIRA
306323	RODINELI RIBEIRO SANTOS
306703	MARIA A DOS SANTOS PATRICIO
306704	LUCIMAR DE AVILA B F COLETA
306705	KALYNCA ANASTACIO LAGE LACERDA
306708	ANA PAULA SILVA
306738	SUELI XAVIER
306757	ROSIMARY PIRES JACINTO
306760	ELIANE TERESA MOTA
306813	WIVIANE CRISTINA DE PAULA
306437	SABRINA TATIANE F SANTOS
306578	HELVIO CRISTINO VIEGAS
306577	FABIANO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
306833	JOSE FISHER CALDEIRA LACERDA
200678	IZABEL DOS SANTOS LIMA
200685	ELIANE APARECIDA DA CRUZ
200687	IRIS GERALDA MARTINS DIAS
200798	ROSANGELA CELIA DE FREITAS
200815	ANDREA PIRES DE ANDRADE
200827	LUCINEIA CARLOS
200859	CLAUDILAINE M DE CARVALHO
100936	REGILAINE APARECIDA PASSOS
306290	MARIA A FELIPE DOS SANTOS
306500	LUZINETE DA GLORIA JUNIOR
306504	GENEROSA DA CONCEICAO TEIXEIRA
306555	JULIANA AYANE RIBEIRO PROCOPIO
306877	FILOMENA CLARITA CARNEIRO
306739	NILSON REZENDE
306066	WALDILANE SANTOS BORGES
306340	JAQUELINE CRISTINA DA SILVA
306554	ROSANGELA INACIA LUIZ GERMANO
306553	APARECIDA D GOMES DE MELO
200310	NADYA LYZ MARTINS GUERRA
200111	RAQUEL DE OLIVEIRA GERMANO
200183	ANA BERNARDINA MARTINS
200311	JUVENIZ GOMES RAMOS
200527	MARIA LUCIA DA SILVA R BORGES
200560	MARILDA APARECIDA APOLINARIO
200626	ANGELA BARROS SILVA
200628	MARIENE C SILVA DOS SANTOS
200740	MARILENE ISABEL DOS S MORAIS
200753	DENISE ROSANE SILVA DINIZ
200882	FERNANDA MARTINS H MACHADO
306319	DIEGO ROMAO DA SILVA
306356	LAIS RAMOS DE PAULA
306361	TARCISIO GUEDES MAGALHAES
306368	ELPIDIO ANGELO FILHO
306742	CIPRIANO ALEXANDRINO DA SILVA
305196	CARLA V DA COSTA SILVA BRAGA
305298	VALQUIRIA APARECIDA DA SILVA I
305307	SABRINA A DE SOUZA SANTOS
305724	LUCINEIA A ARAUJO CASTRO
305987	EMILENE DIAS DE AMORIM
305992	NAJIA MARIA MARCELINO
306035	ANDREA DE JESUS RIBEIRO
306067	AIDA DRUMOND PEREIRA DE AFONSO
306128	THAMIRA GONCALVES
306134	FERNANDA PAULA NOGUEIRA
306133	LIVANIA PAULA DA SILVA
306129	RUBINETE APARECIDA VITAL
306130	CAMILA FERREIRA DA SILVA
306171	MARCIA JULIA RIBEIRO DE MELLO
306180	GABRIELA GERALDA F BATISTA
306195	ELIANE CRISTINA SOARES
306276	RENATO LOPES DE QUEIROZ
306294	MARIA DO CARMO RAMOS
306296	SINARA DE OLIVEIRA SILVA
306325	ROBERTO CARLOS DA SILVA
306341	IVONETE COSTA LOPES
306367	MARCILENE HELIANA DA COSTA
306431	REJANE DAS GRACAS S CALDEIRA
306451	HELIDA CRISTINA DE CASTRO ROSA
306449	ANA CELIA AMARAL
306642	RONALDO ARCANJO HOSKEN
306695	VANIA MARIA FERNANDES DIAS
306697	CAROLINA BIBIANO DE FREITAS
306734	FERNANDA A ANSELMO MARTINS
306735	LUCIMEIRE APARECIDA DE PAULA
306744	SERGIO ADRIANO PATROCINIO
306698	CLAUDIA MARIA DA SILVA
306779	ROBSON EDUARDO DRUMOND FILHO
306820	THAIS CRISTINA FELIX TEIXEIRA
306894	ROSANGELA EUNICE SANTIAGO
306854	IONE BARBOSA FERRARI
306906	ADRIANA SOUSA DA SILVA
306910	MARIA LUCIA CAMILO DE SOUZA
306287	IONE BARBOSA FERRARI
309403	GRASIELA R DE ARAUJO BRANDAO
306266	CLEIBIA PEREIRA DOS SANTOS
200319	VERALUCIA DA SILVA
200072	DALVA LUCIA GERMANA
200075	MARISA C RIBEIRO DE MELLO
200077	MARIA CELIA M FARIA DE FREITAS
200078	LUCIMAR MARIA DA SILVA MORAES
200080	NILZA EFIGENIA ANDRADE SANTOS
200084	CONCEICAO A R GUALBERTO
200085	ANA LUCIA DIAS
200087	MARIA A PEREIRA DOS SANTOS
200089	LUCIANA PAULA DOS SANTOS
200090	LUCIELMA V MARQUES QUEIROZ
200091	ANA MARIA ALVES MARTINS ARAUJO
200092	MARLI BICALHO DUARTE
200095	EULALIA DE FATIMA A SANTOS
200099	MARIA DA C SOARES BRAGA
200104	MARIA DA CONCEICAO BAPTISTA
200106	SELMA MARIA DE PADUA
200262	VIVIANE M DOS S FELISBERTO
200385	ANA MARIA DE SOUZA VILACA
200107	ANA PAULA DE OLIVEIRA
200109	CLAUDIA MARIA DA SILVA
200110	LUCIA MARIA DOS SANTOS SOARES
200112	SILVANIA P ROSA GUIMARAES
200115	LILIANE VIEGAS F DA SILVA
200116	MARGARETH REGINA CIRILO
200117	WANESSA S P FARIA DE FREITAS
200118	MARIA DE FATIMA DE LIMA CESAR
200120	MARIA ALICE DOS SANTOS
200121	APARECIDA F DE SOUZA OLIVEIRA
200143	MARIA APARECIDA GUEDES DE SA
200253	PATRICIA HELENA F MAGALHAES
200255	ANGELA ADRIANE PEREIRA
200259	MARIA DO CARMO GUEDES
200390	ANA MARIA DA S L FIGUEIREDO
200508	JOANA DARC V PEREIRA ROSA
200512	VANESSA O BORGES RIBEIRO
200513	LUCIENE LIMA FERNANDES MACHADO
200514	ANDREA APARECIDA DE SOUZA
200517	NICELIA EFIGENIA A RODRIGUES
200518	MARIA GERALDA ALVES DE SA
200522	DYENE RODRIGUES
200525	DAYSE ALVES DE SOUZA RIBEIRO
200526	VIVIANE P VITOR ELEUTERIO
200528	MARIA DO CARMO NUNES LAGARES
200530	JOSANE DE CASSIA MONTEIRO
200531	VANIA A SANTOS DA SILVA
200534	IZABEL CRISTINA RIBEIRO
200536	VERIDIANA B SALES DE SOUZA
200538	RICIANE CRISTINA SANTOS
200539	ROSELY ANDREIA ALVES
200540	CREIDI TRENTIN RODRIGUEZ
200544	LUCIANA PAULA DOS SANTOS
200547	THELMA APARECIDA DE PAULA
200548	NILZA MARIA DE A CALDEIRA
200549	TATIANA M DE BARROS ARCANJO
200556	CLARICE DAS GRACAS BRAGA ROSA
200557	MARLENE A DA SILVA CUNHA
200558	MARCILENE ANGELA QUINTAO
200559	GLORIA DA C DA LUZ LAGE
200561	MARCIA MARIA RIBEIRO
200563	WANESSA DAS MERCES DE PAULO
200564	JUSSARA LUIZA RODRIGUES
200568	SONIA MARIA SILVA
200542	ADRIANA CRISTINA BAPTISTA
200543	ELIZETE MARIA DAS DORES
200570	CLELIA APARECIDA IDENIDE
200572	JULIANE C LEITE DOS ANJOS
200573	CESAR AUGUSTUS VIEIRA
200574	GERCIANI LEITE DOS ANJOS
200575	ELAINY CRISTINA DE SOUZA
200577	LETICIA MARIA SILVA F MOTA
200578	ELEN CAMILO CALDAS MOTA
200581	WALDERLY RAMOS SANTOS
200582	LUANA ESTHER DIAS FIALHO
200583	MIRACI BEATRIS GERMANO
200591	MARIA APARECIDA DIAS
200594	APARECIDA F MIRANDA DE ARAUJO
200602	MELYNA NEVES DE O VILARINO
200598	MARIA ISABEL DE F C CALDAS
200597	SUELY COSTA MAYRINK CALDEIRA
200603	MARCELO SOARES DE AQUINO
200607	MARILENE A HUGO EVANGELISTA
200608	GABRIELA PETRUCCI ROCCO
200618	JANAINA F RODRIGUES DA FONSECA
200629	CONCEICAO A A NUNES ALBERTO

200623	SUELI JERONIMO MUNIZ BICALHO
200621	CATHIA L DA SILVA DE JESUS
200622	ESTELMA RODRIGUES FERNANDES
200625	GERALDA APARECIDA DE SAO JOSE
200624	ELINETE GOMES RODRIGUES SILVA
200627	ELIANA SILVA BITENCOURT
200631	CONCEICAO N DOS SANTOS SILVA
200634	MARLY BATISTA R DE ROTELA
200640	CONCEICAO APARECIDA DA COSTA
200720	MARIA DA C VALENTIM SILVA
200721	MATHEUS G GOMES CARDOSO
200722	ADRIANA CRISTINA F MESSIAS
200723	SILVIA LETICIA RESENDE
200726	DANIZETE APARECIDA RODRIGUES
200727	JOSIANE A DE M FELISBERTO
200728	CAROLINA BIBIANO DE FREITAS
200730	CARLA MARA COUTINHO GOMES
200731	RENE NEIA FERREIRA REIS
200732	PALOMA LUCILA DE OLIVEIRA
200741	MARIA APARECIDA DA CRUZ ROCHA
200734	ANA CLAUDIA ASSIS SILVA
200736	MARCIA CRISTINA FERREIRA GUZZO
200737	MARTA MIRIAN DA CRUZ RODRIGUES
200743	DEIZE VALDIRENE A LOPES
200739	MARCELO SOARES DE AQUINO
200744	RITA DE CASSIA M FERREIRA
200749	MARIA L DE M V DO NASCIMENTO
200745	ELIZETE MARIA ALVES PEREIRA
200746	VANIA A SANTOS DA SILVA
200755	ELIANE MARIA BITTENCOURT DINIZ
200747	RITA DE CASSIA A M DA COSTA
200756	EUNICE MARIA A FERREIRA MARMO
200748	NAIADIA MENDES EUZEBIO
200751	JEANE DOS SANTOS
200754	SANDRA APARECIDA SILVA SANTOS
200762	ROSIMEIRE SOARES DE PADUA
200771	KATIA GERALDA BORGES
200765	ANA CRISTINA FELIPE MIOTTO
200773	ELAINE MARIA FERREIRA
200766	JESIANE BEATRIZ LOPES BRAGA
200767	ELISANGELA FARIA RESENDE
200768	STELLAMARIS SANTIAGO SILVA
200776	LUCIANA NEPOMUCENO BICALHO
200770	MARCILENE APARECIDA DA SILVA
200777	CLAUDIA PEREIRA CHAVES
200779	FERNANDA MARIA SILVA FERREIRA
200780	KARINE ISLANE DAMASCENO ELER
200781	GISELE MENDES GONCALVES
200783	ANDREIA CRISTINA SANTANA
200801	EVANILDA GERALDA DE LIMA RAMOS
200855	MARIA JOSE PAGIOLA BATTISTI
200840	LUCIA MUNIZ FELISBERTO
200845	NATALIA A DE ASSIS OLIVEIRA
200857	GILVETE FERREIRA B E OLIVEIRA
200841	ALESSANDRA C MOREIRA BRANCO
200842	ELISSANDRA FARIA RESENDE
200843	MARIA CRISTINA DE SA
200844	MARIA JOSE DE FREITAS
200846	MARCIA AUXILIADORA GERMANO
200853	LUCILENE DE PAULA
200851	ROSANGELA ROCHA Q DOS SANTOS
200854	ISMERIA SENNA FERNANDES VIEIRA
200873	CLARICE DAS GRACAS BRAGA ROSA
200883	ELIANE ROSA DE FATIMA PEREIRA
200885	GLORIA DA C DA LUZ LAGE
200892	APARECIDA F DOS SANTOS MODESTO
200886	EVENILDA MARIA DA S PATROCINIO
200893	MARIA ANTONIA PEREIRA DA SILVA
200887	ALESSANDRA BARBOSA DO E SANTO
200894	KARINA DOS SANTOS SILVA SOUZA
200888	MARIA DE LOURDES C LOPES
200895	MARIA SOLANGE DE O SOARES
200889	RITA DE CASSIA VALENTIM
200890	GERALDA DE FATIMA DA CONCEICAO
200891	MARILAC DA SILVA RIBEIRO
200897	DENISE BRAGA E SENA
363	MARIA DA CONCEICAO A STARLING
200760	MARCIA DOMINGOS DE OLIVEIRA
306420	ELAINE CRISTINA SILVA
306136	GRACIELE CAETANA F ALVES
306532	MARIA DA CONCEICAO F R RAMOS
306541	FLAVIA LIMA SOUZA
305399	SIMONE DE OLIVEIRA QUEIROZ
200076	MARCIA MARIA DA SILVA
200079	MARIA NILZA FERREIRA
200088	SIMONE DA SILVA MAGALHAES
200101	LUCIA ELENA DE MIRANDA
200103	MARTINHA GERALDA FAUSTINO
200523	ANDREIA GERALDA BORGES
200524	MARGARETE A F DOS SANTOS
200541	AGUIDA MARTIR ARCANJO
200550	AMARILIS GLAUCE A FELIX
200553	ALESSANDRA C DO NASCIMENTO
200565	LUCIA MARIA DE F OLIVEIRA
200595	ELCIRLANE C CICERA DA SILVA
200617	CLAUDINEIA C DA SILVA COELHO
200724	ERICA CARINA P NASCIMENTO
200735	ROSILENE DE F DA CRUZ SILVEIRA
200738	VANESSA O BORGES RIBEIRO
200759	EMILIANE MAGALHAES CARVALHO
200763	SONIA RODRIGUES SOARES
200764	ELISANGELA DAS G C B DANTAS
200772	DENISIA FERREIRA SANTOS
200782	MARGARIDA LUCIANITA CARNEIRO
200750	FRANCISMERE G DOS SANTOS
200849	JUSSARA APARECIDA DE AVILA
200281	MARIA JOSE F SOARES REZENDE
200529	EDNEA APARECIDA PENA BRAMANTE
200635	SHEYLA LUTIENE R GUIMARAES
200725	HELENA CRISTINA RODRIGUES LIMA
200729	ROSIMEIRE DAS GRACAS V SUDARIO
200733	MARGARET ARCANJO
200758	ROSELY A VIEGAS ANUNCIACAO
200752	DANIELLA DE SOUZA ANSELMO
200761	MARIA DE FATIMA DE LIMA CESAR
200775	BRENA DE FREITAS PAULA
200778	ALCIONE GONCALVES CRUZ
200848	MARIA A N BICALHO BITTENCOURT
200847	LILIANE VIEGAS F DA SILVA
200852	VERA LUCIA DA SILVA MOTA
200850	AMARILIS GLAUCE A FELIX
100908	SHEYLA LUTIENE R GUIMARAES
200081	CLAUDIA FERREIRA FERNANDES
200094	ARACY FERREIRA F DA SILVA
200521	MARIA ADELIA FRANCO MACHADO
200742	CRISTINA A DOS SANTOS AGUIAR
306249	SINTIA APARECIDA BRAGA
306911	SIDNELMA MARIA SILVA ZEFERINO
306177	ALISSON JORGE DA SILVA CAMPOS
306188	GILSON PEREIRA SILVA
306187	LEONARDO BRASILINO R DA CUNHA
306186	LEONARDO LOPES
306334	EMERSON LUIZ DA FONSECA MORAES
306335	MATEUS ESPINHA OLIVEIRA
306333	ANA PAULA FARIA FERREIRA
306363	THIAGO MARQUES ROCHA MELLO
306364	FERNANDA BOAVENTURA PEREIRA
306365	RAMON FELIPE COSTA
306366	ALEXANDRE FERNANDES GUIMARAES
306444	MARIANA BATISTA DINIZ VALERIO
306445	JONAS VITOR DA SILVA
306649	INDAIARA S DOS S PATROCINIO
306909	WANDERSON JOSE LOPES DA SILVA
306913	PRISCILA MARTINS VIANA VIEIRA
200284	WANDERLEIA DE OLIVEIRA ASSIS
354	JOAO ESCOLASTICO DOS SANTOS
200172	ANGELA MARIA DOS SANTOS
200295	MARIA INEZ ELEUTERIO
007	**SEC. MUN. OBRAS E VIAS PÚBLICAS**
MATRÍCULA	**NOME DO SERVIDOR**
306663	GILVANIA JUNIA DOS REIS DIAS
306512	LUCILENE APARECIDA DE SAO JOSE
306749	HORTENCIA MARIA L S DAS DORES
306617	DAIANNE CRISTINE A DOS SANTOS
306644	ADONIAS T CRUZ DOS APOSTOLOS
306376	ENILDO MARQUES DE SOUZA
306520	JOAO BATISTA ARRUDA
306856	ROBERTO ARAUJO CALDEIRA
200042	ROBSON DA CONCEICAO GONCALVES
200400	LUZINETE MARTINS F SILVA
200593	RODOLPHO HENRIQUE DE O SANCHES
200655	NEDIR APARECIDO SALES
200802	NEUZA CONCEICAO DE OLIVEIRA
200807	DOUGLAS E NEVES DE OLIVEIRA
100895	GRAZIELE PAMELA GANDRA DA LUZ
100767	CRISTIANO RAFAEL DA SILVA
100765	MARCOS JOSE FELISBERTO
200046	JOSE GERALDO ROQUE
200051	ANTERO PATRICIO NUNES JUNIOR
200056	FABIO ALVES DOS REIS
200224	CRISTIANO SILVA CALDEIRA
200227	ALAERTE BRAZ DA COSTA
200065	LUCIO ANTONIO BORGES
200378	ANTONIO CUSTODIO DE SOUZA
27	MOISES DE SOUZA AMENO
240	JOSE HELIODORO DA LUZ
380	ELVANDRO PAULO DA SILVA
401	VICENTE NATIVIDADE FELIPE

305903	GERALDO CALDEIRA DE ARAUJO
305955	JOSE RODRIGUES DOS REIS NETO
306113	JOSE APARECIDO DA SILVA
306388	JERONIMO PEDRO DA SILVA
306608	PAULO ANTONIO FONSECA
306635	MARIA CRISTINA DA SILVA
306634	ISMAEL CLARET DE RAMOS
306660	JULIANA DE SOUZA LAGARES
306664	OZILINA APARECIDA RIBEIRO
306665	LOURDES MARGARIDA FREITAS
306871	SEBASTIAO MARGARIDA DE RAMOS
306883	JOAO BATISTA FONSECA
306888	JUVENTINO SANTIAGO ROSA
305996	ATENOR GONCALVES FARIAS
306123	JOSE AURELIO DIAS
306110	GERALDO DA CONSOLACAO GOMES
306203	RONILDO FERREIRA DE CARVALHO
306329	ESTANISLAO BRANDAO
306359	SEBASTIAO SILVA
309402	WALTER NONATO FERNANDES
306525	MARINHO FLAVIO DA SILVA
306607	REGINALDO FRANCISCO SILVA
306631	ELENILSON DE JESUS SANTOS
306694	PAULO ANTONIO GERALDO
306754	WANDERLEY CARDOSO VICENTE
306731	DOUGLAS DE PAULA SILVA
306732	RONILSON DONIZETH NUNES
306907	MAGDO EMILIANO DA CONCEICAO
200047	JOAO BATISTA DE ASSIS
200222	LUIZ PAULO DE MORAIS
200228	ROSINALDO EUZEBIO DE SOUZA
200174	DIRSON CELESTINO DA CRUZ
200196	JOSE MENDES DE CARVALHO
200202	EDSON MARTINHO DIAS
200261	VICENTE DE PAULO
200359	JOSE DIONISIO DA CRUZ
239	GERALDO CUSTODIO DIAS
99	SERCIO CANDEA DA ROCHA
100868	VICENTE NATIVIDADE FELIPE
100890	GILBERTO CORREA DA SILVA
278	JOAO AFONSO DE L FERREIRA
389	GERALDO DE SOUZA DAS GRACAS
008	**MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**
MATRÍCULA	**NOME DO SERVIDOR**
100924	RICARDO CEZAR PATROCINIO
306629	VAILTON ANTONIO DA SILVA
306620	VIVIANE C AMENO FERREIRA
306680	CLEONICE DIVINA S GONCALVES
200263	MARIA JOSE COSTA LOPES
200440	TIAGO VIEGAS DO NASCIMENTO
200657	VILMA C MARIA R DE CARVALHO
200816	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
100951	LUIZ G Z MOREIRA DOS SANTOS
100954	MARIA DE FATIMA LOPES CARNEIRO
100953	PAOLA BRUNA DE MELO
100943	LORENA HELENA ARCANJO
100956	ANDERSON DE OLIVEIRA MELO
306861	JOAO DE ALCANTARA
306866	FERNANDO VICENTE FERREIRA
306904	ANTONIO LINO DA SILVA
306099	JOSE NICOMEDES DE CARVALHO
257	RUBENS ELOIZIO DA FONSECA
305706	GERALDO JERONIMO PEREIRA
305735	SILVANA APARECIDA DA SILVA
305751	CARLOS ROBERTO DA SILVA
305942	JOAO GERMANO GONCALVES
306285	JOSE EDILSON FERREIRA
306411	ELISANGELA DA PENHA OLIVEIRA
306439	CLEBIA MARIA P DOS SANTOS
306486	CRISTIANA CONCEICAO VIEIRA
306581	RITA DE CASSIA DIAS
306612	GUIOMAR CANDIDA DE MORAIS
306864	JOSE ANTONIO QUIRINO
200157	MARIA ANTONIA DIAS
200824	KARLA APARECIDA DE SOUZA
100775	DALVA CRISTINA DA SILVA
305714	GERALDA DA SILVA CELESTINO
305729	ALINELE DA CONSOLACAO DIAS
305737	VALDIRENE DIAS ALVES COSTA
305739	ALZIRA ANTONIA DE SENA SILVA
305773	OLIVIO DE FATIMA DO CARMO
305922	ESLAINE CRISTINA RODRIGUES
305918	MARIA DAS GRACAS SANTOS
305951	LINDAURA PAULA NOGUEIRA SILVA
305954	VILANY GOMES OLIVEIRA
305972	ROSA ESMERIA DA CONCEICAO
305940	MICHELE DA CONCEICAO MONTEIRO
305961	VERA LUCIA PEREIRA
305947	ANIBAL GABRIEL
306000	LOURDES DO CARMO M MOREIRA
306161	ERMELINDO LOPES
306207	DANIELA VIVIANE DE OLIVEIRA
306233	IVANETE RODRIGUES DA SILVA
306247	FLAVIA GONCALVES DO CARMO
306280	IVANIL FRANCISCO CALDAS
306291	JUSSARA MARIA PORTO
306314	WILMA APARECIDA ANDRE CRUZ
306306	MARCOS EVANGELISTA GOMES
306303	MARIA GERALDA DA CONCEICAO
306301	MARIA DE LOURDES M MIRANDA
306300	RITA IMACULADA CONCEICAO
306304	EVA GERALDA GOMES
306332	JOSE ADRIANO SILVA
306397	SAMARA FRANCISCA DA SILVA
306410	ALINE ALMEIDA DE SOUZA
306416	MARLENE BATISTA DA SILVA
306436	KEILA CRISTINA DA SILVA
306569	MARIA MARCELINA REIS PROFETA
306565	ALEXANDRA A CUNHA SILVA
306572	CREUZA MARIA ARCANJO
306575	ZILDA DA C PEIXOTO SILVA
306563	ANGELA MARCIA DA SILVA
306580	JULIANA GRASIELA FERNANDES
306570	SOLANGE MARGARETE DA SILVA
306840	MARIA DA C DA SILVA ANDRE
306843	NOE FRANCISCO DE ALMEIDA
306844	SUELY DAS GRACAS MARQUES
306845	VAMIRALDO RIBEIRO OLIVEIRA
306847	JOAO DA MATA DOS SANTOS
306865	MONICA LIA MESSIAS DOS SANTOS
306862	IVETE MARGARIDA DE SOUZA
306863	SEBASTIAO TIMOTEO LINO
306869	BRAZ RAIMUNDO
306872	ELIZABETH DA SILVA DO CARMO
306873	MARCIA LOURDES DE SOUZA
306880	FILOMENA DE S J DE O DA SILVA
306881	ANGELA MARIA DOS S MARTINS
306882	MARIA ALEXANDRE DA SILVA
306884	EVA CANUTA GOMES
306887	MARIA APARECIDA DE JESUS
306895	VANDINEA DA SILVA LEMOS
306896	VANDA SANTANA
306899	MARGARIDA A MONTEIRO ANDRE
306900	IZABEL DA LUZ VALENTIM
306902	APARECIDA ELIZABETH MESSIAS
306619	ALEXANDRE EVANGELISTA SANTOS
306618	ELIAS DA CONCEICAO FONSECA
306805	DANIEL SIMPLICIO DE SOUZA
306818	PAULO HENRIQUE DA ROCHA
306378	MARIO MIGUEL SATURNINO
200208	MARIA DAS DORES S RODRIGUES
200374	JOSE MARCIANO GONCALVES
200412	GERALDO MAGELA DO NASCIMENTO
200872	ROSELI DA C M EVANGELISTA
200879	RAFAEL JULIANO COELHO
200880	EDILENE DAS GRACAS ALVES
200896	ROMULO ERMELINDO DAVID
200898	ROSANE LEMOS SILVA GODIM
305712	ALEXANDRE TOME FERREIRA
305948	APARECIDA MARIA F CARLOS
306308	GERALDO BERNARDINHO LOPES
306309	MELQUIADES DAMASIO FERREIRA
306310	ANDERSON JUNIOR PAILO
306375	ADAIR VITOR RODRIGUES
306371	LUIS FERREIRA SILVA
306897	GERALDA LOPES DE ALMEIDA
306822	WILTON SANTANA BENFICA
306443	RONILCIO LUIZ DE FRANCA
200656	ERMESSON JOSE DE SOUZA
305741	MARCELANE APARECIDA NETO
305952	JOAO SOARES DO NASCIMENTO
306317	JURANDIR VITORIO PEREIRA
306318	ANTONIO EUSTAQUIO NASCIMENTO
306874	JOSE FELIZ MORAIS
306885	SALVIO MARTINS DOS SANTOS
305943	ANTONIO DAS DORES FERREIRA
305989	JOSE BONIFACIO NERI
306163	IZAEL DE SOUZA SANTOS
306307	JOSE CEZARIO DE SENA
306389	JESUS DIAS
306463	GERALDO GREGORIO FERREIRA
306579	LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO
306691	AVELAR DA SILVA NUNES
306804	WIRES DA CONCEICAO PEREIRA
306379	DAVID GERALDO DE SAO JOSE
200058	ANTONIO EUDES DE PAULA
200826	NELSON FRANCISCO DE ALMEIDA
200833	ANTONIO DO ROSARIO C NERI

100755	PEDRO DA SILVA FERREIRA
200658	PRISCILLA LUIZA G LUZ DA SILVA
200701	DEBORA GEORGIA C THIERSCH
200806	SIMONE MARTINS MIRANDA
306082	MARIA DAS GRACAS VIEGAS
306141	ROSANIA CASSIANA DA SILVA
306809	HELDER ADRIANO DE SA
306835	DIRCEU ANTONIO GERMANO
306857	DEISIANE A DO NASCIMENTO
200324	ANTONIO MORAES ARAUJO
200812	MARIA DAS GRACAS DIAS
200838	JOSE MARCELINO DAS GRACAS
306248	DAYANA APARECIDA DA SILVA
306396	MIRIAM ARCANJO DA SILVA
306867	ELZA HELENA MESSIAS SOARES
306889	ALICE ROSA VIEIRA
009	**SEC. MUN. SAÚDE**
MATRÍCULA	**NOME DO SERVIDOR**
306507	ANA LUCIA DO ESPIRITO SANTO
306450	VANDERLEIA APARECIDA DA LUZ
306489	VERA GERALDA VIEGAS C LOPES
306490	VANESA MOREIRA RIBEIRO
100931	WERSIANEM DAS GRACAS TETTE
306776	EDUARDO G MARTINS DA COSTA
306729	GERALDO MAGELA SILVA
306751	ELCIO ARCANJO CAMPOS
306773	ALVELINO DA PIEDADE SANT ANA
306819	IRACEMA RAINHA DO CARMO
306658	MARIA LETICIA B FERNANDES
306824	DEISIANE HELEN TEIXEIRA
306737	DARCI PEREIRA DA SILVA
200168	MARILIA APARECIDA ALVES
200325	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
200436	MARIA JULIANA CORREIA
200445	ANA CAROLINA C NASCIMENTO
200689	ARETHUZA FATIMA DE MORAIS
200690	POLIANNA C F DAS D RODRIGUES
200793	DANIELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES
200795	VANEIDE DA C DE JESUS SILVA
200822	WALDINEIA BORGES RIBEIRO
200876	HEDSSANDRA SILVA DE SOUZA
200861	MONICA JUDITE DIAS
200869	CIRLENA A MALTA DE ALMEIDA
200875	ANDERSON LUIZ N DE AZEVEDO
100792	DAYANNE FLAVIA MACHADO COTA
100819	LOURDES FAUSTINA DA SILVA
100897	ALISON VIGIANI DO NASCIMENTO
305974	GONCALO DOS SANTOS GOMES
306033	LOURDES APARECIDA DE SAO JOSE
306074	MARIA DA C REZENDE DE SAO JOSE
100878	ELENICE CRISTINA M ALVES
100625	CRISTILENE A DOS SANTOS
100859	TANIA MARIA DA SILVA
100958	MARCILENE DAS GRACAS ROBERTO
100844	GEOVANA RODRIGUES FONSECA
100961	GEOVANI FERREIRA GUIMARAES
306101	LUIZA DE FATIMA FONSECA
306716	GERALDA A FERREIRA SANTOS
306717	NELMA APARECIDA COTA SILVA
306718	ANGELA PAULA DA SILVA CARNEIRO
306719	LUISA DE DEUS
306720	MARIA APARECIDA TOMAZ
306721	FRANCISCA A SANTOS E SILVA
306722	IMACULADA CONCEICAO DE SOUZA
306723	MARCIA APARECIDA DIAS SILVA
306724	TEREZINHA FRANCISCA FERREIRA
306725	MARIA DA C MARCOS VIRIATO
306750	GERVANDRO DOMINGOS RIBEIRO
306674	SABRINA DAS GRACAS SOUZA
306690	MARIANA FELIX GUEDES LAURIANO
305937	ROSANGELA ABREU DA SILVA
306780	MARIA JOSE DIAS CARIOCA
306781	MARIA ETERNA DO ROSARIO TORRES
306267	TALLITA RESENDE MALACHIAS
306829	JORGE ALBERTO FERNANDES
306855	PRISCILLA APARECIDA SOIER
306774	LUCILENE DE PAULA
306711	RENATA DE FATIMA BRAGA
306712	VANICE APARECIDA ARCANJO SILVA
306713	MARLY CASSIA BATISTA DE JESUS
306714	JOICE APARECIDA LEMOS DA SILVA
306715	JAQUELINE DE FATIMA MONTEIRO
306681	RUBIA A DE ALMEIDA PONCIANO
306407	IZABELA DE PAULA S MODESTO
306441	MARIA SILVA QUARESMA
306457	NEVES DO ROSARIO ANASTACIO
306468	EVA MARIA DA ROCHA
306345	RENATA MARTINS GARCIA
306354	JOSE DO CARMO SILVA
306655	SUELY APARECIDA FREITAS
306346	MARIA HELENA DA CRUZ
306349	WELITON MARCELO VIEIRA
306519	EVELIN ANGELICA H DE MORAIS
306651	HEIDY DA SILVA ALCANTARA
306786	AMELIA PESSOA DOS SANTOS
306783	CLOVES ALVES MOUTINHO JUNIOR
306350	REINALDO VIANA DE PADUA
306641	JANETE MAGELA ALBERTO
306692	CLEUNICE DA SILVA CASTRO
306596	CRISTINA FONSECA
306597	IRENE MOREIRA MOTTA COUTO
306688	TASSIANNY SOUSA AMORIM
200674	IVANETE APARECIDA DOS SANTOS
200715	CLENISE APARECIDA MENDES
200716	CELIA CLAUDINO DOS SANTOS
200717	ALIAMARE RAFAELA FERREIRA
200718	SIDNEIA A T DE SOUZA SILVA
100962	IZABELA F DE SOUZA OLIVEIRA
100922	SOFIA FERNANDES DA SILVA
200244	REGINA F DE SOUZA CALDEIRA
200276	REGINA SILVA MARTINS MOREIRA
200277	MARIA APARECIDA CARNEIRO NEVES
200151	VIRGINIA MARIA DOS SANTOS
200169	SONIA MARIA FERREIRA RIBEIRO
200170	MARIA APARECIDA DE PAULA
200185	MARIA DE SOUZA SANTOS
200232	ROSANGELA FATIMA LOPES
200285	VANIA SUELY ARANTES DOS SANTOS
200300	ANGELA MARIA DE FATIMA C SILVA
200303	ELENICE A DOS A PEREIRA
200318	JOVENTINA NEUZA SALES
200316	GERALDA PAULINA SOARES
200272	LUCIA DAS GRACAS DE SOUZA
200408	MARIA DA C SOARES SANTOS
200414	MARIA RAINHA DE OLIVEIRA
200424	JAKELINE PEREIRA ALMEIDA
200426	THAIS DIAS JUNQUEIRA
200427	JEANE CARLA E SILVA
200455	WILSON CESAR COTTA
200459	RAMIRO QUEIROZ BRUMANO PINTO
200485	DEBORA DORNELAS DA CUNHA
200486	BRUNA FALCO LEMOS DE CASTRO
200487	MARISA A DE OLIVEIRA RIBEIRO
200489	JULIO CESAR TAVARES
200491	QUELLI DA CONCEICAO C SILVA
200492	MARTA SILVEIRA CORREA LOPES
200493	ANA LIGORETE DOS SANTOS
200494	MARIA APARECIDA DA SILVA LOPES
200506	CINTIA ANDRESSA CAMARGOS
200497	CREONICE MARIA DE SAO JOSE
200498	VANUSA A TEIXEIRA PEREIRA
200500	SILVANA CRISTINA C ALVES
200501	MARIA APARECIDA DA SILVA
200502	SOLANGE C DE BELLI FERREIRA
200504	WILLIAN A DE FIGUEIREDO
200601	LUCIANA KARINE BRANDAO DIAS
200612	SHEYLA C F PERON DE SOUZA
200611	BEATRIZ MARIA VIEGAS MACHADO
200614	EDLEUZA MARIA CARLOS
200630	ROSELY CONSOLACAO DOS SANTOS
200637	ROSANGELA F DOS S FERREIRA
200643	WELLINGTON FLAVIO R DO CARMO
200645	SILVANE C PRADOS GABRIEL
200692	DENISE DE SOUZA FERREIRA GOMES
200693	SILVIA A ASSIS SOUZA SIQUEIRA
200694	JOSELI MARIA FERREIRA
200695	VIVIANE CONCEICAO RICARDO
200696	RAPHAELLE C DA SILVA PINEL
200697	SIMONE GERALDA CESAR
200698	JOANA DARC SOUZA F ALMEIDA
200699	ROSILAINE APARECIDA DIAS AVILA
200700	DEBORAH MENDONCA LIMA
200714	ELIANA GOULART
200809	VANDA APARECIDA FONSECA NEVES
200804	MARTA DA COSTA FERREIRA
200821	APARECIDA MARIA P BATISTA
200811	LORENNA BATISTA CIRILO
200823	ADRIANA CRISTINA DA SILVA
200829	VERA LUCIA DE PRADOS LUZ
200830	TATIANA A BRAGA DOS REIS
200835	NORMALICE MARIM CONCEICAO
200836	JULIANA DAS GRACAS DE SOUZA
200837	MARIA MADALENA COTA
121	ADEMIR DA ROCHA
100846	MARIA DAS GRACAS FERREIRA LIMA
100906	ROSILENE MARIA DA CONCEICAO
100884	REGINA SILVA MARTINS MOREIRA
100917	INES MARIA MACHADO REZENDE

305701	MARILDA BATISTA FONSECA VELOSO
305726	SHIRLENE GOMES SOARES
305792	ENI LUIZA APOLINARIO DA SILVA
305928	APARECIDA LOURDES SOUZA
305930	ROSILENE DE SOUZA
305931	VANDERLEA A ADRIANO DE SOUZA
305956	ALCILENE A DE SOUZA SERQUEIRA
305983	RICARDO NOLASCO HOSKEN
305981	MARCIA DAS G REIS CARNEIRO
305995	SIDNEIA CRISTIANE SILVA
306034	SHIRLEI F CRUZ OLIVEIRA
306042	KELLY APARECIDA RAMOS ROSA
306046	POLYANNA CRISTINA DA SILVA
306158	JOSEANE DAS GRACAS F SOARES
306197	REIVANILDA REGINA DA SILVA
306194	CASSIA GIOVANE RIBEIRO
306264	DEBORA APARECIDA VERISSIMO
306263	GENOVEVA DO N BORGES PENA
306270	JOZIELE DO ROSARIO F ALVES
306289	LUCIANA DAS G JULIO RIBEIRO
306400	MARCIA APARECIDA QUIRINO
306402	GENI DARIA COELHO
306403	NAIR GONCALVES
306404	VANDA APARECIDA NUNES DE PADUA
306408	RENATA FERREIRA DE PAULA
306422	GRETE DAS G S DA CONCEICAO
306464	MARLENE DE BARCELOS NASCIMENTO
306465	ALAIDE LUCIA ANDRE DE OLIVEIRA
306466	ROSELI AMARA DOS S DE J DA LUZ
306455	DANIELLE C F PIRES CALDEIRA
306502	TACIANE GRAZIELE SANTOS
306524	ELIANE APARECIDA BRAGANCA
306526	VALQUIRIA A FELIPE DA SILVA
306556	MARIA LUCIA NONATO DOS SANTOS
306584	MONICA MARIA COELHO
306589	CLAUDILENE DE JESUS DA SILVA
306590	LUCIANA APARECIDA SOARES
306592	ANGELA MARIA ROSA DIAS
306615	JOCELINE C DO NASCIMENTO
306653	MONICA ANDRESA MONTEIRO
306672	EDLAINE DE FATIMA MONTEIRO
306666	DARLENE DE LOURDES SOUZA
306772	GABRIELA CAMILA LOURENCO
306771	CLAUDIA APARECIDA SERAFIM
200484	LETICIA PAULA DOS SANTOS ANDRE
200483	ROSANIA ALVES DE ARAUJO
200482	LEONARDO CALDEIRA MENDES
200481	MARIA DE FATIMA RAMOS
200480	REJANE CASSIA DA PAZ CARLOS
200478	MARCIA APARECIDA DE SOUZA
200477	PATRICIA DE FATIMA ELEUTERIO
200476	EDILEIA CRISTINA SILVA
200475	MARCIA FERREIRA DE MELO
200474	IZABELA F DE SOUZA OLIVEIRA
200473	ADALBERTO DE CASTRO FONSECA
200469	VANIA LUCIA ANTUNES SILVA
200471	MARIA DE JESUS SILVA CAMPOS
200468	NIVIA MAGDA DA SILVA
200467	ALINE APARECIDA FERREIRA
200466	PIEDADE S SANTOS OLIVEIRA
200463	VERONICA A RIBEIRO FONSECA
306657	RICARDO BRANDAO AMARANTE
306078	TATIANE CARNEIRO ARAUJO MATIAS
200235	MARTA ANTONIA SILVA
200451	MONICA BRANT MOREIRA MARTINS
200604	IZABELA LEAO DE ALMEIDA
200616	WAGNER BUTTROS
200691	CRISTINA APARECIDA BATISTA
200878	LUCIANA CLAUDIA DE O FREITAS
100863	MARLY DE FATIMA FERREIRA
306912	ANTONIO CARLOS DE SOUZA
306244	MARIA MONICA FRANCO
306417	ANGELA MARIA SANTOS DA SILVA
306623	MARIA CELIA SILVA GONZAGA
305841	GABRIEL JOSE CARNEIRO
305840	NILSON KLERIO RIBEIRO
305853	GERALDO GOMES MARTINS
306237	GERALDO TEIXEIRA SILVA JUNIOR
306536	KARINE E BATISTA ROTELA
306633	ROBSON ANTONIO DA SILVA
200363	RONALDO ANTONIO ALVES OLIVEIRA
200417	JOSE GERALDO FERNANDES
356	GERALDO MAGELA DE ARAUJO
306675	SARAH PRANDI T PENA CASTRO
306827	MARIA STELA DE MELO SILVA
306828	ROSANA MARTA FRANCISCA
200596	REJANE DOS SANTOS SILVA
200648	JOSE DO CARMO SILVA
200647	FERNANDA MIRANDA MARQUES SOUSA
200646	ELISANDRA FLAVIA SILVEIRA
306343	PAULA DAS GRACAS DE QUEIROZ
306656	DANIELLE CHRISTINA SILVA
306775	THAYS CASTRO QUEIROS
306821	CINTIA COELHO DOS SANTOS
306830	FERNANDO ALMEIDA DAMACENA
306834	FERNANDO ALMEIDA DAMACENA
306831	FABIANE CAMPOS C DAMASCENA
306479	NATHAN DE O MOREIRA DOS SANTOS
200460	ELSIAS NASCENTES COELHO NETO
200496	MARIA INEZ AMENO
200600	VIVIANE DE OLIVEIRA GUALBERTO
306599	JAMILE MARTINS DA COSTA
200456	JANAINA DE ALEM RODRIGUES
100942	JANIRA DE CASSIA CELINO
306628	PRISCILA MOREIRA HOSKEN
100938	POLLYANNA MONTEIRO DE BARROS
100920	LUCINEIA MARIA ARANTES
306433	NICEA GONCALVES
200237	CELIA REGINA RIBEIRO
200309	MARIA ELISA DOS SANTOS SOARES
200792	MARCO ANTONIO APOLINARIO SILVA
100791	LEONARDO CALDEIRA MENDES
100866	FLORISMELIA APARECIDA FERREIRA
100860	MARILENE A PEREIRA DOS SANTOS
100865	GONCALO ALVES COTA
010	**SEC. MUN. TURISMO, CULTURA E DESENV. ECONOMICO**
MATRÍCULA	**NOME DO SERVIDOR**
306841	LOURDES NAZARE PERDIGAO
306251	FRANCISCO BENICIO DOS SANTOS
200181	ANTONIA A P C SILVA FONSECA
200712	THALLES ARAUJO CARNEIRO
100742	WANDERLAINE CAMPOS DE ALMEIDA
86	SEBASTIAO FONSECA E SILVA
100963	CLEBER DE MELO AVILA
100771	JANIRA APARECIDA BRAGA
306144	JOSE FRANCISCO DE CARVALHO
200033	MARIA DE FATIMA A P FERREIRA
200062	MARIA M DA SILVA OLIVEIRA
200200	APARECIDA GERALDA FERREIRA
200287	SILVANA DE C SILVA PERDIGAO
200125	MARCIA TEIXEIRA RIBEIRO
200665	EDNEIA ERLAINE DA SILVA
200709	ALESSANDRA SILVA COSTA
100876	ROSALEN MARTINHO LOPES
100891	FERNANDA LOURENCO COSTA
306029	JOSE GERALDO VIGIANI
306745	EMERSON LUCIO BORGES
306746	ANA PAULA DOS S F JANUARIA
306632	JULIANE NUNES CAMPOS PEREIRA
306676	ANTONIO CARLOS RODRIGUES LAGE
200654	MARIA DAS DORES DIAS
100782	FRANCISLAINE N OLIVEIRA
011	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**
MATRÍCULA	**NOME DO SERVIDOR**
100678	MARCILIO GERALDO ALBERTO

Observação: Os servidores efetivos que ocupam cargos em comissão, por possuírem duas matrículas distintas, são mencionados mais de uma vez na lista de servidores. Deverá prevalecer, para efeito de lotação, a matrícula do cargo atualmente ocupado.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:12F5F66D

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO LEI Nº 1671/13

Altera o art. 57 da Lei Municipal n.º 1106/2000 para aumentar o prazo de licença maternidade das servidoras públicas municipais para 180 dias.

O PREFEITO MUNICIPAL: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O art. 57 da Lei Municipal n.º 1106/2000 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 57*. As servidoras públicas municipais de Santa Bárbara-MG têm direito a licença maternidade de 180 dias (cento e oitenta) dias, mediante inspeção médica, com vencimentos ou remunerações integrais.*

§1º. Salvo prescrição médica em contrário, a licença será concedida a partir do nono mês de gestação.
§2º. Ocorrido o parto, sem que tenha sido requerida a licença, será esta concedida mediante apresentação da certidão de nascimento e vigorará a partir da data do evento, podendo retroagir até 15 (quinze) dias.
§3º. Durante a licença, cometerá falta grave a funcionária que exercer qualquer atividade remunerada ou mantiver a criança em creche ou organização similar.
§4º. A vedação de manutenção da criança em creche ou organização similar, de que trata o parágrafo 3º deste artigo, não se aplica ao período de 15 (quinze) dias que antecedem o termo final da licença, destinados a adaptação da criança a essa nova situação.

Art. 2º. A Lei Municipal n.º 1106/2000 passará a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

Art. 57-A. Fará jus à prorrogação da licença maternidade prevista nesta Lei a servidora pública municipal que adotar uma criança ou obtiver a guarda judicial para fins de adoção, respeitando os seguintes períodos de prorrogação e a idade da criança, conforme abaixo detalhado:
I – Criança de até 02 (dois) meses de idade: 180 dias de licença maternidade.
II – Criança de 03 (três) meses a 01 (um) ano de idade: 90 dias de licença maternidade;

Art. 3º. As servidoras públicas municipais que na data de publicação desta lei já estiverem em gozo de licença maternidade, farão jus a um acréscimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do primeiro dia subseqüente ao término do período anterior concedido;

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário;

Art. 6º. A servidora comissionada, sem vínculo efetivo com a administração municipal, também fará jus aos benefícios previstos nesta Lei, nas mesmas condições da servidora ocupante de cargo efetivo.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 24 de junho de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:EE0482C8

SEC. DE MEIO AMBIENTE
CONVOCAÇÃO AUX. DE SERVIÇOS CLÁUDIA MÁRCIA DIAS

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, tendo em vista as disposições do Edital de Admissão em Caráter temporário n.º 003/2014-AUXILIAR DE SERVIÇOS, **CONVOCA CLÁUDIA MÁRCIA DIAS** a comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, localizada no prédio ao lado da prefeitura, para dar início ao processo de contratação, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, até 31 de dezembro de 2015, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 de 28/02/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013.
Lembramos que segundo o edital n° 003/2014, o contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.
A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.
Lembramos também que o candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município e que não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.
Na oportunidade, caso haja interesse em assumir a vaga, informo que o candidato deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da prefeitura no prazo de 3 (três) dias, a contar pela data do recebimento deste. Se por algum motivo, se por sua parte não houver interesse pela mesma, favor assinar este documento o mais breve possível, declarando **NÃO TER INTERESSE** em assumir a vaga, razão pela qual desiste da mesma para possibilitar a convocação do próximo classificado**.**
A ausência de manifestação por parte do candidato no prazo estabelecido também será interpretada como ausência de interesse pela convocação.

Santa Bárbara,05 de Fevereiro de 2015

Atenciosamente,

RICARDO CÉZAR PATROCÍNIO
Secretário Municipal Meio Ambiente e Política Urbana.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:FBC90080

SEC. DE MEIO AMBIENTE
CONVOCAÇÃO AUX. DE SERVIÇOS RITA DE CÁSSIA DIAS DA SILVA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, tendo em vista as disposições do Edital de Admissão em Caráter temporário n.º 003/2014-AUXILIAR DE SERVIÇOS, **CONVOCA RITA DE CÁSSIA DIAS DA SILVA** a comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, localizada no prédio ao lado da prefeitura, para dar início ao processo de contratação, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, até 31 de dezembro de 2015, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 de 28/02/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013.
Lembramos que segundo o edital n° 003/2014, o contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.
A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.
Lembramos também que o candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município e que não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.
Na oportunidade, caso haja interesse em assumir a vaga, informo que o candidato deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da prefeitura no prazo de 3 (três) dias, a contar pela data do recebimento deste. Se por algum motivo, se por sua parte não houver interesse pela mesma, favor assinar este documento o mais breve possível, declarando **NÃO TER INTERESSE** em assumir a vaga, razão pela qual desiste da mesma para possibilitar a convocação do próximo classificado**.**
A ausência de manifestação por parte do candidato no prazo estabelecido também será interpretada como ausência de interesse pela convocação.

Santa Bárbara,05 de Fevereiro de 2015

Atenciosamente,

RICARDO CÉZAR PATROCÍNIO
Secretário Municipal Meio Ambiente e Política Urbana.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:D564E207

SEC. DE MEIO AMBIENTE
CONVOCAÇÃO AUX. DE SERVIÇOS ROSIMEIRE DE FÁTIMA DE SENA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, tendo em vista as disposições do Edital de Admissão em Caráter temporário n.º 003/2014-AUXILIAR DE SERVIÇOS, **CONVOCA ROSIMEIRE DE FÁTIMA DE SENA** a comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, localizada no prédio ao lado da prefeitura, para dar início ao processo de contratação, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, até 31 de dezembro de 2015, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 de 28/02/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013.
Lembramos que segundo o edital n° 003/2014, o contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.
A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.
Lembramos também que o candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município e que não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.
Na oportunidade, caso haja interesse em assumir a vaga, informo que o candidato deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da prefeitura no prazo de 3 (três) dias, a contar pela data do recebimento deste. Se por algum motivo, se por sua parte não houver interesse pela mesma, favor assinar este documento o mais breve possível, declarando **NÃO TER INTERESSE** em assumir a vaga, razão pela qual desiste da mesma para possibilitar a convocação do próximo classificado**.**
A ausência de manifestação por parte do candidato no prazo estabelecido também será interpretada como ausência de interesse pela convocação.

Santa Bárbara, 05 de Fevereiro de 2015

Atenciosamente,

RICARDO CÉZAR PATROCÍNIO
Secretário Municipal Meio Ambiente e Política Urbana.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:6ACF0041

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
DECISÃO

Assunto: Impugnação do Edital Convocatório
ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI

RELATORIO
Trata-se de recurso de impugnação do edital convocatório do Processo de Licitação nº 014/2015 Pregão 009/2015 Registro de Preço 003/2015 cujo objeto é para o registro de preço e contratação de pessoa jurídica especializada para o eventual fornecimento de medicamentos.
O recurso encontra-se tempestivo.
O requerente pretende ter alterado o edital convocatório para retirar o item **8.1.2.6. Certificado de boas práticas de distribuição e armazenamento em nome do licitante, no caso de distribuidora, nos termos da Lei Federal nº 6.360/76 e Portaria Ministerial 802/98**, do edital convocatório, sob a alegação de que estaria ocorrendo a falta de aplicação do princípio da isionomia, ou seja, falta de concorrência. Tal requerimento não condiz com a realidade tendo em vista que no âmbito nacional existem diversos licitantes possuidores deste documento.
Alem do mais a medida de fazer constar no edital com este requerimento se traduz no melhor atendimento das necessidades do Município, em razão de trazer maior segurança dos produtos a serem utilizados pela rede municipal de Saúde.
Pelos fundamentos acima nego provimento ao recurso.

Santa Margarida 03 de fevereiro de 2015

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:0EE48AE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizará **Processo Licitatório. Nº - 005 - PMSR/2015 na Modalidade Concorrência Pública Nº - 001-PMSR/2015**. Tipo: Menor Preço Global.

OBJETO: "SELECIONAR E CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM LOGRADOUROS DA SEDE DO MUNICÍPIO E NO DISTRITO DA SERRA DO CIPÓ – SANTANA DO RIACHO-MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA, POR EMPREITADA GLOBAL, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAIS E MINUTA DE CONTRATO, COM RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIO DENOMINADO BDMG URBANIZA FIRMADO PELO MUNICÍPIO COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS DESTE EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA."

Data da Abertura: 25/03/2015, ás 09:00horas.

MAIORES INFORMAÇÕES NO TELEFONE: (31)- 3718-6127 ou (31) 8442-1339

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:01F8C070

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 014/2015/DISPENSA 001/2015

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 24 Inciso I C/C do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação da Empresa **CAMPOS GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n° 12.392.204/0001-02, com sede a Rodovia João Fava Filho, S/N, Bairro Rodovia, na cidade de Vieiras, estado de Minas Gerais. Cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e certificação da destinação final de resíduos de classe A, B, e E em atendimento ao plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Valor: R$4.000,00 (Quatro mil reais). Dotação Orçamentária:

02.004.10.304.0008.2106.339039-245 – Manutenção do Lixo Hospitalar.

São Francisco do Glória, 16 de janeiro de 2015.

JOSÉ BISSIATE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:70C70766

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 014/2015/DISPENSA 001/2015

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 014/2015/Dispensa de Licitação Nº 001/2015: Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **CAMPOS GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n° 12.392.204/0001-02, com sede a Rodovia João Fava Filho, S/N, Bairro Rodovia, na cidade de Vieiras, estado de Minas Gerais. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e certificação da destinação final de resíduos de classe A, B, e E em atendimento ao plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. VALOR: R$4.000,00 (Quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.004.10.304.0008.2106.339039-245 – Manutenção do Lixo Hospitalar.

São Francisco do Glória, 16 de janeiro de 2015.

DIVINO ROMÃO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:743D75C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, torna público que o Processo de Licitação nº 011/2015/Pregão Presencial nº 009/2015 para contratação de empresa especializada para execução de serviços no atendimento aos produtores rurais do Município de São Francisco do Glória, será realizado no dia 23 de fevereiro de 2015, às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br no horário das 08hs00min às 10hs00min.

São Francisco do Glória, 05 de fevereiro de 2015.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:7F2C103A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DO PREGÃO N° 003/2015 - MEDICAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 003/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2015 – REGISTRO DE PREÇO N° 002/2015 – A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará licitação na modalidade de Pregão, visando à seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços de Medicamentos, para o abastecimento da Farmácia Básica e Postos de Saúde do Município. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o 25/02/2015 às 9 h, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo site www.saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215.

(Ass.) Cleidiane Sartori Amorim
Pregoeira

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:A907DDB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
1ª RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 009/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - 1ª RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 009/2015: NA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNÍCIPIOS MINEIROS DO DIA 05/02/2015, NA PÁGINA 62, NO PREGÃO DESTINADO À "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, CONFORME PROPOSTAS Nº 11283.282000/1130-08 E Nº 11283.2820000/1130-10, FIRMADAS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG" **ONDE SE LÊ** PREGÃO PRESENCIAL **004/2015**, **LEIA-SE**: PREGÃO PRESENCIAL **009/201**5. ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELEFONE: (34)3671-3226 OU EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:92B24F1D

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/006/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2015. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTIVO (ZERO QUILOMETRO) PARA ATENDER A DEMANDA DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO". APRESENTAÇÃO CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES PARA: 23/02/2015 ÀS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS). ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/02/2015 ÀS 09:00 (NOVE HORAS). O EDITAL COMPLETO ESTARÁ

DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (HTTP://WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR/). INFORMAÇÕES: ATRAVÉS DOS TELEFONES (34) 3671-7103/3671-3226

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:FA868639

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 5/2015

PORTARIA Nº 005/2015

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE

SIDINEI PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

R E S O L V E:

CONCEDER, conforme requerimento da servidora **KATIA ISLANY FERREIRA REIS,** prorrogação da licença para "Acompanhar Cônjuge", nos termos do artigo 113 da Lei n.º 1842 de 22-12-2008 – (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São João da Ponte – MG, pelo período de 02(dois) anos, a partir do dia **06/03/2015 à 06/03/2017, sem direito à remuneração**.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE
Em 05-02-2015.

Publicado por:
Ellen Quezia R. de Jesus
Código Identificador:A694734A

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 6/2015

PORTARIA Nº 006/2015

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

SIDINEI PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

R E S O L V E:

CONCEDER, conforme requerimento do servidor **DONÁRIA FRANCISCO XAVIER,** licença para "Tratar de Interesse Particular", nos termos do artigo 109 da Lei n.º 1842 de 22-12-2008 – (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São João da Ponte – MG, pelo período de 02(dois) anos, a partir do dia **1º/02/2015 à 01/02/2017, sem direito à remuneração**.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

Em 05/02/2015.

Publicado por:
Ellen Quezia R. de Jesus
Código Identificador:004B7DB3

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 7/2015

PORTARIA Nº 007/2015

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

SIDINEI PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

R E S O L V E:

CONCEDER, conforme requerimento da servidora **GESIANI QUARESMA BANDEIRA,** licença para "Tratar de Interesse Particular", nos termos do artigo 109 da Lei n.º 1842 de 22-12-2008 – (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São João da Ponte – MG, pelo período de 02(dois) anos, a partir do dia **1º/02/2015 à 31/01/2016, sem direito à remuneração**.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE
Em 05/02/2015.

Publicado por:
Ellen Quezia R. de Jesus
Código Identificador:C711308F

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº8/2015

PORTARIA Nº 008/2015

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

SIDINEI PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

R E S O L V E:

CONCEDER, conforme requerimento do servidor **WILLIAN PEREIRA,** licença para "Tratar de Interesse Particular", nos termos do artigo 109 da Lei n.º 1842 de 22-12-2008 – (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São João da Ponte – MG, pelo período de 02(dois) anos, a partir do dia **1º/02/2015 à 31/01/2017, sem direito à remuneração**.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE
Em 05/02/2015.

Publicado por:
Ellen Quezia R. de Jesus
Código Identificador:BD6E6FF4

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N°. 047 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Nomeia Gerente IV do Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** a Sra. **DALINE DOS SANTOS FERREIRA,** inscrita no CPF sob nº 110.498.316-83, para exercer em comissão, o cargo de **"Gerente IV"** no município de São João Ponte – MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 04 de Fevereiro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito MUnicipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:30E16CDB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO - DISPENSA Nº 001/2015

Processo Licitatório nº 011/2015, Dispensa nº 001/2015. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** e a empresa: **MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUZA-MEI,** valor do contrato: **R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETAEIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO NO GERENCIADOR DE INDICADORES COMPROMISSOS E METAS - GEICOM DOS EXERCÍCIOS 2011 A 2013, RELATIVOS A RECURSOS RECEBIDOS POR MEIO DE RESOLUÇÕES E TERMO DE COMPROMISSOS DOS PROGRAMAS: SAÚDE EM CASA 2012 E 2013; REDE DE RESPOSTA 2011,2012 E 2013; FORTALECIMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2012 E 2013; FARMÁCIA DE MINAS 2012 E 2013; VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 2012 E 2013 E PROTOCOLO DE MANCHESTER – TRIUS 2012. Vigência: 03/02/2015 até 03/03/2015.**

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:581CBDBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EDITAL DE LANÇAMENTO

O Município de São Lourenço, através da Diretoria de Fazenda, torna público aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis deste município, contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial e Urbana (IPTU) e da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, nos termos da Constituição Federal, art. 156, I, art. 149-A e 149-A parágrafo único, da Lei 5172/1966 (Código Tributário Nacional), art. 32 e 77 e da Lei Complementar 001/2010 (Código Tributário Municipal), art. 8º, 127 e 169, que foram emitidos os carnês de recolhimento de IPTU e Taxas referentes aos imóveis situados no município de São Lourenço.

Na hipótese de não recebimento dos carnês no prazo de 15 (dias) a contar desta publicação, fica o contribuinte cientificado de que deverá retirá-los na Diretoria de Fazenda, localizada na Praça Duque de Caxias, 61, Centro, São Lourenço, não servindo a falta de recebimento dos carnês como escusa para o não pagamento dos tributos. A eventual impugnação ao lançamento dos tributos constantes no carnê deverá ser feita pelo contribuinte, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do carnê ou da data desta publicação, à Diretoria de Fazenda, com respeito aos termos dos arts. 6º e 13 do Decreto 4008/2010 e art. 27, II do Código Tributário Municipal.

São Lourenço, 02 de fevereiro de 2015.

JULIO CÉSAR SACRAMENTO
Diretor de Fazenda

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:1D00AFCB

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0002/2015

Processo 0008/2015 - Pregão Presencial 0002/2015 – 2ª Chamada - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de frutas e legumes, atendendo a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social. Credenciamento: até as 13h do dia 20/02/2015. Sessão pública: 13h30min do dia 20/02/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:D57DB18E

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0014/2015

Processo 0041/2015 - Pregão Eletrônico 0014/2015 - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de pó de café e açúcar, atendendo a solicitação da Secretaria de Saúde. Sessão pública: 14h30min do dia 19/02/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 19/02/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 19/02/2015. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 19/02/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:74869A41

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0015/2015

Processo 0042/2015 - Pregão Eletrônico 0015/2015 - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de suplemento alimentar, atendendo a solicitação da Secretaria de Saúde. Sessão pública: 15h30min do dia 19/02/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 19/02/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 19/02/2015. Início dos lances: às 15h30min até as 16h do dia 19/02/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:B7257F03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
REALINHAMENTO DE PREÇO DO PREGÃO 105/2014 - FEIJÃO CARIOCA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Pregão Presencial nº 105/2014, Processo nº 2582/2014, Registro de Preços nº 053/2014. Nos termos do artigo 55, inciso III, da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações altera-se o valor registrado conforme Ata de Registro de Preços firmada mediante o Pregão Presencial nº 105/2014, em razão doReequilíbrioEconômico Financeiro, reequilibra o preço do produto descrito abaixo em aproximadamente 70,737% no item "feijão carioca de 1 KG", passando de R$ 2,12 para R$ 3,61, a partir de 17 de janeiro de 2015.

Empresa Registrada:
FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:D74F9397

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Termo de Alteração Contratual Chamamento Público nº 005/2013, Processo: 0295/2013 - Objeto: O presente objeto é o Chamamento Público, objetivando o credenciamento de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde. Fica aprovado a alterado dos valores pelo Conselho Municipal de Saúde dos exames: Endoscopia de R$ 100,00 (cem reais) para R$ 125,00 (cento e vinte cinco reais); Colonoscopia de R$ 200,00 (duzentos reais) para R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:55C21362

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014 INSTITUTO DE OLHOS FÁBIO VIEIRA S/S

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Prorrogação Contratual. Inexigibilidade nº 001/2014, Processo: 050/2014. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Fica prorrogado o contrato original firmado em 02 de janeiro de 2014, iniciando-se em 01 de janeiro de 2015 e findando dia 31 de dezembro de 2015. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações. Contratado: INSTITUTO DE OLHOS FÁBIO VIEIRA S/S. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal –

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:B84313A4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2014 CLÍNICA BORDINI

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Prorrogação Contratual. Inexigibilidade nº 002/2014, Processo: 0203/2014. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Fica prorrogado o contrato original firmado em 22 de janeiro de 2014, iniciando-se em 01 de janeiro de 2015 e findando dia 31 de dezembro de 2015. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Contratado:
CLÍNICA BORDINI.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:FD232FD0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2014 SOCIAL - SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE SAÚDE LTDA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Prorrogação Contratual. Inexigibilidade nº 013/2014, Processo: 02304/2014. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Fica prorrogado o contrato original firmado em 15 de setembro de 2014, iniciando-se em 01 de janeiro de 2015 e findando dia 31 de dezembro de 2015. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Contratado:
SOCIAL - SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE SAÚDE LTDA.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:D2834BD1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2013 INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Prorrogação Contratual. Inexigibilidade nº 005/2013, Processo: 0894/2013. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Fica prorrogado o contrato original firmado em 26 de abril de 2013, iniciando-se em 01 de janeiro de 2015 e findando dia 31 de dezembro de 2015. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Contratado:
INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:6E6B8CB3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 005/2013 RODRIGO FABIANO PEREIRA CASSIMIRO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Prorrogação Contratual. Inexigibilidade nº 005/2013, Processo: 0894/2013. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Fica prorrogado o contrato original firmado em 26 de abril de 2013, iniciando-se em 01 de janeiro de 2015 e findando dia 31 de dezembro de 2015. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Contratado:
RODRIGO FABIANO PEREIRA CASSIMIRO.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:34A35252

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 006/2013 ALMEIDA E CAETANO LTDA-EPP

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Prorrogação Contratual. Inexigibilidade nº 006/2013, Processo: 01008/2013. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Fica prorrogado o contrato original firmado em 24 de maio de 2013, iniciando-se em 01 de janeiro de 2015 e findando dia 31 de dezembro de 2015. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Contratado:
ALMEIDA E CAETANO LTDA-EPP.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:2E3D0A1E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 006/2013 SIMÕES & SILVA ASSISTÊNCIA MÉDICA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Prorrogação Contratual. Inexigibilidade nº 006/2013, Processo: 01008/2013. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Fica prorrogado o contrato original firmado em 24 de maio de 2013, iniciando-se em 01 de janeiro de 2015 e findando dia 31 de dezembro de 2015. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações. Contratado: SIMÕES & SILVA ASSISTÊNCIA MÉDICA. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal –

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:F2314C33

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 006/2013 CLÍNICA CARVALHO E PASCHOINI

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Prorrogação Contratual. Inexigibilidade nº 006/2013, Processo: 01008/2013. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Fica prorrogado o contrato original firmado em 24 de maio de 2013, iniciando-se em 01 de janeiro de 2015 e findando dia 31 de dezembro de 2015. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Contratado:
CLÍNICA CARVALHO E PASCHOINI.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:3FD4C016

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 006/2013 CLINICA DE OFTALMOLOGIA E PEDIATRIAA S/S LTDA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Prorrogação Contratual. Inexigibilidade nº 006/2013, Processo: 01008/2013. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Fica prorrogado o contrato original firmado em 24 de maio de 2013, iniciando-se em 01 de janeiro de 2015 e findando dia 31 de dezembro de 2015. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Contratado:
CLINICA DE OFTALMOLOGIA E PEDIATRIAA S/S LTDA.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:37E4F537

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 007/2013 CLÍNICA MANFRIN & ARCEBI

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Prorrogação Contratual. Inexigibilidade nº 007/2013, Processo: 01029/2013. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Fica prorrogado o contrato original firmado em 24 de maio de 2013, iniciando-se em 01 de janeiro de 2015 e findando dia 31 de dezembro

de 2015. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Contratado:
CLÍNICA MANFRIN & ARCEBI.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:69A6793F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2013 R.T. ASSISTÊNCIA MÉDICA S/S

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Prorrogação Contratual. Inexigibilidade nº 008/2013, Processo: 01227/2013. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Fica prorrogado o contrato original firmado em 04 de junho de 2013, iniciando-se em 01 de janeiro de 2015 e findando dia 31 de dezembro de 2015. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Contratado:
R.T. ASSISTÊNCIA MÉDICA S/S.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:52D76238

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2013 CLINICA ARANTES E OLIVEIRA S/S LTDA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Prorrogação Contratual. Inexigibilidade nº 009/2013, Processo: 01317/2013. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Fica prorrogado o contrato original firmado em 12 de junho de 2013, iniciando-se em 01 de janeiro de 2015 e findando dia 31 de dezembro de 2015. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações. Contratado: CLÍNICA ARANTES E OLIVEIRA S/S LTDA. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal –

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:808837C2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2013 PIXEL DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/S LTDA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Prorrogação Contratual. Inexigibilidade nº 010/2013, Processo: 01419/2013. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Fica prorrogado o contrato original firmado em 21 de junho de 2013, iniciando-se em 01 de janeiro de 2015 e findando dia 31 de dezembro de 2015. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações. Contratado: PIXEL DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/S LTDA. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:3636CE00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2013 ARTHROS CLÍNICA MÉDICA ME

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Prorrogação Contratual. Inexigibilidade nº 011/2013, Processo: 01928/2013. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Fica prorrogado o contrato original firmado em 12 de agosto de 2013, iniciando-se em 01 de janeiro de 2015 e findando dia 31 de dezembro de 2015. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Contratado:
ARTHROS CLÍNICA MÉDICA ME.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:3817F7C9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2013 CLÍNICA SAÚDE S/S

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Prorrogação Contratual. Inexigibilidade nº 011/2013, Processo: 01928/2013. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Fica prorrogado o contrato original firmado em 12 de agosto de 2013, iniciando-se em 01 de janeiro de 2015 e findando dia 31 de dezembro de 2015. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Contratado:
CLÍNICA SAÚDE S/S.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:AFD7C685

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2013 ATHENA ANÁLISES CLÍNICAS E CITOLÓGICAS SOCIEDADE LTDA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Prorrogação Contratual. Inexigibilidade nº 011/2013, Processo: 01928/2013. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Fica

prorrogado o contrato original firmado em 12 de agosto de 2013, iniciando-se em 01 de janeiro de 2015 e findando dia 31 de dezembro de 2015. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Contratado:
ATHENA ANÁLISES CLÍNICAS E CITOLÓGICAS SOCIEDADE LTDA.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:910920B4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 014/2013 A. A. BRAGA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/S

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Prorrogação Contratual. Inexigibilidade nº 014/2013, Processo: 02238/2013. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Fica prorrogado o contrato original firmado em 06 de setembro de 2013, iniciando-se em 01 de janeiro de 2015 e findando dia 31 de dezembro de 2015. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações. Contratado: A. A. BRAGA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/S. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal –

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:20CA2F25

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 014/2011 CLÍNICA MÉDICA FONTES LTDA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Prorrogação Contratual. Inexigibilidade nº 014/2013, Processo: 02238/2013. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Fica prorrogado o contrato original firmado em 06 de setembro de 2013, iniciando-se em 01 de janeiro de 2015 e findando dia 31 de dezembro de 2015. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Contratado:
CLÍNICA MÉDICA FONTES LTDA.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:4FE42641

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 015/2013 SOCIAL - SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE SAÚDE LTDA - ME

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Prorrogação Contratual. Inexigibilidade nº 015/2013, Processo: 02391/2013. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Fica prorrogado o contrato original firmado em 19 de setembro de 2013, iniciando-se em 01 de janeiro de 2015 e findando dia 31 de dezembro de 2015. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações. Contratado: SOCIAL - SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE SAÚDE LTDA - ME. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal –

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:550571CC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 019/2013 HOSPITAL OFTALMOLÓGICO RIBEIRÃO PRETO LTDA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Prorrogação Contratual. Inexigibilidade nº 019/2013, Processo: 02773/2013. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Fica prorrogado o contrato original firmado em 21 de outubro de 2013, iniciando-se em 01 de janeiro de 2015 e findando dia 31 de dezembro de 2015. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Contratado:
HOSPITAL OFTALMOLÓGICO RIBEIRÃO PRETO LTDA.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:F6221492

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 020/2013 MÉD LAR SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Prorrogação Contratual. Inexigibilidade nº 020/2013, Processo: 02862/2013. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Fica prorrogado o contrato original firmado em 02 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01 de janeiro de 2015 e findando dia 31 de dezembro de 2015. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Contratado:
MÉD LAR SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:9950FED1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 022/2013 CIA SAÚDE MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Prorrogação Contratual. Inexigibilidade nº 022/2013,

Processo: 02944/2013. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Fica prorrogado o contrato original firmado em 05 de novembro de 2013, iniciando-se em 01 de janeiro de 2015 e findando dia 31 de dezembro de 2015. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Contratado:
CIA SAÚDE MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:FB257567

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2013 CLINICA DE EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES SCARAFIZ LTDA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Prorrogação Contratual. Inexigibilidade nº 022/2013, Processo: 02944/2013. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Fica prorrogado o contrato original firmado em 05 de novembro de 2013, iniciando-se em 01 de janeiro de 2015 e findando dia 31 de dezembro de 2015. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Contratado:
CLINICA DE EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES SCARAFIZ LTDA.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:369F095B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2013 PIRES CLÍNICA MÉDICA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Prorrogação Contratual. Inexigibilidade nº 022/2013, Processo: 02944/2013. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Fica prorrogado o contrato original firmado em 05 de novembro de 2013, iniciando-se em 01 de janeiro de 2015 e findando dia 31 de dezembro de 2015. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Contratado:
PIRES CLÍNICA MÉDICA.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:9E570723

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 023/2013 ENDO VIDEO PASSOS LTDA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Prorrogação Contratual. Inexigibilidade nº 023/2013, Processo: 03013/2013. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Fica prorrogado o contrato original firmado em 01 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01 de janeiro de 2015 e findando dia 31 de dezembro de 2015. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Contratado:
ENDO VIDEO PASSOS LTDA.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:2581B20A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2013 PÁDUA E SAFATLE EPP

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Prorrogação Contratual. Inexigibilidade nº 024/2013, Processo: 03025/2013. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Fica prorrogado o contrato original firmado em 01 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01 de janeiro de 2015 e findando dia 31 de dezembro de 2015. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Contratado:
PÁDUA E SAFATLE EPP.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:369BE6AC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 026/2013 ELETRONET TELEMEDICINA DIGITAL LTDA-ME

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Prorrogação Contratual. Inexigibilidade nº 026/2013, Processo: 03031/2013. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Fica prorrogado o contrato original firmado em 01 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01 de janeiro de 2015 e findando dia 31 de dezembro de 2015. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Contratado:
ELETRONET TELEMEDICINA DIGITAL LTDA-ME.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:5C434C50

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 026/2013 ETERNITÉ MEDICINA E ESTÉTICA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Prorrogação Contratual. Inexigibilidade nº 026/2013, Processo: 03031/2013. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Fica prorrogado o contrato original firmado em 01 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01 de janeiro de 2015 e findando dia 31 de dezembro de 2015. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Contratado:
ETERNITÉ MEDICINA E ESTÉTICA.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:710CBAA4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 026/2013 SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PASSOS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Prorrogação Contratual. Inexigibilidade nº 026/2013, Processo: 03031/2013. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Fica prorrogado o contrato original firmado em 01 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01 de janeiro de 2015 e findando dia 31 de dezembro de 2015. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Contratado:
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PASSOS.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:A9C9131A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 028/2013 PRÓ-BEM SOCIEDADE SIMPLES LTDA-ME

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Prorrogação Contratual. Inexigibilidade nº 026/2013, Processo: 03031/2013. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Fica prorrogado o contrato original firmado em 02 de janeiro de 2014, iniciando-se em 01 de janeiro de 2015 e findando dia 31 de dezembro de 2015. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações. Contratado: PRÓ-BEM SOCIEDADE SIMPLES LTDA-ME. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal –

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:193998D0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2014 CIA SAÚDE MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Prorrogação Contratual. Inexigibilidade nº 008/2014, Processo: 01597/2014. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Fica prorrogado o contrato original firmado em 17 de junho de 2014, iniciando-se em 01 de janeiro de 2015 e findando dia 31 de dezembro de 2015. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações. Contratado: CIA SAÚDE MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:A70C7E93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 007/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 012/2015. Extrato da ata e adjudicação. Objeto: Contratação para prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada em meio ambiente. Licitante credenciada: HUDSON ARAÚJO COSTA, CPF/MF 060.101.896-67; O Objeto foi adjudicado em favor do seguinte licitante: HUDSON ARAÚJO COSTA, CPF/MF 060.101.896-67, no valor mensal de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Sem Peixe, 30 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 012/2015. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor do seguinte licitante: HUDSON ARAÚJO COSTA, CPF/MF 060.101.896-67, no valor mensal de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Sem Peixe, 30 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:4C1634EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 013/2015

Contrato nº 013/2015, PROCESSO LICITATORIO Nº.004/2015 DISPENSA Nº.001/2015. 1ª CHAMADA PUBLICA para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2015 junto o Sr. Mamédio Cândido da Silva, residente na Chácara das Palmeiras/Zona Rural na cidade de Serra Azul de Minas/MG, CPF n.º 028.311.318-98, doravante denominado**CONTRATADO**no valor

máximo de R$ 3.903,60(três mil, novecentos e três reais e sessenta centavos)
Assinatura do contrato dia 04/02/2015. Vigência ate o dia 31 de dezembro de 2015.

Serra Azul de Minas, 05 de fevereiro de 2015.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:A14FEAE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 014/2015

Contrato nº 014/2015, PROCESSO LICITATORIO Nº.004/2015 DISPENSA Nº.001/2015. 1ª CHAMADA PUBLICA para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2015 junto lado a Sra. Maria Antônia da Silva Barbosa, residente no Sítio Barro Amarelo /Zona Rural na cidade de Serra Azul de Minas/MG, CPF n.º 024.922.466-63, doravante denominado**CONTRATADO**no valor máximo de R$ 6.984,90(seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)
Assinatura do contrato dia 04/02/2015. Vigência ate o dia 31 de dezembro de 2015.

Serra Azul de Minas, 05 de fevereiro de 2015.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:A81EA50A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 015/2015

Contrato nº 015/2015, PROCESSO LICITATORIO Nº.004/2015 DISPENSA Nº.001/2015. 1ª CHAMADA PUBLICA para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2015 junto a Sra. Maria Filomena Coelho araújo, residente na comunidade Água Limpa /Zona Rural na cidade de Serra Azul de Minas/MG, CPF n.º 046.846.426-31, doravante denominado**CONTRATADO**no valor máximo de R$1.379,60 (um mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)
Assinatura do contrato dia 04/02/2015. Vigência ate o dia 31 de dezembro de 2015.

Serra Azul de Minas, 05 de fevereiro de 2015.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:26A9185F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 016/2015

Contrato nº 016/2015, PROCESSO LICITATORIO Nº.004/2015 DISPENSA Nº.001/2015. 1ª CHAMADA PUBLICA para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2015 junto a Sra Marlene Nunes do Carmo, residente no Sítio Barro Amarelo /Zona Rural na cidade de Serra Azul de Minas/MG, CPF n.º 839.803.186-72, doravante denominado**CONTRATADO**no valor máximo de R$ 6.431,30 (seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta centavos)
Assinatura do contrato dia 04/02/2015. Vigência ate o dia 31 de dezembro de 2015.

Serra Azul de Minas, 05 de fevereiro de 2015.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:548AEAE2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 017/2015

Contrato nº 017/2015, PROCESSO LICITATORIO Nº.004/2015 DISPENSA Nº.001/2015. 1ª CHAMADA PUBLICA para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2015 junto a Sra Sueli Bispo da Cruz, residente no Sítio Barro Amarelo /Zona Rural na cidade de Serra Azul de Minas/MG, CPF n.º 086.572.276-57, doravante denominado**CONTRATADO**no valor máximo de R$ 6.369,10 (seis mil trezentos e sessenta e nove reais e dez centavos)
Assinatura do contrato dia 04/02/2015. Vigência ate o dia 31 de dezembro de 2015.

Serra Azul de Minas, 05 de fevereiro de 2015.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:17A17C26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/2015

Contrato nº 018/2015, PROCESSO LICITATORIO Nº.004/2015 DISPENSA Nº.001/2015. 1ª CHAMADA PUBLICA para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2015 junto o Sr. Geraldo dos santos Helena, residente no Sítio Gameleira /Zona Rural na cidade de Serra Azul de Minas/MG, CPF n.º 827.431.266-04, doravante denominado**CONTRATADO**no valor máximo de R$ 7.675,00(sete mil seiscentos e setenta e cinco reais)
Assinatura do contrato dia 04/02/2015. Vigência ate o dia 31 de dezembro de 2015.

Serra Azul de Minas, 05 de fevereiro de 2015.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:7A721202

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2015.

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público: A Homologação do **Processo Licitatório n.° 006/2015 – PREGÃO PRESENCIAL nº005/2015**. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, MONTADOS, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DESTA PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS, este processo Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito **HOMOLOGO** o processo licitatório supracitado as

Empresas SEBASTIAO ROBERTO PIRES-ME, com sede à Praça da Independência , N.º 37 CENTRO SABINOPOLIS/MG CEP: 39750-000 CNPJ nº 02.785.126/0001-44, representada por SEBASTIAO ROBERTO PIRES, CPF 926.322.706.34, CI M-6.080.897 no valor global R$13.670,00(treze mil, seiscentos e setenta reais); a Empresa MARIA LUZIA TRINDADE COSTA, com sede à AVE. JUSCELINO KUBITSCHEC, N.º 1206 CENTRO GOUVEIA/MG CEP:39.120-000, CNPJ nº 00.900.257/0001-08 , representada por JOSE ELIAS COSTA, CPF 156.988.746-20, CI M-420761 no valor global R$ 58.258,00(cinqüenta e oito mil, duzentos e cinqüenta e oito reais); RJ COMERCIO ATACADISTA E VAREGISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI-ME, com sede à RUA DOS MISSIONARIOS, N.º 44 CENTRO SÃO PAULO/SP CEP: 17470-000 CNPJ nº 17.169.134/0001-33, representada por RÉGIS WILLIAN GARCIA, CPF 221.347.258-00, CI 33.286.793-6SSP/SP no valor global R$ 307.731,60(trezentos e sete mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos) e a empresa MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA, com sede à Av.Dom Pedro II, N.º 3.607 CENTRO BELO HORIZONTE/MG CEP: 30720-460 CNPJ nº 07.006.663/0001-62, representada por JOSE EUSTAQUIO CHAVES, CPF 091.388.116-34, CI M269306 no valor global de R$ 104.322,00(cento e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais).

Adjudicado no dia 02/02/2015 pela pregoeira oficial Tatyana Aparecida Ferreira. Nomeada pela portaria nº01 de 02 de janeiro de 2015.

HOMOLOGADO DIA 02 de fevereiro de 2015.

Serra Azul de Minas, 05 de fevereiro de 2015.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:ABFCEDBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 02/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 02/2015, PROCESSO LICITATORIO Nº.006/2015 PREGÃO Nº.005/2015. OBJETO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, MONTADOS, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DESTA PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS junto a empresa SEBASTIAO ROBERTO PIRES-ME, com sede à Praça da Independência , N.º 37 CENTRO SABINOPOLIS/MG CEP: 39750-000 CNPJ nº 02.785.126/0001-44, representada por SEBASTIAO ROBERTO PIRES, CPF 926.322.706.34, CI M-6.080.897 no valor global R$13.670,00(treze mil, seiscentos e setenta reais);

Assinatura da Ata de SRP dia 04 de fevereiro de 2015. Vigência de um ano apos assinatura da ATA.

Serra Azul de Minas, 05 de fevereiro de 2015.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:0E8EF862

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 03/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 03/2015, PROCESSO LICITATORIO Nº.006/2015 PREGÃO Nº.005/2015. OBJETO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, MONTADOS, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DESTA PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS junto a empresa MARIA LUZIA TRINDADE COSTA, com sede à AVE. JUSCELINO KUBITSCHEC, N.º 1206 CENTRO GOUVEIA/MG CEP:39.120-000, CNPJ nº 00.900.257/0001-08 , representada por JOSE ELIAS COSTA, CPF 156.988.746-20, CI M-420761 no valor global R$ 58.258,00(cinqüenta e oito mil, duzentos e cinqüenta e oito reais)

Assinatura da Ata de SRP dia 04 de fevereiro de 2015. Vigência de um ano apos assinatura da ATA.

Serra Azul de Minas, 05 de fevereiro de 2015.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:B33AB92C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 04/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 04/2015, PROCESSO LICITATORIO Nº.006/2015 PREGÃO Nº.005/2015. OBJETO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, MONTADOS, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DESTA PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS junto a empresa RJ COMERCIO ATACADISTA E VAREGISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI-ME, com sede à RUA DOS MISSIONARIOS, N.º 44 CENTRO SÃO PAULO/SP CEP: 17470-000 CNPJ nº 17.169.134/0001-33, representada por RÉGIS WILLIAN GARCIA, CPF 221.347.258-00, CI 33.286.793-6SSP/SP no valor global R$ 307.731,60(trezentos e sete mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos)

Assinatura da Ata de SRP dia 04 de fevereiro de 2015. Vigência de um ano apos assinatura da ATA.

Serra Azul de Minas, 05 de fevereiro de 2015.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:6D81C50A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 05/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 05/2015, PROCESSO LICITATORIO Nº.006/2015 PREGÃO Nº.005/2015. OBJETO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, MONTADOS, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DESTA PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS junto a empresa MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA, com sede à Av.Dom Pedro II, N.º 3.607 CENTRO BELO HORIZONTE/MG CEP: 30720-460 CNPJ nº 07.006.663/0001-62, representada por JOSE EUSTAQUIO CHAVES, CPF 091.388.116-34, CI M269306 no valor global de R$ 104.322,00(cento e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais).

Assinatura da Ata de SRP dia 04 de fevereiro de 2015. Vigência de um ano apos assinatura da ATA.

Serra Azul de Minas, 05 de fevereiro de 2015.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:E074BFFC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2015.

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público: A Homologação do **Processo Licitatório n.° 007/2015 – PREGÃO**

PRESENCIAL nº006/2015. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO, DE ESCRITORIO E EQUIPAMENTOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS, E PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO**, este processo Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito **HOMOLOGO** o processo licitatório supracitado a Empresa MERCEARIA MADECAPE LTDA ME, com sede à RUA SÃO JOSÉ, N.º 326, CNPJ nº66.342.197/0001-55 , representada por UBIRATAN DOS SANTOS NUNES, CPF 626.273.256-04, CI M3278424 no valor global R$ 76.381,27(setenta e seis mil,trezentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos).

Adjudicado no dia 04/02/2015 pela pregoeira oficial Tatyana Aparecida Ferreira. Nomeada pela portaria nº01 de 02 de janeiro de 2015.

HOMOLOGADO DIA 04 de fevereiro de 2015.

Serra Azul de Minas, 06 de fevereiro de 2015.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:603F463A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 06/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 06/2015, PROCESSO LICITATORIO Nº.007/2015 PREGÃO Nº.006/2015. OBJETO **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO, DE ESCRITORIO E EQUIPAMENTOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS, E PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO** junto a empresa MERCEARIA MADECAPE LTDA ME, com sede à RUA SÃO JOSÉ, N.º 326, CNPJ nº66.342.197/0001-55 , representada por UBIRATAN DOS SANTOS NUNES, CPF 626.273.256-04, CI M3278424 no valor global R$ 76.381,27(setenta e seis mil,trezentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos).

Assinatura da Ata de SRP dia 06 de fevereiro de 2015. Vigência de um ano apos assinatura da ATA.

Serra Azul de Minas, 06 de fevereiro de 2015.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:B1D20FCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 073/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

Referente á contratação de empresa para prestação de serviço de coleta de lixo residencial e comercial dos Dist. Municipais durante o ano 2015 - Sec. Obras. Entr.envel. até às 13:00 dia 25/02/15. Abert. 25/02/15 às 14:00. Inf.: (38) 35411369 - licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
– Preg. Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:EE4123A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 072/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

Referente á contratação de empresa para prestação de serviço de coleta de lixo residencial e comercial do município em 2015 - Sec. Obras. Entr.envel. até às 09:00 dia 25/02/15. Abert. 25/02/15 às 10:00. Inf.: (38) 35411369 - licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
– Preg. Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:74C835BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO/ PROCESSO 128/2014

1º TERMO ADITIVO
PROCESSO N° 128/2014

DISPENSA N° 047/2014

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de LOCATARIO, de outro lado o GENUINO LOPES COTTA, CPF nº 039.075.546-04, CI M-3.809.586 SSP/MG, residente nesta cidade, doravante determinado LOCADOR, com base na Dispensa de Licitação n° 047/2014, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 096/2014, constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado na Rua São Sebastião, 153, Centro, Tarumirim/MG, destinado a instalação da Sede da Secretaria Municipal de Administração, Esporte, Lazer e Entretenimento durante o exercicio de 2014, esta contratação se justifica tendo em vista a reforma do prédio da Prefeitura Municipal de Tarumirim/MG, onde a referida Secretaria está sediada. Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2015 o presente Contrato.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:4860C417

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVENIO 03/2015

CONVÊNIO N.º 003/2015

CONVÊNIO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS – APAE DO MUNICÍPIO DE TARUMIRIM.

O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, nº 100, neste Município, neste termo representado pela Prefeita Municipal de Tarumirim, DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, servidora pública civil aposentada, filha de Jarbas Mateus Moreira e Tereza Maria Moreira, nascida aos 25/12/1950, em Tarumirim/MG, portadora da Cédula de Identidade nº MG-271.470, SSP/MG e do CPF/MF nº 180.313.156-04, residente e domiciliada na Rua Maria

Helena Muniz de Oliveira, nº 41, Centro, CEP: 35.140-000, Tarumirim/MG, doravante denominado CONVENENTE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS – APAE, com sede à Avenida Alberone Albergaria, n.º 308, Centro, Município de Tarumirim-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.130.346/0001-20, representada neste ato por sua Presidenta ANA MARIA MALVAR ANDRADE SOUSA, CI M-45506 SSP/MG, CPF 608.909.166-91, denominada CONVENIADA, resolvem aditar o CONVÊNIO 001/2014,O presente CONVÊNIO tem por objeto a execução de programas para atendimento de serviçossócioassistenciais de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência e atendimento a pessoas idosas nos termos do Plano de Trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte do presente instrumento, independente de transcrição.O presente instrumento terá a vigência durante da assinatura do presente até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado para o (s) próximo (s) ano (s) "de ofício".

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:CF04A83F

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITAMENTO DO CONVENIO 013/2013

ADITAMENTO DO CONVÊNIO N° 013/PMT/2013

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM E O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO POVOADO DE PEGA BEM, MUNICÍPIO DE TARUMIRIM.

MUNÍCIPIO DE TARUMIRIM/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.338.855/0001-92, com sede administrativa à Rua Plautino Soares, nº 100, Centro, Tarumirim/MG, através de sua representante legal, a Srª. Prefeita Municipal **DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, servidora pública civil aposentada, filha de Jarbas Mateus Moreira e Tereza Maria Moreira, nascida aos 25/12/1950, em Tarumirim/MG, portadora da Cédula de Identidade nº MG-271.470, SSP/MG e do CPF/MF nº 180.313.156-04, residente e domiciliada na Rua Maria Helena Muniz de Oliveira, nº 41, Centro, Tarumirim/MG, doravante denominado **CONVENENTE**, e o **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO POVOADO DO PEGA BEM,** pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede no Povoado de Pega- Bem, Distrito de São Vicente do Rio Doce neste Município, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.708.242/0001-77, representado neste ato por seu Presidente **JOSÉ DIMAS DA SILVA**, CPF 029.374.276-69, CI M-7.945.040, SSP/MG e do, residente e domiciliado no Povoado de Pega- Bem, Distrito de São Vicente do Rio Doce neste Município doravante denominado **CONVENIADO**, resolvem celebrar o presente, opresente contrato tem prazo de duração prorrogado compreendido entre 02 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
DATA DA ASSINATURA:31 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:C396FC9C

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITAMENTO 010/2013

ADITAMENTO DO CONVÊNIO N° 010/PMT/2013
CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DO SETOR DE SÃO VICENTE DO RIO DOCE DO MUNICÍPIO DE TARUMIRIM.

O **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, ESTADO DE MINAS GERAIS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, nº 100, neste Município, neste termo representado pela Prefeita Municipal de Tarumirim, Srª **DALVA MARIA DE OLIVEIRA,** brasileira, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF/MF sob o n°.419.326.096-87, portador da cédula de Identidade n° .MG-271470, doravante denominado **CONVENENTE** e a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DO SETOR DE SÃO VICENTE DO RIO DOCE,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 22.708.929/0001-02, sediada na Vila São Vicente do Rio Doce, s/n, Distrito do São Vicente do Rio Doce, Tarumirim/MG representado neste ato por seu Presidente **SEBASTIÃO BARROSO DE LIMA**, CPF 825.211.586-15, CI M-8.029.822 SSP/MG, denominado **CONVENIADO**, resolvem celebrar o presente, o presente contrato tem prazo de duração prorrogado compreendido entre 02 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:4D6D9E1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DA DISPENSA Nº 00004/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1º/2014 TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 00012/2014 DISPENSA Nº 00004/2014

Objeto: Alteração das cláusulas 10.1 e 11.1 do contrato original

Fornecedor: CONSELHO CENTRAL DE TRES CORAÇOES DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO. - CNPJ: 25.238.668/0001-00
Autorização: Cláusula 12ª do Contrato Original, oriundo da DISPENSA Nº 00004/2014
Início Vigência: 12/02/2014 ATÉ 11/02/2019

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 17 de dezembro de 2014.

TRÊS CORAÇÕES, 17 de dezembro de 2014.

ELIANA NEVES DE OLIVEIRA VILLELA
Secretária de Educação

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:52F6D9C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2014

Prefeitura Municipal de Três Corações - Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

Prefeitura Municipal de Três Corações Departamento de Compras e Licitação – Extrato de Contrato da TOMADA DE PREÇOS 00013/2014. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços para construção de Unidade Básica de Saúde - Jardim Novo Horizonte - com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos - Contrato nº 00009/2015. PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x ROCHEDO CONSTRUTORA LTDA O valor total deste Contrato é de R$ 533.075,42, (quinhentos e trinta e tres mil setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). O presente Contrato terá duração de 6 (seis) meses, com início na sua assinatura.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 09 de janeiro de 2015.

Três Corações em 09 de janeiro de 2015.

VANDRIELEN NOVAIS DOS SANTOS PAULINO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:12BA987C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 00195/2014

Prefeitura Municipal de Três Corações - Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

Prefeitura Municipal de Três Corações Departamento de Compras e Licitação – Extrato DE CONTRATO DO PREGÃO: 00195/2014 - Objeto: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de mobiliário escolar para a Proinfância – Pq. das Colinas - Contrato nº 00023/2015. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES x C & N MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – CNPJ: 10.842.829/0001-95, com o valor total de R$ 5.590,00, (Cinco Mil Quinhentos e Noventa Reais).O presente Contrato terá duração de 06 (seis) meses, com início na sua assinatura..

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 29/01/2015.

Três Corações em 29 de janeiro de 2015.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:D4B4C060

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00005/2015

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2015

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social torna público o interesse em apostilar a dotações abaixo relacionadas, ao Pregão Presencial n°00129/2014, solicitação n°00477/2014.

Dotações a serem incluídas:
528/2015
588/2015

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 15 de janeiro de 2015.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

VINICIUS PINTO DUTRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:D104504C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00006/2015

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2015

A Secretaria Municipal de Educação torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, a Concorrência 00003/2012, nas solicitações n°: 00195/2012, 00213/2012, 00204/2012.

Dotação a ser incluída:
404/2015

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 20 de janeiro de 2015.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:F47178B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00007/2015

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2015

A Secretaria Municipal de Educação torna público o interesse em apostilar as dotações abaixo relacionadas, ao Pregão Presencial nº 00065/2014, na solicitação n°: 00346/2014.

Dotações a serem incluídas:
403/2015
413/2015

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 20 de janeiro de 2015.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:DE80CB48

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00008/2015

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2015

A Secretaria Municipal de Educação torna público o interesse em apostilar as dotações abaixo relacionadas, ao Pregão Presencial nº 00130/2014, na solicitação n°: 00640/2014.

Dotações a serem incluídas:
401/2015
403/2015

413/2015

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 20 de janeiro de 2015.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:D245352A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00009/2015

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2015

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão Presencial nº 00164/2014, na solicitação n°: 00905/2014.

Dotação a ser incluída:
633/2015

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 26 de janeiro de 2015.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

DENIS LEONARDO FERREIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:B7D56489

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00010/2015

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 010/2015

A Secretaria de Comunicações e Relações Institucionais torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão Presencial nº 00050/2014, na solicitação n°: 00598/2014.

Dotação a ser incluída:
898/2015

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 26 de janeiro de 2015.

Ulisses Ferreira Pinto
Secretário de Governo

ÁTILA AUGUSTO BECK
Secretário de Comunicação e Relações Institucionais

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:5C442806

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00011/2015

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 011/2015

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social torna público o interesse em apostilar as dotações abaixo relacionadas, ao Pregão Presencial nº 00072/2012, na solicitação n°: 00602/2012.

Dotações a serem incluídas:
528/2015
536/2015

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 26 de janeiro de 2015.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

VINICIUS PINTO DUTRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:735D3DA4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00012/2015

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 012/2015

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão Presencial nº 00074/2013, na solicitação n°: 00860/2013.

Dotação a ser incluída:
534/2015

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 26 de janeiro de 2015.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

VINICIUS PINTO DUTRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:89C0F8E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00013/2015

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação

Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 013/2015

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão Presencial nº 00065/2014, na solicitação n°: 00424/2014.

Dotação a ser incluída:
534/2015

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 26 de janeiro de 2015.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

VINICIUS PINTO DUTRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:763B03E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00014/2015

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 014/2015

A Secretaria Municipal de Educação torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão Presencial nº 00071/2013, na solicitação n°: 01077/2013.

Dotação a ser incluída:
402/2015

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 26 de janeiro de 2015.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:D3A5CA52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00015/2015

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 015/2015

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão Presencial nº 00146/2014, na solicitação n°: 00983/2014.

Dotação a ser incluída:
889/2015

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 30 de janeiro de 2015.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

MÁRCIO JOSÉ DE MORAIS
Responsável pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:0506A2C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00016/2015

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 016/2015

A Secretaria Municipal de Finanças torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão Presencial nº 00146/2014, na solicitação n°: 00906/2014.

Dotação a ser incluída:
252/2015

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 30 de janeiro de 2015.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

MÁRCIO JOSÉ DE MORAIS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:866583B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00017/2015

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 017/201

A Secretaria Municipal de Finanças torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão Presencial nº 00146/2014, na solicitação n°: 00983/2014.

Dotação a ser incluída:
252/2015

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 30 de janeiro de 2015.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

MÁRCIO JOSÉ DE MORAIS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:248F7B45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00018/2015

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 018/2015

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão Presencial nº 00164/2014, na solicitação n°: 00387/2014.

Dotação a ser incluída:
829/2015

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 02 de fevereiro de 2015.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

NELSON DELU FILHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:1CD2675A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2014

Prefeitura Municipal de Três Corações - Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

Prefeitura Municipal de Três Corações Departamento de Compras e Licitação – Extrato DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO: 00014/2014 - Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços para construção de Unidade Básica de Saúde - Jardim Primavera - com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos - Contrato nº 00020/2015. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES x ROCHEDO CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 06.249.778/0001-15, com o valor total de R$ 495.450,21, (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais e Vinte e Um Centavos). O presente Contrato terá duração de 06 (seis) meses, com início na sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado até a execução total do objeto.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 28/01/2015.

Três Corações em 28 de janeiro de 2015.

VANDRIELEN NOVAIS DOS SANTOS PAULINO
Secretária Ordenadora – SEMS

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:6FD629A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DA DISPENSA Nº 00012/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1º/2014 TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 00058/2014 DISPENSA Nº 00012/2014
Objeto: Alteração das cláusulas 10.1 e 11.1 do contrato original

Fornecedor: CONSELHO CENTRAL DE TRES CORAÇOES DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO. CNPJ:-25.238.668/0001-00
Autorização: Cláusula 12ª do Contrato Original, oriundo da DISPENSA Nº 00012/2014
Início Vigência: 16/04/2014 ATÉ 15/04/2019
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 18 de dezembro de 2014.

TRÊS CORAÇÕES, 18 de dezembro de 2014.

VANDRIELEN NOVAIS DOS SANTOS PAULINO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:A11AF6E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DA DISPENSA Nº 00026/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1º/2014 TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 00034/2014 DISPENSA Nº 00026/2014

Objeto: Alteração das cláusulas 10.1 e 11.1 do contrato original

Fornecedor: VERA MARIA CARNEIRO PEREIRA GADBEM - CPF: 461.437.006-30
Autorização: Cláusula 12ª do Contrato Original, oriundo da DISPENSA Nº 00026/2014
Início Vigência: 17/02/2014 ATÉ 16/02/2019

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 18 de dezembro de 2014.

TRÊS CORAÇÕES, 18 de dezembro de 2014.

VINICIUS PINTO DUTRA
Secretário de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:B8440A6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
CONTRATOS SOB DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 001/2015: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS XEROGRÁFICOS; CONTRATADA: CHAVEPEÇAS PJ LTDA; Valor: R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais; Vigência: 02/02 a 31/12/2015; Assinam em 02/02/15: Vereador Luiz Geraldo Fonseca Nascimento – Presidente da Câmara Municipal e Rosineide Amaral Lopes De Andrade: Representante da CHAVEPEÇAS PJ LTDA.

CONTRATO Nº 002/2015: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO PORTAL LEGISLATIVO no endereço www.tresmarias.cam.mg.gov.br; **CONTRATADA: RGA INFORMÁTICA LTDA; Valor:R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) mensais; Vigência: 04/02 a 31/12/2015; Assinam em 04/02/15: Vereador Luiz Geraldo Fonseca Nascimento – Presidente da Câmara Municipal e Rodrigo**

Glaziane Gonçalves Amaral: Representante da RGA INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATO Nº 003/2015: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À REDE INTERNET; CONTRATADA: REDELAGO INTERNET LTDA; Valor: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) mensais; Vigência: 04/02 a 31/12/2015; Assinam em 04/02/15: Vereador Luiz Geraldo Fonseca Nascimento – Presidente da Câmara Municipal e Israel Brito de Aguilar: Representante da REDELAGO LTDA.

Publicado por:
Tânia Cristina da Silva
Código Identificador:C0DC29A9

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS faz saber que **RATIFICA** nos termos da Lei 8.666/93, Dispensa Nº 002/2015 - Partes: **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS X JOSÉ GONÇALVES DOS REIS.** Objeto: **Locação de imóvel para instalação e funcionamento do CREAS - Centro de Referência Especializada em Assistência Social.** Valor total: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Vigência: 16/02/2015 a 15/02/2016 .

Publique-se.

Três Marias – MG, 05 de fevereiro de 2015.

VICENTE DE PAULO REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:9565E546

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
PROCURADORIA JURIDICA

EXTRATO DE CONTRATO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA 003/2015
O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS faz saber que **RATIFICA** nos termos da Lei 8.666/93, Dispensa Nº 003/2015 - Partes: **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS X JOSÉ GONÇALVES DOS REIS**. Objeto: ***Locação de um imóvel para instalação e funcionamento da SEMAPS da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social. Vigência: inicio em 16/02/2015 e termino em 15/02/2016.*** Valor total: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Publique-se.

Três Marias – MG,

VICENTE DE PAULO REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:0A7C0B6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 086/2014 - PREGÃO N.º 135/2014 – PROCESSO N.º 1286/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Oliveira e Ferreira Tratores Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.659.296/0001-70. Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 24/06/2015. Data: 26/12/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:812A5CE3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 086/2014 - PREGÃO N.º 135/2014 – PROCESSO N.º 1286/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Comercial Licita Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.513.036/0001-46. Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 24/06/2015. Data: 26/12/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:90BBE5EA

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 173/2014 – PROCESSO N.º 1768/2014

Objeto: Aquisição de Refeições embaladas em marmitex e Self-service. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Tcho Tchó Restaurantes, Organizações de Festas e Publicidade Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 06.287.240/0001-03, valor total estimado registrado: R$ 86.089,60 (oitenta e seis mil, oitenta e nove reais e sessenta centavos). Vigência: 30/01/2015 a 30/01/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:12933057

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 009/2015 - PREGÃO N.º 007/2015 – PROCESSO N.º 043/2015.

Objeto: Aquisição de Refeição Embalada em Marmitex, para as festividades do Carnaval 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Tchó Tchó Restaurantes, Organizações de Festas e Recepções Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 06.287.240/0001-03. Valor total contratado: R$ 3.408,00 (três mil, quatrocentos e oito reais). Data: 02/02/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:2CECDED4

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 010/2015 - PREGÃO N.º 007/2015 – PROCESSO N.º 043/2015

Objeto: Prestação de Serviço de Sonorização, Iluminação, Montagem de Palco, Locação de Banheiros Químicos e Pessoal de apoio, para as festividades do Carnaval 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Carlos Roberto de Souza ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.848.342/0001-54. Valor total contratado: R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). Data: 02/02/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:7AC943FE

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 012/2015 - PREGÃO N.º 007/2015 – PROCESSO N.º 043/2015

Objeto: Aquisição de Sanduíches, para as festividades do Carnaval 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Geraldo Francisco da Silva ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.551.545/0001-01. Valor total contratado: R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais). Data: 02/02/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:63AFAA95

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 011/2015 - PREGÃO N.º 007/2015 – PROCESSO N.º 043/2015

Objeto: Prestação de Serviço de Apresentações Artísticas, para as festividades do Carnaval 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Thamis Duarte Ferreira 066.596.376-99, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.749.710/0001-96. Valor total contratado: R$ 18.250,00 (dezoito mil, duzentos e cinquenta reais). Data: 02/02/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:BE26B5CF

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG.
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 005/2014 - PROCESSO Nº 340/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a Prestação de Serviços de Recapeamento Asfáltico em CBUQ de vias urbanas públicas do Município de Três Pontas com fornecimento de material e mão de obra, referente à fase de "PROPOSTAS". Diante da decisão de Primeira Instância que denegou o mandado de segurança, bem como a desistência da ação protocolada junto ao Tribunal do Estado de Minas Gerais pela empresa Construtora Niemeyer Ltda., fica mantida a decisão de inabilitação da empresa Construtora Niemeyer Ltda. e consequentemente resultando na sua desclassificação. Sendo assim, fica declarada vencedora do certame a empresa Pavican Pavimentação e Terraplanagem Ltda., por atender todas as disposições do edital.

TRÊS PONTAS-MG, 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:5AA166A4

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG.
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 011/2014 - PROCESSO Nº 603/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a Prestação de Serviços de Recapeamento Asfáltico em CBUQ de vias urbanas públicas do Município de Três Pontas com fornecimento de material e mão de obra, referente à fase de "PROPOSTAS". Diante da decisão de Primeira Instância que denegou o mandado de segurança, bem como a desistência da ação protocolada junto ao Tribunal do Estado de Minas Gerais pela empresa Construtora Niemeyer Ltda., fica mantida a decisão de inabilitação da empresa Construtora Niemeyer Ltda. e consequentemente resultando na sua desclassificação. Sendo assim, fica declarada vencedora do certame a empresa Pavican Pavimentação e Terraplanagem Ltda., por atender todas as disposições do edital.

TRÊS PONTAS-MG, 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:B8D86647

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO CONTRATO Nº SAAE-TPO-005/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - PROCESSO Nº 002/2015.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46.

Contratada: ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27.

Objeto: Prestação de serviços de seguro da frota de veículos do SAAE, por parte da CONTRATADA.

VALOR GLOBAL: R$ 5.970,00 (cinco mil, novecentos e setenta reais).

Dotação Orçamentária: 17 512 0611 8.010 – 339039 – ficha 39

Vigência do Contrato: 30/01/2015 a 29/01/2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:8D9FDA6F

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO-006/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 - PROCESSO Nº 001/2015.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 - inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46.

Detentora: BELÔ GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.589.145/0001-00.

Objeto: Registro de preços para Aquisição de folders e fichas de prateleiras.

Valor global registrado para a Ata: R$ 3.958,10 (três mil novecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária: 17 512 0611 8.010 – 339030 – ficha 035

Vigência da Ata: 03/02/2015 A 02/02/2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:CE1EA8DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG, Concorrência 001/2015 a realizar dia 25/03/2015 às 9:30 horas – Objeto: Concessão do abatedouro Municipal. Edital disponível no site: www.varzelândia.mg.gov.br.

NILSON ANTÔNIO DA COSTA
– Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:F1B1ABCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2015

EDITAL Nº 002/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
Secretaria Municipal de Educação

O MUNICÍPIO DE BRAÚNAS torna público que estarão abertas, no período a seguir indicado, inscrições para Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação, por tempo determinado, de Professor de Educação Física I(substituição), P2-I - Inglês, P2-I - História, para atuarem nas escolas da rede municipal de educação.

1 - Das disposições iniciais.

1.1. Esse Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para desempenharem atividades especializadas descritas nos subitens 3.1 e 4.1 deste Edital e compreenderá as seguintes etapas:

1ª etapa: Análise de *curriculum vitae* documentado;

2ª etapa: Entrevista Técnica.

1.2. As atividades serão desenvolvidas nas escolas da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Braúnas, tanto na área urbana, quanto na rural.

2 - JORNADA DE TRABALHO E CONTRATAÇÃO.

2.1. A jornada de trabalho será de 08 (Oito) horas semanais para Professor P2-I (Educação Física); 12 (doze) horas semanais para Professor P2 - I (História) e 08 (Oito) horas semanais para o Professor P2-1 (Inglês).

2.2. O horário de trabalho será distribuído de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 18:00 horas ou quando solicitado, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

2.3. Os pré-requisitos/escolaridade, remuneração mensal, distribuição de vagas e os cargos oferecidos, estão descritos no Quadro I, a seguir:

QUADRO I

CARGO	PRÉ-REQUISITO/ ESCOLARIDADE	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Professor de Educação Física I (Substituição)	Curso Superior com licenciatura em Educação Física.	01	08 horas semanais	R$ 11,74 (hora aula)
P2-I / Professor de História	Curso Superior com licenciatura em História.	01	12 horas semanais	R$ 11,74 (hora aula)
P2-I / Professor de Inglês	Curso Superior com licenciatura em Língua Inglesa.	01	08 horas semanais	R$ 11,74 (hora aula)

3 - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA I.

Trabalho técnico especializado, de grande responsabilidade, destinado a planejar, programar e ministrar conhecimento de matérias que compõem as faixas de comunicação e expressão social e iniciação às ciências, a partir da 1ª etapa da educação básica (Educação Infantil), incluída a fase introdutória até a 8ª série do Ensino Fundamental, e, ainda, as tarefas pertinentes à educação física nas escolas municipais, orientando e transmitindo conteúdos e técnicas pertinentes para o melhor aperfeiçoamento do educando na comunicação e conduta científica.

3.1 - DAS ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA I:

§ Desenvolver, com estudantes e outras pessoas interessadas, as práticas de educação física e desportos, bem como lhes ensinar as técnicas;
§ Encarregar-se do preparo físico dos alunos e atletas;
§ Treinar alunos e atletas nas técnicas dos diversos desportos e educação física;
§ Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades de ensino do Município e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos ao Município;
§ Executar outras atribuições afins.

4 - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO DE PROFESSOR P2-I (PROFESSOR DE INGLÊS E HISTÓRIA).

Trabalho técnico, de nível superior, que consiste em ministrar o ensino e a educação ao aluno em quaisquer atividades, áreas de estudo e disciplinas, no Ensino Fundamental – séries finais do Ensino Fundamental, constantes do currículo escolar do Município de Braúnas.

4.1 - DAS ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO DE PROFESSOR P2-I (INGLÊS, HISTÓRIA):

§ Ministrar aulas em nível do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental;

§ Elaborar plano de trabalho, de controle e avaliação do rendimento escolar, de recuperação de alunos, de auto-aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem e participação ativa na vida comunitária da escola;
§ Cuidar, preparar e selecionar material didático-pedagógico;
§ Ajudar na execução de programas de caráter cívico e cultural, visando integrar a escola à comunidade;
§ Participar no desenvolvimento de atividades de assistência ao educando, no que concerne à saúde, higiene pessoal e coletiva, merenda escolar, etc.;
§ Zelar pelo material didático-pedagógico à sua disposição;
§ Ajudar no incentivo à matrícula, senso ou qualquer outra atividade afim;
§ Promover e cuidar do bom nome da unidade escolar em que serve e no Sistema Escolar como um todo;
§ Promover a educação dos alunos, tendo como finalidade o desenvolvimento integral dos mesmos nos seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social;
§ Tratar da escrituração de diários e outros papéis de acordo com as normas da Secretaria Municipal de Educação;
§ Trabalhar com harmonia com especialistas em educação, visando o desenvolvimento integral do aluno;
§ Participar de cursos de capacitação e de treinamento, bem como de reuniões mediante convocação de superiores;
§ Observar e cumprir as determinações do Regimento Escolar e do Estatuto do Magistério;
§ Elaborar e executar tarefas de avaliação de aprendizagem;
§ Zelar pela limpeza das áreas sob sua vigilância;
§ Executar outras tarefas afins.

5 - DAS INSCRIÇÕES.

5.1 - As inscrições serão realizadas nos dias 09 de fevereiro de 2015, no horário de 7:00 às 13:00 h, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua José Assis de Andrade, nº 731, no Centro, Braúnas/MG.

5.2 - Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar:

a) Ficha de Inscrição, conforme modelo constante no Anexo I, preenchida e acompanhada de uma cópia da carteira de identificação profissional, com foto, juntamente com a original;

b) Comprovantes de experiências profissionais, com os respectivos originais, conforme declarado no currículo.

5.3 - Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente autenticado, por membro ou representante da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, como documento comprobatório de sua inscrição.

5.4 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre.

5.5 - A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente.

5.6 - É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, por procuração, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

5.7 - Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

5.8 - As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado o direito de excluir aquele que não preencher a Ficha de Inscrição, de forma completa, correta e legível.

5.9 - O candidato deverá declarar na Ficha de Inscrição que tem ciência e aceita, caso selecionado e convocado, entregar, por ocasião da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função.

5.10 - A Ficha de Inscrição estará disponível na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua José Assis de Andrade, nº 731, no Centro, Braúnas/MG.

6 - DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

6.1 - Às pessoas com deficiência, é assegurado o direito de concorrer, desde que a deficiência de que são portadores sejam compatíveis com as atribuições do objeto do cargo.

6.2 - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

6.3 - Os candidatos deverão declarar, quando da inscrição, serem pessoas com deficiência, especificando-a na Ficha de Inscrição.

6.4 - As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas nos arts. 40 e 41, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, participarão do Processo
Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de seleção, ao dia, horário e ao local da entrevista.

6.5 - As pessoas com deficiência que não realizarem a inscrição conforme instruções constantes neste item, não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.

6.6 - Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas para pessoas com deficiência, essas serão preenchidas por candidatos que não possuam deficiência, observando a ordem de classificação final.

6.7 - O candidato com deficiência deverá entregar pessoalmente, ou através de procurador, durante o período de inscrição, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua José Assis de Andrade, nº 731, no Centro, Braúnas/MG, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

6.8 - Na falta do laudo médico ou das informações indicadas no item 7.2, a inscrição será processada como de candidato sem deficiência, mesmo que declarada tal condição, não podendo o candidato alegar posteriormente esta condição, para reivindicar a prerrogativa legal.

7 - DA CLASSIFICAÇAO E SELEÇÃO.

7.1 - O Processo Seletivo Simplificado constará de duas etapas: Análise de currículo e Avaliação através de entrevista.

7.2 - Primeira Etapa: **Análise de Currículo**, que levará em consideração, prioritariamente, os requisitos necessários à função (formação acadêmica e/ou profissional), tempo de serviço na área, compreendendo:

a) Investigação da veracidade das informações contidas nos currículos e na documentação apresentada;

b) A atribuição de pontuação pelos títulos apresentados, que será realizada com base nos critérios definidos no quadro abaixo indicado e devidamente comprovados pelo candidato;

c) A adoção cumulativa para os critérios utilizados na pontuação, ou seja, a atribuição de pontos por apresentação de um título não exclui a consideração de outro, desde que comprovado mediante a apresentação da documentação exigida;

d) A análise de currículo será de caráter classificatório e eliminatório;

e) O Quadro II corresponde aos critérios a serem avaliados, na análise de currículo para os cargos de Professor P2-I (Inglês e História), Professor de Educação Física I(Substituição):

QUADRO II

TÍTULOS	QUANT. MÁXIMA DE TÍTULOS A SEREM CONSIDERADOS	VALOR UNITÁRIO DOS PONTOS ATRIBUIDOS POR ANO/TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTOS
Conclusão de curso de pós-graduação na área específica de atuação, com carga horária igual ou superior a 360h (trezentos e sessenta horas).	2,0	1,0	2,0
Atuação no Cargo de Professor, nos últimos 5 (cinco) anos.	5	1,0	5,0
Curso na área docente, com carga horária mínima de 40h, nos últimos 5 (cinco) anos.	3	1,0	3,0
Total máximo de pontos na análise de currículo			10,0

7.3 - Segunda Etapa: **Avaliação através de entrevista,** de caráter eliminatório, será aplicada somente aos candidatos habilitados na etapa anterior, conforme disponibilidade de vagas constantes neste Edital e de acordo com a classificação na etapa anterior, respeitando as vagas para esta etapa, observado:

a) A Entrevista Técnica será realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado**,** na proporção de 03 (três) candidatos classificados por vaga;

b) Nesta fase serão analisadas as aptidões e características de personalidade;

c) Os candidatos deverão apresentar-se para a Entrevista Técnica, na Secretaria Municipal de Educação, no dia 11 de fevereiro de 2015, no horário de 07:00 às 13:00 h;

d) O Quadro III apresenta os itens que serão considerados na Entrevista e a respectiva pontuação para o cargo de Professor de Educação Física I(Substituição); Professor P2- I (Inglês e História);

QUADRO III

ABORDAGEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Perfil e desempenho em comunicação diante do trabalho de docente a ser desempenhado (sociabilidade e tolerância).	Até 10,0
Disponibilidade de tempo/comprometimento/cooperação para realização de trabalho em equipe e envolvimento no cargo proposto.	Até 10,0
Criatividade, dinamismo e capacidade de domínio em sala de aula.	Até 10,0
Fluência verbal e concepção de ensino aprendizagem.	Até 10,0
Total máximo de pontos na avaliação da entrevista.	Até 40,0

8- CRITÉRIOS PARA DESEMPATE.

Verificando a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que apresentar idade mais avançada.

09 - PRAZO DE VALIDADE.

O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir da data de sua homologação.

10 - DA CONVOCAÇÃO, LOTAÇÃO, CONTRATAÇÃO E INÍCIO DA REMUNERAÇÃO.

10.1 - O candidato que, no ato de sua convocação, não apresentar carga horária disponível conforme requerida, ou que apresente qualquer indisponibilidade para assumir a função para a qual foi classificado, será automaticamente desclassificado.

10.2 - A convocação e a lotação dos candidatos aprovados far-se-ão mediante o número de vagas disponíveis, observando-se a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado.

10.3 - A contratação dos candidatos convocados ao final do Processo Seletivo Simplificado será feita de forma imediata, para preenchimento das vagas em aberto.

10.4 - A contratação dos candidatos convocados ao final do Processo Seletivo Simplificado será de Contrato Temporário, pelo prazo de 12 (doze) meses, configurando prestação de serviço por tempo determinado, não consistindo, portanto, em vínculo empregatício entre o contratado e a Prefeitura Municipal de Braúnas.

10.5 - Os candidatos que assumirem as vagas ofertadas neste Processo Seletivo Simplificado integrarão, em caráter temporário, o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, lotados e subordinados a titular da pasta.

10.6 - Os contratos oriundos deste Processo Seletivo Simplificado poderão ser rescindidos conforme hipóteses previstas nas cláusulas contratuais.

10.7 - Deverão constar nos contratos de prestação de serviço o número do convênio e a rubrica orçamentária, bem como o número do Processo Seletivo Simplificado no qual o contratado foi aprovado.

11 - requisitos básicos para a contratação do candidato.

a) ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital e considerado apto na entrevista técnica;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;

d) estar em dia com as obrigações eleitorais;

e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para candidato do sexo masculino;

f) gozar de boa saúde física e mental, conforme laudo médico expedido por médico inscrito no CRM/MG.

12 - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

a) Cédula de identidade, ou na ausência, documento oficial de identidade, com foto;

b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

c) Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral da última eleição;

d) Cartão do PIS/PASEP e data do cadastramento;

e) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, iguais, recentes e sem uso;

f) Comprovante recente de residência (conta de água, luz ou telefone);

g) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;

h) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

i) Certificado de Reservista;

j) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;

k) Declaração de acúmulo ou não de cargo e/ou função pública;

l) Cópia da folha que consta a foto e qualificação civil da Carteira de Trabalho – CTPS;

m) Atestado de Antecedentes Criminais;

n) Declaração de prestação de serviços em outros órgãos públicos, contendo o emprego, carga horária e jornada semanal (somente para os empregos em que a legislação autorize o acúmulo).

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

13.1 - O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua Ficha de Inscrição.

13.2 - Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito, como forma expressa da aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste Edital.

13.3 - Os candidatos classificados serão convocados no limite das vagas oferecidas, por ordem de classificação.

13.4 - Os documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Administração.

13.5 - Ao resultado final do Processo Seletivo Simplificado será dada publicidade pela Secretaria Municipal de Educação, com a divulgação dos nomes e classificação dos candidatos afixados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Braúnas e na Secretaria Municipal de Educação.

13.6 - Cabe à Secretaria Municipal de Educação o direito de aproveitar os candidatos classificados em número estritamente necessário para provimento dos cargos vagos existentes ou que vierem a existir, não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação total dos classificados e dos aprovados.

13.7 - É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a divulgação dos atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado, divulgados através de lista de classificação afixados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Braúnas e na Secretaria Municipal de Educação, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução do Processo Seletivo Simplificado.

13.8 - Na hipótese de cancelamento, revogação ou anulação do Processo Seletivo Simplificado, os candidatos não terão nenhum direito assegurado quanto aos efeitos do mesmo.

13.9 - Verificada, a qualquer tempo, inexatidão de informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

13.10 - Não será fornecido aos candidatos qualquer documento comprobatório de classificação no processo de seleção, valendo para esse fim as listagens divulgadas (em ordem alfabética) e afixadas no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Braúnas e na Secretaria Municipal de Educação.

13.11 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, Errata, Adendo ou Aviso, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Braúnas e na Secretaria Municipal de Educação, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações do presente Edital.

13.12 - Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Braúnas, 05 de fevereiro de 2015.

GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	06/02/2015
Inscrições com entrega de currículos	09/02/2015
Publicação do resultado das inscrições	10/02/2015
Entrevista	11/02/2015
Publicação dos aprovados	12/02/2015
Convocação para início das atividades	13/02/2015

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

1- DADOS PESSOAIS:					
NOME					
DATA DE NASCIMENTO	LOCAL		NACIONALIDADE		
RG	CPF				
CARGO DE INTERESSE NO PJU:					
2- ENDEREÇO:					
RUA/AV. etc.					
COMPLEMENTO	BAIRRO		CIDADE		
ESTADO	CEP				
DDD/TELEFONE	CELULAR		E-MAIL		
3-ESCOLARIDADE					
GRADUAÇÃO EM: PERÍODO:					
INSTITUIÇÃO			DATA DE CONCLUSÃO		
ESPECIALIZAÇÃO (SE HOUVER)	INSTITUIÇÃO				
OUTRO TITULO OU CURSO DE GRADUAÇÃO	INSTITUIÇÃO		DATA DE CONCLUSÃO		
4- VÍNCULO EMPREGATÍCIO ATUAL:					
PROFISSÃO					
CARGO/FUNÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO		HORÁRIO DE TRABALHO		
LOCAL DE TRABALHO					
ENDEREÇO			TELEFONE		
Declaro para os devidos fins que tenho ciência e aceito, caso selecionado e convocado, entregar, por ocasião da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função. Data da inscrição: ___/___/___Ass. do Candidato: _____ _____					

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
INSCRIÇÃO Nº. _____
NOME DO CANDIDATO: _____
RECEBIDA EM _____/_____/_____

Braúnas, _____de_____ 2015.

Publicado por:
Edmar de Andrade
Código Identificador:629EBEBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2015

INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS(AS) - PSS-001/2015

001	002	003	004	005	006	007	008	009	010	011	012	013	014
015	016	017	018	019	020	021	022	023	024	025	026	027	028
029	030	031	032	033	034	035	036	037	038	039	040	041	042
043	044	045	046	047	048	Encerrada as Inscrições às 16 hs e 32 minutos.							

Certifico para os devidos fins específicos que às 16 horas e 32 minutos foram encerrados os procedimentos para a realização de inscrição referente ao primeiro dia de inscrição do PSS-001/2015, foram protocolizadas e registradas as inscrições do nº 001 ao nº 048.

Cachoeira Dourada – MG, 02 de fevereiro de 2015.

049	050	051	052	053	054	055	056	057	058	059	060	061	062
063	064	065	066	067	068	069	070	071	072	073	074	075	076
077	078	Encerrada as Inscrições às 16 hs e 31 minutos.											

Certifico para os devidos fins específicos que às 16 horas e 31 minutos foram encerrados os procedimentos para a realização de inscrição referente ao segundo dia de inscrição do PSS-001/2015, foram protocolizadas e registradas as inscrições do nº 049 ao nº 078.

Cachoeira Dourada – MG, 03 de fevereiro de 2015.

079	080	081	082	083	084	085	086	087	088	089	090	091	092
093	094	095	Encerrada as Inscrições às 16 hs e 31 minutos.										

Certifico para os devidos fins específicos que às 16 horas e 31 minutos foram encerrados os procedimentos para a realização de inscrição referente ao terceiro dia de inscrição do PSS-001/2015, foram protocolizadas e registradas as inscrições do nº 079 ao nº 095.

Cachoeira Dourada – MG, 04 de fevereiro de 2015.

EDUARDO BERNARDES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Seleção para Contratação Temporária – 2015

Publicado no quadro de avisos em **05/02/2015** por **Eduardo Bernardes dos Santos** e no Diário Oficial do Município de ____/____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mgcom o Código nº_____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:1F347860

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO 01/2014

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014

A ***Prefeitura Municipal de Campos Altos,*** Estado de Minas Gerais, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao ***CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS*** para o preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados providos pelo Regime Estatutário – Lei Municipal nº 18, de 30.10.1991. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A organização, aplicação e correção do Concurso Público serão de responsabilidade da **CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.**

1.1.1- As provas serão aplicadas na cidade de **Campos Altos - MG.**

1.1.2- Em razão da indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, estas, a critério da CONSESP, poderão ser realizadas em outras cidades próximas.

1.1.3- Os candidatos inscritos no período de 01 de dezembro de 2014 a 04 de janeiro de 2015, em razão da presente retificação terão o direito de requerer a devolução do valor recolhido através de requerimento que deverá ser protocolado na sede da Prefeitura, Rua Cornélia Alves Bicalho, 401 – Campos Altos – MG, no período **09 de fevereiro a 12 de março de 2015,** no horário das 8h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30, indicando o número da agência, conta corrente e banco a ser realizado o depósito de restituição.

1.2 ***Nomenclatura - Carga Horária - Vagas - Referência - Vencimentos - Taxa Inscrição - Exigências***

1.2.1 **NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Nível Salarial	Grau	Venc. (R$)	Taxa de Insc. (R$)	Exigências complementares no ato da posse
Auxiliar de Serviços I – Agente Coletor de Lixo	40	04	I	Inicial	724,00	40,00	Nível de Ensino Fundamental Incompleto
Auxiliar de Serviços I – Auxiliar de Serviços Gerais	40	10	I	Inicial	724,00	40,00	Nível de Ensino Fundamental Incompleto
Auxiliar de Serviços I – Gari	40	10	I	Inicial	724,00	40,00	Nível de Ensino Fundamental Incompleto
Auxiliar de Serviços I – Jardineiro	40	01	I	Inicial	724,00	40,00	Nível de Ensino Fundamental Incompleto
Auxiliar de Serviços II – Ajudante de Máquina	40	01	II	Inicial	746,00	40,00	Nível de Ensino Fundamental Incompleto
Auxiliar de Serviços II – Ajudante de Mecânico	40	01	II	Inicial	746,00	40,00	Nível de Ensino Fundamental Incompleto
Auxiliar de Serviços II – Servente de Pedreiro	40	02	II	Inicial	746,00	40,00	Nível de Ensino Fundamental Incompleto
Auxiliar de Serviços II – Trabalhador Braçal	40	08	II	Inicial	746,00	40,00	Nível de Ensino Fundamental Incompleto
Auxiliar de Serviços III – Coveiro	40	01	III	Inicial	821,00	40,00	Nível de Ensino Fundamental Incompleto
Auxiliar de Serviços III – Servente Sanitário	40	03	III	Inicial	821,00	40,00	Nível de Ensino Fundamental Incompleto
Motorista I – Motorista Veículos Leves	40	04	III	Inicial	821,00	40,00	Nível de Ensino Fundamental Incompleto e CNH categoria "C" ou superior
Motorista II – Motorista de Caminhão	40	04	IV	Inicial	903,00	40,00	Nível de Ensino Fundamental Incompleto e CNH categoria "D" ou superior
Oficial Especializado I – Pintor	40	01	III	Inicial	821,00	40,00	Nível de Ensino Fundamental Incompleto
Oficial Especializado III – Eletricista	40	01	V	Inicial	1.038,00	40,00	Nível de Ensino Fundamental Incompleto
Oficial Especializado III – Mecânico de Veículo	40	01	V	Inicial	1.038,00	40,00	Nível de Ensino Fundamental Incompleto
Operador de Máquinas I – Máquinas Leves (Trator Agrícola e Equipamentos Leves)	40	01	III	Inicial	821,00	40,00	Nível de Ensino Fundamental Incompleto e CNH categoria "C" ou superior
Operador de Máquinas II – Máquinas Pesadas (Trator de Esteira, Pá Carregadeira) e Similares	40	01	IV	Inicial	903,00	40,00	Nível de Ensino Fundamental Incompleto e CNH categoria "C" ou superior
Operador de Máquinas III – Máquinas Pesadas (Motoniveladora, Retroescavadeira)	40	01	V	Inicial	1.038,00	40,00	Nível de Ensino Fundamental Incompleto e CNH categoria "D" ou superior
Auxiliar de Apoio da Educação	30	17	Inicial	Inicial	724,00	40,00	Ensino Fundamental Incompleto - Equivalente ao 5º Ano
Auxiliar de Saúde I – Auxiliar de Serviço Geral	40	04	I	Inicial	724,00	40,00	Ensino Fundamental Incompleto
Auxiliar de Saúde I – Vigia	40	03	I	Inicial	724,00	40,00	Ensino Fundamental Incompleto

1.2.2 **NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Nível Salarial	Grau	Venc. (R$)	Taxa de Insc. (R$)	Exigências complementares no ato da posse
Auxiliar de Administração – Auxiliar de Almoxarife e de Estoquista	40	01	II	Inicial	746,00	40,00	Nível de Ensino Fundamental Completo
Motorista III – Motorista de Vans e Similares – Setor Saúde e Educação	40	05	V	Inicial	1.038,00	40,00	Ensino Fundamental Completo + CNH "D" + Curso de Especialização
Telefonista I	30	01	II	Inicial	746,00	40,00	Nível de Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de Saúde II – Agente de Saúde	40	02	II	Inicial	746,00	40,00	Ensino Fundamental Completo Profissionalizante
Auxiliar de Saúde II – Auxiliar de Consultório Dentário	40	02	II	Inicial	746,00	40,00	Ensino Fundamental Completo Profissionalizante e registro no CRO
Auxiliar de Saúde II – Auxiliar de Enfermagem	40	03	II	Inicial	746,00	40,00	Ensino Fundamental Completo Profissionalizante e Registro no COREN

1.2.3 NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Nível Salarial	Grau	Venc. (R$)	Taxa de Insc. (R$)	Exigências complementares no ato da posse
Assistente Técnico Administrativo III	40	07	VIII	Inicial	1.667,00	60,00	Nível de Ensino Médio Completo
Fiscal de Obras II	40	01	III	Inicial	821,00	60,00	Nível de Ensino Médio Completo
Fiscal de Postura II	40	01	III	Inicial	821,00	60,00	Nível de Ensino Médio Completo
Fiscal de Tributos II	40	02	III	Inicial	821,00	60,00	Nível de Ensino Médio Completo
Oficial de Administração III	40	10	V	Inicial	1.038,00	60,00	Nível de Ensino Médio Completo
Técnico de Segurança do Trabalho II	40	01	V	Inicial	1.038,00	60,00	Ensino Médio Completo e Curso Específico
Instrutor em Atividades Extracurriculares	30	06	Inicial	Inicial	879,00	60,00	Ensino Médio Completo e Prática Específica
Técnico em Administração Escolar	30	10	Inicial	Inicial	879,00	60,00	Ensino Médio Completo
Técnico em Multimeios Didáticos	30	03	Inicial	Inicial	879,00	60,00	Ensino Médio Completo
Assistente Técnico em Saúde I – Auxiliar Administrativo	40	05	IV	Inicial	903,00	60,00	Ensino Médio Completo
Assistente Técnico em Saúde I – Auxiliar de Farmácia	40	01	IV	Inicial	903,00	60,00	Ensino Médio Completo e curso específico
Assistente Técnico em Saúde I – Auxiliar de Laboratório	40	01	IV	Inicial	903,00	60,00	Ensino Médio Completo e curso específico
Assistente Técnico em Saúde II – Técnico em Enfermagem	40	08	V	Inicial	1.038,00	60,00	Ensino Médio Completo e curso específico e Registro no COREN
Assistente Técnico em Saúde II – Técnico em Laboratório	40	01	V	Inicial	1.038,00	60,00	Ensino Médio Completo e curso específico
Assistente Técnico em Saúde II – Técnico em Raio X	40	01	V	Inicial	1.038,00	60,00	Ensino Médio Completo e curso específico

1.2.4 LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA OU NORMAL SUPERIOR OU NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO NO MAGISTÉRIO

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Nível Salarial	Venc. (R$)	Taxa de Insc. (R$)	Exigências complementares no ato da posse
Técnico em Educação Infantil	30	48	Inicial	879,00	60,00	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica ou Normal Superior ou Nível Médio com Habilitação no Magistério

1.2.5 NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO ESPECÍFICO

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Nível Salarial	Grau	Venc. (R$)	Taxa de Insc. (R$)	Exigências complementares no ato da posse
Técnico Superior Serviço Público – Administrador Público	40	02	X	Inicial	2.237,00	80,00	Ensino Superior Completo em Administração Pública e Registro no Órgão competente
Técnico Superior Serviço Público – Advogado	40	01	X	Inicial	2.237,00	80,00	Ensino Superior Específico e Registro no Órgão competente
Técnico Superior Serviço Público – Assistente Social	30	01	X	Inicial	2.237,00	80,00	Ensino Superior Específico e Registro no Órgão competente
Técnico Superior Serviço Público – Contador	40	01	X	Inicial	2.237,00	80,00	Ensino Superior Específico e Registro no Órgão competente
Técnico Superior Serviço Público – Engenheiro Civil	40	01	X	Inicial	2.237,00	80,00	Ensino Superior Específico e Registro no Órgão competente
Assistente Social	25	01	Inicial	Inicial	1.332,00	80,00	Ensino Superior Específico, Registro no Órgão competente, e 02 anos de experiência em Unidade Escolar
Especialista de Educação Básica – Orientador	25	02	Inicial	Inicial	1.332,00	80,00	Formação em Pedagogia, e habilitação específica em Orientação Escolar
Especialista de Educação Básica – Supervisão	25	03	Inicial	Inicial	1.332,00	80,00	Formação em Pedagogia, e habilitação específica em Supervisão.
Fonoaudiólogo	25	02	Inicial	Inicial	1.332,00	80,00	Ensino Superior Específico e Registro no Órgão competente
Nutricionista	25	01	Inicial	Inicial	1.332,00	80,00	Ensino Superior Específico e Registro no Órgão competente
Pedagogo	25	02	Inicial	Inicial	1.332,00	80,00	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-Graduação, nos termos do artigo 64, da Lei n.º 9394/96
Professor de Educação Infantil II	25	04	Inicial	Inicial	1.100,00	80,00	Nível de ensino superior, obtida em curso normal superior ou curso de Pedagogia com habilitação em magistério das matérias pedagógicas.
Professor de Ensino Fundamental II	25	18	Inicial	Inicial	1.100,00	80,00	Nível de ensino superior, obtida em curso normal superior ou curso de Pedagogia com habilitação em magistério das matérias pedagógicas.
Professor de Ensino Fundamental III – Artes	Permitido o máximo de 25	01	Inicial	Inicial	9,74 h/aula	80,00	Curso de licenciatura, de graduação plena, na área do conhecimento específico, ou formação em nível de ensino superior, obtida em outro curso, desde que relacionado com a área de conhecimento específica do currículo, cumulada com formação pedagógica complementar, obtida nos termos da legislação vigente.
Professor de Ensino Fundamental III – Ciências	Permitido o máximo de 25	01	Inicial	Inicial	9,74 h/aula	80,00	
Professor de Ensino Fundamental III – Geografia	Permitido o máximo de 25	01	Inicial	Inicial	9,74 h/aula	80,00	
Professor de Ensino Fundamental III – História	Permitido o máximo de 25	01	Inicial	Inicial	9,74 h/aula	80,00	
Professor de Ensino Fundamental III – Matemática	Permitido o máximo de 25	03	Inicial	Inicial	9,74 h/aula	80,00	
Professor de Ensino Fundamental III – Português	Permitido o máximo de 25	01	Inicial	Inicial	9,74 h/aula	80,00	
Professor de Ensino Fundamental III – Religião	Permitido o máximo de 25	01	Inicial	Inicial	9,74 h/aula	80,00	
Professor de Ensino Fundamental III – Educação Física	Permitido o máximo de 25	02	Inicial	Inicial	9,74 h/aula	80,00	Curso de licenciatura, de graduação plena, na área do conhecimento específico, ou formação em nível de ensino superior, obtida em outro curso, desde que relacionado com a área de conhecimento específica do currículo, cumulada com formação pedagógica complementar, obtida nos termos da legislação vigente e registro no CREF
Psicólogo da Educação	25	01	Inicial	Inicial	1.332,00	80,00	Habilitação em Psicologia Escolar ou 02 anos experiência em Psicologia Escolar.
Especialista em Saúde I – Assistente Social	20	01	VIII	Inicial	1.667,00	80,00	Ensino Superior Específico e Registro no Órgão competente
Especialista em Saúde I – Bioquímico	20	01	VII	Inicial	1.667,00	80,00	Ensino Superior Específico e Registro no Órgão competente
Especialista em Saúde I – Enfermeiro	20	03	VII	Inicial	1.667,00	80,00	Ensino Superior Específico e Registro no Órgão competente
Especialista em Saúde I – Farmacêutico	20	02	VII	Inicial	1.667,00	80,00	Ensino Superior Específico e Registro no Órgão competente
Especialista em Saúde I – Fisioterapeuta	20	02	VII	Inicial	1.667,00	80,00	Ensino Superior Específico e Registro no Órgão competente
Especialista em Saúde I – Médico Clínico Geral	20	02	VII	Inicial	1.667,00	80,00	Ensino Superior Específico e Registro no Órgão competente
Especialista em Saúde I – Nutricionista	20	01	VII	Inicial	1.667,00	80,00	Ensino Superior Específico e Registro no Órgão competente
Especialista em Saúde I – Psicóloga	20	01	VII	Inicial	1.667,00	80,00	Ensino Superior Específico e Registro no Órgão competente
Especialista em Saúde I – Veterinário	20	01	VII	Inicial	1.667,00	80,00	Ensino Superior Específico e Registro no Órgão competente
Especialista em Saúde II – Cardiologista	20	01	IX	Inicial	1.912,00	80,00	Ensino Superior Completo em Medicina, Especialização e Registro no CRM
Especialista em Saúde II – Ginecologista/Obstetra	20	01	IX	Inicial	1.912,00	80,00	Ensino Superior Completo em Medicina, Especialização e Registro no CRM
Especialista em Saúde II – Ortopedista	20	01	IX	Inicial	1.912,00	80,00	Ensino Superior Completo em Medicina, Especialização e Registro no CRM
Especialista em Saúde II – Pediatra	20	01	IX	Inicial	1.912,00	80,00	Ensino Superior Completo em Medicina, Especialização e Registro no CRM
Especialista em Saúde II – Psiquiatra	20	01	IX	Inicial	1.912,00	80,00	Ensino Superior Completo em Medicina, Especialização e Registro no CRM
Especialista em Saúde II – Biomédico	20	01	IX	Inicial	1.912,00	80,00	Ensino Superior Completo em Medicina, Especialização e Registro no CRBM

1.3 - DAS VAGAS LEGAIS: O concurso público destina-se ao provimento de vagas para cada cargo (conforme tabelas acima) e ainda das que vierem a existir durante o prazo de validade do mesmo. Entretanto, os candidatos aprovados, dentro do número de vagas previstas neste Edital, possuem direito à nomeação.

1.4 - As atribuições são as constantes do anexo I do presente Edital.

1.5 - Ficam reservadas as pessoas com deficiência e pessoas da raça negra, de acordo com Item 3 deste Edital, as seguintes vagas:

Cargo	Vagas Ofertadas			
	Ampla Concorrência	Deficiência	Raça Negra	TOTAL
Auxiliar de Serviços I – Agente Coletor de Lixo	04	-	-	04
Auxiliar de Serviços I – Auxiliar de Serviços Gerais	08	01	01	10
Auxiliar de Serviços I – Gari	08	01	01	10
Auxiliar de Serviços I – Jardineiro	01	-	-	01
Auxiliar de Serviços II – Ajudante de Máquina	01	-	-	01
Auxiliar de Serviços II – Ajudante de Mecânico	01	-	-	01
Auxiliar de Serviços II – Servente de Pedreiro	02	-	-	02
Auxiliar de Serviços II – Trabalhador Braçal	07	-	01	08
Auxiliar de Serviços III – Coveiro	01	-	-	01

Auxiliar de Serviços III – Servente Sanitário	03	-	-	03
Motorista I – Motorista Veículos Leves	04	-	-	04
Motorista II – Motorista de Caminhão	04	-	-	04
Oficial Especializado I – Pintor	01	-	-	01
Oficial Especializado III – Eletricista	01	-	-	01
Oficial Especializado III – Mecânico de Veículo	01	-	-	01
Operador de Máquinas I – Máquinas Leves (Trator Agrícola e Equipamentos Leves)	01	-	-	01
Operador de Máquinas II – Máquinas Pesadas (Trator de Esteira, Pá Carregadeira) e Similares	01	-	-	01
Operador de Máquinas III – Máquinas Pesadas (Motoniveladora, Retroescavadeira)	01	-	-	01
Auxiliar de Apoio da Educação	14	01	02	17
Auxiliar de Saúde I – Auxiliar de Serviço Geral	04	-	-	04
Auxiliar de Saúde I – Vigia	03	-	-	03
Auxiliar de Administração – Auxiliar de Almoxarife e de Estoquista	01	-	-	01
Motorista III – Motorista de Vans e Similares – Setor Saúde e Educação	04	-	01	05
Telefonista I	01	-	-	01
Auxiliar de Saúde II – Agente de Saúde	02	-	-	02
Auxiliar de Saúde II – Auxiliar de Consultório Dentário	02	-	-	02
Auxiliar de Saúde II – Auxiliar de Enfermagem	03	-	-	03
Assistente Técnico Administrativo III	06	-	01	07
Fiscal de Obras II	01	-	-	01
Fiscal de Postura II	01	-	-	01
Fiscal de Tributos II	02	-	-	02
Oficial de Administração III	08	01	01	10
Técnico de Segurança do Trabalho II	01	-	-	01
Instrutor em Atividades Extracurriculares	05	-	01	06
Técnico em Administração Escolar	08	01	01	10
Técnico em Multimeios Didáticos	03	-	-	03
Assistente Técnico em Saúde I – Auxiliar Administrativo	04	-	01	05
Assistente Técnico em Saúde I – Auxiliar de Farmácia	01	-	-	01
Assistente Técnico em Saúde I – Auxiliar de Laboratório	01	-	-	01
Assistente Técnico em Saúde II – Técnico em Enfermagem	07	-	01	08
Assistente Técnico em Saúde II – Técnico em Laboratório	01	-	-	01
Assistente Técnico em Saúde II – Técnico em Raio X	01	-	-	01
Técnico em Educação Infantil	41	02	05	48
Técnico Superior Serviço Público – Administrador Público	02	-	-	02
Técnico Superior Serviço Público – Advogado	01	-	-	01
Técnico Superior Serviço Público – Assistente Social	01	-	-	01
Técnico Superior Serviço Público – Contador	01	-	-	01
Técnico Superior Serviço Público – Engenheiro Civil	01	-	-	01
Assistente Social	01	-	-	01
Especialista de Educação Básica – Orientador	02	-	-	02
Especialista de Educação Básica – Supervisão	03	-	-	03
Fonoaudiólogo	02	-	-	02
Nutricionista	01	-	-	01
Pedagogo	02	-	-	02
Professor de Educação Infantil II	04	-	-	04
Professor de Ensino Fundamental II	15	01	02	18
Professor de Ensino Fundamental III – Artes	01	-	-	01
Professor de Ensino Fundamental III – Ciências	01	-	-	01
Professor de Ensino Fundamental III – Geografia	01	-	-	01
Professor de Ensino Fundamental III – História	01	-	-	01
Professor de Ensino Fundamental III – Matemática	03	-	-	03
Professor de Ensino Fundamental III – Português	01	-	-	01
Professor de Ensino Fundamental III – Religião	01	-	-	01
Professor de Ensino Fundamental III – Educação Física	02	-	-	02
Psicólogo da Educação	01	-	-	01
Especialista em Saúde I – Assistente Social	01	-	-	01
Especialista em Saúde I – Bioquímico	01	-	-	01
Especialista em Saúde I – Enfermeiro	03	-	-	03
Especialista em Saúde I – Farmacêutico	02	-	-	02
Especialista em Saúde I – Fisioterapeuta	02	-	-	02
Especialista em Saúde I – Médico Clínico Geral	02	-	-	02
Especialista em Saúde I – Nutricionista	01	-	-	01
Especialista em Saúde I – Psicóloga	01	-	-	01
Especialista em Saúde I – Veterinário	01	-	-	01
Especialista em Saúde II – Cardiologista	01	-	-	01
Especialista em Saúde II – Ginecologista/Obstetra	01	-	-	01
Especialista em Saúde II – Ortopedista	01	-	-	01
Especialista em Saúde II – Pediatra	01	-	-	01
Especialista em Saúde II – Psiquiatra	01	-	-	01
Especialista em Saúde II – Biomédico	01	-	-	01

DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições poderão ser feitas via internet, no site www.consesp.com.br no período de **09 de fevereiro a 12 de março de 2015**, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:

Acesse o site www.consesp.com.br, clique em inscrições abertas sobre a cidade que deseja se inscrever.

Em seguida clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF e clique em continuar.

Escolha o cargo, preencha todos os campos corretamente e clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO.

Na próxima página confira seus dados e leia a Declaração e Termo de Aceitação e, em seguida, clique em CONCORDO E EFETIVAR INSCRIÇÃO.

Na sequência imprima o Boleto Bancário para pagamento e recolha o valor correspondente em qualquer banco. Não serão aceitos recolhimentos em caixas eletrônicos, postos bancários, transferências e por agendamento.

O recolhimento do boleto deverá ser feito até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como "não úteis" exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada e recebida.

Aqueles que declararem ser Pessoa com Deficiência deverão encaminhar via sedex o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia de inscrição na via original ou cópia reprográfica autenticada, para CONSESP, situada na Rua Maceió, 68 – Bairro Metrópole - CEP 17900-000 – Dracena – SP.
A CONSESP não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.

2.1.1 - Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida, selecione o Concurso correspondente à inscrição desejada, após isso clique em imprimir comprovante de inscrição.

2.1.2 - A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

2.2 - As inscrições presenciais ou por procuração estarão abertas no período de **09 de fevereiro a 12 de março de 2015**, (**dias úteis**) no horário das 8h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30, na sede da Prefeitura, situada na Rua Cornélia Alves Bicalho, 401 – Campos Altos - MG, respeitando-se para fins de recolhimento da taxa, o horário bancário.

2.2.1- A inscrição presencial constará de preenchimento de ficha de inscrição que será fornecida ao candidato no local da inscrição mediante:
Recolhimento do emolumento correspondente junto a Rede Bancária Nacional em conta da Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG, através de guia fornecida no ato da inscrição presencial.
Apresentação de "***originais e cópias reprográficas"*** da Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Trabalho e CPF – Cadastro de Pessoa Física.
As **pessoas com deficiência** deverão observar o disposto no capítulo 3 do presente Edital.

2.2.2- As inscrições presenciais poderão ser feitas **pessoalmente** ou **por procuração individual,** mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do Documento de Identidade do candidato e do procurador.

2.3 - A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação.

2.3.1 - No valor da inscrição já está inclusa a despesa bancária.

2.3.2 - A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento ou suspensão do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo, bem como adiamento das provas ou outras situações inesperadas, exceto por não comparecimento do candidato no dia da prova ou de desistência de participação do certame.

2.3.2.1- Para devolução da taxa de inscrição, nos casos previsto no Item 2.3.2, o candidato deverá protocolar Requerimento, devidamente justificado, junto ao Setor de Protocolos do Município de Campos Altos – MG, Rua Cornélia Alves Bicalho, 401.

2.3.2.2- Após a data do Protocolo do Requerimento, a Administração terá 15 (quinze) úteis para devolução do valor da taxa de inscrição, devidamente corrigido pelo índice de aplicação financeira que estiver aplicado o recurso financeiro oriundos das inscrições, através de cheque nominal a ser retirado junto à Prefeitura Municipal de Campos Altos, Rua Cornélia Alves Bicalho, 401.

2.3.3 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para a alteração de cargos, seja qual for o motivo alegado.

2.3.4 - O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá efetuar sua inscrição no período determinado no item 2.1 (dias úteis), nos horários das 8h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30, na sede da Prefeitura Municipal, sita a Rua Cornélia Alves Bicalho, 401 – Campos Altos – MG.

2.4 - Ficará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que atender às condições estabelecidas no Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e Decreto Federal nº. 6.593 de 02/10/2008: estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, for membro de família de baixa renda, aquela com renda familiar per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos, e/ou desempregados, mediante comprovação por cópia da CTPS e aos candidatos que declararem que sua situação econômica não lhe permita pagar a taxa de inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, mediante a comprovação por meio de declaração de próprio punho, respondendo civil e criminalmente pelo teor de sua declaração.

2.4.1 - A comprovação da condição de que trata o item anterior se dará mediante apresentação dos documentos que deverão se protocolados na sede da Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, conforme estabelecido no item 2.4.2.
2.4.2 -
O candidato que preencher as condições estabelecidas no item 2.4, deverá solicitar a isenção de pagamento de taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:
acessar o site www.consesp.com.br ou retirar a ficha de inscrição disponível na sede da Prefeitura de Campos Altos – MG, nos dias **10 a 13 de fevereiro de 2015;**
preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
Protocolar no período de **10 a 13 de fevereiro de 2015**, na sede da Prefeitura , situada na Rua Cornélia Alves Bicalho, 401 – Campos Altos - MG, no horário das 8h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30, em envelope identificado conforme modelo abaixo, contendo:
Requerimento de Isenção devidamente preenchido e assinado pelo candidato, sem emendas ou rasuras, em formulário padrozinado, conforme modelo constante no item 2.4.12
Ficha de inscrição devidamente preenchida;
Boleto Bancário (não pago) decorrente da inscrição no concurso;
Fotocópia do comprovante de inscrição do(a) candidato(a) em benefícios assistenciais do Governo Federal com a indicação expressa do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;
Fotocópia do documento de identidade (Serão aceitos os seguintes documentos: RG, Carteira de Habilitação ou Carteira de Trabalho e Previdência Social).
Não serão consideradas as cópias de documentos encaminhados por outro meio.

2.4.3- São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no requerimento de isenção, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

2.4.4- A não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição de que trata o item 2.4.2 ou a apresentação dos documentos fora dos padrões e forma solicitada implicará no indeferimento do pedido de isenção.

2.4.5- O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado a partir das 15h do dia **27 de fevereiro de 2015** no site www.consesp.com.br.

2.4.6- O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do valor do pagamento da taxa de inscrição, deverá fazê-lo através do site www.consesp.com.br no período de **02 a 04 março de 2015.**

2.4.7- A partir das 15h do dia **09 de março de 2015**, estará disponível no site www.consesp.com.br o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do valor de pagamento da taxa de inscrição.

2.4.8- O candidato com isenção concedida terá a inscrição automaticamente efetivada.

2.4.9- O candidato que tiver a solicitação indeferida e desejar participar do concurso deverá acessar novamente o site www.consesp.com.br, digitar seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo a 2ª via e pagando o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, até o último dia de inscrição, conforme item 2.1 do presente Edital.

2.4.10- A CONSESP reserva-se no direito de consultar o órgão gestor do CadÚnico a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

2.4.11- As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Federal nº. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

2.4.12- REQUERIMENTO ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Ao Município de Campos Altos - MG

Nome do candidato:_____

Cargo: _____

Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico:_____

Vem **requerer isenção de pagamento de taxa de inscrição do Concurso Público Nº 002/2014, previsto no Decreto Federal nº. 6.135, de 26 de junho de 2007 e Decreto Federal nº. 6.593 de 02/10/2008**

Estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

Sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Estou desempregado

Minha situação econômica não permite para a taxa de inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de minha família, respondendo civil e criminalmente pelo teor de minha declaração.

Declaro, sob as penas da lei, ser verdadeiras as informações prestadas.

Nestes Termos

Espera Deferimento

_____, _____ de _____ 2015.

_____
Assinatura

2.5 - São condições para a inscrição:

2.5.1 - Ser brasileiro ou estrangeiro conforme previsão do art. 37, I da Constituição Federal c/c com o art. 12 do mesmo diploma legal, conforme Decreto nº 70.436, de 18/04/1972 registrando-se expressamente que o município não possui legislação normativa que discipline a admissão de estrangeiro em seu quadro de pessoal o que trará a impossibilidade de admissão.

2.5.2 - Ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos, gozar de boa Saúde Física e Mental, estar no gozo dos direitos Políticos e Civis e, se do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar.

2.5.3 - Estar ciente que se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.

2.5.4 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental.

2.6 - Se aprovado e nomeado, o candidato, por ocasião da posse ou contratação, deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei, Quitação com o Serviço Militar, CPF, **Prova de Escolaridade e Habilitação Legal**, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA e **PESSOAS DA RAÇA NEGRA**

3.1 - Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência, conforme artigo 37 da Constituição Federal e Lei Nº 7.853/89.

3.2 - Em obediência ao disposto no art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso.

3.2.1- Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo ou função.

3.3 - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

3.4 - As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente, em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.5 - Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal Nº 3.298/99, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições (será observada a data de postagem). O candidato deverá encaminhar via sedex para a CONSESP, situada na Rua Maceió, 68 - Bairro Metrópole - CEP 17900-000 - Dracena - SP, postando até o último dia de inscrição:
Laudo Médico (original ou cópia reprográfica autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação à prova;
Indicar o município para o qual se inscreveu;
O candidato Portador de Necessidade Especial que necessitar de procedimentos especiais para realização das provas, tais como vaga especial, prova especial e/ou sala especial, deverá informar mediante preenchimento do requerimento constante no ANEXO III do presente edital. (A não solicitação de prova especial eximirá a empresa de qualquer providência).
Cópia do documento de identidade, cópia do CPF e telefone para contato.

3.6 - Serão indeferidas as inscrições na condição especial de pessoa com deficiência dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.7 - Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braile e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.

3.8 - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

3.8.1- A publicação do resultado final do Concurso Público com a pontuação de todos os candidatos obedecerá a ordem de convocação, explicitando-se que, a ordem de convocação dos portadores de deficiência, se dará da seguinte forma: a 1ª (primeira) vaga a ser destinada a pessoa com deficiência será sempre a 11ª (décima primeira) vaga e na sequência a 21ª (vigésima primeira), a 31ª (trigésima primeira) e assim sucessivamente.

3.9 - Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

3.10 - Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital não serão considerados como pessoas com deficiência e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.

3.11 - Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

3.12 - Após o ingresso do candidato com deficiência, este não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo e de aposentadoria por invalidez.

3.2 - PESSOAS DA RAÇA NEGRA

3.2.1 - As pessoas da raça negra terão reserva de 10% (dez por cento) das vagas para provimento de cargos e empregos nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, conforme estabelecem a Lei Municipal 236/2006, de 22 de dezembro de 2006.

3.2.2 - As frações decorrentes do cálculo do percentual de 10% (dez por cento), quando maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) serão arredondadas para o número inteiro imediatamente superior.

3.2.3 - No ato da inscrição, o candidato da raça negra deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição.

3.2.4- Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se auto declararem pretos ou pardos no ato da inscrição no Concurso Público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE.

3.2.5 - Os candidatos da raça negra participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito ao conteúdo e avaliação das provas e demais requisitos exigidos para a participação do certame.

3.2.6 - Após o julgamento das provas, independente da lista geral, será elaborada lista especial, com a relação dos candidatos da raça negra aprovados no Concurso Público.

3.2.7 -
As vagas reservadas nos termos da lei ficarão liberadas se não houver ocorrido inscrições no concurso ou aprovação de candidatos negros.

3.2.8 - A verificação do "negro será na cor da pele, não em avaliação genética ou dos ancestrais daquele candidato à vaga.

3.2.9 - A publicação do resultado final do Concurso Publico será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas da raça negra, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

3.2.10- A comprovação do pertencimento a raça negra deverá ser feita no momento da posse sob pena de perda dos direitos concernentes à reserva de vaga de que dispõe a lei municipal.

4. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

4.1 - O Concurso Público será de **provas com valoração de títulos** para os cargos ***Técnico em Educação Infantil, Especialista de Educação Básica – Orientador, Especialista de Educação Básica – Supervisão, Pedagogo, Professor de Educação Infantil II, Professor de Ensino Fundamental II, Professor de Ensino Fundamental III – Artes, Professor de Ensino Fundamental III – Ciências, Professor de Ensino Fundamental III – Educação Física, Professor de Ensino Fundamental III – Geografia, Professor de Ensino Fundamental III – História, Professor de Ensino Fundamental III – Matemática, Professor de Ensino Fundamental III – Português e Professor de Ensino Fundamental III – Religião*** e, exclusivamente, de provas para os demais cargos.

4.2 - A duração da prova será de **3h (três horas)**, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas.

4.3 - O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha e **UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL**:
- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.

4.4 - As provas **objetivas (escritas)** desenvolver-se-ão em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.

4.5 - Durante as provas não será permitido, sob pena de exclusão do concurso: qualquer espécie de consultas bibliográficas, comunicação com outros candidatos, ou utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.

4.5.1- Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (desligado e retirado a bateria), serão guardados em sacos plásticos fornecidos pela CONSESP, lacrados e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que for flagrado na sala de provas portando qualquer dos pertences acima será excluído do concurso.

4.5.2- Recomenda- se aos candidatos **não levarem para o local de provas aparelhos celular**, contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, preferencialmente com baterias retiradas e acondicionados em invólucro fornecidos pela Consesp. O candidato que for surpreendido portando celular fora da embalagem lacrada fornecida pela Consesp, mesmo que desligado**, (off-line)** ou dentro dela, porém ligado**, (on-line)** serão excluídos do Concurso Público e convidados a entregarem sua respectiva prova, podendo inclusive responderem criminalmente por tentativa de fraude em concursos.

4.6 - Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Coordenação do Concurso.

4.7 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 (uma) hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

4.8 - Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar o verso das folhas de respostas e, na sala da coordenação, assinar o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com o fiscal e coordenador, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.

5. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
AUXILIAR DE APOIO DA EDUCAÇÃO
AUXILIAR DE SAÚDE I – AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL
AUXILIAR DE SAÚDE I – VIGIA
AUXILIAR DE SERVIÇOS I – AGENTE COLETOR DE LIXO
AUXILIAR DE SERVIÇOS I – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
AUXILIAR DE SERVIÇOS I – GARI
AUXILIAR DE SERVIÇOS II – TRABALHADOR BRAÇAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS III – SERVENTE SANITÁRIO

Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais
15	15	10

AUXILIAR DE SERVIÇOS II – AJUDANTE DE MÁQUINA
AUXILIAR DE SERVIÇOS I – JARDINEIRO
AUXILIAR DE SERVIÇOS II – AJUDANTE DE MECÂNICO
AUXILIAR DE SERVIÇOS II – SERVENTE DE PEDREIRO
AUXILIAR DE SERVIÇOS III – COVEIRO
OFICIAL ESPECIALIZADO I – PINTOR
OFICIAL ESPECIALIZADO III – ELETRICISTA
OFICIAL ESPECIALIZADO III – MECÂNICO DE VEÍCULO

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais
10	10	10	10

MOTORISTA I – MOTORISTA VEÍCULOS LEVES
MOTORISTA II – MOTORISTA DE CAMINHÃO
OPERADOR DE MÁQUINAS I – MÁQUINAS LEVES (TRATOR AGRÍCOLA E EQUIPAMENTOS LEVES)
OPERADOR DE MÁQUINAS II – MÁQUINAS PESADAS (TRATOR DE ESTEIRA, PÁ CARREGADEIRA) E SIMILARES
OPERADOR DE MÁQUINAS III – MÁQUINAS PESADAS (MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA)

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais
10	10	10	10

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO – AUXILIAR DE ALMOXARIFE E DE ESTOQUISTA
AUXILIAR DE SAÚDE II – AGENTE DE SAÚDE
AUXILIAR DE SAÚDE II – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
AUXILIAR DE SAÚDE II – AUXILIAR DE ENFERMAGEM
TELEFONISTA I

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais
10	10	10	10

MOTORISTA III – MOTORISTA DE VANS E SIMILARES – SETOR SAÚDE E EDUCAÇÃO

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais
10	10	10	10

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO III

Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Básicos de Informática
10	10	10	10

ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO III
ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE I – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE I – AUXILIAR DE FARMÁCIA
ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE I – AUXILIAR DE LABORATÓRIO
ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE II – TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE II – TÉCNICO EM LABORATÓRIO
ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE II – TÉCNICO EM RAIO X
FISCAL DE OBRAS II
FISCAL DE POSTURA II
FISCAL DE TRIBUTOS II
INSTRUTOR EM ATIVIDADES EXTRACURRICULARES
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO II
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais
10	10	10	10

LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA OU NORMAL SUPERIOR OU NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO NO MAGISTÉRIO
TÉCNICO EM EDUCAÇÃO INFANTIL

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Educacionais
10	10	10	10

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO ESPECÍFICO
ASSISTENTE SOCIAL
NUTRICIONISTA
TÉCNICO SUPERIOR SERVIÇO PÚBLICO – ADMINISTRADOR PÚBLICO
TÉCNICO SUPERIOR SERVIÇO PÚBLICO – ADVOGADO
TÉCNICO SUPERIOR SERVIÇO PÚBLICO – ASSISTENTE SOCIAL
TÉCNICO SUPERIOR SERVIÇO PÚBLICO – CONTADOR
TÉCNICO SUPERIOR SERVIÇO PÚBLICO – ENGENHEIRO CIVIL
FONOAUDIÓLOGO

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Conhecimentos Básicos de Informática
20	10	10

ESPECIALISTA EM SAÚDE I – ASSISTENTE SOCIAL
ESPECIALISTA EM SAÚDE I – BIOQUÍMICO
ESPECIALISTA EM SAÚDE I – ENFERMEIRO
ESPECIALISTA EM SAÚDE I – FARMACÊUTICO
ESPECIALISTA EM SAÚDE I – FISIOTERAPEUTA
ESPECIALISTA EM SAÚDE I – NUTRICIONISTA
ESPECIALISTA EM SAÚDE I – PSICÓLOGA
ESPECIALISTA EM SAÚDE I – VETERINÁRIO
ESPECIALISTA EM SAÚDE II – BIOMÉDICO
PSICÓLOGO DA EDUCAÇÃO

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Conhecimentos Básicos de Informática
20	10	10

ESPECIALISTA EM SAÚDE I – MÉDICO CLÍNICO GERAL

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais Saúde Pública
20	10	10

ESPECIALISTA EM SAÚDE II – CARDIOLOGISTA
ESPECIALISTA EM SAÚDE II – GINECOLOGISTA/OBSTETRA
ESPECIALISTA EM SAÚDE II – ORTOPEDISTA
ESPECIALISTA EM SAÚDE II – PEDIATRA
ESPECIALISTA EM SAÚDE II – PSIQUIATRA

Conhecimentos Específicos		Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais Saúde Pública
Área de Atuação	Clínica Geral		
10	10	10	10

ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ORIENTADOR
ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SUPERVISÃO
PEDAGOGO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III – ARTES
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III – CIÊNCIAS
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III – EDUCAÇÃO FÍSICA
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III – GEOGRAFIA
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III – HISTÓRIA
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III – MATEMÁTICA
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III – RELIGIÃO

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Conhecimentos Básicos de Informática	Conhecimentos Educacionais
20	05	05	10

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III – PORTUGUÊS

Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Básicos de Informática	Conhecimentos Educacionais
25	05	10

5.1 - A classificação final obedecerá a ordem decrescente de notas ou média.

6. DAS MATÉRIAS

6.1 - As **matérias** constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as constantes no Anexo II do presente Edital.

7. DOS TÍTULOS

7.1 - O Concurso Público será de **provas com valoração de títulos** para os cargos ***Técnico em Educação Infantil, Especialista de Educação Básica – Orientador, Especialista de Educação Básica – Supervisão, Pedagogo, Professor de Educação Infantil II, Professor de Ensino Fundamental II, Professor de Ensino Fundamental III – Artes, Professor de Ensino Fundamental III – Ciências, Professor de Ensino Fundamental III – Educação Física, Professor de Ensino Fundamental III – Geografia, Professor de Ensino Fundamental III – História, Professor de Ensino Fundamental III – Matemática, Professor de Ensino Fundamental III – Português e Professor de Ensino Fundamental III – Religião*** e, exclusivamente, de provas para os demais cargos.

Serão considerados os seguintes Títulos:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR
Doutorado	10 (dez) pontos - máximo um título
Mestrado	07 (sete) pontos - máximo um título
Pós-Graduação *latu sensu*	05 (cinco) pontos - máximo um título

7.2 - Serão pontuados como títulos, Certificado/Declaração em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste sobre a conclusão total do curso e aprovação e entrega do TCC – Trabalho de Conclusão de Curso.

7.3 - Os títulos obtidos no exterior deverão ser revalidados por universidades oficiais que mantenham cursos congêneres, credenciados junto aos órgãos competentes e deverão ser traduzidos por tradutor oficial juramentado.

7.4 - A soma total dos títulos não poderá ultrapassar "10 (dez) pontos".

7.5 - Sobre a nota obtida pelos candidatos serão somados os pontos referentes aos títulos, para a classificação final.

7.6 - Os pontos serão contados apenas para efeito de **"classificação"** e não de **"aprovação".**

7.7 - Os candidatos deverão apresentar na **data das provas, até 30 (trinta minutos) após o encerramento das mesmas**, **em salas especialmente designadas**, **CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA EM CARTÓRIO DE EVENTUAIS TÍTULOS** que possuam, conforme o item **7.1** do presente Edital. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados e estes deverão ser apresentados e entregues em **envelope identificado com nome, cargo e número de inscrição do candidato,** conforme o modelo abaixo, que após conferência, será fechado, emitindo-se comprovante de recebimento.

7.8 - Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos. **As cópias reprográficas deverão ser autenticadas EXCLUSIVAMENTE em cartório.**

7.9 - Não haverá segunda chamada para a entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não os apresentar no dia e horário determinados.

7.10 - Em que pese os títulos serem apresentados na data das provas, os pontos somente serão contados se o candidato obtiver a nota mínima para aprovação na prova objetiva.

7.11 - Os títulos entregues serão inutilizados após decorrido o prazo de 365 dias corridos, contado da data da divulgação oficial do resultado final do Concurso.

7.12 - Não serão pontuadas como título, graduação ou pós-graduação, quando exigidas como pré-requisito. Quando o título apresentado se constituir em um dos pré-requisitos, a graduação deverá ser apresentada, sob pena de ser considerado pré-requisito e não título.

8. DAS NORMAS

8.1 - LOCAL - DIA - HORÁRIO - As provas serão realizadas no dia **19 de abril de 2015,** às 9h, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, por meio de jornal com circulação no município e do site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

8.1.1- Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a CONSESP e a Prefeitura poderão alterar horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e por meio do site www.consesp.com.br

8.2 - Será disponibilizado no site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias, o cartão de convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim, apenas informativo.

8.3 - COMPORTAMENTO - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e/ou similares. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pela CONSESP e aos Fiscais, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta da provas.

8.4 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

8.5 - Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer 1 (uma) hora antes do horário marcado para o início das provas, pois, no referido horário, os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

8.6 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo, ainda, manter atualizado seu endereço.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 - Em todas as fases na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

maior idade.

9.1.1- Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio.

9.1.2- O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:
se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

10. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

10.1 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

10.2 - A nota da prova objetiva será obtida com a aplicação da fórmula abaixo:

ONDE:

NPO = Nota da prova objetiva

TQP = Total de questões da prova

NAP = Número de acertos na prova

10.3 - Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.

10.4 - O candidato que não auferir, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva será desclassificado do Concurso Público.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1 - Para os candidatos cujos cargos o Edital prevê **exclusivamente prova objetiva**, o resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova, acrescido da soma dos títulos, se houver.

12. **DOS RECURSOS**

12.1 - Para recorrer o candidato deverá:
acessar o site www.consesp.com.br
em seguida clicar em CONCURSOS, RECURSOS, SOLICITAR e preencher os campos solicitados.

12.1.1- Todos os recursos deverão ser interpostos até 3 (três) dias úteis a contar da divulgação oficial, excluindo-se o dia da divulgação para efeito da contagem do prazo:
do edital;
da homologação das inscrições;
dos gabaritos; *(divulgação no site)*
do resultado do concurso em todas as suas fases.

12.1.2- O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá interpor recurso na forma presencial ou por procuração, dentro do prazo previsto no Item 12.1.1, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, em dias úteis, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, Rua Cornélia Alves Bicalho – 401 - Campos Altos – MG ou encaminhar via sedex com aviso de recebimento na via original, para CONSESP, situada na Rua Maceió, 68 – Bairro Metrópole - CEP 17900-000 – Dracena – SP ou entregar pessoalmente na sede da CONSESP.

12.1.2- Em qualquer caso, não serão aceitos recursos encaminhados de forma diferente.

12.2- Julgados os recursos em face do gabarito e/ou da prova objetiva, sendo caso, será publicado um novo gabarito, com as modificações necessárias, que permanecerá no site pelo prazo de 3 (três) dias úteis. Caberá à CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda. decidir sobre a anulação de questões julgadas irregulares.

12.2.1- Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

12.3 - Os recursos deverão estar embasados em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.

12.4 - Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão Examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

13. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

13.2 - A falsidade ou inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.

13.3 - A CONSESP, bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.

13.4 - Considerando que convivemos com dupla ortografia pelo prazo de vigência da transição, serão aceitas como corretas as duas normas ortográficas.

13.5 - Fica previsto a possibilidade de atendimento especial àqueles candidatos não portadores de deficiência, que comprovem tal necessidade tais como gestantes, demais casos peculiares, conforme preenchimento anexo III do presente edital.

13.6 - O gabarito oficial e a prova objetiva (teste de múltipla escolha) serão disponibilizados no site www.consesp.com.br, entre as 13h e as 18h da segunda-feira subsequente à data da aplicação da prova e permanecerão no site pelo prazo de 3 (três) dias.

13.7 - A folha de respostas do candidato será disponibilizada juntamente com o resultado final no site www.consesp.com.br

13.8 - Após 05 (cinco) anos da homologação do Concurso Público, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.

13.9 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.

13.10- A validade do presente Concurso Público será de "2" (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.

13.11- A convocação para a admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

13.12- Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

13.13- Nos termos do artigo 37, § 10º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.

13.13- Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda., a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1.591 a 1.595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo, o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação, o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

13.15- Não obstante as penalidades cabíveis, a CONSESP poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição ou a prova do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.

13.16- Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela Prefeitura por meio de Comissão Fiscalizadora especialmente constituída pelo Decreto nº 263, de 15 de setembro de 2014 e CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda. por meio de Comissão Examinadora especialmente constituída pelo Decreto nº 264 de 15 de setembro de 2014.

13.17- A Homologação do Concurso Público poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital, a critério da Administração.

13.18- A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso Público.

13.19- Os **vencimentos** constantes do presente Edital são referentes **ao da data do presente Edital.**

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Campos Altos – MG, 29 de janeiro de 2015.

CLAUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES

ASSISTENTE SOCIAL Pesquisar a natureza sócio-econômica e familiar para a caracterização da população escolar; elaborar e executar programas de orientação sócio-familiar, visando prevenir a evasão escolar e melhorar o desempenho e rendimento do aluno e sua formação para o exercício da cidadania; Elaborar e executar em conjunto com equipe multidisciplinar programas que visem prevenir a violência; o uso de drogas e o alcoolismo, bem como visem prestar esclarecimento e informações sobre doenças infecto-contagiosas e demais questões de saúde pública; Articular-se com instituições públicas, privadas, assistenciais e organizações comunitárias locais, com vistas ao encaminhamento de pais e alunos para atendimento de suas necessidades; orientar indivíduos e grupos da comunidade escolar no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO III Efetuar levantamentos sobre condições e métodos de trabalhos nos órgãos municipais; auxiliar na execução de análise de trabalho; executar trabalhos complexos de administração de pessoal, material, orçamento e financeiro; acompanhar a legislação e a jurisprudência relacionadas com as suas atribuições; estudar processos complexos; elaborar exposições de motivos, informações, pareceres e outros expedientes, decorrentes do desenvolvimento dos trabalhos; colaborar no recrutamento e seleção pessoal; orientar e controlar a preparação de serviços próprios da unidade, mas fora da rotina normal; fazer conferir cálculos complexos e colaborar no levantamento de quadros e mapas estatísticos, referentes às atividades da unidade; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE I – AUXILIAR ADMINISTRATIVO Exercer atividades na área de recepção atendendo, orientando e encaminhando pessoas, recebendo e despachando correspondências e pequenas encomendas e fazendo o respectivo registro e envio das mesmas; Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE I – AUXILIAR DE FARMÁCIA Vacinação: finalidade, aplicação, conservação. Medicamento: vias de administração, venda, armazenamento. Soroterapia. Farmácia hospitalar: características. Direitos e Deveres do profissional de saúde. Outras questões sobre atividades e atribuições específicas do cargo e inerentes ao desempenho das funções de auxiliar de farmácia, especialmente, no que diz respeito à atividade da categoria profissional no contexto do serviço público municipal; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE I – AUXILIAR DE LABORATÓRIO Noções de laboratório de análises clínicas: equipamentos utilizados e cuidados para a sua conservação. Vidraria utilizada em laboratório de análises clínicas. Noções e técnicas de laboratório. Instruções e cuidados para coleta de sangue. Anti-coagulantes usados em hematologia e provas químicas. Corantes: conceituação e técnicas de coloração. Procedimentos e métodos para preparação de exames de fezes e urina; métodos e procedimentos para preparação de exame de escarro. Limpeza e esterilização de material utilizado em laboratório. Métodos usados para esterilização. Acondicionamento e conservação. Detergentes usados em laboratório de análises clínicas; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE II – TÉCNICO EM ENFERMAGEM Noções de vacinações, sorologia e imunização. Noções de saúde pública: epidemiologia, farmacologia, política de saúde, atenção primária à saúde da criança e da mulher. Sinais e sintomas das principais doenças infecto-contagiosas. Administração de medicamentos: via oral, via parental e outras. Limpeza, assepsia, anti-sepsia, desinfecção e esterilização: conceitos, importância, procedimentos, produtos utilizados. Noções de primeiros socorros. Oxigenoterapia, sondagem gástrica, vesical, lavagem intestinal gástrica, aplicação quentes e frias e sintomas. Assistência técnica de enfermagem nas urgências e emergências; PCR, hemorragia, choques, traumatismos, etc. Código de ética profissional. Assistência de enfermagem ao paciente cirúrgico; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE II – TÉCNICO EM LABORATÓRIO Executar atividades de laboratório relacionadas a análises clínicas, realizando exames simples, auxiliando os trabalhos de apoio a estas tarefas para possibilitar o diagnostico ou prevenção de doenças; controlar material de consumo e orientar os pedidos dos mesmos orientar e fiscalizar a limpeza nas dependências do laboratório para garantir a higiene do ambiente; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE II – TÉCNICO EM RAIO X Planejar, analisar e executar atividades inerentes à função, objetivando uma eficaz assistência à Saúde Pública; organizar e realizar os exames radiológicos; revelar e encaminhar os exames realizados; manter organizadas as salas de exame e de revelações radiológica; monitorar e controlar os índices de radiação nas áreas reservadas; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO – AUXILIAR DE ALMOXARIFE E DE ESTOQUISTA Compra de material. Recebimento de material. A estocagem e o almoxarifado. Planejamento e controle de estoque. Referências para ressuprimento; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

AUXILIAR DE APOIO DA EDUCAÇÃO Participar do processo que envolve o planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do projeto político-pedagógico da escola; executar trabalhos de limpeza, conservação e manutenção de locais, móveis e utensílios, na escola; cuidar da guarda e conservação dos alimentos recebidos ou adquiridos pela escola; preparar e servir a merenda escolar; cuidar da vigilância da unidade de ensino; exercer outras atribuições, previstas no regulamento do regimento escolar, que integram o projeto político-pedagógico da escola; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

AUXILIAR DE SAÚDE I – AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL Executar trabalhos e atividades rotineiras em geral, zeladoria, a jardinagem e manutenção predial. Desenvolver atividades de apoio em diversas áreas; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

AUXILIAR DE SAÚDE I – VIGIA Vigilância em sedes públicos (sec.saude); controle de entrada e saída de pessoas. Guarda de equipamentos e materiais sobre sua responsabilidade. Normas de segurança. Uso do equipamento de proteção individual. outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

AUXILIAR DE SAÚDE II – AGENTE DE SAÚDE: Prestar serviços no âmbito da saúde pública, executando atividades que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade; fazer levantamento da situação do indivíduo, usando técnicas de questionamento, entrevistas, contatos diretos, visitas etc., procurando formular diagnósticos da situação, levando em consideração as variáveis do meio em que ele vive; Fazer a fiscalização sanitária das instalações comerciais, industriais e também residenciais; Controlar as doenças e pragas que surgirem em âmbito animal e vegetal; Integrar a equipe multi-profissional, participando de forma sistemática com os demais elementos, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o atendimento às necessidades da população; Executar o trabalho dentro de normas de higiene e segurança no trabalho; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

AUXILIAR DE SAÚDE II – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO: Atuar em consultório dentário, preparando os pacientes para atendimento,instrumentando o odontólogo e manipulando materiais restauradores e cirúrgicos; orientar os pacientes sobre higiene bucal e prestar outras informações pertinentes; Regular e montar eventualmente radiografias infra-bucais, sob supervisão; marcar consultas, preencher e anotar fichas clínicas e manter em ordem arquivo e fichário; preparar, separar e distribuir material clínico cirúrgico-odontológico, esterilizando o que for necessário; zelar pela higiene e conservação de equipamentos e instrumentos odontológicos; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

AUXILIAR DE SAÚDE II – AUXILIAR DE ENFERMAGEM Auxiliar, sob supervisão, no atendimento a pacientes nas unidades hospitalares e de saúde pública, verificando temperatura, pressão, levantando dados biométricos e outros. Preparar paciente para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos, para facilitar a atividade médica. Preparar e esterilizar materiais e instrumentos, ambientes e equipamentos, segundo orientação, para realização de exames, tratamentos, intervenções cirúrgicas, imutunizações, obturações e outros. Preparar e aplicar vacinas e injeções, observando as dosagens indicadas. Realizar exames eletroencefalográficos, e outros, posicionando adequadamente o paciente, manejando os dispositivos necessários segundo instruções médicas. Orientar pacientes, prestando informações relativas à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos tratamento de saúde. Elaborar relatórios das atividades do setor número de pacientes, exames realizados, vacinas aplicadas e outros, e efetuar o controle diário do material utilizado, anotando a quantidade e o tipo dos mesmos. Acompanhar em unidades hospitalares as condições de saúde dos pacientes, mediando pressão e temperatura, controlando pulso, respiração, troca de soros e ministrando documentos, segundo prescrição do médico. Auxiliar a equipe de enfermagem em intervenções cirúrgicas. Colher material para exames laboratoriais, ministrar medição via oral e parenteral; efetuar controles diversos de pacientes. Prestar assistência médico odontológica. Armazenar e distribuir materiais esterilizados. Coletar material para exames de laboratório, segundo orientação médica. outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

AUXILIAR DE SERVIÇOS I – AGENTE COLETOR DE LIXO Atuar na remoção de lixo mato terra e entulhos; limpeza das vias e logradouros públicos. Noções de segurança e higiene no trabalho; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

AUXILIAR DE SERVIÇOS I – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Executar trabalhos e atividades rotineiras em geral, zeladoria, a jardinagem e manutenção predial. Desenvolver atividades de apoio em diversas áreas; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

AUXILIAR DE SERVIÇOS I – GARI atuar na Limpeza pública. Noções de jardinagem/ plantio. Carregamento e descarregamento de veículos. Segurança e zelo com o ambiente e material de trabalho; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

AUXILIAR DE SERVIÇOS I – JARDINEIRO ter noções de jardinagem, plantio e poda de árvores, ferramentas utilizadas. Normas de segurança no trabalho e de higiene; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

AUXILIAR DE SERVIÇOS II – AJUDANTE DE MÁQUINA: executar a manutenção de veículos leves, desmontando, reparando, substituindo, ajustando e lubrificando o motor e peças anexas, componentes de transmissão, freios, direção, suspensão e equipamentos auxiliares, para assegurar-lhe condições de funcionamento regular; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

AUXILIAR DE SERVIÇOS II – AJUDANTE DE MECÂNICO Auxiliar o mecânico quanto à manutenção de maquinas, motores e equipamentos. Auxiliar no reparo e substituição de peças, ajustes, regulagens. Zelar pela conservação de máquinas, equipamentos e ferramentas utilizadas. Normas de segurança e higiene do trabalho; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

AUXILIAR DE SERVIÇOS II – SERVENTE DE PEDREIRO Auxiliar o pedreiro nas obras e serviços;seguir as orientações do pedreiro ou superior imediato para o desenvolvimento do trabalho; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

AUXILIAR DE SERVIÇOS II – TRABALHADOR BRAÇAL Tarefas braçais simples; varreção de ruas, parques e jardins limpeza de ralos, caixas de passagem e bocas-de-lobo, capina e roçada de terrenos, transporte de materiais de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, carga e descarga de veículos, tarefas auxiliares simples; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

AUXILIAR DE SERVIÇOS III – COVEIRO Procedimentos para abertura e fechamento de covas. Manutenção, limpeza de túmulos, manutenção e restauração de canteiros do local. Equipamentos e materiais utilizados. Normas de segurança do trabalho. Conhecimentos básicos do serviço de Pedreiro; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

AUXILIAR DE SERVIÇOS III – SERVENTE SANITÁRIO Cuidar das condições sanitárias dos estabelecimentos públicos, ruas e logradouros; identificar problemas sanitários que afetam a saúde pública; limpeza nas dependências de prédios públicos; remoção de lixo e detritos. outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ORIENTADOR Exercer atividades de apoio à docência na educação básica, especialmente como articulador das atividades de planejamento, construção, execução, controle e avaliação do projeto político-pedagógico da escola; coordenar o processo pedagógico no cotidiano da escola, como articulador das relações internas da escola, e das externas, entre a escola e as famílias dos educandos, a comunidade escolar, e instituições, como os Conselhos Tutelares; participar juntamente com os professores da escola e com as famílias dos educandos, no acompanhamento do desenvolvimento destes últimos; participar das atividades do Conselho de Classe; propugnar para que os alunos tenham a capacidade de formar as próprias opiniões e fundamentá-las e que o conhecimento o faça compreender o mundo e as relações que o cercam; nortear-se a si mesmo, aos colegas, alunos e pais pela democracia, sensibilidade social e cidadania como princípios de convivência humana; prevenir a evasão escolar; exercer outras atribuições, previstas no regulamento do regimento escolar, que integra o projeto político-pedagógico da escola; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SUPERVISÃO Coordenar, no âmbito da escola, cursos, atividades e programas de capacitação profissional, deles participando, também; exercer atividades de apoio à docência na educação básica, especialmente como articulador das atividades de planejamento, construção, execução, controle e avaliação do projeto político-pedagógico da escola; coordenar a elaboração do calendário escolar; coordenar o processo pedagógico no cotidiano da escola, como articulador das relações internas da escola, e das externas, entre a escola e as famílias dos educandos, a comunidade escolar, e instituições, como os Conselhos Tutelares; coordenar as atividades do Conselho de Classe; propugnar para que os alunos tenham a capacidade de formar as próprias opiniões e fundamentá-las e que o conhecimento o faça compreender o mundo e as relações que o cercam; nortear-se a si mesmo, aos colegas, alunos e pais pela democracia, sensibilidade social e cidadania como princípios de convivência humana; prevenir a evasão escolar; exercer outras atribuições previstas no regulamento do regimento escolar que integram o projeto político-pedagógico da escola; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

ESPECIALISTA EM SAÚDE I – ASSISTENTE SOCIAL Planejar e executar programas de serviço social obedecendo a Lei Orgânica de Assistência Social, realizando atividades de caráter educativo, recreativo, de assistência a saúde e outras para facilitar a integração da população aos diversos tipos de ocupação, para melhorar as relações humanas. Assistir as famílias nas necessidades básicas orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outras naturezas, para melhorar sua situação e possibilitar sua integração social. Elaborar pesquisas sócio-econômicas de comunidades a serem atendidas por programas sociais. Dar assistência ao menor carente ou infrator atendendo a suas necessidades primordiais para assegurar-lhe o desenvolvimento e a integração na vida comunitária; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

ESPECIALISTA EM SAÚDE I – BIOQUÍMICO: Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas. Programar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais, realização de controle de qualidade de insumos de natureza biológica, física, química e outros, elaborando pareceres técnicos, laudos e atestados de acordo com as normas; Organizar o processo produtivo, distribuindo tarefas à equipe auxiliar, orientando a correta utilização e manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, de acordo com normas de higiene e segurança para garantir a qualidade do serviço; Participar no desenvolvimento de ações de investigação epidemiológica, organizando e orientando na coleta, acondicionamento e envio de amostras para análise laboratorial; Realizar estudos de pesquisas microbiológicas, imunológicas, químicas, físico químicas relativas a quaisquer substâncias ou produto que interesse a saúde pública; Participar da previsão, provisão e controle de materiais e equipamentos opinando tecnicamente na aquisição dos mesmos; Prestar assessoria na elaboração de projetos de construção e montagem de área específica; Participar de equipes multidisciplinares no planejamento, elaboração e controle de programas de saúde pública; Executar, propor outras atividades que contribuam para a eficiência de seu trabalho; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

ESPECIALISTA EM SAÚDE I – ENFERMEIRO: Supervisionar e prestar serviços de enfermagem nos estabelecimentos de assistência médico – hospitalar do Município; Prestar serviços em hospitais, unidades sanitárias, ambulatórios e seções de enfermagem; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes hospitalizados, aplicar vacinas e injeções; ministrar remédios, responder pela observância das prescrições médicas relativas a pacientes; velar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes; supervisionar a esterilização do material em salas de operações; auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas; prestar socorros de urgência; orientar o isolamento dos pacientes; supervisionar os serviços de higienização dos pacientes; providenciar no abastecimento de material de enfermagem; controlar o serviço de alimentação e rouparia; fiscalizar a limpeza das unidades onde estiverem lotados; supervisionar os trabalhos executados pelo pessoal que lhe for subordinado; acompanhar o desenvolvimento contínuo da educação do pessoal de enfermagem; elaborar programas de trabalho referentes à enfermagem; participar de programas de educação sanitária, para enfermeiros, outros grupos profissionais e grupos de comunidade; participar do serviços de saúde pública nos diversos setores; apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

ESPECIALISTA EM SAÚDE I – FARMACÊUTICO: Fiscalizar a qualidade dos produtos farmacêuticos, aviar receitas, de acordo com as prescrições médicas; manter registros do estoque de drogas; fazer requisições de medicamentos, e materiais necessários à farmácia; conferir, guardar e distribuir o abastecimentos entregues à farmácia; relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviamento do receituário médico; efetuar análises clínicas ou outras dentro de sua competência; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; administrar e organizar o armazenamento de produtos farmacêuticos e medicamentos, adquiridos pelo Município; controlar e supervisionar as requisições e/ou processos de compra de medicamentos e produtos farmacêuticos; prestar assessoramento técnico aos demais profissionais da saúde, dentro do seu campo de especialidade; participar nas ações de vigilância epidemiológica e sanitária; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

ESPECIALISTA EM SAÚDE I – FISIOTERAPEUTA: Prestar assistência fisioterápica em nível de prevenção, tratamento e recuperação de seqüelas em ambulatórios, hospitais ou órgãos afins. Executar atividades técnicas específicas de fisioterapia para tratamento no entorses, fraturas em vias de recuperação, paralisias, perturbações circulatórias e enfermidades nervosas por meios físicos, geralmente de acordo com as prescrições médicas; planejar e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente em função de seu quadro clínico; fazer avaliações fisioterápicas com vistas à determinação da capacidade funcional; participar de atividades de caráter profissional, educativa ou recreativa organizadas sob controle médico e que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos incapacitados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

ESPECIALISTA EM SAÚDE I – MÉDICO CLÍNICO GERAL: Prestar assistência médico, cirúrgica e preventiva, diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano; Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida; crianças, adolescentes, adultos e idosos; realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde e, quando necessário, no domicílio, realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva, fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências, encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento da Unidade de Saúde, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência, realizar pequenas cirurgias ambulatórias, indicar internação hospitalar, solicitar exames complementares; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

ESPECIALISTA EM SAÚDE I – NUTRICIONISTA: Atender consultas individuais das pessoas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistente Social; elaborar, implantar, manter e avaliar planos e/ ou programas de alimentação e nutrição para a população, propor e coordenar a adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, em estabelecimentos escolares, hospitalares e outros; elaborar informes técnicos para divulgação de normas e métodos de higiene alimentar, visando a proteção materno-infantil; prescrever regimes para pessoas sadias ou subnutridas, bem como dietas especiais para doentes; orientar a execução dos cardápios, verificando as condições dos gêneros alimentícios, sua preparação e cozimento, sem desperdício de seus valores nutritivos; recomendar os cuidados higiênicos necessários ao preparo é à conservação dos alimentos para gestantes, nutrizes e latentes; determinar a quantidade e qualidade dos gêneros alimentícios a serem adquiridos; verificar a eficácia dos regimes prescritos e proceder a inquéritos alimentares; difundir conhecimentos de nutrição é educação alimentar, através de aulas ministradas em cursos populares; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

ESPECIALISTA EM SAÚDE I – PSICÓLOGA realizar diagnósticos psicológicos; promover a orientação para seleção profissional; promover a orientação psicopedagógica; promover a solução de problemas de ajustamento; assessorar tecnicamente órgãos da Administração Pública Municipal; realizar perícias e emitir pareceres sobre psicologia; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da Administração Municipal, quando solicitado; IX – guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

ESPECIALISTA EM SAÚDE I – VETERINÁRIO Responsabilizar-se pela implementação da fiscalização no comercio de produtos de origem animal; controle de zoonoses, participar da fiscalização sanitária; evitar a proliferação de doenças infecto-contagiosas ocasionadas pelo aumento de animais vadios; promover campanhas de vacinação animal; trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar; atender nos domicílios sempre que houver necessidade; desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde dos animais; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; prestar atendimento de urgências em clínicas veterinárias, dentro da atividade e afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde dos animais; elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a população animal em geral; preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes, estagiários ou voluntários;realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registros dos animais atendidos, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; - assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo dono do animal; respeitar a ética médica; participar de reuniões da unidade e outras sempre que convocado pelos superiores; participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

ESPECIALISTA EM SAÚDE II – BIOMÉDICO: Analisar e realizar exames de Análises Clínicas; Assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos; executar o processamento de sangue, suas sorologias e exames pré-transfussionais e assumir chefias técnicas, assessorias e direção destas atividades; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

ESPECIALISTA EM SAÚDE II – PEDIATRA Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos cirúrgicos e de natureza profilática relativos ás diversas especializações médicas; requisitar, realizar interpretar exames de laboratórios e raios-x; orientar e controlar o trabalho de enfermagem; atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde publica; orientar e controlar atividades desenvolvidas em pequenas unidades médicas; realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes, bem como realizar pequenas cirurgias; emitir guias de internação e fazer triagens de pacientes, encaminhando-se as clínicas especializadas, se assim se fizer necessário; exercer medicina preventiva: incentivar vacinação, controle de puericultura mensal; controle de pré-natal mensal, controle de pacientes com patologias mais comuns dentre a nosologia prevalecente (outros programas); estimular e participar de debates sobre saúde com grupos de pacientes e grupos organizados, pela secretaria municipal de saúde ou pela comunidade m geral; participar do planejamento da assistência á saúde, articulando-se com outras instituições para implementação de ações integradas; integrar equipe multiprofissional para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da unidade administrativa e da natureza do seu trabalho; notificar doenças consideradas para “notificação compulsória” pelos órgãos institucionais de saúde publica; notificar doenças de outras situações dm definidas pela política d saúde do município; participar ativamente de inquéritos epidemiológicos quando definidos pela política municipal de saúde; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

ESPECIALISTA EM SAÚDE II – PSIQUIATRA realizar avaliação clínica e psiquiátrica; planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência a saúde mental, intervindo terapeuticamente com as técnicas específicas individuais e/ou grupais, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e reinserção social, de acordo com as necessidades; prestar assistência as vítimas de violência em suas famílias; emitir atestados e pareceres sobre as condições de saúde mental dos pacientes; trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar; participar de reuniões da

unidade e outras sempre que convocado pelos superiores; desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e de suas famílias; participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade; participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários; atender nos domicílios sempre que houver necessidade; garantir a integralidade da atenção a saúde do usuário; preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição porresidentes, estagiários ou voluntários; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; - emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

ESPECIALISTA EM SAÚDE II – CARDIOLOGISTA Realizar exames subsidiários em cardiologia, cardiopatias congênitas; realizar exames de insuficiência Cardíaca Congestiva; realizar exames de hipertensão pulmonar; realizar exames de aterosclerose; realizar exames de doença arterial coronária; realizar exames de arritmias cardíacas, de miocárdiopatias e doenças do pericárdio. realizar terapêutica em cardiologia; atuar na prevenção em cardiologia: (primária e secundária); organizar os serviços de saúde de acordo com as atribuições do cargo público; organizar estatísticas de saúde de sua área de atuação (epidemiologia, vigilância sanitária e epidemiológica); expedir atestados médicos; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; - executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

ESPECIALISTA EM SAÚDE II – GINECOLOGISTA/OBSTETRA: Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano em mulheres. Suas funções consistem em: efetua exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando a promoção da saúde e bem estar da população feminina. Realizar exames ginecológicos que incluem exames de mamas e exame especular, diagnosticando anomalias e infecções existentes, medicando e/ou encaminhando para novos exames. Realizar a coleta de material preventivo do câncer (coleta de citologia oncótica). Executar cauterizações de colo de útero com criocautério. Realizar o planejamento familiar, através de palestras e explanações a respeito dos métodos existentes na unidade de saúde e fornecendo o material quando solicitado. Realizar investigações de esterilidade conjugal através de exames. Participar de equipe multiprofissional, elaborando ou adequando programas, normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde prestadas; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

ESPECIALISTA EM SAÚDE II – ORTOPEDISTA Prestar assistência médica em ortopedia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; VI – manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

FISCAL DE OBRAS II Atuar na Inspeção e vistoria em obras: condições do terreno, metragem, localização, dimensões, áreas de circulação e ventilação, muros divisórios. Inspeção de obras concluídas, loteamentos públicos ou particulares e em vias públicas. Condições para executar embargos de obras e procedimentos. Conhecimentos do código Municipal de Obras; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

FISCAL DE POSTURA II atuar em Questões de caráter prático versando sobre as atividades e atribuições específicas do emprego e inerentes ao desempenho de suas funções, especialmente no que diz respeito à atividade da categoria profissional no contexto do serviço público municipal de Posturas; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

FISCAL DE TRIBUTOS II Atuar na Fiscalização de tributos: organização de processos e auditoria fiscal e cumprimento de leis e regulamentos municipais. A receita do município: fontes, arrecadação, sonegação, cadastro de contribuintes. Receita e despesa pública: conceitos, classificação, estágios, licitações, escrituração. Análise de balanço, talonários, selos de controle, notas fiscais e livros fiscais. Bens públicos: cálculos e avaliações. Despesas públicas, licitação, impostos. E outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo pleiteado e inerentes ao desempenho de suas funções, especialmente no que diz respeito à atividade no contexto do serviço público municipal; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

INSTRUTOR EM ATIVIDADES EXTRACURRICULARES Executar serviços correspondentes à sua habilitação, participando da execução de programas, estudos, pesquisas educacionais, individualmente ou em equipes multidisciplinares; colaborar em levantamentos, estudos e pesquisas técnicas para a formulação de políticas, programas, planos, projetos e ações educacionais; auxiliar os profissionais de nível superior na realização de

suas atividades, de acordo com as orientações recebidas; zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho; contribuir para o bom funcionamento da unidade em que estiver desempenhando as suas tarefas; tratar o público com zelo e urbanidade; exercer outras atribuições, previstas no regulamento do regimento escolar, que integram o projeto político-pedagógico da escola; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

MOTORISTA I – MOTORISTA VEÍCULOS LEVES: Dirigi e conserva veículos automotores, da frota da organização, tais como automóveis, ambulâncias, peruas e , manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo-os em trajeto determinado, de acordo com as normas de trânsito e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de servidores, autoridades, materiais e outros.

MOTORISTA II – MOTORISTA DE CAMINHÃO: Conduzir veículos automotores, caminhões e ônibus destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e da entrega de correspondência ou de pacotes, pequenas cargas que lhe forem confiadas; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como, a calibração dos pneus; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

MOTORISTA III – MOTORISTA DE VANS E SIMILARES – SETOR SAÚDE E EDUCAÇÃO: Dirigir e conservar veículos automotores, da frota da Administração Pública, tais como caminhões, ônibus, microônibus e peruas escolares, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de materiais, pessoas e estudantes; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

NUTRICIONISTA Programar, elaborar e avaliar os cardápios da merenda escolar, adequando-os faixas etárias e aos perfis epidemiológicos das populações atendidas, respeitando aos hábitos alimentares do educando e a vocação agrícola do município; planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias; planejar e coordenar a aplicação de testes de aceitabilidade junto à clientela, quando da introdução de alimentos atípicos ao hábito alimentar local ou da ocorrência de quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados, observando parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconhecidos e realizando análise estatística dos resultados; estimular a identificação de crianças portadoras de patologias e deficiências associadas à nutrição, para que recebam o atendimento adequado no Programa de Alimentação escolar; elaborar o plano de trabalho anual do Programa de Alimentação Escolar; elaborar Manual de Boas Práticas de Fabricação para o Serviço de Alimentação; desenvolver projetos de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental; interagir com o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) no exercício de suas atividades; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO III: executar tarefas administrativas de pessoal, material, produção e prestação de serviço, classificando e conferindo documentos; realizar levantamentos, análises de dados para pareceres e informações em processos e outros atos relacionados com as atividades administrativas da prefeitura; conferir valores,documentos, efetuando anotações, cálculos e registros, de acordo com a rotina e procedimentos próprios de sua área de atuação; elaborar ou participar da elaboração de relatórios protocolizar documentos; emitir guias, certificados e documentos diversos; efetuar o acompanhamento de processos;efetuar coleta de preços para manter atualizado o cadastro de fornecedores; executar serviços de digitação; atender ao público, prestando informações relativas à sua área de atuação; executar tarefas administrativas mais complexas; controlar a aplicação de recursos oriundos de convênios; colaborar na confecção da folha de pagamento do pessoal; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

OFICIAL ESPECIALIZADO I – PINTOR Preparar tintas e vernizes em geral; combinar tintas de diferentes cores; preparar superfícies para pintura; remover e retocar pinturas; pintar, laquear e esmaltar objetos de madeira, metal, portas, janelas, paredes, estruturas, etc...; pintar postes de sinalização, meios-fios, faixas de rolamentos, etc...; executar molde e mão livre e aplicar, com o uso do modelo, letreiros, emblemas, dísticos, placas, etc...; calcular orçamentos e organizar pedidos de material; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins. Atender as normas de segurança e higiene no trabalho; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

OFICIAL ESPECIALIZADO III – ELETRICISTA Verificar Entradas de luz, troca de fiação, verificação e correção do fator de potência, aterramento, eliminação de curto circuito, iluminação em geral, manutenção em geral. Segurança no trabalho; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

OFICIAL ESPECIALIZADO III – MECÂNICO DE VEÍCULO: Responsabilizar-se por consertos relacionados a mecânica automotiva ;diagnosticar falhas de funcionamento do veículo, fazer desmonte, limpeza e a montagem do motor, sistema de transmissão, diferencial e outras partes; realizar manutenção de motores, sistemas e partes do veículo; instalar sistemas de transmissão no veículo; substituir peças dos diversos sistemas; reparar componentes e sistemas de veículos; testar desempenho de componentes e sistemas de veículos providenciar o recondicionamento do equipamento elétrico, o alinhamento da direção e regulagem de faróis do veículo; regular o motor: ignição, carburação e o mecanismo das válvulas; zelar pela conservação, limpeza e manutenção de aparelhos, ferramentas e ambiente de trabalho; fazer o controle e a manutenção preventiva dos veículos; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

OPERADOR DE MÁQUINAS I – MÁQUINAS LEVES (TRATOR AGRÍCOLA E EQUIPAMENTOS LEVES) Opera tratores e reboques montados sobre rodas, para carregamento e descarregamento de materiais, roçadas de terrenos, preparo da terra e desobstrução de vias públicas;

OPERADOR DE MÁQUINAS II – MÁQUINAS PESADAS (TRATOR DE ESTEIRA, PÁ CARREGADEIRA) E SIMILARES: Realizar aberturas de ruas, estradas, procedendo a terraplenagem, desmontes, aterros, cortes e nivelamentos “grades”, solidificações de asfalto e calçamento poliédrico; executar destocamentos, aragens “gradagens”, adubações, plantios, capinas, irrigações e colheitas com máquinas e acessórios apropriados

a cada uma dessas operações; zelar pela manutenção do equipamento, procedendo a simples reparo, limpeza, lubrificação e abastecimento; montar e desmontar implementos; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

OPERADOR DE MÁQUINAS III – MÁQUINAS PESADAS (MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA): Opera máquinas, conduzindo-as e operando seus comandos para escavar, nivelar, aplainar e compactar terra e materiais similares auxiliando na recuperação de obras públicas; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

PEDAGOGO Elaborar normas e instruções relacionadas a organização e funcionamento sistêmico das escolas, e orientar sua aplicação; coordenar, assessorar e avaliar os programas e projetos educacionais; analisar a adequação de planos curriculares; prestar assessoria técnica na concepção, preparação e produção do material didático; coletar, selecionar e organizar dados e informações educacionais; acompanhar o desenvolvimento de ações relacionadas com os programas e projetos da Secretaria Municipal da Educação; exercer outras atribuições, previstas em normas internas do órgão em que trabalha.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II e PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II Exercer a docência na educação básica, responsabilizando-se pela regência de turmas ou de aulas; participar do processo que envolve o planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do projeto político-pedagógico da escola; participar da elaboração do calendário escolar; participar das atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar; participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado; desenvolver a avaliação dos alunos de forma diagnóstica, global, contínua, permanente e emancipatória e estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar as aulas nos dias letivos estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; construir um processo de participação nos coletivos priorizando decisões coletivas e não individuais; zelar pela permanência de todos os alunos na Escola ou Centro de Educação Infantil prevenindo a evasão escolar; ter como princípio fundamental no seu trabalho de educador, a interdisciplinaridade, a totalidade dos conhecimentos e a não fragmentação do saber, isto é, que os alunos tenham a capacidade de formar as próprias opiniões e fundamentá-las e que o conhecimento o faça compreender o mundo e as relações que o cercam; nortear-se a si mesmo, aos colegas, alunos e pais pela democracia, sensibilidade social e cidadania como princípios de convivência humana; garantir aos alunos um processo educacional dialógico; incentivar a organização coletiva dos diferentes segmentos da escola (Grêmio Estudantil, Conselhos Escolares, associações); exercer outras atribuições, previstas no regulamento do regimento escolar, que integram o projeto político-pedagógico da escola; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III – ARTES
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III – CIÊNCIAS
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III – EDUCAÇÃO FÍSICA
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III – GEOGRAFIA
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III – HISTÓRIA
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III – MATEMÁTICA
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III – PORTUGUÊS
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III – RELIGIÃO
Exercer a docência na educação básica, responsabilizando-se pela regência de aulas do 6º ao 9º ano; participar do processo que envolve o planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do projeto político-pedagógico da escola; participar da elaboração do calendário escolar; participar das atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar; participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado; desenvolver a avaliação dos alunos de forma diagnóstica, global, contínua, permanente e emancipatória e estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar as aulas nos dias letivos estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avalia ação e ao desenvolvimento profissional; construir um processo de participação nos coletivos priorizando decisões coletivas e não individuais; zelar pela permanência de todos os alunos na Escola ou Centro de Educação Infantil prevenindo a evasão escolar; ter como princípio fundamental no seu trabalho de educador, a interdisciplinaridade, a totalidade dos conhecimentos e a não fragmentação do saber, isto é, que os alunos tenham a capacidade de formar as próprias opiniões e fundamentá-las e que o conhecimento o faça compreender o mundo e as relações que o cercam; nortear-se a si mesmo, aos colegas, alunos e pais pela democracia, sensibilidade social e cidadania como princípios de convivência humana; garantir aos alunos um processo educacional dialógico; incentivar a organização coletiva dos diferentes segmentos da escola (Grêmio Estudantil, Conselhos Escolares, associações); exercer outras atribuições, previstas no regulamento do regimento escolar, que integram o projeto político-pedagógico da escola; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

PSICÓLOGO DA EDUCAÇÃO Colaborar para a compreensão e para a mudança do comportamento de educadores e educandos, no processo de ensino aprendizagem, nas relações interpessoais e nos processos intrapessoais, referindo-se sempre as dimensões política, econômica, social e cultural; Participar da elaboração de planos e políticas referentes ao Sistema Educacional, visando promover a qualidade, a valorização e a democratização do ensino; Desenvolver trabalhos com educadores e alunos, visando à explicitação e a superação de entraves institucionais ao funcionamento produtivo das equipes e ao crescimento individual de seus integrantes; Desenvolver com os participantes do trabalho escolar (pais, alunos, diretores, professores, técnicos, pessoal administrativo), atividades visando a prevenir, identificar e resolver problemas psicossociais que possam bloquear, na escola, o desenvolvimento de potencialidades, a auto-realização e o exercício da cidadania consciente; Elaborar e executar procedimentos destinados ao conhecimento da relação professor-aluno, em situações escolares específicas, visando, através de uma ação coletiva e interdisciplinar a implementação de uma metodologia de ensino que favoreça a aprendizagem e o desenvolvimento; Participar do trabalho das equipes de planejamento pedagógico, currículo e políticas educacionais, concentrando sua ação naqueles aspectos que digam respeito aos processos de desenvolvimento humano, de aprendizagem e das relações interpessoais; Diagnosticar as dificuldades dos alunos dentro do sistema educacional e encaminhá-los aos serviços de atendimento da comunidade, aqueles que requeiram diagnostico e tratamento de problemas psicológicos específicos; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO II Fundamentos de segurança do trabalho. Normatização e legislação aplicada. Fundamentos de higiene do trabalho (riscos físicos, químicos e biológicos). Ergonomia. Epidemiologia, Toxicologia e doenças profissionais. Psicologia do trabalho. Tecnologia e prevenção em combate. Prevenção e controle de perdas. Noções básicas de primeiros socorros. Comunicação, cadastro e estatística dos acidentes. Custo de acidentes. Inspeção de segurança e investigação de acidentes; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR Assessorar a direção em serviços técnico-administrativos; Planejar, coordenar, controlar e supervisionar as atividades da secretaria escolar; Organizar e manter atualizada a escrituração escolar, o arquivo, a coletânea de leis (sendo esta de

propriedade do estabelecimento de ensino) e outros documentos; Instruir processo sobre assuntos pertinentes à secretaria escolar; Proceder ao remanejamento interno e externo e à renovação de matrículas, observando os critérios estabelecidos pelos órgãos competentes; Formar turmas de alunos, de acordo com os critérios estabelecidos; Assinar documentos da secretaria de acordo com a legislação vigente; Verificar regularidade da documentação referente à matrícula e transferências de alunos, encaminhando os casos especiais à deliberação do diretor; Incinerar documentos escolares, de acordo com a legislação vigente; Atender alunos, pais, professores, e comunidade escolar com presteza e eficiência; Responder perante o diretor, pela regularidade e autenticidade dos registros da vida escolar dos alunos; Praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento das atividades da secretaria escolar; Promover sessões de estudos referentes à legislação de ensino; Elaborar e executar seu plano de ação; Colaborar na gestão escolar, como elemento de ligação entre as atividades administrativo-pedagógicas, interagindo com o corpo docente participando das discussões para elaboração do projeto pedagógico e do plano de trabalho anual; Preparar e fornecer dados sobre o censo escolar; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

TÉCNICO EM EDUCAÇÃO INFANTIL Cumprir o plano de trabalho segundo a Proposta Pedagógica da escola e o Plano do professor regente da turma; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Zelar pelos dias letivos e as horas-aula estabelecidas, acompanhando o Projeto do professor e da Unidade Educacional; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade escolar, juntamente com o professor regente; Priorizar as tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem; Acompanhar as crianças na hora do sono; Zelar pela higiene dos alunos; Manter a organização do local de trabalho; Desenvolver um ambiente de colaboração, de trabalho em equipe na Unidade Educacional; Controlar os materiais usados, evitando perdas e desperdício; exercer outras atribuições, previstas no regulamento do regimento escolar, que integram o projeto político-pedagógico da escola.

TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS Participar do processo que envolve o planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do projeto político-pedagógico da escola; auxiliar a organização e manutenção da biblioteca e da videoteca da escola; cuidar do material esportivo da escola; cuidar dos equipamentos da escola; responsabilizar-se pelos serviços de digitação e reprografia na escola; exercer outras atribuições, previstas e no regimento escolar, que integram o projeto político-pedagógico da escola; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

TÉCNICO SUPERIOR SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRADOR PÚBLICO planejar, organizar, coordenar, supervisionar e executar os serviços técnico administrativos, a utilização dos recursos humanos, materiais, financeiros e outros, estabelecendo princípios, normas e procedimentos, para assegurar a correta aplicação da produtividade e eficiência dos mesmos; desenvolver estudos, criar e propor alternativas para a condução, acompanhamento, avaliação e reformulação de normas e procedimentos, utilizando metodologias e técnicas específicas; participar da definição de diretrizes, normas e procedimentos técnicos e administrativos relativos à sua área de atuação, de acordo com as políticas pré-fixadas; emitir pareceres, laudos e relatórios técnicos , dentro de sua área de atuação, por solicitação das unidades do Município; analisar, coordenar e acompanhar projetos e atividades atinentes à sua área de atuação; representar tecnicamente o Município, sempre que solicitado, em eventos relacionados à sua área de atuação; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da Administração Municipal, quando solicitado; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do
cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

TÉCNICO SUPERIOR SERVIÇO PÚBLICO – ADVOGADO Compreende e interpreta a lei, aplicando-a nos casos concretos em juízo ou tribunal, assegurando os direitos inerentes a cada um, defendendo os interesses do Executivo Municipal. Representa em juízo ou fora dele, a parte de que é mandatário, comparecendo a audiências tomando sua defesa, para pleitear uma decisão favorável ao Executivo Municipal; Analisa causas, procurando encontrar soluções conciliatórias entre as partes, antes de entrar em juízo; Complementa e apura as informações levantadas, inquirindo o Executivo, as testemunhas e outras pessoas e tomando outras medidas, para obter os elementos necessários à defesa ou acusação; Prepara a defesa ou acusação, arrolando e correlacionando os fatos e aplicando o procedimento adequado, para apresentá-la em juízo; Orienta o Chefe do Executivo sobre os aspectos legais atinentes à sua área profissional; Estuda a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis, jurisprudências e outros, para adequar os fatos à legislação aplicável; Acompanha o processo em todas as suas fases, requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trâmite legal até decisão final do litígio; Redige ou elabora documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal ou outras, aplicando a legislação, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão, para utilizá-los em defesa do Executivo Municipal; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

TÉCNICO SUPERIOR SERVIÇO PÚBLICO – ASSISTENTE SOCIAL Aspectos gerais das atividades cotidianas do Assistente Social: planejamento, supervisão e coordenação de programas e serviços sociais; mobilização, implantação e avaliação de programas sociais; encaminhamentos e orientações. O Serviço Social com indivíduos: procedimentos metodológicos. Intervenção em crise com famílias e grupos: abordagem orientada para a crise; trabalho com famílias e o Serviço Social e trabalho com grupos e o Serviço Social. O Serviço Social nas relações sociais: política de assistência; a assistência social no Brasil. Ética profissional; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

TÉCNICO SUPERIOR SERVIÇO PÚBLICO – CONTADOR Efetuar o acompanhamento e controle da movimentação contábil da administração, elaborando ou conferindo e aprovando balancetes, balanços, conciliação bancaria e outros, além do esclarecimento dos fatos contábeis ao Tribunal de Contas, visando o cumprimento da legislação, a atualização dos dados e a correta informação da aplicação dos recursos públicos; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

TÉCNICO SUPERIOR SERVIÇO PÚBLICO – ENGENHEIRO CIVIL Fiscalizar e executar controle de qualidade sistemático das obras, emitindo relatórios de avaliação periódica; elaborar medição e parecer sobre obras e serviços executados; assistir às unidades educacionais em assuntos de construção, ampliação e reforma de seus espaços; controlar e analisar documentos de despesas de obras; elaborar cronograma físico financeiro de obras; efetuar levantamento de quantitativo de serviços em campo e/ou através de projetos; elaborar orçamento de obras; elaborar termo de referência; elaborar e solicitar Termos Aditivos, quando for o caso, com justificativa técnica,análise de preços, cronograma e demais informações necessárias à sua aprovação; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

FONOAUDIÓLOGO Realização de terapia individual ou em grupo, viabilizando o tratamento de patologias ligadas a área de motricidade oral, voz, audição, linguagem oral, linguagem escrita e fala; realização de avaliações fonoaudiólogicas, avalizando os aspectos supra citados; realização de palestras, orientações de cursos, abordando aspectos relacionados a comunicação humana; - realização de audiometria (exame que analisa a audição);

realização de triagens fonoaudiólogicas; realização de encaminhamento a outros profissionais; participação e elaboração no planeja - mento escolar, juntamente com profissionais que compõe o quadro funcional da escola , incentivar a prática de atividades em sala de aula, favorecendo a comunicação; -elaboração e realização de programas de saúde vocal e audiológica; atividades fonoaudiológicas em outros órgãos da administração pública, e outras atividades solicitadas pelo Superior; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;– apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

TELEFONISTA I: atender a chamadas telefônicas e operar PABX; efetuar ligações telefônicas internas e externas; controlar e auxiliar as ligações de telefones automáticos; manter registro de ligações a longa distância; prestar informações gerais relacionados com os serviços de seu setor; verificar os defeitos nos ramais e mesas e providenciar seu reparo; zelar pela limpeza e conservação da mesa telefônica e do local de trabalho; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas pelo superior hierárquico.

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
(verificar composição das provas no presente edital)

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Língua Portuguesa: Alfabeto da Língua Portuguesa; Ordem Alfabética; Ordenação de Frases; Ortografia; Divisão Silábica e Classificação quanto ao número de sílabas; Frases:- Interrogativa – Exclamativa – Afirmativa – Negativa; Classes de Palavras; Comparação de palavras entre si: Sinônimos e Antônimos; Acentuação Gráfica; Sinais de Pontuação; Concordância dos Nomes (substantivos) e dos Verbos; Análise e Interpretação de Textos.
Matemática: Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais – resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo – transformações – problemas; Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional – Real; Perímetro e área de quadrado e retângulo; Operações com frações; Operações com números decimais.
Conhecimentos Gerais: Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Língua Portuguesa: Fonema e Sílaba; Ortografia; Estrutura e Formação das Palavras; Classificação e Flexão das Palavras; Classes de Palavras: tudo sobre substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo; Acentuação; Concordância nominal; Concordância Verbal; Regência Nominal; Regência Verbal; Sinais de Pontuação; Uso da Crase; Colocação dos pronomes nas frases; Termos Essenciais da Oração (Sujeito e Predicado); Análise e Interpretação de Textos.
Matemática: Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC – cálculo – problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Geometria Plana.
Conhecimentos Gerais: Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.
Matemática: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.
Conhecimentos Gerais: Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Almanaque Editora Abril – última; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.
Conhecimentos Básicos de Informática: Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows e Linux); Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre: Word, Excel e Power Point; Internet; Uso do correio eletrônico (Outlook).

LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA OU NORMAL SUPERIOR OU NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO NO MAGISTÉRIO

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras "que" e "se" – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Matemática: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

Conhecimentos Educacionais:

BRASIL. Lei Federal nº 9.394/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União,** Brasília, seção I, 23 dez. 1996.
BRASIL. Lei Federal nº 8.069/90 (arts 1º ao 140). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. **Diário Oficial da União,** Brasília, seção I, 16 jul. 1990.
BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 205 a 217). **Diário Oficial da União,** Brasília, seção I, 05 out. 1988.
DELORS, Jacques et al. **Educação: um tesouro a descobrir – relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI.** São Paulo: Cortez, 1998.
MACEDO, Lino. **Ensaios pedagógicos: como construir uma escola para todos?.** Porto Alegre: Artmed, 2005.
RAMOS, Marise Nogueira. **A pedagogia das competências: autonomia ou adaptação?.** São Paulo: Cortez, 2001.
RIOS, Terezinha Azerêdo. **Compreender e ensinar por uma docência de melhor qualidade.** 5 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2001.

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO ESPECÍFICO

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras "que" e "se" – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Conhecimentos Básicos de Informática: Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows e Linux); Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre: Word, Excel e Power Point; Internet; Uso do correio eletrônico (Outlook).

Conhecimentos Gerais Saúde Pública: Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde; Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde; Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças; Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde; Indicadores de nível de saúde da população; Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde; Doenças de notificação compulsória; Código de Ética Médica; Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral; Saúde Pública; Medicina Social e Preventiva; Código de Processo Ético.

Conhecimentos Educacionais:

BRASIL. Lei Federal nº 9.394/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União,** Brasília, seção I, 23 dez. 1996.
_____. Lei Federal nº 8.069/90 (arts 1º ao 140). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. **Diário Oficial da União,** Brasília, seção I, 16 jul. 1990.
_____. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 205 a 217). **Diário Oficial da União,** Brasília, seção I, 05 out. 1988.
DELORS, Jacques et al. **Educação: um tesouro a descobrir – relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI.** São Paulo: Cortez, 1998.
MACEDO, Lino. **Ensaios pedagógicos: como construir uma escola para todos?.** Porto Alegre: Artmed, 2005.
RAMOS, Marise Nogueira. **A pedagogia das competências: autonomia ou adaptação?.** São Paulo: Cortez, 2001.
RIOS, Terezinha Azerêdo. **Compreender e ensinar por uma docência de melhor qualidade.** 5 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2001.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (em ordem alfabética)

ASSISTENTE SOCIAL

***Sugestões Bibliográficas*:**

ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller (Org.). **Família**: **Redes, Laços e Políticas Públicas**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2011
BARBOSA, Rosangela Nair de Carvalho. **Economia Solidária como Política Pública**: **uma tendência de geração de renda e ressignificação do trabalho no Brasil**. 1 ed. São Paulo: Cortez, 2007.
BARROCO, Maria Lúcia. **Ética: fundamentos sócio-históricos.** Vol 4. São Paulo: Cortez, 2008.
BISNETO, José Augusto. **Serviço Social e Saúde Mental**: uma análise institucional da prática. São Paulo: Cortez, 2007.
BRAGA, Lea; CABRAL, Maria do Socorro Reis. **Serviço Social na Previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes.** 4 ed. São Paulo: Cortez, 2011.
COUTO, Berenice Rojas. **Direito Social e Assistência Social na sociedade brasileira**: **uma equação possível?.** 3 ed. São Paulo: Cortez, 2008.
GUERRA, Yolanda D. **A instrumentalidade do Serviço Social.** 2 ed rev. São Paulo: Cortez, 1999.
IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: Capital financeiro, trabalho e questão social.** 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2001.
IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** 24 ed. São Paulo: Cortez, 2008
MAGALHÃES, Selma Marques. **Avaliação e Linguagem**: Relatórios, Laudos e Pareceres. 2 ed. São Paulo: Veras, 2006
NETO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 2ed. São Paulo: Cortez, 1996
PEIXOTO, Clarice Ehlers; CLAVAIROLLE, Francoise. **Envelhecimento, políticas sociais e novas tecnologias.** Rio de Janeiro: FGV, 2005
PEREIRA, Potyara. **Política Social: temas & questões**. São Paulo: Cortez, 2008.
PONTES, Reinaldo Nobre. **Mediação e Serviço Social**. 2 ed. rev. São Paulo: Cortez, 1997
VASCONCELOS, Ana Maria de. **Prática do Serviço Social: Cotidiano, formação e alternativas na área da saúde**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2007.
Lei nº 8.069 de 13/07/1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado:** Comentários Jurídicos e Sociais, 10ª edição, atualizado por Munir Cury, Malheiros Editores Ltda.

Revista Serviço Social e Sociedade. Editora Cortez - edições:
nº 56: Assistência Social e Sociedade Civil
nº 57: Temas Contemporâneos
nº 63: O enfrentamento da pobreza em questão
nº 71: Especial Família
nº 86: Espaço Público e Direitos Sociais
nº 93: Trabalho e Trabalhadores
nº 95: Especial "Serviço Social: Memória e História"
nº 96: Memória do Serviço Social. Políticas Públicas
nº 97: Serviço Social, História e Trabalho
nº 98: Mundialização do Capital e Serviço Social
nº 99: Direitos, Ética e Serviço Social
nº 100: O congresso da Virada e os 30 anos da Revista
nº 101: Fundamentos críticos para o exercício profissional
nº 102: Serviço Social e Saúde: múltiplas dimensões
nº 103: Formação e exercício profissional
nº 104 (Especial): Crise Social - Trabalho e Mediações Profissionais
nº 105: Direitos Sociais e política pública
nº 106: Educação, trabalho e sociabilidade
nº 107: Condições de Trabalho/Saúde
nº 108 (Especial): Serviço Social no Mundo.

Legislação:
BRASIL. Lei Federal nº 9.394/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União,** Brasília, seção I, 23 dez. 1996.
_____. Lei Federal nº 10.741/03. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. **Diário Oficial da União,** Brasília, seção I, 3 out. 2003.
_____. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União,** Brasília, seção I, 19 set. 1990.
_____. Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial da União,** Brasília, seção I, 05 out. 1988. (Os Direitos e Garantias Fundamentais, Da Ordem Social, Da Saúde, Da Previdência Social, Da Assistência Social, Da Educação, Da Cultura e do Desporto, da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso);
_____. Lei Federal nº 8.069/90 (arts 1º ao 140). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. **Diário Oficial da União,** Brasília, seção I, 16 jul. 1990.
Lei nº 8.742/93. **Lei Orgânica da Assistência Social**;
Lei nº 7.853. **Dispõe sobre o apoio a pessoa portadora de deficiência**;
Código de Ética Profissional;
Lei nº 8.662/93. **Regulamenta a Profissão de Assistente Social**;
Decreto nº 6.214 de 26/09/2007. **Regulamenta o Benefício da Prestação Continuada**.
NOB / SUAS;
NOB-RH / SUAS;
NOB/SUS;
Conhecimento sobre Programas e Projetos Sociais vigentes.

ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO III Ata – Ofício – Memorando – Certidão – Atestado – Declaração – Curriculum Vitae – Procuração – Aviso – Comunicado – Circular – Requerimento – Portaria – Edital – Decreto – Carta Comercial – Organograma – Fluxograma – Recebimento e Remessa de Correspondência Oficial – Impostos e Taxas – Siglas e Abreviaturas – Formas de Tratamento em correspondências oficiais – Tipos de Correspondência – Atendimento ao público – Noções de Protocolo – Arquivo e as Técnicas de Arquivamento – Assiduidade – Disciplina na execução dos trabalhos – Relações Humanas no trabalho – Poderes Legislativo e Executivo Municipal – Leis Ordinárias e Complementares – Constituição Federal Art. 6º a 11 – Conhecimentos Básicos em Microsoft Office: Word e Excel – Uso do correio eletrônico e Internet.

ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE I – AUXILIAR ADMINISTRATIVO Ata – Ofício – Memorando – Certidão – Atestado – Declaração – Curriculum Vitae – Procuração – Aviso – Comunicado – Circular – Requerimento – Portaria – Edital – Decreto – Carta Comercial – Organograma – Fluxograma – Recebimento e Remessa de Correspondência Oficial – Impostos e Taxas – Siglas e Abreviaturas – Formas de Tratamento em correspondências oficiais – Tipos de Correspondência – Atendimento ao público – Noções de Protocolo – Arquivo e as Técnicas de Arquivamento – Assiduidade – Disciplina na execução dos trabalhos – Relações Humanas no trabalho – Poderes Legislativo e Executivo Municipal – Leis Ordinárias e Complementares – Constituição Federal Art. 6º a 11 – Conhecimentos Básicos em Microsoft Office: Word e Excel – Uso do correio eletrônico e Internet.

ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE I – AUXILIAR DE FARMÁCIA Noções de hierarquia; Normas de conduta; Leitura de receitas; Higiene e Segurança no trabalho; Ética e trabalho; Trabalho em Equipe; Qualidade na prestação de serviço; Relações interpessoais e atendimento ao público; Noções de organização e funcionamento de farmácia. Almoxarifado: controle de entrada e saída de medicamentos. Cuidados a serem observados na

estocagem. Dispensação de medicamentos. Reconhecimento e localização dos medicamentos. Interpretação de guias dos medicamentos. Noções de farmacologia. Noções de classificação de medicamentos quanto à classe terapêutica; Conceitos de medicamento, remédio, genérico, similar; Noções de farmacotécnica. Conceitos de fórmulas farmacêuticas. Técnicas de manipulação de medicamentos alopáticos, fitoterápicos. Vidraria utilizada em laboratório de manipulação: reconhecimento, manuseio e lavagem. Manuseio de substâncias tóxicas e cáusticas. Pesos e medidas: conhecimento das unidades de massa e de volume. Balanças usadas na farmácia. Mudanças de estado físico dos corpos. Misturas homogêneas e heterogêneas: processos de separação. Processo de esterilização. Fórmula e nomenclatura de óxidos e ácidos. Descarte do lixo farmacêutico. Resoluções ANVISA para a área farmacêutica. Noções de saúde pública. Preparação de fórmulas. Noções de higiene e segurança. Portaria 344/98 – SVS/MS (12/05/1998). Noções de Anatomia e Fisiologia Humana.

ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE I – AUXILIAR DE LABORATÓRIO Principais aparelhos de laboratório; Microscopia – noções gerais; Noções Básicas de Meios de Cultura e Reagentes; Esterilização e desinfecção; Métodos de coloração e bacteriologia; Morfologia bacteriana; Métodos de pesagem, balança de precisão analítica; Noções básicas de microscopia óptica-microscópio; Vidraçaria e outros materiais de laboratório, reconhecimento, preparo e utilização; Noções de centrifugação – centralizadores; Filtração; Equilíbrios ácido-básico: noções de Ph; Volumetria – preparo de soluções reagentes e outros meios usados em laboratório; Banho Maria, Estufas-Espectrofotômetro; Uso de água em laboratório – Filtração – Destilação – Desmineralização – Destilador – Deionizador; Teorias das Diluições – aplicações práticas; Registro de resultados dos trabalhos e relatórios; Noções básicas sobre tipo sanguíneo; Noções básicas sobre componentes do sangue; Noções gerais sobre as principais técnicas laboratoriais utilizadas em bioquímica do sangue; Urinálise; Noções sobre a biossegurança em laboratório; Noções gerais sobre as principais técnicas laboratoriais utilizadas em micro e parasitas.

ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE II – TÉCNICO EM ENFERMAGEM Técnicas básicas de enfermagem; infecção hospitalar; ordem e limpeza na unidade; sinais vitais; movimentação e transporte de paciente; higiene corporal; posições e restrições de movimentos; coleta de material para exames; controle hídrico; dietas básicas e especiais; administração de medicamentos; cateterismo vesical masculino e feminino; lavagem gástrica; sondagem gástrica; curativo; enfermagem em clínica médica; enfermagem em clínica cirúrgica; enfermagem obstétrica; enfermagem pediátrica; ética profissional; lei que regulamenta o exercício da profissão; socorros de urgência; vacinação; aleitamento materno; doenças infecciosas e parasitárias.

ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE II – TÉCNICO EM LABORATÓRIO Principais aparelhos de laboratório; Microscopia – noções gerais; Noções Básicas de Meios de Cultura e Reagentes; Esterilização e desinfecção; Métodos de coloração e bacteriologia; Morfologia bacteriana; Métodos de pesagem, balança de precisão analítica; Noções básicas de microscopia óptica-microscópio; Vidraçaria e outros materiais de laboratório, reconhecimento, preparo e utilização; Noções de centrifugação – centralizadores; Filtração; Equilíbrios ácido-básico: noções de Ph; Volumetria – preparo de soluções reagentes e outros meios usados em laboratório; Banho Maria, Estufas-Espectrofotômetro; Uso de água em laboratório – Filtração – Destilação – Desmineralização – Destilador – Deionizador; Teorias das Diluições – aplicações práticas; Registro de resultados dos trabalhos e relatórios; Noções básicas sobre tipo sanguíneo; Noções básicas sobre componentes do sangue; Noções gerais sobre as principais técnicas laboratoriais utilizadas em bioquímica do sangue; Urinálise; Noções sobre a biossegurança em laboratório; Noções gerais sobre as principais técnicas laboratoriais utilizadas em micro e parasitas.

ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE II – TÉCNICO EM RAIO X História dos Raios X; Os aparelhos de Raios X; Os filmes de Raios X; Princípio físicos da radiação; Formação do Raios X e da imagem radiográfica; Documentação da imagem radiográfica; Qualidade da imagem radiográfica; Meios de proteção radiográfica; Principais efeitos danosos da radiação; Anatomia radiográfica básica; Posição anatômica; Planos e linhas; Ossos e cartilagens; Técnicas radiográficas; Exames contrastados; Mamografia; A tomografia - aplicações; A ultra-sonografia - aplicações; Exames radiológicos - aplicações; Qualificação do Técnico em Radiologia; Lei Federal 7.394 de 29/10/1985 que regula o exercício da profissão de Técnico em Radiologia; Decreto Federal 92.790 de 17/06/1986 que regulamenta a Lei 7.394 de 29/10/1985; Resolução nº 21 de 29/05/1988 do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO – AUXILIAR DE ALMOXARIFE E DE ESTOQUISTA Controle integral; Controle de estoques; Estoques; Avaliação dos estoques; Funções principais de um controlador de estoques; Almoxarifados e Depósitos; Guarda de materiais e produtos; Entrada e saída de mercadorias e materiais; Armazenamento e rotação de estoque; Avaliação; Instalação do almoxarifado. Noções sobre segurança no trabalho; Noções de Ética; Respeito mútuo, justiça, diálogo, solidariedade; Noções de Higiene; Noções de Postura; Noções de Layout; Noções de Programa-5S; Organização do trabalho; Classificação de Material; Riscos em eletricidade; Riscos químicos; Química do fogo; Organização de estoques.

AUXILIAR DE APOIO DA EDUCAÇÃO *A prova objetiva versará sobre Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais.*

AUXILIAR DE SAÚDE I – AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL *A prova objetiva versará sobre Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais.*

AUXILIAR DE SAÚDE I – VIGIA *A prova objetiva versará sobre Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais.*

AUXILIAR DE SAÚDE II – AGENTE DE SAÚDE Noções de Higiene e Saúde; Noções de Primeiros Socorros; Vacinação; Alimentação; Aleitamento; Doenças Transmissíveis; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Notificação de Doenças; A desnutrição e suas seqüelas; Visita Domiciliar; Trabalho de Grupo; Orientação a Clientela com relação aos objetivos e serviços prestados pelo Centro de Saúde; Avaliações das visitas domiciliares; Noções sobre Epidemiologia; Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário; Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento; Conhecimentos Básicos em Word for Windows e Excel – Uso do correio eletrônico e Internet.

AUXILIAR DE SAÚDE II – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO Noções básicas da função; Procedimentos; Instrumental dentário; Esterilização; Formas de esterilização; Higiene – asseio; Funções do Auxiliar de Consultório Dentário; Instrumentais Odontológicos: características e finalidades de uso; Primeiros Socorros; Materiais Dentários: características, formas de apresentação, finalidades, técnicas de manipulação e métodos de uso; Equipamentos Odontológicos: características e finalidades; Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17 da Constituição Federal); Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde; Lei 8142/90 – Controle Social; Norma Operacional Básica – NOB SUS 01/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS SUS 2002; Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais; Conhecimentos Básicos em Word for Windows e Excel – Uso do correio eletrônico e Internet.

AUXILIAR DE SAÚDE II – AUXILIAR DE ENFERMAGEM Técnicas básicas de enfermagem; infecção hospitalar; ordem e limpeza na unidade; preparo da cama hospitalar; sinais vitais; coleta de material para exames; admissão, alta e transferência de paciente; posições e restrições de

movimentos; movimentação e transporte de paciente; conforto; higiene corporal; alimentação do paciente, dietas; curativo; escara de decúbito, administração de medicamentos, via parenteral, sondagem gástrica, lavagem gástrica; cateterismo vesical masculino e feminino, socorros de urgência; ética profissional; lei que regulamenta o exercício da enfermagem; anatomia vascular; anatomia renal; anatomia cardíaca; anatomia do sistema nervoso; fisiologia cardíaca; fisiologia da digestão; fisiologia do sistema respiratório; fisiologia do sistema cardíaco; aleitamento materno; Atenção Básica: USF e UBS; SUS: princípios e diretrizes; calendário de vacinação infantil; diabetes; doenças sexualmente transmissíveis; principais parasitoses; principais doenças pediátricas; prontuário; puericultura e tipos de leito.

AUXILIAR DE SERVIÇOS I – AGENTE COLETOR DE LIXO *A prova objetiva versará sobre Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais.*

AUXILIAR DE SERVIÇOS I – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS *A prova objetiva versará sobre Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais.*

AUXILIAR DE SERVIÇOS I – GARI *A prova objetiva versará sobre Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais.*

AUXILIAR DE SERVIÇOS I – JARDINEIRO Jardinagem - Noções; Sementes; Noções de Botânica; Solo e Adubação; Poda de árvores; Plantio; Replantio; O cultivo de frutas – fruticultura; Hortas; Arbustos e trepadeiras; Pragas e doenças em plantas; Gramados; Equipamentos; Ferramentas e utensílios comuns ao exercício da função.

AUXILIAR DE SERVIÇOS II – AJUDANTE DE MÁQUINA Conhecimentos e utilização adequada das ferramentas; Conhecimentos da norma de segurança; Explosão; Óleos e lubrificantes; Motor; Transmissão; Suspensão; Ignição; Peças de reposição; Sistemas de medidas e utilizadas para as peças, roscas e parafusos; Mecanismos Hidráulicos; Implementos; Correias e Correntes; Ferramentas de trabalho das máquinas; Conhecimentos básicos da função.

AUXILIAR DE SERVIÇOS II – AJUDANTE DE MECÂNICO Conhecimentos e utilização adequada das ferramentas; Conhecimentos da norma de segurança; Explosão; Óleos e lubrificantes; Motor; Transmissão; Suspensão; Ignição; Peças de reposição; Sistemas de medidas utilizadas para as peças, roscas e parafusos; Conhecimentos básicos da função; Noções de Manutenção Geral.

AUXILIAR DE SERVIÇOS II – SERVENTE DE PEDREIRO Conhecimentos das ferramentas; Conhecimentos da Função; Normas de segurança; Conhecimentos do sistema de metragem linear; Cubicagem; Conhecimentos dos materiais; Concretagem; Preparação de massas; Noções de assentamento de tijolos.

AUXILIAR DE SERVIÇOS II – TRABALHADOR BRAÇAL *A prova objetiva versará sobre Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais.*

AUXILIAR DE SERVIÇOS III – COVEIRO Funções; Direitos e deveres do funcionário público municipal; Tipos de sepulturas; Ferramentas utilizadas; Validade da aquisição dos terrenos; A exumação; O enterro; Edificações.

AUXILIAR DE SERVIÇOS III – SERVENTE SANITÁRIO *A prova objetiva versará sobre Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais.*

ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ORIENTADOR Origens; A necessidade da Orientação Educacional; A Orientação Educacional: conceitos – princípios – objetivos – funções; O Orientador Educacional: preparo – condições pessoais – funções; O relacionamento do Orientador Educacional: diretor – professores – educandos – família – comunidade; As atividades extra-classe; O serviço de Orientação Educacional: o Orientador – o Psicólogo – o Médico – Assistente Social – Orientador Profissional – Professor Conselheiro; O planejamento da Orientação Educacional; A Orientação Educacional e os diversos graus de ensino; A Orientação Vocacional; A criança e o adolescente face ao mundo do trabalho; Técnicas de Orientação Educacional; Avaliação da Orientação Educacional; O Sociograma; Testes psicométricos e projetivos; Os alunos difíceis; As entrevistas.

ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SUPERVISÃO Educação: conceito, fins, objetivos, ensino renovado, a supervisão e o corpo docente; Supervisão Escolar: conceito, evolução, características, necessidade; Funções: Relações Humanas na Supervisão Escolar, Métodos e técnicas; Etapas da Supervisão; Setores da Supervisão: planejamento, comunicação, material didático, ensino, assistência ao professor, visitas e reuniões, assistência ao educando, disciplina, atividades extraclasse, relações com a comunidade, arquivo, avaliação; Planejamento; Avaliação; Metodologia. MEC – Parâmetros Curriculares do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª séries; Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069. **BIBLIOGRAFIA:** 1) BOTH, Ivo José. **Municipalização da Educação.** 2) NERICI, Imideo. **A Supervisão Escolar**. Editora Atlas. 3) AZENHA, Maria da Graça - **Construtivismo de Piaget a Emília Ferreiro**. 4) RANGEL, Mary. **Supervisão Pedagógica – Um modelo**. Editora Vozes. 5) GADOTTI, Moacir. **Pensamento Pedagógico Brasileiro**. 6) SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia**. Ed. Cortez. 7) FREIRE, Paulo. **Educação como prática de liberdade**. 8) HOFFMANN, Jussara. **Avaliação: Mito de Desafio – Educação e Realidade**. 9) TURRA, Clódia Maria Godoy et al. **Planejamento de Ensino e Avaliação.** Editora Meridional. 10) NIDELCOFF, Maria Teresa. **Uma Escola para o povo.** Editora Brasiliense. 11) BUSQUETS, **Maria Dolors e outros. Temas Transversais em Educação. Editora Ática.**

ESPECIALISTA EM SAÚDE I – ASSISTENTE SOCIAL

***Sugestões Bibliográficas*:**

ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller (Org.). **Família**: **Redes, Laços e Políticas Públicas**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2011

BARBOSA, Rosangela Nair de Carvalho. **Economia Solidária como Política Pública**: **uma tendência de geração de renda e ressignificação do trabalho no Brasil**. 1 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

BARROCO, Maria Lúcia. **Ética: fundamentos sócio-históricos.** Vol 4. São Paulo: Cortez, 2008.

BISNETO, José Augusto. **Serviço Social e Saúde Mental**: uma análise institucional da prática. São Paulo: Cortez, 2007.

BRAGA, Lea; CABRAL, Maria do Socorro Reis. **Serviço Social na Previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes.** 4 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

COUTO, Berenice Rojas. **Direito Social e Assistência Social na sociedade brasileira**: **uma equação possível?.** 3 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

GUERRA, Yolanda D. **A instrumentalidade do Serviço Social.** 2 ed rev. São Paulo: Cortez, 1999.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: Capital financeiro, trabalho e questão social.** 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008.
IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2001.
IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** 24 ed. São Paulo: Cortez, 2008
MAGALHÃES, Selma Marques. **Avaliação e Linguagem**: Relatórios, Laudos e Pareceres. 2 ed. São Paulo: Veras, 2006
NETO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 2ed. São Paulo: Cortez, 1996
PEIXOTO, Clarice Ehlers; CLAVAIROLLE, Francoise. **Envelhecimento, políticas sociais e novas tecnologias.** Rio de Janeiro: FGV, 2005
PEREIRA, Potyara. **Política Social: temas & questões**. São Paulo: Cortez, 2008.
PONTES, Reinaldo Nobre. **Mediação e Serviço Social**. 2 ed. rev. São Paulo: Cortez, 1997
VASCONCELOS, Ana Maria de. **Prática do Serviço Social: Cotidiano, formação e alternativas na área da saúde**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2007.
Lei nº 8.069 de 13/07/1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado:** Comentários Jurídicos e Sociais, 10ª edição, atualizado por Munir Cury, Malheiros Editores Ltda.

Revista Serviço Social e Sociedade. Editora Cortez - edições:
nº 56: Assistência Social e Sociedade Civil
nº 57: Temas Contemporâneos
nº 63: O enfrentamento da pobreza em questão
nº 71: Especial Família
nº 86: Espaço Público e Direitos Sociais
nº 93: Trabalho e Trabalhadores
nº 95: Especial "Serviço Social: Memória e História"
nº 96: Memória do Serviço Social. Políticas Públicas
nº 97: Serviço Social, História e Trabalho
nº 98: Mundialização do Capital e Serviço Social
nº 99: Direitos, Ética e Serviço Social
nº 100: O congresso da Virada e os 30 anos da Revista
nº 101: Fundamentos críticos para o exercício profissional
nº 102: Serviço Social e Saúde: múltiplas dimensões
nº 103: Formação e exercício profissional
nº 104 (Especial): Crise Social - Trabalho e Mediações Profissionais
nº 105: Direitos Sociais e política pública
nº 106: Educação, trabalho e sociabilidade
nº 107: Condições de Trabalho/Saúde
nº 108 (Especial): Serviço Social no Mundo.

Legislação:
BRASIL. Lei Federal nº 9.394/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União,** Brasília, seção I, 23 dez. 1996.
_____. Lei Federal nº 10.741/03. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. **Diário Oficial da União,** Brasília, seção I, 3 out. 2003.
_____. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União,** Brasília, seção I, 19 set. 1990.
_____. Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial da União,** Brasília, seção I, 05 out. 1988. (Os Direitos e Garantias Fundamentais, Da Ordem Social, Da Saúde, Da Previdência Social, Da Assistência Social, Da Educação, Da Cultura e do Desporto, da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso);
_____. Lei Federal nº 8.069/90 (arts 1º ao 140). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. **Diário Oficial da União,** Brasília, seção I, 16 jul. 1990.
Lei nº 8.742/93. **Lei Orgânica da Assistência Social**;
Lei nº 7.853. **Dispõe sobre o apoio a pessoa portadora de deficiência**;
Código de Ética Profissional;
Lei nº 8.662/93. **Regulamenta a Profissão de Assistente Social**;
Decreto nº 6.214 de 26/09/2007. **Regulamenta o Benefício da Prestação Continuada**.
NOB / SUAS;
NOB-RH / SUAS;
NOB/SUS;
Conhecimento sobre Programas e Projetos Sociais vigentes.

ESPECIALISTA EM SAÚDE I – BIOQUÍMICO O laboratório de Bioquímica; Padronização e Controle de qualidade em Bioquímica; Fotometria; Obtenção de amostras; Eletroforese; Imunoeletroforese e Cromatografia; Determinações bioquímicas; Enzimologia Clínica; Provas funcionais; Análise de urina; Análise de cálculos; Líquido sinovial; Interferentes; Automação; Mecanismos Microbiológicos; Meios de cultura; Esterilização em Laboratório de Análise Clínica; Colorações; Coproculturas; Cultura de Materiais Geniturinários; Cultura de Materiais da Garganta e Escarro; Hemoculturas; Exames do líquido cefalorraquidiano; Antibiograma; Autovacinas; A Bacteriologia de Anaeróbicos; Reação de Precipitação; Reação de Aglutinação; Reação de Hemólise; Técnicas de Imunofluorescência; Coleta de sangue; Estudo de elementos figurados do sangue; Estudo dos glóbulos vermelhos; Imuno-hematologia; Hemostasia; Protozooses intestinais e cavitárias do homem; Parasitoses sanguíneas e fissulares; Diagnóstico das helmintíases intestinais; Técnicas para diagnósticos das micoses; Micoses de localização superficial; Micoses profundas; Micoses sistêmicas.

ESPECIALISTA EM SAÚDE I – ENFERMEIRO Enfermagem Geral: Técnicas Básicas – SSVV, higienização, administração de medicamentos, preparação para exames, coleta de material para exames, cálculo de medicação. **Ética Profissional/Legislação:** Comportamento Social e de Trabalho, sigilo profissional, direitos e deveres do Enfermeiro, Código de Ética do Profissional Enfermeiro. **Enfermagem em Saúde Pública:** Programas de Saúde (mulher, criança, idoso), Doenças Sexualmente Transmissíveis, Noções de epidemiologia, vacinação, doenças de notificação compulsória, patologias atendidas em saúde pública. **Enfermagem Hospitalar:** Terminologias, centro cirúrgico, recuperação pós-anestésica e central de material, esterilização e desinfecção, infecção hospitalar e CCIH. **Socorros e Urgência:** PCR, choque, hemorragias, ferimentos, afogamento, sufocamento, acidentes com animais peçonhentos, fraturas e luxações, queimaduras, desmaio, crise convulsiva e histérica,

corpos estranhos, acidentes decorrentes da ação do calor e do frio, politraumatismo. **Pediatria:** Crescimento e desenvolvimento, amamentação, berçário e alojamento conjunto, alimentação, patologias mais comuns, assistência de enfermagem à criança hospitalizada. **Atualidades em Enfermagem.**

ESPECIALISTA EM SAÚDE I – FARMACÊUTICO Farmacologia: Farmacocinética – Absorção, distribuição e Eliminação das Drogas; Farmacodinâmica – Mecanismo de Ação das Drogas que atuam em diversos Órgãos e Sistemas; Classificação dos medicamentos; Toxicologia; Interações medicamentosas. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica: Conceitos Gerais; uso Racional de Medicamentos; Intervenção Farmacêutica e otimização da farmacoterapia; Aspectos de biossegurança em farmácias; Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância; Estudos de utilização de medicamentos; Farmacoterapia baseada em evidências. **Seleção de Medicamentos**: Conceitos Gerais; Farmacoeconomia; Padronização de Medicamentos; Guias farmacoterapêuticos, Serviços e Centros de Informações de Medicamentos; Comissões de Farmácia e Terapêutica. **Medicamentos Sujeitos a Controle Especial**: Controle de Psicotrópicos, entorpecentes e antirretrovirais (Legislação e Dispensação); Portaria 344/98 e suas atualizações; Medicamentos de referência, similares e genéricos. **Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica**: Manipulação de Fórmulas Magistrais e Oficinais; Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos; Farmacotécnica de Produtos Estéreis: Reconstituição, Diluição, Fracionamento e Estabilidade de Produtos Injetáveis; Preparo de Soluções Parenterais e Outras Formulações de Grande volume; Cálculos em farmácia; Noções Básicas de Filtração, Destilação e Esterilização. **Controle de Qualidade**: Controle de Qualidade de Matérias-primas e Produtos Farmacêuticos – Métodos físicos, químicos, físico-químicos, biológicos e microbiológicos; garantia de Qualidade em Farmácia Hospitalar. **Ética Profissional**: Legislação Sanitária aplicada à Farmácia. A organização Jurídica da profissão Farmacêutica. Histórico da profissão farmacêutica no Brasil e no mundo. Conceitos básicos em Ciências Farmacêuticas. Política de Medicamentos. História da Saúde Pública no Brasil. O SUS. **Epidemiologia:** Determinações Sociais do Processo Saúde/Doença e Aspectos Epidemiológicos. Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Doenças de Notificação Compulsória. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Noções de controle de infecção hospitalar. **Licitação e Aquisição de Produtos Farmacêuticos**: Administração de Farmácia dispensação, aviamento de receitas, controle de estoque de medicamentos, normas, rotinas e recursos humanos; Boas práticas de armazenamento e estocagem de medicamentos; Organização de Almoxarifados e Condições adequadas de Armazenamento; Controle e planejamento de Estoque de Medicamentos e Materiais de Consumo; Consumo Médio Mensal, Ponto de Requisição, Estoque Mínimo e Estoque Máximo Curvas ABC/XYZ; Sistemas de Distribuição e Dispensação de Medicamentos.

ESPECIALISTA EM SAÚDE I – FISIOTERAPEUTA Anatomia Humana; Fisiologia Humana; Cinesiologia; Cinesioterapia; Biomecânica; Neurofisiologia; Métodos de Avaliação Clínica e Funcional; Fisioterapia Preventiva e do Trabalho; Fisioterapia na Saúde da Mulher; Fisioterapia em Pneumologia; Fisioterapia em Neurologia; Fisioterapia em Gerontologia; Fisioterapia em Reumatologia; Fisioterapia e, Ortopedia e Traumatologia; Fisioterapia em Cardiologia; Fisioterapia em Pediatria e Neonatologia; Fisioterapia Desportiva.

ESPECIALISTA EM SAÚDE I – MÉDICO CLÍNICO GERAL Epidemiologia e Fisiopatologia. Manifestações clínicas e diagnósticas. Tratamento e prevenção de doenças: reumática, hematológica, pâncreas, sistema hepatoliar, gastrintestinal, renais e do trato urinário, cardiovasculares, respiratórias, infectocontagiosas, nutricionais e metabólicas do sistema endócrino, imunológicas, neurológicas, dermatológicas, psiquiátricas, ginecológicas, ortopédicas, pediátricas.

ESPECIALISTA EM SAÚDE I – NUTRICIONISTA Nutrição Normal: Conceito de alimentação e nutrição. Pirâmide Alimentar e seus grupos de alimentos. Leis de alimentação. Cálculo das necessidades calóricas basais e adicionais para adulto normal. Cálculo de dietas normais. Nutrientes: definição, propriedades, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares. Particularização da dieta normal para os diferentes grupos etários: alimentação do lactente (0 a 1 ano), do infante (1 a 2 anos), do pré-escolar (2 a 7 anos), do escolar (7 a 12 anos) e do adolescente (12 a 18 anos). Dietoterapia: Princípios básicos. Planejamento, avaliação e modificações da dieta normal e padronizações hospitalares. Nutrição Materno-Infantil: Particularização da dieta normal por estado fisiológico da gestante e da nutriz. Conceito geral de saúde materno-infantil: gestação, lactação, recém-nascido e aleitamento materno. Técnica Dietética: Condições sanitárias, composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; compras, métodos e procedimentos de recepção e estocagem movimentação e controle de gêneros. Métodos e técnicas de higienização dos alimentos, da área física, equipamentos e utensílios. Elaboração de cardápios a nível institucional. Nutrição em saúde pública: Educação alimentar e nutricional. Municipalização da merenda escolar, Programas educativos - fatores determinantes do estado e avaliação nutricional de uma população e carências nutricionais. Segurança Alimentar. Noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica. Microbiologia de alimentos: Toxinfecções alimentares; controle sanitário de alimentos; APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos. Legislação: (RDC Nº 216, RDC Nº 275) e Código de Ética do Nutricionista.

ESPECIALISTA EM SAÚDE I – PSICÓLOGA

BRAZELTON, T. Berry [et al]. **3 a 6 anos: Momentos Decisivos do Desenvolvimento Infantil.** Porto Alegre: Artmed, 2003.
CHEMAMA, Roland; VANDERMERSCH, Bernard. **Dicionário de Psicanálise**. São Leopoldo: Unisinos, 2007.
CORDIOLI, Aristides Volpato (org). **Psicoterapias:** Abordagens Atuais. Porto Alegre: Artmed, 1993.
CUNHA, Jurema Alcides e Colaboradores. **Psicodiagnóstico – V.** 5ª ed. revisada e ampliada. Porto Alegre: Artmed, 2000.
GUIMARÃES, Liliana Andolpho Magalhães; GRUBITS, Sonia (orgs.). **Série Saúde Mental e Trabalho – Volume 1.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.
_____. **Série Saúde Mental e Trabalho – Volume 2.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.
_____. **Série Saúde Mental e Trabalho – Volume 3.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.
HOLMES, David S. **Psicologia dos Transtornos Mentais**. Porto Alegre: Artmed.
KAMII, Constance; DEVRIES, Rheta. **Piaget para a educação pré-escolar**. Porto Alegre: Artmed, 1991.
KNOBEL, Elias. **Psicologia e Humanização**: Assistência aos pacientes graves. São Paulo: Atheneu, 2008.
PEIXOTO, Clarice Ehlers, CLAVAIROLLE, Françoise. **Envelhecimento, Políticas Sociais e novas tecnologias**. Rio de Janeiro: FGV, 2005.
RANGE, Bernard. **Psicoterapia Comportamental e Cognitiva de Transtornos Psiquiátricos**. Editorial Psy, 1998. Parte II: Itens 5, 6, 8, 10 e 14.
SCHULTZ, Duane P.; SCHULTZ, Sydney Ellen. **História da Psicologia Moderna**, 9ª Ed. São Paulo: Tho Pioneira, 2005.
WERLANG, Blanca Susana Guevara; AMARAL, Anna Elisa de Villemor (orgs). **Atualizações em métodos projetivos para avaliação psicológica**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2008.
Jornal PSI: Jornal de Psicologia nº 171. disponível em: http://www.crpsp.org.br/portal/comunicacao/jornalpsi.aspx
Jornal PSI: Jornal de Psicologia nº 172. disponível em: http://www.crpsp.org.br/portal/comunicacao/jornalpsi.aspx
Jornal PSI: Jornal de Psicologia nº 173. disponível em: http://www.crpsp.org.br/portal/comunicacao/jornalpsi.aspx
http://site.cfp.org.br/noticias/arquivo
http://site.cfp.org.br/publicacoes/revista-psicologia-ciencia-e-profissao: publicações a partir do ano 2008.
Código de Ética do Psicólogo.

ESPECIALISTA EM SAÚDE I – VETERINÁRIO Extensão Rural - Projetos de extensão rural; elementos essenciais; Noções de comunicação rural; Noções de educação de adultos; Metodologia. **Produção Animal -** Bovinocultura de corte; Bovinocultura leiteira; Formação e manejo de pastagens: fenação e silagem; Técnicas básicas e auxiliares para aumentar a eficiência econômica das explorações animais; Manejo de rebanhos, reprodução animal e inseminação artificial. **Defesa Sanitária Animal –** Epidemiologia; Imunologia; Esterilização e desinfecção; Etiopatogenia, diagnóstico, tratamento, prevenção, controle e erradicação das principais enfermidades; Infecto-contagiosas e parasitárias, das espécies bovinas, bubalina, equina, suína, ovina, caprinos e avicultura. **Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal em Matadouro:** Noções gerais sobre inspeção anti-mortem, post-mortem e destinação e aproveitamento das carcaças, resíduos e subprodutos.

ESPECIALISTA EM SAÚDE II – BIOMÉDICO Bioquímica:- Dosagens bioquímicas e dosagens enzimáticas. **Química:-** Controle de qualidade e análise estatística; Sistemas analíticos e aplicações; Automação na química clínica; Carboidratos, lipídios, proteínas e aminoácidos; Enzimologia clínica; Água, eletrólitos e equilíbrio acidobásico; O rim e a urinálise; O trato gastrointestinal: fígado e sistema biliar; Patologia clínica geral; O sistema endócrino; Toxicologia elementar; **Microbiologia:-** Microbiologia aplicada: alguns conceitos básicos, técnicos e métodos; Alguns aspectos de bacteriologia acadêmica e sua aplicação prática; Bacteriologia sistemática: Os cocos gram-positivos e gram-negativos; As enterobacteriaceae; Outros bastonetes gram-negativos aeróbicos e microaerofílicos; Bacilos aeróbicos gram-positivos, micobactérias e treponema pallidum; Bactérias anaeróbias obrigatórias; Coleta e exame de amostras para a investigação microbiológica; Suscetibilidade antimicrobial e epidemiologia hospitalar; Micologia; Enfermidades micoplasmáticas, clamidiais, rickettsiais e virais; Parasitologia; Imunologia e sorologia; **Imunoematologia:-** Princípios de imunoematologia; Prática de imunoematologia; **Hematologia:-** Princípios de hematologia; Prática de hematologia; Hemostasia: princípios e prática; **Histotecnologia:-** Processamento dos tecidos para histotecnologia; Procedimentos de coloração em histotecnologia.

ESPECIALISTA EM SAÚDE II – CARDIOLOGISTA *Área de Atuação:* Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia, ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Síndromes clínicas crônicas e agudas: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia. Doença reumática. Valvopatias. Diagnóstico e tratamento. Miocardiopatias. Diagnóstico e tratamento. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas. Diagnóstico e tratamento. Distúrbios de condução. Marca-passos artificiais. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Síncope. Doenças do pericárdio. Doenças da aorta. Embolia pulmonar. Cor pulmonar. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. Infecções pulmonares. ***Clínica Geral:*** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrolíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa.

ESPECIALISTA EM SAÚDE II – GINECOLOGISTA/OBSTETRA *Área de Atuação:* Propedêutica Clínica ginecológica e obstetrícia; Modificações do organismo materno determinadas pela gravidez; Pré-natal: aspectos clínicos durante a gestação, nutrição, cuidados de higiene e estética; Nutrição e vacinação na gestante; Uso de drogas na gravidez e lactação; Evolução do aparelho genital feminino e fisiologia de ciclo menstrual; Embriologia, Morfologia e Fisiologia Placentária; Endocrinologia do ciclo grávido-puerperal; Prática Tocomática: bacia, feto e relação uterofetais; Prática Tocomáticas, Mecanismo do Parto; Contratilidade uterina – avaliação clínica instrumental de seus parâmetros; Fases clínicas do parto. Assistência ao Parto Normal; Puerpério Normal e Lactação; Anticoncepção; Hemorragia da gestação: Nidação ovular; Aborto; Prenhez Ectópica; Neoplasias Trofoblásticas Gestacionais: Placenta Prévia; Descolamento da placenta normalmente inserida: Rotura Uterina; Propedêutica da avaliação de unidade feto-placentária em gestação de alto risco: Clínica e dosagens laboratoriais: Líquido Amniótico: Monitorização Pré e Intra Parto: Ultra-Sonografia em Ginecologia e Obstetrícia; Gestação de alto risco - patologia da gestação: Trabalho de parto Prematuro: Gravidez Prolongada: poli e Oligohidramnio: Amniorrexe: Morte fetal intra-útero; embolia Amniótica; Doenças Concomitantes com a gravidez cardiopatia, hipertensão crônica, isoimunização; diabetes, tireoidopatias e infecções; Distócias; feto-anexial e do trajeto (óssea e partes moles): Funcional; Prática Tocomática: Fórceps; vácuo extração; versões e extrações pélvicas; Embriotomias; Operações cesarianas; Puerpério Patológico; Infecções e infestações com ginecologia e obstetrícia; Fisiopatologia da Estática Pélvica e Incontinência Urinária de Esforços; Endocrinologia Ginecológica: Alterações Menstruais; Propedêutica em Oncologia Ginecológica; Citopatologia em Ginecologia e Obstetrícia; Patologias tumorais Benignas e Malignas do corpo uterino; Patologias tumorais benigna e malignas da vulva e da vagina; Patologias benignas e malignas do colo uterino; Patologias tumorais benigna e maligna dos anexos uterinos. ***Clínica Geral:*** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrolíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa.

ESPECIALISTA EM SAÚDE II – ORTOPEDISTA *Área de Atuação:* Conceitos gerais de ortopedia e traumatologia. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia da coluna vertebral. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do quadril. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do joelho. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do tornozelo e pé. Diagnóstico e tratamento de tumores ósseos e sarcoma de partes moles. Diagnóstico e tratamento de alongamento e reconstrução óssea. ***Clínica Geral:*** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrolíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa.

ESPECIALISTA EM SAÚDE II – PEDIATRA *Área de Atuação:* Indicadores de mortalidade perinatal, neonatal e infantil. Crescimento e Desenvolvimento: desnutrição, obesidade e distúrbios do desenvolvimento neuro-psicomotor. Imunizações: ativa e passiva. Alimentação do recém-nascido e lactente: carências nutricionais, desvitaminoses. Patologia do lactente e da criança: Distúrbios cardio-circulatórios: Cardiopatias congênitas, Choque, Crise Hipertensa, Insuficiência cardíaca, Reanimação cardiorrespiratória. Distúrbios respiratórios: Afecções de vias aéreas superiores, bronquite, bronquiolite, estado de mal asmático, insuficiência respiratória aguda, pneumopatias agudas e derrames pleurais. Distúrbios metabólicos e endócrinos: Acidose e alcalose metabólicas, neurológicos: coma, distúrbios motores de instalação aguda, Estado de mal convulsivo. Distúrbios do aparelho urinário e renal: Glomerulopatias, Infecções do trato urinário, insuficiência renal aguda e crônica, Síndrome hemolítico-urêmica, Síndrome nefrótica, Distúrbios onco-hematológicos: Anemias carenciais e hemolíticas. Hemorragia digestiva, Leucemias e tumores sólidos,

Síndromes hemorrágicas. Patologia do fígado e das vias biliares: Hepatites virais, Insuficiência hepática. Doenças Infecto-contagiosas: AIDS, Diarréias agudas. Doenças infecciosas comuns da infância. Estafilococcias e estreptococcias. Infecção Hospitalar. Meningoencegalires virais e fúngicas. Sepse e meningite de etiologia bacteriana. Tuberculose. Viroses respiratórias. Acidentes: Acidentes por submersão. Intoxicações exógenas agudas. Violência Doméstica. Primeiros Socorros no Paciente Politraumatizado. ***Clínica Geral:*** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrolíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa.

ESPECIALISTA EM SAÚDE II – PSIQUIATRA ***Área de Atuação:*** Síndromes e Transtornos Mentais Orgânicos; Demências na senilidade e pré-senilidade; Transtornos Mentais Orgânicos induzidos por substâncias psicoativas; Esquizofrenia; Transtorno delirante paranóico; Transtornos Psicóticos S.O.E.; Transtornos afetivos; Transtornos de Ansiedade; Transtornos Somatomorfos; Transtornos Dissociativos; Transtornos Sexuais; Transtornos do Sono; Transtornos Factícios; Transtornos de Personalidade; Transtornos da Alimentação; Psiquiatria Infantil; Psiquiatria Comunitária; Psiquiatria Forense; Emergências psiquiátricas; Epidemiologia dos Transtornos Mentais; Testes Laboratoriais e outros Testes; Psicofarmacoterapia e Terapias convulsivantes; Psicoterapias. ***Clínica Geral:*** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrolíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa.

FISCAL DE OBRAS II Código de Obras do Município – Lei 49/84 (disponível no site www.camposaltos.mg.gov.br).

FISCAL DE POSTURA II Código de Posturas do Município – Lei 31/97 (disponível no site www.camposaltos.mg.gov.br).

FISCAL DE TRIBUTOS II Código Tributário do Município – Lei 43/97 e Lei 116/2004 (disponível no site www.camposaltos.mg.gov.br).

INSTRUTOR EM ATIVIDADES EXTRACURRICULARES Lei nº 8.069 de 13/07/1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente;** Conhecimentos Básicos em Microsoft Office: Word e Excel – Uso do correio eletrônico e Internet.

MOTORISTA I – MOTORISTA VEÍCULOS LEVES
MOTORISTA II – MOTORISTA DE CAMINHÃO
MOTORISTA III – MOTORISTA DE VANS E SIMILARES – SETOR SAÚDE E EDUCAÇÃO
Legislação e Regras de Circulação: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97.

NUTRICIONISTA Nutrição Normal: Conceito de alimentação e nutrição. Pirâmide Alimentar e seus grupos de alimentos. Leis de alimentação. Cálculo das necessidades calóricas basais e adicionais para adulto normal. Cálculo de dietas normais. Nutrientes: definição, propriedades, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares. Particularização da dieta normal para os diferentes grupos etários: alimentação do lactente (0 a 1 ano), do infante (1 a 2 anos), do pré-escolar (2 a 7 anos), do escolar (7 a 12 anos) e do adolescente (12 a 18 anos). Dietoterapia: Princípios básicos. Planejamento, avaliação e modificações da dieta normal e padronizações hospitalares. Nutrição Materno-Infantil: Particularização da dieta normal por estado fisiológico da gestante e da nutriz. Conceito geral de saúde materno-infantil: gestação, lactação, recém-nascido e aleitamento materno. Técnica Dietética: Condições sanitárias, composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; compras, métodos e procedimentos de recepção e estocagem movimentação e controle de gêneros. Métodos e técnicas de higienização dos alimentos, da área física, equipamentos e utensílios. Elaboração de cardápios a nível institucional. Nutrição em saúde pública: Educação alimentar e nutricional. Municipalização da merenda escolar, Programas educativos - fatores determinantes do estado e avaliação nutricional de uma população e carências nutricionais. Segurança Alimentar. Noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica. Microbiologia de alimentos: Toxinfecções alimentares; controle sanitário de alimentos; APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos. Legislação: (RDC Nº 216, RDC Nº 275) e Código de Ética do Nutricionista.

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO III *A prova objetiva versará sobre Língua Portuguesa, matemática, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Básicos de Informática.*

OFICIAL ESPECIALIZADO I – PINTOR Conhecimentos das ferramentas; Tipos de tintas e bases; Solventes; Normas de segurança; Desintoxicação; Prática da função; Cores Canalizadas (NBR 6493 de Dez/80); Cores de Segurança (ABNT – NB/76 de 1959).

OFICIAL ESPECIALIZADO III – ELETRICISTA Conhecimentos das ferramentas, equipamentos e utensílios empregados em eletricidade; Conhecimentos das normas de segurança; Conhecimento do material empregado; Qualidade do material; Isolantes; Cargas; Fases; Circuito; Prática da função; Regulagens com voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores; Serviços de Solda; Refletores; Antenas; Semáforos; Ligações elétricas provisórias e definitivas.

OFICIAL ESPECIALIZADO III – MECÂNICO DE VEÍCULO Conhecimentos e utilização adequada das ferramentas; Conhecimentos da norma de segurança; Explosão; Óleos e lubrificantes; Motor; Transmissão; Suspensão; Ignição; Peças de reposição; Sistemas de medidas utilizadas para as peças, roscas e parafusos; Conhecimentos básicos da função; Noções de Manutenção Geral.

OPERADOR DE MÁQUINAS I – MÁQUINAS LEVES (TRATOR AGRÍCOLA E EQUIPAMENTOS LEVES)
OPERADOR DE MÁQUINAS II – MÁQUINAS PESADAS (TRATOR DE ESTEIRA, PÁ CARREGADEIRA) E SIMILARES
OPERADOR DE MÁQUINAS III – MÁQUINAS PESADAS (MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA)
Legislação e Regras de Circulação: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97.

PEDAGOGO

Referência Bibliográfica

ASSMANN, Hugo. **Reencantar a Educação rumo à sociedade aprendente.** Petrópolis: Vozes.
AZENHA, Maria da Graça. **Construtivismo: De Piaget a Emilia Ferreiro.** 7 ed. São Paulo: Editora Ática, 2000.
COLL, César. **O Construtivismo na sala de aula.** São Paulo: Ática, 1996.
DALMÁS, Ângelo. **Planejamento Participativo na Escola: elaboração, acompanhamento e avaliação**. Petrópolis: Vozes, 1998.
DAVIS, Claudia; OLIVEIRA, Ana. **Psicologia na Educação**. São Paulo: Cortez, 1991.
FERREIRO, Emília. **Reflexões sobre alfabetização**. São Paulo: Cortez, 1995.
HOFFMANN, Jussara. **Avaliação Mediadora**. Porto Alegre: Editora Mediação, 1995.
IANNI, Octávio. **A Sociedade Global.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.
KAMII, Constance. **A criança e o número.** Campinas: Papirus, 1998.
LA TAILLE, Yves de. **Piaget. Vygotsky. Wallon: teorias Psicogenéticas em discussão.** São Paulo: Summus Editorial, 1992.
LOPES, Antonia Osina et al. **Repensando a Didática.** Campinas: Papirus, 1991.
NIDELCOFF, Maria Tereza. **Uma Escola para o povo**. 19 ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1984.
PERRENOUD, Philippe. **10 Novas Competências para Ensinar.** Porto Alegre: Artmed, 2000.
PIAGET, Jean. **Seis Estudos de Psicologia**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.
SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão (Construindo uma Sociedade para todos).** Rio de Janeiro: Editora W.V.A., 1997.
SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia.** Campinas: Autores Associados, 1999.
SMOLKA, Ana Luiza Bustamante. **A criança na fase inicial da escrita**: a alfabetização como processo discursivo. 11 ed. São Paulo: Editora Cortez, 2003.
VIANA, Ilca de Oliveira de Almeida. **Planejamento Participativo na Escola.** São Paulo: EPU, 2000.
VYGOTSKY, L.S. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1991.
VYGOTSKY, L.S. **Pensamento e Linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 1989.
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil**. vol. 1 a 3. Brasília: MEC/SEF, 1998.
_____. Lei Federal nº 9.394/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União,** Brasília, seção I, 23 dez. 1996.
_____. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais.** Brasília: MEC/SEF, 1997. Vol. 1 a 10

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II

***Referências Bibliográficas*:**

ASSIS, Orly Zucatto Mantovani de. **Uma Nova Metodologia de Educação Pré-Escolar**. Porto Alegre: Artmed, 1993.
KAMII, Constance; DEVRIES, Rheta. **Piaget para a educação pré-escolar.** Porto Alegre: Artmed, 1991.
FERREIRA, Idalina Ladeira; CALDAS, Sarah P. Souza. **Atividades na Pré-Escola**. São Paulo: Editora Saraiva, 1982.
GADOTTI, Moacir. **Pensamento Pedagógico Brasileiro**. São Paulo: Ática, 2004.
GARCIA, Regina Leite. **Revisitando a Pré-escola**. São Paulo: Cortez, 1997.
HOFFMANN, Jussara. **Avaliação Mediadora**. Porto Alegre: Editora Mediação, 1995.
_____. **Avaliação na Pré-escola**. Porto Alegre: Editora Mediação, 1999.
KAMII, Constance. **A criança e o número.** Campinas: Papirus, 1998.
_____. **Jogos em Grupo na Educação Infantil**. São Paulo: Trajetória Cultural, 1991.
KISHIMOTO, Tizuko Morchida. **O jogo e a educação infantil.** São Paulo: Pioneira Tho Learning, 2003.
LANDSMANN, Liliana Tolchinsky. **Aprendizagem da Linguagem Escrita**. São Paulo: Ática, 1998.
LA TAILLE, Yves de. **Piaget. Vygotsky. Wallon:** teorias Psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus Editorial, 1992.
MENEGOLLA, Maximiliano; SANT'ANNA, Ilza Martins. **Por que Planejar? Como Planejar?** São Paulo: Editora Vozes, 1999.
PIAGET, Jean; Inhelder, B. **A Psicologia da Criança**. Rio de Janeiro: Bertrand, 1990.
OSTETTO, Luciana Esmeralda (org.). **Encontros e encantamentos na educação infantil.** Campinas: Papirus, 2000.
OYAFUSO, Akiko; MAIA, Eny. **Plano Escolar:** caminho para a autonomia. São Paulo: CTE – Cooperativa Técnica Educacional, 1998.
SEBER, Maria da Glória. **Piaget: O diálogo com a criança e o desenvolvimento do raciocínio**. São Paulo: Scipione, 1997.
SOUZA, Paulo Nathanael Pereira de. **Pré-Escola:** Uma Nova Fronteira Educacional**.** São Paulo: Livraria Pioneira, 1986.
THIESSEN, Maria Lucia; BEAL, Ana Rosa. **Pré Escola, tempo de educar.** São Paulo: Ática, 1998.
VINHA. Telma Pileggi. **O educador e a moralidade infantil:** uma visão construtivista. Campinas: Mercado de Letras, 2003.
ZABALZA, Miguel A. **Qualidade em educação infantil.** Porto Alegre: Artmed, 1998.
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil**. vol. 1 a 3. Brasília: MEC/SEF, 1998.
_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil – Volume 1.** MEC/SEB, 2006.
_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil – Volume 2.** MEC/SEB, 2006.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II

***Referências Bibliográficas*:**

AZENHA, Maria da Graça. **Construtivismo: De Piaget a Emilia Ferreiro.** 7 ed. São Paulo: Editora Ática, 2000.
BUSQUETS, Maria Dolors et al.**Temas Transversais e Educação**. 4 ed. São Paulo: Editora Ática, 1993.
DAVIS, Claudia; OLIVEIRA, Zilma de. **Psicologia na Educação**. São Paulo: Cortez, 1991.
FERREIRO, Emília. **Reflexões sobre alfabetização**. São Paulo: Cortez, 1995.
FREIRE, Paulo. **A importância do ato de Ler.** 42 ed. São Paulo: Cortez, 1992.
FREIRE, Paulo. **Educação como prática da Liberdade**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
GADOTTI, Moacir. **Pensamento Pedagógico Brasileiro**. São Paulo: Ática, 2004.
HERNANDEZ, Fernando; VENTURA, Montserrat. **A Organização do Currículo por projetos de trabalho.** 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.
HOFFMANN, Jussara. **Avaliação Mediadora**. Porto Alegre: Editora Mediação, 1995.
KAUFMAN, Ana Maria; RODRÍGUEZ, Maria Elena. **Escola**: leitura e produção de textos. Porto Alegre: Artmed, 1995.
LANDSMANN, Liliana Tolchinsky. **Aprendizagem da Linguagem Escrita**. São Paulo: Ática, 1998.
LERNER, Delia. **Ler e Escrever na escola**: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.
LOPES, Antonia Osina et al. **Repensando a Didática**. 19 ed. Campinas: Papirus, 1991.
LUCKESI, Cipriano. **Avaliação da aprendizagem escolar.** 21 ed. São Paulo: Cortez, 2010.
MIZUKAMI, Maria da Graça N. **Ensino: as abordagens do processo**. São Paulo: EPU, 1986.
MORAIS, Regis. **Violência e Educação**. Campinas: Papirus, 1995.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à Educação do Futuro**. São Paulo, Cortez, 2002.
NIDELCOFF, Maria Tereza. **Uma Escola para o povo**. 19 ed. São Paulo: Brasiliense, 1984.
PAÍN, Sara. **Diagnóstico e tratamento dos Problemas de Aprendizagem**. Porto Alegre: Artmed, 1992.
SALVADOR, César Coll. **Aprendizagem Escolar e Construção do Conhecimento**. Porto Alegre: Artmed, 1994.
SEBER, Maria da Glória. **Piaget: O diálogo com a criança e o desenvolvimento do raciocínio**. São Paulo: Scipione, 1997.
SMOLKA, Ana Luiza Bustamante. **A criança na fase inicial da escrita**: a alfabetização como processo discursivo. 11 ed. São Paulo: Cortez, 2003.
VIGOSTKI, Luria, A.R. et al. **Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem**. 11 ed. São Paulo: Ícone, 2010.
VINHA. Telma Pileggi. **O educador e a moralidade infantil:** uma visão construtivista. Campinas: Mercado de Letras, 2003.
VYGOTSKY, L.S. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1991.
VYGOTSKY, L.S. **Pensamento e Linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 1989.
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. vol. 1 a 10. Brasília: MEC/SEF, 1998.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III – ARTES A História da Arte Geral; A História da Arte no Brasil; A História da Arte Arquitetônica; A Educação Musical na Escola; O Teatro; O Jogo dramático teatral na escola; Harmonia de cores; Geometria; Projeções Geométricas; Elementos básicos das composições artísticas (coreografias, teatrais, musicais, visuais, audiovisuais) e suas gramáticas articuladoras; O Ensino da Educação Artística no Ensino Fundamental: a metodologia do ensino da arte; o desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sócio cultural do ser humano; as diferentes linguagens artísticas e a educação; Parâmetros Curriculares Nacionais - Vol. Arte.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III – CIÊNCIAS Ecologia: populações comunidades e ecossistemas; energia nos ecossistemas; cadeias e teias alimentares; pirâmides ecológicas; relações ecológicas, ciclos dos nutrientes; formações fitogeográficas do Brasil. **Seres vivos:** classificação dos seres vivos; evolução; principais grupos de animais e plantas, sua classificação, morfologia e fisiologia; características gerais dos reinos fungi; protista e monera; **Citologia e genética:** Tipos de células; estrutura da célula; membrana plasmática; citoplasma e organelas celulares; o núcleo celular e o material genético; herança mendeliana; grupos sanguíneos; **Mecânica:** grandezas físicas, MRU (movimento retilíneo uniforme) e MRUV (movimento retilíneo uniformemente variado); forças; peso, massa e gravidade; pressão; astronomia. **Óptica, ondulatória e termologia:** a luz; lentes e espelhos; refração e reflexão; o som, propagação do som; características das ondas sonoras; calor e temperatura; transferência de calor; isolantes térmicos; dilatação dos corpos; **Eletricidade e magnetismo:** cargas elétricas; eletrização dos corpos; tensão, corrente, potencia e resistividade elétrica; circuitos elétricos; associação de resistores; imãs e bobinas. **Química:** matéria; conservação da matéria; fenômenos físicos e fenômenos químicos; substância pura e mistura; substâncias simples e compostas; teorias atômicas; tabela periódica; elementos químicos; isótopos, isóbaros e isótonos; reações químicas; funções inorgânicas; **Ensino de ciências:** porque ensinar ciências?; construtivismo e ensino de ciências; modelo de mudança conceitual; historia e filosofia da ciência; temas transversais; relações ciência-tecnologia-sociedade-ambiente (CTSA). **Parâmetros curriculares Nacionais: Terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Temas Transversais.**

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III – EDUCAÇÃO FÍSICA Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento; Nutrição e atividade física; Socorros de urgência aplicados à Educação Física; Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades; As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Concepções de Educação e Escola; Ética no trabalho docente; Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; Desenvolvimento das capacidades inerentes ao rendimento esportivo; Abordagens da educação física escolar; Motricidade humana; Biodinâmica da atividade humana; Atividade física e qualidade de vida; Histórico da educação física no Brasil; Condicionamento físico e performance humana; Esportes, lutas e danças – histórico e regras; Anatomia Humana; Parâmetros Curriculares Nacionais - Vol. Educação Física.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III – GEOGRAFIA *I – Noções básicas de Geografia:* Noções de Espaço: Conceitos e espaço em transformação; Orientação: Rosa dos Ventos e Coordenadas geográficas; Fusos horários: Fusos do Brasil, Horários de verão; Cartografia: Projeções, Escalas, Legendas, Sensoriamento remoto; Noções de Astronomia, Origem do Universo; O Sistema Solar; Movimentos da Terra; Estações do ano; Fases da Lua; ***II – Geografia do Brasil e Regional:*** A organização do espaço geográfico brasileiro; Posição geográfica do Brasil: localização e limites; Regionalização; O Brasil no contexto Mundial; Aspectos físicos: relevo, clima, vegetação e hidrografia; Aspectos humanos: formação e cultura da população, crescimento, distribuição, estrutura (etária, sexual, atividades setoriais e indicadores socioeconômicos), urbanização e suas consequências; Aspectos econômicos: atividade agropecuária (evolução, sistemas e áreas de produção, mão de obra e questão agrária), extrativismo vegetal e mineral, as fontes de energia, as atividades industriais, os meios de transportes e circulação de mercadorias; Os principais problemas ambientais rurais e urbanos. ***III – Geografia Geral e Geopolítica:*** Organização do espaço mundial; Divisão geográfica dos continentes; A produção do espaço nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos; Aspectos físicos dos continentes: relevo, clima, vegetação, hidrografia e dinâmica interna e externa da Terra; Aspectos humanos mundiais: teorias demográficas e crescimento, distribuição, estrutura, indicadores socioeconômicos. Aspectos econômicos: atividade agropecuária (modos, sistemas e áreas de produção) extrativismo vegetal e mineral, as fontes de energia, as atividades industriais (tipos de indústrias, áreas industriais e sistemas de produção); A Geopolítica Mundial: da Guerra Fria e a Nova Ordem Mundial; O processo de globalização e suas implicações; Os blocos econômicos e suas áreas de influências: (MERCOSUL, União Européia, NAFTA, APEC e outros); Os fluxos comerciais, de transportes e comunicações; A economia mundial: G-8, G-20, Rodada Doha, China, Tigres Asiáticos, transformações do leste europeu, nacionalismo e áreas de conflitos e guerrilhas; A questão ambiental; Os desafios da conservação ambiental: As interações entre sociedade e natureza; Parâmetros Curriculares Nacionais para a Educação; O ensino da Geografia no Ensino Fundamental I e II e Médio.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III – HISTÓRIA Brasil Colonial: Pacto Colonial: Empresa açucareira, Mineração; Brasil Independente: 1º Reinado, 2º Reinado, Regência; Brasil Republicano: Queda do Império – República da Espada - Encilhamento (Rui Barbosa) - Revolução de 30 Estado Novo – Governos Militares; Oriente Antigo: Egito - Mesopotâmia - Palestina - Pérsia; Antiguidade Clássica: Grécia e Roma; Feudalismo; Renascimento Cultural; Reformas religiosas; Revolução Industrial; Revolução Francesa; Independência dos Estados Unidos e América Latina; Fazer e construir a História; A América encontrada pelos europeus; Colonização: Dominação, submissão e resistência; A crise do Sistema Colonial; O Brasil constituindo-se em Estado; O Brasil parece ser o café e o café não é o Brasil; Anos 20 / As tensões sociais transformadas em conflitos; O Brasil contemporâneo: O movimento da História – permanência e mudanças; Estados Nacionais, Imperialismo e Revoluções; Industrialização e urbanização; A cidade e o campo; Parâmetros Curriculares Nacionais para Educação Fundamental (História).

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III – MATEMÁTICA 1. Aritmética e Conjuntos: Os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo. Proporcionalidade. **2. Álgebra:** Equações de 1º e 2º graus; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e

trigonométricas; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; números complexos; matrizes, sistemas lineares e aplicações na informática; fundamentos de matemática financeira. **3. Espaço e Forma:** Geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica. **4. Tratamento de Dados:** Fundamentos de estatística; análise combinatória e probabilidade; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas; Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental (Matemática).

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III – PORTUGUÊS Fonética e Fonologia: Fonema e Sílaba; Encontro Vocálicos e Consonantais e Dígrafo; Ortografia; Acentuação. **Morfologia**: Estrutura das Palavras; Formação das Palavras; Classificação e Flexão das Palavras; Classe de Palavras. **Sintaxe**: Frase, Oração, Período; Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Período; Sinais de Pontuação; As Palavras "Que" e "Se"; Uso dos porquês; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Crase; Uso do hífen; Problemas Gerais da Língua Culta; Significação das Palavras. **Estilística**: Figuras de Linguagem; Vícios de linguagem. **Redação**: Tipos de Composição: Descrição, Narração, Dissertação; Tipos de Discurso; Análise e Interpretação de Textos; As qualidades e defeitos de um texto. **Literatura**: Literatura Brasileira. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental (Língua Portuguesa).

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III – RELIGIÃO Ética; Cidadania; Moral e Respeito; Religiões antigas (Egito Grécia, Babilônia); Religiões no Brasil Colônia, Império, República; Cultura Afro-brasileira; Conflitos religiosos; Intolerância religiosa; Cristianismo; Reformas na igreja católica.

PSICÓLOGO DA EDUCAÇÃO ***Sugestões Bibliográficas:*** LUCINDA, M.C.. – **Escola e Violência**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001; AQUINO, Júlio Groppa (Org.) – **Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas**. São Paulo: Summus, 1996; COLL SALVADOR, César – **Aprendizagem escolar e construção do conhecimento**. Porto Alegre: Artmed, 2002; PIAGET, Jean – **A Psicologia da Criança**. Editora Difel; BRAZELTON, T. Berry – **3 a 6 Anos - Momentos Decisivos do desenvolvimento Infantil** – Artmed; DORIN, Lannoy – **Psicologia Educacional** – Brasil; DAVIS, Claudia/ Zilma de Moraes Ramos de Oliveira – **Psicologia da Educação** – São Paulo: Editora Cortez, 1991

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO II Sistema de segurança do trabalho; Riscos e causas de acidentes; Prevenção de acidentes de trabalho; Fatores de riscos de acidentes; Normas e dispositivos de segurança; Fatores inseguros; Inspeção em postos de combate a incêndios, mangueiras, hidrantes, extintores e outros; Desenvolvimento da mentalidade prevencionista dos servidores; Instruções e orientação na elaboração e cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes; Legislação; Principais causas e motivos de acidente do trabalho; Fatores que influenciam o triângulo do fogo; Tipos de extintores; CIPA - SIPAT; Mapeamento de risco; Tipos de Treinamentos.

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR Atas; Ofícios; Memorandos; Cartas; Certificados; Atestados; Procuração; Recebimento e remessa de correspondência oficial; Hierarquia; Conhecimentos Básicos em Word for Windows, Excel e Access; Requerimentos; Circulares; Siglas dos Estados da Federação; Formas de tratamento em correspondências oficiais; Tipos de correspondência; Atendimento ao Público; Portarias; Editais; Noções de protocolo e arquivo; Índice onomástico; Assiduidade; Relações humanas no trabalho; Formas de tratamento; Matrícula; Frequência; Histórico Escolar; Transferência; Adaptação; Grades Curriculares; Registro e Frequência de Pessoal Docente e Administrativo; Inventário da Escola; Uso de correio eletrônico.

TÉCNICO EM EDUCAÇÃO INFANTIL

ABRAMOWICZ, Anete, WAJSKOP, Gisela. **Educação Infantil – CRECHES – Atividades para crianças de zero a seis anos.** São Paulo: Moderna, 1995.
BRANDÃO, Heliana, FROESELER, Maria das Graças V. G. **O livro dos jogos e das brincadeiras: para todas as idades.** Belo Horizonte: Editora Leitura, 1997.
CAMPOS, Maria Malta, ROSEMBERG, Fúlvia. **Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças.** Brasília: MEC/SEB, 2009.
CAVICCHIA, Durlei de Carvalho. **O cotidiano da creche: um projeto pedagógico.** São Paulo: Loyola, 1993.
GIL, Maria Stella Coutinho de Alcantara, ALMEIDA, Nancy Vinagre Fonseca de. **Brincando na Creche.** São Carlos: EdUFSCar, 2001.
KISHIMOTO, Tizuko Morchida (org.). **O brincar e suas teorias.** São Paulo: Pioneira Tho Learning, 2002.
OLIVEIRA, Zilma de Moraes et. al. **Creches: Crianças, Faz de conta & cia.** Petrópolis: Vozes, 1992.
BRASIL. **Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à educação**. Brasília: MEC, SEB, 2006.
_____. **Guia alimentar para crianças menores de dois anos.** Brasília: Ministério da Saúde, 2002.
_____: Ministério da Saúde. **Manual de Primeiros Socorros.** Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2003.
_____. Lei Federal nº 9.394/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União,** Brasília, seção I, 23 dez. 1996.
_____. Lei Federal nº 8.069/90 (arts 1º ao 140). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. **Diário Oficial da União,** Brasília, seção I, 16 jul. 1990.

TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS Lei nº 8.069 de 13/07/1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente;** Conhecimentos Básicos em Microsoft Office: Word e Excel – Uso do correio eletrônico e Internet.

TÉCNICO SUPERIOR SERVIÇO PÚBLICO – ADMINISTRADOR PÚBLICO Fundamentos da Administração; O ambiente das Organizações; Administração estratégica. Planejamento estratégico, tático e operacional; Funções, papéis e responsabilidade; Desenho organizacional; Autoridade e responsabilidade; Delegação e descentralização; Departamentalização; Desenho de cargos e salários; Organização, sistemas e métodos; Processo decisório; Administração de recursos humanos; Administração da produção e operações; Mudança organizacional; Conflito: dimensões organizacionais e pessoais; Motivação; Liderança; Controle estratégico, tático e operacional; Sistema de informações gerenciais; Administração da Qualidade; Administração de Marketing, Administração de Materiais, Ética e responsabilidade social; Processo de licitação (Lei 8.666/93 e alterações posteriores), Matemática Financeira.

TÉCNICO SUPERIOR SERVIÇO PÚBLICO – ADVOGADO Teoria Geral do Estado: Conceito de Estado; Sociedade; Elementos do Estado; Finalidade do Estado; Poder; Sufrágio; Democracia; Formas de Governos; Representação Política; Presidencialismo;Parlamentarismo; Estado Federal;**Direito Constitucional**: Constituição Federal de 1988; constitucionalismo; conceito, sentido e classificação das Constituições; Poder constituinte; eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais; controle de constitucionalidade de atos normativos; remédios constitucionais.**Direito Civil**:Livro I – das Pessoas; Livro II – Dos Bens; Livro III – Dos Fatos Jurídicos; Parte Especial (Livro I – Do Direito das Obrigações); Parte Especial (Livro II – Do Direito de Empresa); Parte Especial (Livro III – Do Direito das Coisas).**Direito Penal**: Parte Geral (art. 1º ao 120); Parte Especial (Título II – Dos Crimes contra o Patrimônio); Parte Especial (Título IV – Dos Crimes contra a Organização do Trabalho); Parte Especial (Título VIII – Dos Crimes contra a Incolumidade Pública; Parte Especial (Título IX – Dos Crimes contra a Paz Pública; Parte Especial (Título X – Dos Crimes contra a Fé Pública; Parte Especial (Título XI – Dos Crimes contra a Administração Pública.**Processo Civil**: Livro I –

Processo de Conhecimento; Livro II – Processo de Execução; Livro III – Processo Cautelar; Livro IV – Procedimentos Especiais.**Processo Penal**: Livro I – Do Procedimento em Geral; Livro II – Dos Processos em Espécie; Livro III – Das Nulidades e dos Recursos em Geral; Livro IV – Da Execução; Livro V – Das Relações Jurisdicionais com Autoridade Estrangeira; Livro VI – Disposições Gerais. **Direito Tributário**– Código Tributário Nacional (Livros Primeiro e Segundo).**Direito Administrativo**: Direito Administrativo e Administração Pública; Noções Gerais de Direito Administrativo; Princípios Administrativos Expressos e Reconhecidos; Poderes e Deveres da Administração Pública; Ato Administrativo; Contratos Administrativos; Licitação (Lei 8.666/93 e alterações posteriores); Pregão Presencial e Eletrônico; Serviços Públicos; Concessão e Permissão de Serviços Públicos; Administração Direta e Indireta; Responsabilidade Civil do Estado; Servidores Públicos; Intervenção do Estado da Propriedade; Desapropriação; Atuação do Estado no Domínio Econômico; Controle da Administração Pública; **Direito do Consumidor**: Código de Defesa do Consumidor.**Direito do Trabalho:**Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (direito material e processual do trabalho).**Advocacia**: Estatuto do Advogado e Código de Ética e Disciplina; Regulamento Geral da OAB. **Legislação Geral**: Improbidade Administrativa, Ação Popular; Ação Civil Pública, Estatuto da Cidade; Mandado de Segurança, Recuperação de Empresas, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso,*Habeas Corpus*,*Habeas Data*; Lei de Responsabilidade Fiscal; Interesses Difusos e Coletivos, Execução Fiscal; Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123/2006).

TÉCNICO SUPERIOR SERVIÇO PÚBLICO – ASSISTENTE SOCIAL

***Sugestões Bibliográficas*:**

ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller (Org.). **Família***:* **Redes, Laços e Políticas Públicas**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2011

BARBOSA, Rosangela Nair de Carvalho. **Economia Solidária como Política Pública**: **uma tendência de geração de renda e ressignificação do trabalho no Brasil**. 1 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

BARROCO, Maria Lúcia. **Ética: fundamentos sócio-históricos.** Vol 4. São Paulo: Cortez, 2008.

BISNETO, José Augusto. **Serviço Social e Saúde Mental**: uma análise institucional da prática. São Paulo: Cortez, 2007.

BRAGA, Lea; CABRAL, Maria do Socorro Reis. **Serviço Social na Previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes.** 4 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

COUTO, Berenice Rojas. **Direito Social e Assistência Social na sociedade brasileira**: **uma equação possível?.** 3 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

GUERRA, Yolanda D. **A instrumentalidade do Serviço Social.** 2 ed rev. São Paulo: Cortez, 1999.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: Capital financeiro, trabalho e questão social.** 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** 24 ed. São Paulo: Cortez, 2008

MAGALHÃES, Selma Marques. **Avaliação e Linguagem**: Relatórios, Laudos e Pareceres. 2 ed. São Paulo: Veras, 2006

NETO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 2ed. São Paulo: Cortez, 1996

PEIXOTO, Clarice Ehlers; CLAVAIROLLE, Francoise. **Envelhecimento, políticas sociais e novas tecnologias.** Rio de Janeiro: FGV, 2005

PEREIRA, Potyara. **Política Social: temas & questões**. São Paulo: Cortez, 2008.

PONTES, Reinaldo Nobre. **Mediação e Serviço Social**. 2 ed. rev. São Paulo: Cortez, 1997

VASCONCELOS, Ana Maria de. **Prática do Serviço Social: Cotidiano, formação e alternativas na área da saúde**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

Lei nº 8.069 de 13/07/1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado:** Comentários Jurídicos e Sociais, 10ª edição, atualizado por Munir Cury, Malheiros Editores Ltda.

Revista Serviço Social e Sociedade. Editora Cortez - edições:

nº 56: Assistência Social e Sociedade Civil
nº 57: Temas Contemporâneos
nº 63: O enfrentamento da pobreza em questão
nº 71: Especial Família
nº 86: Espaço Público e Direitos Sociais
nº 93: Trabalho e Trabalhadores
nº 95: Especial "Serviço Social: Memória e História"
nº 96: Memória do Serviço Social. Políticas Públicas
nº 97: Serviço Social, História e Trabalho
nº 98: Mundialização do Capital e Serviço Social
nº 99: Direitos, Ética e Serviço Social
nº 100: O congresso da Virada e os 30 anos da Revista
nº 101: Fundamentos críticos para o exercício profissional
nº 102: Serviço Social e Saúde: múltiplas dimensões
nº 103: Formação e exercício profissional
nº 104 (Especial): Crise Social - Trabalho e Mediações Profissionais
nº 105: Direitos Sociais e política pública
nº 106: Educação, trabalho e sociabilidade
nº 107: Condições de Trabalho/Saúde
nº 108 (Especial): Serviço Social no Mundo.

Legislação:

BRASIL. Lei Federal nº 9.394/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União,** Brasília, seção I, 23 dez. 1996.

_____. Lei Federal nº 10.741/03. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. **Diário Oficial da União,** Brasília, seção I, 3 out. 2003.

_____. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União,** Brasília, seção I, 19 set. 1990.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial da União,** Brasília, seção I, 05 out. 1988. (Os Direitos e Garantias Fundamentais, Da Ordem Social, Da Saúde, Da Previdência Social, Da Assistência Social, Da Educação, Da Cultura e do Desporto, da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso);

_____. Lei Federal nº 8.069/90 (arts 1º ao 140). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. **Diário Oficial da União,** Brasília, seção I, 16 jul. 1990.

Lei nº 8.742/93. **Lei Orgânica da Assistência Social**;

Lei nº 7.853. **Dispõe sobre o apoio a pessoa portadora de deficiência**;

Código de Ética Profissional;

Lei nº 8.662/93. **Regulamenta a Profissão de Assistente Social**;
Decreto nº 6.214 de 26/09/2007. **Regulamenta o Benefício da Prestação Continuada**.
NOB / SUAS;
NOB-RH / SUAS;
NOB/SUS;
Conhecimento sobre Programas e Projetos Sociais vigentes.

TÉCNICO SUPERIOR SERVIÇO PÚBLICO – CONTADOR Patrimônio Público; Situação Líquida; Lançamento; Redito; Receitas; Despesas; Livros obrigatórios; Livros contábeis acessórios; Tributos; Participação do Município em Tributos Estaduais; Aziendas Públicas; Bens Públicos; Estágios da receita orçamentária; Lei 4.320 de 17/03/1964; Contabilidade Pública; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 – (com alterações promovidas pelas Leis nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e Nº 9.648 de 27 de maio de 1998) – Regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências; Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), Contabilidade Pública: origem, conceito, campo de aplicação e legislação; Lei nº 4.320/64; Plano de Contas: conceito, estrutura e critérios de classificação das contas, sistemas de contas; Orçamento: origem e conceito, orçamento-programa (conceitos básicos e legislação pertinente), princípios orçamentários, técnicas de elaboração orçamentária, plano plurianual de investimentos (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), movimentação de créditos e mecanismos retificadores do orçamento; Receita e Despesa Pública: conceitos, classificação, estágios e legislação; Demonstrações Contábeis: balanço orçamentário, balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais; Licitação: conceito, finalidades, modalidades, dispensa e inexigibilidade; Lei nº 7.357 de 02 de setembro de 1985 (Dispõe sobre o cheque e dá outras providências); Lei nº 6.404/76 – Dispõe sobre a sociedade por ações.

TÉCNICO SUPERIOR SERVIÇO PÚBLICO – ENGENHEIRO CIVIL Desenho Técnico; Topografia; Probabilidade e Estatística; Resistência dos Materiais; Estática das Estruturas; Materiais de Construção Civil; Estrutura Metálica e de Madeira; Arquitetura e Urbanismo; Geologia; Transporte; Estradas; Hidrologia; Estruturas de Concreto Armado; Mecânica dos solos; Concreto Protendido; Fundações; Saneamento Básico; Pontes; Projeto e Construções de Edifícios; Hidrovias e Portos; Instalações Hidráulicas e Sanitárias; Instalações Elétricas; Auto Cad.

FONOAUDIÓLOGO Fonoaudiologia Escolar: distúrbios de aprendizagem (leitura e escrita, disgrafia, disortografia, discalculia, orientação para escola e família); Fonoaudiologia em Neurologia (Síndromes e Demências); Patologias de fala e linguagem (Deficiência Mental, Encefalopatia Crônica não Progressiva, Afasia, Gagueira, Fissura Labiopalatina, Atraso de fala e linguagem, Distúrbio Articulatório); Voz (avaliação, diagnóstico e tratamento das Disfonias); Aleitamento Materno; Exames Audiológicos e Processamento Auditivo Central; Prótese Auditiva (indicação e adaptação); Fonoaudiologia em Saúde Pública; Desenvolvimento da criança normal e patológico (linguagem, motor e cognitivo); Atualidades em Fonoaudiologia.

TELEFONISTA I Técnicas de Comunicação; Uso do Fax; Qualidade no atendimento ao público; Formas de atendimento ao público e ao telefone; Assiduidade; Disciplina na execução dos trabalhos; Relações Humanas no trabalho; Noções de Protocolo; O Arquivo e as Técnicas de Arquivamento; Classificação da Correspondência; Serviço Postal; Utilização da copiadora; Telefones úteis e de emergência; Telefonia fixa e móvel; Conhecimentos de pagers, intercomunicadores, rádios e sistemas de auto-falantes; Livro de registro de correspondência; Transferência de chamadas telefônicas em PABX; Uso do correio de voz; Imagem profissional; Sigilo profissional; Tarifação telefônica; Formas de Tratamento; Conhecimentos Básicos em Word for Windows e Excel – Uso do Correio Eletrônico e da Internet.

ANEXO III

REQUERIMENTO PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÃO ESPECIAL

Nome do candidato: _____
Nome do cargo: _____ Nº de inscrição: _____

Venho requerer vaga especial como:
( ) Pessoa Portadora de Necessidades Especiais (Pessoas com Deficiência)
( ) condição especial

SE PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

Os candidatos que necessitarem de tratamento diferenciado para poderem executar a prova objetiva ou os que necessitarem de provas especiais deverão obrigatoriamente discriminar abaixo a sua real necessidade para que possa ter condições de realizar a prova objetiva. Sua explicação deverá ser breve, curta, precisa, clara e perfeitamente legível, como, por exemplo, "necessito de uma impressão com tipo gráfico com fonte Arial 14" ou ainda outra necessidade fundamental. A não apresentação do devido esclarecimento no quadro abaixo não descaracteriza o candidato como Pessoa Portadora de Necessidades Especiais, mas não o autoriza receber nenhuma forma de tratamento diferenciado

Em caso de Pessoa com Deficiência é obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

Nestes termos peço deferimento.

Campos Altos - MG, em: _____/_____/ 2015.

_____
Assinatura do candidato

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:087B91FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO N° 001/2015

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a realização de serviços técnicos especializados, consistindo em;
Pesquisa, tratamento e análise estatística de preços de mercado;
Montagem de Banco de Preços e programação de acesso por meio do Portal Banco de Preços de Mercado IPEAD;
Treinamento de servidores para utilização de Portal Banco de Preços de Mercado IPEAD.
Conforme descrição detalhada na proposta apresentada pela CONTRATADA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISASECONÔMICASADMINISTRATIVAS ECONTÁBEISDE MINAS GERAIS – IPEAD/MG
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte	Vinculado
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	0230.01.04.122.1501.2034.33903900	206	100	Não
Secretaria Municipal de Educação	0250.01.12.122.1508.2065.33903900	314	101	Sim 25%
Secretaria Municipal de Saúde	0280.01.10.122.0019.2244.33903900	493	102	Sim 15%

VALOR: R$30.619,32 (trinta mil e seiscentos e dezenove reais e trinta e dois centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 286/2014, na modalidade de DISPENSA, EDITAL Nº 053/2014. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 06/06/2015
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:69381DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 006/2015

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação parcelada de serviços de hospedagem dentro do município de Diamantina, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº. 163/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: THIAGO JARDIM DE MACEDO ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte	Vinculado
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio	0240.01.13.392.1510.2050.33903900	247	100	Não
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento	0230.01.04.122.1501.2034.33903900	206	100	Não
Secretaria Municipal de Educação	0250.01.12.122.1508.2065.33903900	314	101	SIM 25%
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	0270.01.18.452.1510.2110.33903900	462	100	Não
Secretaria Municipal de Saúde	0280.01.10.301.0016.2251.33903900	526	148	SIM BLATB
Secretaria Municipal de Saúde	0280.01.10.302.0020.2259.33903900	557	149	SIM MAC/FAE
Secretaria Municipal de Saúde	0280.01.10.304.0025.2273.33903900	588	150	SIM BLVGS
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	0290.01.27.812.1511.2019.33903900	634	100	Não

VALOR: R$18.000,00 (dezoito mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 273/2014, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 163/2014. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:625F4D80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 002/2015

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 170/2014, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, carnes e embutidos para a alimentação escolar no exercício de 2015, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00001	CARNE DE SEGUNDA MOIDA CARNE DE SEGUNDA CATEGORIA (ACÉM) MOÍDA: Magra e limpa. Proveniente de animais bovinos, abatidos sobre inspeção veterinária. Isenta de parasitas, corpos estranhos (ex. couro), substâncias contaminantes, cartilagens e ossos. Deve conter no máximo 5% de gordura e 3% de aponevroses. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Apresentar as características organolépticas preservadas (cor vermelho brilhante, aparência, textura e odor próprios). Fornecer o nome, endereço e telefone do frigorífico/ abatedouro, a data do abate, o período máximo de consumo. O prazo máximo entre o abate e a entrega deverá ser de 30 dias.Entregar o produto congelado, embalado a vácuo, em embalagem plástica virgem, atóxica, transparente, resistente e em pacotes com peso de 1 kg,contendo informação nutricional, data de validade, SAC o carimbo de inspeção federal (SIF). Transportar o produto em veículos Baú, com carroceria frigorífica com sistema frio acoplado e independente, com tiras plásticas especiais nas portas, portas de ar, para manter o controle da temperatura. O referido transporte deve ocorrer sobre refrigeração com temperatura máxima de 4º C, para impedir o crescimento microbiano, sendo que o produto transportado deve estar congelado a -18 ºC, admitindo-se	3.500	KG	15,98	55.930,00	Frigo Seleta

	pequenos períodos de - 15º C, conforme resolução CNNPA nº 35/77.					
00002	CARNE DE SEGUNDA CATEGORIA CORTADA EM CUBOS CARNE DE SEGUNDA CATEGORIA (ACÉM) CORTADA EM CUBOS: Magra e limpa. Proveniente de animais bovinos, abatidos sobre inspeção veterinária. Isenta de parasitas, corpos estranhos (ex. couro), substâncias contaminantes, cartilagens e ossos. Deve conter no máximo 5% de gordura e 3% de aponevroses. Produto sem superfície úmida, pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Deve apresentar as características organolépticas preservadas (cor vermelho brilhante, aparência, textura e odor próprios). Fornecer ainda o nome, endereço e telefone do frigorífico/ abatedouro, a data do abate, o período máximo de consumo. O prazo máximo entre o abate e a entrega deverá ser de 30 dias. Produto congelado, embalado a vácuo, em embalagem plástica virgem, atóxica, transparente, resistente e em pacotes com peso de 1 kg,contendo informação nutricional, data de validade, SAC e carimbo de inspeção federal (SIF). Transportar o produto em veículos Baú, com carroceria frigorífica com sistema frio acoplado e independente, bem como com tiras plásticas especiais nas portas, portas de ar, para manter o controle da temperatura. O referido transporte deve ocorrer sobre refrigeração com temperatura máxima de 4º C, para impedir o crescimento microbiano, sendo que o produto transportado deve estar congelado a -18 ºC, admitindo-se pequenos períodos de - 15º C, conforme resolução CNNPA nº 35/77.	3.500	KG	15,98	55.930,00	Frigo Seleta
00003	COXINHA DA ASA COXINHA DE ASA: Proveniente de frangos selecionados e abatidos sobre inspeção veterinária, isentos de hormônios/anabolizantes. Produto isento de parasitas, corpos estranhos, substâncias contaminantes, superfície úmida, pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Apresentar as características organolépticas preservadas (cor, aparência, textura e odor próprios). Fornecer o nome, endereço, telefone do frigorífico/abatedouro, data do abate e o período máximo de consumo. O prazo máximo entre o abate e a entrega deverá ser de 30 dias.Produto congelado, embalado a vácuo, em embalagem plástica virgem, atóxica, transparente, resistente e em pacotes de 1 kg,contendo informação nutricional, data de validade, SAC e carimbo de inspeção federal (SIF). Transporte do produto em veículos Baú, com carroceria frigorífica com sistema frio acoplado e independente, e com tiras plásticas especiais nas portas, portas de ar, para manter o controle da temperatura. O referido transporte deve ocorrer sobre refrigeração com temperatura máxima de 4º C, para impedir o crescimento microbiano, sendo que o produto transportado deve estar congelado a -18 ºC, admitindo-se pequenos períodos de - 15º C, conforme resolução CNNPA nº 35/77.	1.500	KG	11,50	17.250,00	Ave Nova
00004	FILE DE PEIXE FILÉ DE PEIXE SEM ESPINHO: Merluza ou Polaca.Proveniente de peixes selecionados, e abatidos sobre inspeção veterinária. Produto isento de parasitas, corpos estranhos, substâncias contaminantes, superfície úmida, pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Deve apresentar as características organolépticas preservadas (cor, aparência, textura e odor próprios), com musculatura firme. Produto congelado, embalado a vácuo, em embalagem plástica virgem, atóxica, transparente, resistente e em pacotes de 1 kg,com: informação nutricional, data de validade, SAC, registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção federal (SIF).Transporte em veículos Baú, com carroceria frigorífica, sistema frio acoplado e independente, tiras plásticas especiais nas portas, portas de ar, para controle da temperatura sobre refrigeração (Temperatura máxima: 4º C) para impedir o crescimento microbiano, sendo que o produto transportado deve estar congelado a -18 ºC, admitindo-se pequenos períodos de - 15º C, conforme resolução CNNPA nº 35/77.	2.000	KG	17,60	35.200,00	Conge Ifish
00007	PEITO DE FRANGO Peito de Frango SEM PELE:Proveniente de frangos selecionados, e abatidos sobre inspeção veterinária, isentos de: hormônios/anabolizantes, pele, parasitas, corpos estranhos, substâncias contaminantes, superfície úmida, pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Deve ainda apresentar as características organolépticas preservadas (cor, aparência, textura e odor próprios). Fornecer ainda o nome, endereço e telefone do frigorífico/ abatedouro, a data do abate, o período máximo de consumo. O prazo máximo entre o abate e a entrega deverá ser de 30 dias.Entregar o produto congelado, embalado a vácuo, em embalagem plástica virgem, atóxica, transparente, resistente e em pacotes com peso de 1 kg,contendo informação nutricional, data de validade, SAC e carimbo de inspeção federal (SIF). O transporte do produto deverá ser em veículos Baú, com carroceria frigorífica com sistema frio acoplado e independente, bem como com tiras plásticas especiais nas portas, portas de ar, para manter o controle da temperatura. O referido transporte deve ocorrer sobre refrigeração com temperatura máxima de 4º C impedindo o crescimento microbiano, sendo que o produto transportado deve estar congelado a -18 ºC, admitindo-se pequenos períodos de - 15º C, conforme resolução CNNPA nº 35/77.	5.000	KG	7,99	39.950	Frigo Seleta
Total Geral						**R$204.260,00**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 281/2014, PREGÃO PRESENCIAL N° 170/2014
DATA DE ASSINATURA: 22/01/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:FB071110

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 003/2015

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 170/2014, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, carnes e embutidos para a alimentação escolar no exercício de 2015, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00005	LINGUICA TOSCANA LINGÜIÇA TOSCANA: 100% de carne suína,proveniente de animais abatidos sobre inspeção veterinária, acondicionada de temperos e condimentos, com as características organolépticas preservadas (cor natural rosado ao avermelhado, sabor, odor, aparência e textura próprios). Produto congelado, embalado a vácuo, em embalagem plástica virgem, atóxica, transparente, resistente e em pacotes com peso de 1 kg,contendo lista de ingredientes, informação nutricional, data de validade, SAC e o carimbo de inspeção federal (SIF).	3.000	KG	6,00	18.000,00	Stiva
00006	LOMBO LOMBO SUÍNO: Magro e limpo. Proveniente de animais suínos, abatidos sobre inspeção veterinária. Isento de parasitas, corpos estranhos (ex. couro), substâncias contaminantes, cartilagens e ossos. O produto sem superfície úmida, pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Deve ainda apresentar as características organolépticas preservadas (cor, aparência, textura e odor próprios). Fornecer ainda o nome, endereço e telefone do frigorífico/abatedouro, a data do abate, o período máximo de consumo. O prazo máximo entre o abate e a entrega deverá ser de 30 dias.Entregar o produto congelado, embalado a vácuo, em embalagem plástica virgem, atóxica, transparente, resistente e em pacotes com peso de 1 kg,contendo informação nutricional contendo por 100 g do alimento: no máximo traços de gordura trans, 1 g de gordura saturada e 4 g de gorduras totais, além de data de validade, SAC o carimbo de inspeção federal (SIF). O transporte do produto deverá ser em veículos Baú, com carroceria frigorífica com sistema frio acoplado e independente, bem como com tiras plásticas especiais nas portas, portas de ar, para manter o controle da temperatura. O referido transporte deve ocorrer sobre refrigeração com temperatura máxima de 4º C,	2.000	KG	17,47	34.940,00	Frical

	para impedir o crescimento microbiano, sendo que o produto transportado deve estar congelado a -18 ºC, admitindo-se pequenos períodos de - 15º C, conforme resolução CNNPA nº 35/77.					
00008	SALSICHA SALSICHA DE HOT DOG: Ingredientes: Carne mecanicamente separada de frango, gordura suína, carne suína, água, carne de peru, proteína isolada de soja, fécula de mandioca, sal, maltodextrina, condimentos naturais, pimenta preta, regulador de acidez lactato de sódio (INS 325), estabilizantes: Tripolifosfato de sódio (INS 451i), polifosfato de sódio (INS 452i) e pirofosfato ácido de sódio (INS 450i). Aromas de fumaça natural de fumaça, natural de pimenta branca, naturais e idêntico ao natural de pimenta da Jamaica e preta realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), conservador nitrito de sódio (INS 250) e corante urucum (160b). Entregar o produto, congelado, embalado a vácuo em embalagens íntegras e limpas de 3 kg com: informação nutricional, data de validade impressa na embalagem, lote de fabricação, lista de ingredientes, SAC, modo de conservação e carimbo de inspeção do SIF.	400	KG	3,49	1.396,00	Friall
Total Geral						**R$ 54.336,00**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: PADARIA MÃE E FILHO LTDA - EPP FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 281/2014, PREGÃO PRESENCIAL N° 170/2014
DATA DE ASSINATURA: 22/01/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:566CDE42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 010/2015, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

A Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os Servidores relacionados abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício nº 1040/2014 - SEMDS	9801459-8	Raquel Lúcia Baia Teixeira	Agente de Saúde	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Setor de Análise Social de Projetos	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	09/12/2014
Ofício nº 004/2015 - SEMC	9703680-3	Quitéria Aparecida Pinto da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Cultura – Setor de Convênios e Contratos	Secretaria Municipal de Esportes e Juventude	22/01/2015
Ofício nº 008/2015 – SEMOP/RH	9901474-5	José Maria Gontijo	Técnico de Nível Médio Edificações	Secretaria Municipal de Operações Urbanas – Setor de Manutenção Urbana	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – Diretoria de Cadastro, Fiscalização e Aprovação de Projetos	26/01/2015

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do (a) servidor (a).

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de Janeiro de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8B7206EA